

ARQUIVO MUNICIPAL

AN^o Livro de Actas

Nº 35

Mod. 6

ROSA
MENDES

— OLHÃO —

{ ARQUIVO MUNICIPAL }
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

SR:B/A.1.49

{ ARQUIVO MUNICIPAL }
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

Catálogo da Coleção de Colecções

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO

ROSA

MENDES

— OLHÃO —

Iniciado em 14 / Set. / 1966
Findo em 10 / Maio / 1967

200 F

Câmara Municipal do Concelho

DE

Olhão

ARQUIVO MUNICIPAL

LIVRO DE ACTAS

N.º 35

ANTONIO ROSA

TERMO DE ABERTURA

MENDES

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões

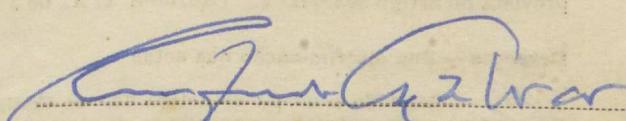
da Câmara Municipal

do concelho supra.

OLHÃO

Paços do Concelho, 14 de Setembro de 1966.

O Presidente,



1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Distrital têm sessões, que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.).

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.^a série, n.^o 52, de 4-3-1944).

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando sejam, afinal, reputadas válidas. (Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.^a série, de 27-6-1938).

Deliberação conformativa — Acto ratificador

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. (Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.^a série, n.^o 126, de 2-6-1949).

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. (Anuário da D. G. A. P. C., 45.^o ano, pág. 406).

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.^o do Código Administrativo

— O artigo 346.^o, § 1.^o do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. (Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.^a série, n.^o 258, de 7-11-1955).

— A deliberação a que se refere o artigo 346.^o do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete previdenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verifique entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.^o do Código Administrativo. (Anuário da D. G. A. P. C., 39.^o ano, pág. 539).

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se consideram habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. (Anuário da D. G. A. P. C., 41.^o ano, pág. 396).

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.^o do artigo 342.^o do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.^o. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, dafé não resulta a sanção prevista no artigo 363.^o, n.^o 2. (Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).

Despesas — Sua discriminação nas actas

— Segundo o n.^o 6.^o do artigo 77.^o do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para o efeito do artigo 696.^o do citado diploma. (Anuário da D. G. A. P. C., 36.^o ano, pág. 255).

Observações

a) Determina o Código Administrativo:

Art. 353.^º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.^º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.^º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.^º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.^º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvo os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) Decreto-Lei n.^º 45 362, de 21-11-1963:

Art. 3.^º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.^º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido previamente distribuído por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.^º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

- c) Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.
- d) Segundo o n.^º 6.^º do art. 77.^º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas constem expressamente essas despesas, quando aprovadas, para o efeito do art. 696.^º do citado diploma.
- e) Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.^º Z - 1/₂₅, Lv.^º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.^º do art. 354.^º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.
- f) Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.^a série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.^º, n.^º 5 do Código Administrativo.
- g) Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas», por assuntos.

Am

(continuação do livro nº 24)

- A Rui Graça da Almeida, de Ollião, por factos nómicos vinte e três escudos e seis centavos;
- A autarcais Legislação dos Corpos Administrativos, a quantia de vinte quatro escudos e vinte centavos;
- Ao jornal "O Lículo", de Lisboa, pelo subsídio resucedido para propaganda do concelho, a quantia de três mil setecentos e cinqüenta escudos;
- à Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Ollião, por cartões para a Junta de Emigração, a quantia de novecentos e seis escudos e trinta centavos;
- à Construções Eléctricas Schüdu, Limitada, de Lisboa, por trinta arrendadas D.M. para iluminação pública, a quantia de quarenta e seis mil oitocentos setenta e oito escudos;
- à Junta de Freguesia de Ollião, por parte do subsídio que lhe foi concedido para o convento novo, a quantia de cinco mil escudos;
- à Seusa Graça da Palma, de Ollião, por trinta e quatro escudos para tratamento no Hospital de Pneumatologia, a quantia de cem escudos e cinqüenta centavos;
- à Américo Quental Gafias, de Ollião, por reparação da camioneta da limpeza, a quantia de dais mil novecentos e vinte quatro escudos e cinqüenta centavos;
- à Américo Lopes Bouco, de Ollião, por fornecimento de gado da limpeza a quantia de cento e quarenta e quatro escudos;
- à Fazenda dos Santos, de Ollião, por fornecimento de gado da limpeza, a quantia de cinqüenta e seis escudos;
- à Victor Firmino Gadeira, de Ollião, por fornecimento de gado da limpeza, a quantia de cem e cinqüenta escudos;
- à Victor Firmino Gadeira, de Ollião, por mate-

14. SET. 1966

- rial para a limpeza da cadeia, a quantia de cem e trinta escudos;
- à Excelsior do Algarve de Faro, Lamego & Ventura, de Olhão, por material para reparação dos encadados, a quantia de mil seiscentos e quarenta e cinco escudos e vinte centavos;
- à Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, por oxigénio e acetileno para reparação dos encadados, a quantia de noventa e três escudos;
- à C. Santos - Comercial e Industrial - S.A.P.L., de Olhão, por material para reparação da ambulância dos incêndios, a quantia de seiscentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos;
- à Confecção de Sacos Durique, de Lisboa, pelo seguro do pessoal dos Serviços de Incêndio, a quantia de duzentos e cinco escudos;
- à José Martins Andrade, de Olhão, por material para reparação de armamentos na Olhão, a quantia de dois mil duzentos e vinte escudos;
- à José Martins Andrade, de Olhão, por material para reparação de armamento na Fuzeta, a quantia de mil novecentos e nove escudos e vinte centavos;
- à Sociedade Gacional de Petróleos, S.A.P.L., de Lisboa, por asfalto para reparação de armamentos, a quantia de onze mil trzentos e vinte quatro escudos e noventa centavos;
- à João Díres dos Santos Andrade, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a

M.

14. SET. 1966

quantia de cem escudos e cinquenta centavos. Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A Autólio de Sousa Gila Soares, de Olhão, por lucidez da vila e paroquias, a quantia de cinco mil quinhentos e novecenta e oito escudos;
- A Autólio de Sousa Gila Soares, de Olhão, por despesas de matança, a quantia de mil setecentos e vinte e cinco escudos;
- A Autólio de Sousa Gila Soares, de Olhão, por conservações e encanteamento dos jardins de sua casa, a quantia de quatro mil cento e setenta e seis escudos;
- A José Lopes da, de Olhão, por conservação do edifício do Hospital, a quantia de três mil setecentos e sessenta escudos;
- A José Lopes da, de Olhão, por reformas das ruas, a quantia de quatro mil trzecentos e cinqüenta e nove escudos;
- A José Lopes da, de Olhão, por reformas de estradas e caminhos, a quantia de dois mil oitocentos e trinta e cinco escudos;
- A José Lopes da, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e quarenta e quatro escudos;
- A José Lopes da, de Olhão, por construção de mornos armazéns, a quantia de dez mil quinhentos e quatro escudos.

RAZURAS: - Razurou a palavra "informado" na linha número trinta e dois da página cento e noventa e sete verso do livro número trinta e quatro e a palavra "quarenta" na linha número treze da página vinte do livro actual.

21. SET. 1966

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em unânime voto.

Foi eu o Conselheiro deputado Chefe da Secretaria da Câmara que assinou a redigir, procedei lavrar e subscrevi.

António Gouveia

Manuel Lopes Viegas

Aleandro Júlio José Galveas

João Martim Pires

Bartolomeu Júnior de Oliveira

Acto nº 39

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 1966

-aos vinte e um dias do mês de Setembro do mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Feno Galvão, José Matheus Freiredes, Manuel Lopes Viegas, Leopoldo Manuel Coelho, João Bartolomeu Dom e Bartolomeu Teixeiro da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquantos faltaram os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Gaspar Antônio Soares reconduzido-se que a Câmara Municipal estaria reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara festejado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal delibera-

21. SET. 1966

M

sou, por unanimidade, consideradas como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Leônidas João Carlos da Cruz e Júlio Cesar Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Teve-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuto no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuto.

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Teve sido presente o balanço do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, relatantes ao dia de ontem, os quais encerraram os saldos, respetivamente, de dois mil setecentos e setenta e quatro contos quatrocentos escudos e dez centavos e de duzentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco escudos e noventa centavos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZESSEIS - UM, BIMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E Vinte CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUSETA) - SEGUNDA FASE: — Estaudo encarando para logo, conforme o deliberado em reunião de vinte quatro de Agosto findo, o concelho público fará execução da obra em epígrafe, constata-se que não houve concorrente. Assim o deputado Presidente próprio, nos termos da primeira parte do parágrafo segundo do artigo trezentos e cinquenta e nove do Código Administrativo, o que foi aprovado por unanimidade, que se adiante segundo concurso com o aumento de dez por cento sobre a base de licitações permitida, ou seja com a base de licitações de sessenta e

21. SET. 1966

repe mil vinte e sete escudos e refeita contam,
o qual terá lugar no próximo dia dezoito
de Outubro, pelas quinze horas.

**REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE
TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO BRÁS D'AL-
PORTEL) - QUINTA FASE:** — Enviado pela Direcção de Urbanizaçāo de Faro foi presento o auto de receções provisórias da obra em epígrafe executada pelo
ex-prefeito Tomis Martinus Baugé. A obra em abrigo foi adjudicada pela importância de cento e noventa e dois mil escudos. Conforme consta no respectivo auto, a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos, constatou que estes se encontravam satisfatoriamente executados, razão porque se consideraram em condições de ser viseados provisoriamente. O Câmaras, após ter examinado o auto em referência, deliberau aprová-lo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: — Em presença do respetivo processo foi deliberado, para unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária, que Julieta Almeida Caraco, casada, dona de casa, residente na Rua José da Rosa (Casa Baeta) em Olhão, não possui juros que sejam um encargo para os seus rendimentos, além dos salários que auferiu no exercício da sua actividade paralela inscritos e insuficientes para a sua manutenção, que lhe permitem sustentar as despesas de sua actividade de separação de pessoas e bens que pertençam existentes no tribunal judiciário desta comarca contra seu enajado José da Silva Cristino.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITAVIDADE: — Requerimento de António Joaquim dos Santos, casado, proprietário, residente na Rua Projectada junto ao Hospital, neste vila, no qual

Or

21. SET. 1966

po havia concluido a construção de um pedio na dita Rua, que correspondia a licença número quatro centos e dezasseis do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, requer a respectiva vistoaria para efeitos de licença da habilitabilidade;

Requerimento de Joaquim do Lousa Flôrêio, comerciante, residente na Avenida da Repúblca, número doze, em Olhão, no qual po havia concluido as obras a que dan origem a licença número seiscentos e sessenta e quatro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, requer a respectiva vistoaria para efeitos de licença a habilitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como perito para procederem a estas vistoarias os Señhores Sub-delegado de Saídas, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM, DO POÇO DA AREIA À ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUETÁ - INDENIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES CONTÍGUAS:—

De harmonia com a evota fornecida pelos serviços de obras relativamente aos prejuízos causados na propriedade contígua à obra em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o que havia sido fixado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, juntamente com os serviços de obras e o respectivo proprietário atribuir a seguinte indemnização: novecentos escudos a Joas Lopes de Lousa Pires.

SUBSÍDIO EVENTUAL DE CUSTO DE VIDA AO PESSOAL DOS GUARDAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:— Pelo Senhor Presidente foi presente uma cópia da parte da acta da reunião ordinária do conselho de administração dos serviços municipalizados, realizada em decorrência do referido conselho, relativa à concessão do subsídio eventual

21. SET. 1966

do custo de vida a todos os servidores dos quadros do pessoal maior e do pessoal menor, especializado e operário daqueles serviços, a fiscal se dá aqui como transcrita, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria de 26, aprovada.

PESSOAL - APONTADOR DE OBRAS: — Encantando-me rego num lugar de apontada de obras, pelo encerramento do contrato de autêntica titular, a Câmara elegeu em apreciação para preenchimento daquela vaga os seguintes requerimentos emitidos para o efeito: de José Lopes, de trinta anos de idade, soldado da Guarda Fiscal, residente na Rua Pacheco Chagas, número vinte quatro, em Olaria; de José Faustino Sizubris Tolentino, solteiro, de trinta anos de idade, residente na Rua da Saúda Doutor Bernardino da Silva, Buz Leite, número dezasseis, em Olaria; de João Henrique Nogueira, casado, de vinte dois anos de idade, residente em Olaria; de Vito Emanuel Guedes, solteiro, de vinte cinco anos de idade, residente na Travessa Luis de Camões, número Três, em Olaria; de Antônio Emanuel Bisio de Oliveira Soárez, casado, de vinte dois anos de idade, residente na Rua Doutor Teotônio Pinheiro, número dez, em Olaria; e de Joaquim Pascoal das Deantes Lopes, solteiro, de vinte três anos de idade. Passando-se à votação, por escrutínio secreto para preenchimento do lugar em causa, verificou-se o seguinte resultado: José Lopes, zero votos; José Faustino Sizubris Tolentino, um voto; João Henrique Nogueira, dois votos; Vito Emanuel Guedes, um voto; Antônio Emanuel Bisio de Oliveira Soárez, zero votos; e Joaquim Pascoal das Deantes Lopes, um voto. Assim, procedeu-se imedia-

Mr

21. SET. 1966

taemente a nova votação pelo mesmo modo que na anterior e feudo o resultado da mesma sido precisamente igual ao verificado na primeira votação, ficou este assunto adiado para a reunião seguinte.

SEGUNDO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR: — Foi apresentado pelo Excepcioníssimo Presidente o projeto do segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, elaborado pela execução do Decreto número quarenta e sete mil cento e setenta e um, de trinta de Agosto de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual vai ser exposto ao público pelo formular jada os efeitos constantes do artigo seiscentos e setenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

PESSOAL-CARROEIRO: DOMINGOS ANTÓNIO: — Foram presentes duas justificativas do encanegado dos serviços de limpeza, José Ricardo Baltazar, datadas de seis e do catorze do corrente, onde se comunica que o carroceiro Domingos António deixou de comparecer ao serviço desde o dia vencido deste mês, sem qualquer justificação. Constaendo ainda que o dito serventuário se ausentou para festejá vísconta, a Câmara deliberou, por unanimidade, dispensá-lo do serviço.

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS, TELEGRAFOS E TELEFONES: — Foram presentes euradas pelo respectivo empreiteiro - engenheiro António de Brito - duas facturas de trabalhos a mais efectuados na obra em epígrafe, que antes haviam sido euradas ao serviço das obras para estudo. Passando a considerar-se somente a factura rectificada, isto é aquela que foi elaborada pelo empreiteiro de harmonia com o estudo justificativo dos referidos tra-

21. SET. 1966

elos a mais a que se procedeu nos serviços de obras, verifica-se que a mesma impõe na quantia total de cinqüenta e seis mil reis cento e reis escudos. A Câmara após apreciar devidamente este assunto, nomeadamente o estudo justificativo dos trabalhos a mais em causa, a que se procedeu nos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, concordar com os referidos trabalhos a mais, na importância total já mencionada de cinqüenta e seis mil reis cento e reis escudos, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Timóteo Faria Galvão, para autografar na respectiva escritura. Isto foi autorizado marcar o próximo dia quatro de Outubro para se proceder à receção definitiva desta obra e que se avise para o efeito o respectivo empregado e seu auxílio que se oficie à Administração dos Correios, Telégrafos e Telecomunicações dando-lhe conhecimento deste facto, e nomear como representante desta Câmara no respectivo ato de visita o fiscal de obras de primeira classe, José Lirviro da. Foi ainda deliberado que a Elétrica do Sul proceda à montagem do ramal para alimentar a instalação eléctrica do mencionado edifício, pela importância orçada de nove mil seiscentos e reis cento e vinte escudos e cinqüenta centavos, e que pelos serviços ministrados e pelos serviços de obras se proceda, respectivamente, à ligação às redes gerais de águas e de esgotos.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os representantes a seguir indicados em que são subscritas licenças para obras em edificações já existentes:

— De Jnº Praeça Leonardo, comissário, n.º

Ar.

Fl.

6

21. SET. 1966

te seu Olhão, para substituir a cobertura de uma
anacadeação por laje de betão armado, no seu prédio
em Rua do Garién, vizinho à ruína rést., em Olhão.
A Câmara deliberou deferir, atendendo a que o prédio
em causa na realidade já existi;

— De Joaquim Bonina Poma, funcionário municipal,
residente em Olhão, para fazer um quarto de banho
no quintal do seu prédio em Rua Estácio da
Vieira. A Câmara deliberou deferir;

— De João Geraldo Guedes, proprietário, residente
em Belo-Brum, para fazer um palladio e uma
anacadeação, no seu prédio em Belo-Brum-Pedra.
A Câmara deliberou deferir nos termos da infor-
mação;

— De Maria do Carmo de Jesus Lemos, dona de casa,
residente em Loulé, para fazer um quarto de
banho e alterar a fachada, no seu prédio
em Rua de Faro número vinte quatro, em Olhão.
A Câmara deliberou deferir;

— De Maria do Carmo de Jesus Lemos, dona de casa,
residente em Loulé, para fazer um
quarto de banho e modificação da fachada,
no seu prédio em Travessa do Gorais número
dezaneis em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

— De Florentino dos Reis das Dores, maestro, residente
em Quatrões do Geste, para modificação geral do seu
prédio em Quatrões do Sul - Brincaraçalho. A Cam-
ra deliberou deferir nos termos da informação;

— De Joaquim de Brito do Vale, proprietário, residente
em Braúcaues, para fazer um quarto de banho,
uma escada, uma janela e reparações interiores,
no seu prédio em Rua da Cercaria de Feno número
no vinte cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

21. SET. 1966

- De Carlos dos Vautos Amaro, proprietário, residente em ollão, para adaptar sua retra a quarto de paulo, no seu prédio em Rua Iluminante Belo número trinta e seis, em ollão. A Câmara deliberou deferir.

- De João Filipe Pereira, pedreiro, residente em Peares, para alterações ao projeto inicial, no seu prédio em Peares - Quelhos. A Câmara deliberou deferir.

- De Izrauel Lopes Viegas, industrial, residente em ollão, para adaptar uma casa a garagem e anedacção, no seu prédio em Rua dos Lavadeiros número quinze, em ollão. A Câmara após se ter retirado da sala o Vereador seu Izrauel Lopes Viegas, deferiu com os condicionamentos constantes no favor da Subdelegação de Saúde.

OBRAIS-CONSTRUÇOES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados eis que são sollicitadas licenças para edificação de prédios:

- De Izrael de Souza, proprietário, residente em Lisboa, para construir um prédio em Bragaues - Quelhos. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

- De José Henrique Lopes, proprietário, residente em Peleias, para construir um prédio em Belo Monte - Peleias. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

- De Francisco Viegas da Conceição, proprietário, residente em Fuzeta, para construir um prédio em Rua Engenheiro Decarle Pacheco na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir conforme informação de círculo do concelho.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar os desfachos do Exaltíssimo Presidente que autorizou a

CM

Fl.

7

21. SET. 1966

emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- José Venerino Lúcia - Dispensário Higienico e Prostórico Central do Algarve em Faro;
- César José Dmais - Hospital Santa Estefânia em Lisboa;
- Ipania de Loures - Hospitais Cris de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por munimodade, delibera autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- a Jocio Rosa Alves, de Brancane - Olhão, pelo transporte a Lisboa, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinqüenta centavos;
- à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telecomunicações de Olhão, pela taxa de assinatura e conservação Telefónicas do posto número setenta e dois mil e um e refeita e dois mil setecentos e quarenta e um, respeitante ao mês de Agosto, a quantia de mil morecentos e cincos escudos e cinqüenta centavos;
- à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telecomunicações de Olhão, pela taxa de assinatura e conservação Telefónicas do posto número setenta e dois mil cacto e aito, respeitantes ao mês de Agosto, a quantia de cacto e refeita e dois escudos e setenta centavos;
- a Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de Juzeitos e quarenta e quatro escudos e cinqüenta centavos;
- a Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para fazer as viaturas dos Serviços de Obras, a quantia de cacto e oitenta e cinco escudos e cinqüenta centavos;

21. SET. 1966

- A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por imprenso para recenseamento eleitoral, a quantia de noventa e três escudos e quarenta centavos;
- A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por imprenso e material de expediente para a Secretaria, a quantia de dez mil alhancas e setenta e cinco escudos, e setenta centavos;
- A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por drapas para velorípedes, a quantias de dois mil setecentos e cinqüenta e oito escudos;
- A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por cinco livros modelo alto - I com duzentas folhas, para a Tesouraria, a quantia de três mil seiscentos e quarenta e sete escudos;
- A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por imprenso para os concados Municipais, a quantia de três mil seiscentos e noventa e sete escudos e cinqüenta centavos;
- A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por sombras para os serviços de Obras, a quantia de trinta e nove escudos e vintena centavos;
- à Farmácia Pacheco, de Ollão, por álcool e algodões para a limpeza da Secretaria, a quantia de vinte seis escudos;
- A R.P.H. Ketelsen Limitada, de Lisboa, por madeiras "Hellux" para a iluminação pública, a quantia de trés mil e noventa escudos;
- À Farmácia Pacheco, de Ollão, por medicamentos para o tratamento de animais dos serviços de Obras e Limpeza, a quantia de trazentos e vinte e um escudos e cinqüenta centavos;
- à Farmácia Pacheco, de Ollão, por medicamentos para o tratamento Municipal, a quantia de cento e trinta e seis escudos e cinqüenta centavos;

M

Fl.

8

21. SET. 1966

- à Farmácia Padreco, de Olhão, por álcool para a refariação do material escolar, a quantia de quarenta escudos;
- ao Jornal do Algarve, de Vila Real de Santo António, pela publicação de dois editais nos números quatrocentos e setenta e seis e quatrocentos e noventa e cinco, a quantia de quatrocentos e sessenta escudos;
- ao "Povo Algarvio" semanário Regionalista, de Tavira, pela publicação de um editorial, no semanário número mil seiscentos e setenta e um de quatro de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de dezentos e setenta e cinco escudos;
- ao "Sporting Clube Olhanense", de Olhão, por dois editais publicados no jornal "número quarenta e nove, a quantia de dezentos e noventa e seis escudos e sessenta centavos;
- a Leitura Explicativa, de Faro, por suspenso para a Secretaria, a quantia de dois mil cem e cinquenta escudos;
- a Fni Tomás da Graça, de Olhão, por uma fachadura tipo "Tali" para as secretarias da Fazenda, a quantia de setenta escudos;
- a Fni Tomás da Graça, de Olhão, por material empregado na refariação do edifício do Conselho Municipal, a quantia de dezito escudos e Trinta centavos;
- a Fni Tomás da Graça, de Olhão, por creolina para a Cozinha do Conselho Municipal, a quantia de trinta escudos;
- a Fni Tomás da Graça, de Olhão, por material empregado na conservação e refariação do Gracioso do Penedo, a quantia de cincos mil cento e sessenta escudos e vinte centavos;

21. SET. 1966

- A José Tomás da Graça, de Olhão, por material empregado na ornamentação da Feira, a quantia de setecentos e quarenta e nove escudos;
- A José Tomás da Graça, de Olhão, por um kilo de amoníaco para expediente dos Serviços de Obras, a quantia de quinze escudos;
- A Fábricio Pestana e Sobrinho, Limitada de Olhão, por feno para a construção de fajões Municipais (catacumbas), a quantia de mil cento e setenta escudos;
- A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros para confecção e reparação do edifício do Mercado, a quantia de cinqüenta e seis escudos e cinquenta centavos;
- A João de Sousa e Silva, de Olhão, por combustível para o Mercado Municipal, a quantia de cinqüenta e dezoito escudos e oitenta centavos;
- A José Celestino Lopes Guenijo, de Olhão, por gás para o relouçado da Fiscalização, a quantia de trzentos e doze escudos e cinqüenta centavos;
- A José Celestino Lopes Guenijo, de Olhão, por gasóleo para as viaturas do Serviço de Obras, a quantia de cento e setenta escudos;
- A José Celestino Lopes Guenijo, de Olhão, por gasóleo para as viaturas do Serviço de Reciclagem, a quantia de mil novecentos e setenta e cinco escudos;
- A Exalton do Algarve - Serviço Laucil e Veículos, Limitada, de Olhão, por material empregado na conservação e reparação do Mercado do Peixe, a quantia de três mil quinhentos e quarenta escudos e quarenta centavos;
- O Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por material empregado na conservação e reparação do Mercado do Peixe, a quantia de mil

21. SET. 1966

M.

- quatrocentos e oito escudos e cinqüenta centavos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por fumadas para os Serviços de Obras, a quantia de cento e trinta e dois escudos;
 - A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por embaque recebido de algodão para a Beneficência do Festejo Leiblocas, a quantia de setenta e cinco escudos;
 - A Joaquim José Daus, de Olhão, pelo Trabalho de furar diversas banas aplicadas na construção da feira, a quantia de cinqüenta escudos;
 - à Empusa de Vacas Algarvia, Limitada, de Faro, por preços para a assistência do Serviço de Fazendas, a quantia de mil e cem escudos;
 - à António Baptista da Fonseca, de Alfaudaya, por preços para processo de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e setenta e sete escudos;
 - A José Bastião Cróis, de Olhão, por pedra e argila para a construção de armazéns na Fuzeta, a quantia de quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos.

RAZURAS. - Razurei a palavra "transcrito" na terceira linha da folha quarto verso) e a frase "Serviço de Obras" na vigésima segunda linha da página oitavo verso).

Pa nada mais haver a falar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuto no final.

F.º ee. António Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandei lavrar e subscrevi:

António Baptista
Mandado lavrar

Sebastião Gomes

José Luís Ferreira

Bento José Ferreira de Oliveira
Gonçalo Andrade Soares

28. SET. 1966

Acta nº 40

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1966.

Aos vinte eito dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olivença, Paço do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Exelectíssimos senhores Alfredo Timóteo Fino Galvão, José Martins Mendes, Emanuel Lopes Viegas, Sebastião Emanuel Coelho, João Martins Rosa, Bartolomeu Reis eiro do Concelho, Gaspar António Soárez, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Conselho Administrativo. E con quanto faltasse o Exelectíssimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exelectíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara ficado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas do Exelectíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e um de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuto no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuto.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presente o balancete

28. SET. 1966

FL. 10

M.

do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil setecentos e cinquenta e cinco centos duzentos e cinquenta escudos e dez centavos e de duzentos e setenta e quatro mil oitocentos vinte e um escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

REPARAÇÃO DO MERCADO DA VÉROURA DE OLHÃO - SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DAS BASES - SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO - ADJUDICAÇÃO:

Conforme deliberação tomada em reunião de rete de Venerável Convento e respectivo edital publicado no dia seguinte, a que foi dada a devida publicidade, respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação documentaria de dez por cento sobre a base de licitação inicial, é de Trzentos e vinte seis mil quinhentos e sessenta e três escudos e sessenta centavos, foi presente numa única proposta seu nome de José Baptista Cródeno, acompanhada da respectiva documentação, no valor de Trzentos e vinte seis mil quinhentos e sessenta e três escudos e sessenta centavos, exatamente o valor da base de licitação. A Câmara, após examinar a dita proposta e documentações juntas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra ao mencionado José Baptista Cródeno, pela importância proposta de Trzentos e vinte seis mil quinhentos e sessenta e três escudos e sessenta centavos. Imediatamente foi deliberado conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Timóteo Fino Júnior, para assinar no respectivo contrato.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSSEIS - TRÊS, PRAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO - SEGUNDA FASE - ENTRE PERFIS ZERO-CATORZE E QUARENTA E SETE - CINQUENTA E OITO - SEGUNDO CONCURSO: - Estaudo marcado para hoje, conforme o deliberado em reunião de rete do corrente o concur-

23. SET. 1966

ro público para execução da obra em epígrafe, constata-se que não houve concorrentes. Assim o Sr. Presidente propôs, nos termos da primeira parte do parágrafo segundo do artigo trazentes e cincuenta e nove do Código Administrativo, o que foi aprovado por unanimidade, que se abrisse segundo concurso com o aumento de vinte por cento sobre a base de licitação permitida, ou seja com a base de licitações de cinqüenta e sete mil quatrocentos e sete escudos e vinte centavos, o qual terá lugar no próximo dia vinte seis de Outubro, pelas quinze horas.

BENEFICIAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS NO CONCELHO - SEGUNDA FASE - SEGUNDO CONCURSO:

- Fazendo esclarecimento para o Juiz, conforme o deliberado em reunião de sete do corrente o concurso público para execução da obra em epígrafe, constata-se que não houve concorrentes. Assim o Sr. Presidente propôs, nos termos da primeira parte do parágrafo segundo do artigo trazentes e cincuenta e nove do Código Administrativo, o que foi aprovado por unanimidade, que se abrisse segundo concurso com o aumento de dez por cento sobre a base de licitação inicial, ou seja com a base de licitação de cento e doze mil cento e catorze escudos e vinte centavos, o qual terá lugar no próximo dia vinte seis de Outubro, pelas quinze horas.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: - Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar como efetivo de assistência judiciária, que Eduardo Carpócio de Sousa Quintela, casado, operário litógrafo, residente em Braga, freguesia de Quelhos, desse concelho, não possui quaisquer bens au rendimento, alén dos salários que auferiu no exercício da sua profissão, que lhe permitem curtejar as despesas de sua vida e das de reparação de pessoas e bens que pertençam instaurar no tribunal judicial.

M.

desta comarca contra sua mulher Clementina Ferreira de Brito.

TERCEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR: — Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projeto do terceiro orçamento suplementar ao orçamento deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e cem e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o qual será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

ANÚNCIOS LUMINOSOS NOSSA LANCIS: — Requerimento de José Coelho dos Santos, casado, industrial, com escritório na Rua do Carmo, número cinquenta e um, n.º 1, em Lisboa, na qualidade do sócio gerente da sociedade por quotas denominada "Bordilux - Lameil Publicitário, Limitada", com sede no escritório mencionado, em que solicita autorização para colocar anúncios luminosos no local da fábrica. Junto a este requerimento trazia descrição e plantas concernentes ao requerido. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara após troca de impressões sobre entendimento deliberado deferir, em princípio, devendo o requerente apresentar-se nos serviços de obras, a fim de que seu sindicado ou respectiva localizar a troca de impressões.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: — Requerimento de José Alécio Mendonça Lopes Tavares, casado, estudante, residente no sítio da Igreja da freguesia de Pachão, deste concelho, no qual para haver concluído a construção de um prédio no referido sítio, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como juiz para proceder a esta vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras de primeira classe e comandante

28. SET. 1966

dos Despesas Municipais.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: — Requerimento de Gualdino Silvestre, cobrador de taxas no Mercado de Encarnação, em que solicita a concessão de vinte dias de licença graciosa, com início no próximo dia Três de Outubro e faze sua juntada em Encarnação. O requerimento foi visto devidamente informado tendo o Câmara deliberado deferir.

PRÓXIMA REUNIÃO: — O seu Presidente deve convocar-me à Câmara de que, conforme edital já expedido para o efeito, a próxima reunião ordinária realizar-se-á no dia seis de Outubro (quinta-feira), às horas do costume, em virtude do dia próprio ser feriado nacional.

REPOSIÇÃO: — Foi deliberado que António Lopes Souza, vendedor, efectuasse a reposição de cestos e servicos e more em vez dos provenientes de descontos por motivo de doença no salário auferido nos meses de Agosto e Setembro, com forte autorização numero mil novecentos e setenta e oito.

PESSOAL - RESCISÃO DE CONTRATO: — Foi presente um requerimento em que António de Jesus Mendes, que exerce o cargo de motorista dos serviços da higiene e limpeza, requer que lhe seja concedida a justiça de hoje a exoneração do lugar em causa. A Câmara deliberou, por unanimidade, que se considerasse rescindido o respectivo contrato a justiça de hoje, encerrá-lo.

PESSOAL - APONTADOR DE OBRAS: — Em seguito e para cumprimento do deliberado na última reunião foram novamente presentes os requerimentos estrutados, faze efeito do provimento do lugar de apontador de obras. Procedendo-se à votação e contado o resultado secreto verificaram-se os seguintes resultados: José Luís Lopes, dois votos; José Faustino Sazefaria Tolentino, um voto; João Henrique Daquela, zero votos; Vítor Manuel Mendes, um

23. SET. 1966

M

voto; António Emanuel Bento de Oliveira Driva, zero voto; e Joaquim Gascoenehas Durante Lopes, quatro votos. Assim a Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por maioria absoluta, contratar para o lugar em causa de apostador de obras, Joaquim Gascoenehas Durante Lopes, devendo o respectivo contrato ser assinado no prazo de trinta dias, após a apresentação da documentação necessária.

OBRA - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José das Lamas, proprietário, residente em Igreja - Pachia, para substituir o telhado por uma laje de betão armado, fazer um quarto de banho e alteração da fachada, no seu prédio em Igreja - Pachia. A Câmara deliberou deferir;
- De Rodrigo Argente, comerciante, morador em Olhão, para alteração ao projecto inicial, no seu prédio em Rua das Lavadeiras, número Trinta e nove. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
- De José Francisco Viegas, comerciante, residente em Brancane, para fazer decos dependentes, no seu prédio em Brancane - Quelhos. A Câmara deliberou nos termos da informação;
- De Francisco Baptista Falcão, proprietário, morador em Fuzeta, para fazer uma sala no pormenor andar, no seu prédio em Rua da Boa Vista - Fuzeta. A Câmara deliberou submeter a favor da Comissão Municipal de Higiene.
- De Edite José Fernandes Andrade, doméstica, moradora em Olhão, para substituir o telhado dumha ancaçada no Telhal do Leralete, no seu prédio em Rua Emanuel de Oliveira nobre. A Câmara deliberou indeferir.
- De José Emiliaus, proprietário, morador em Rio do Leno, para alterar a fachada, no seu prédio em Rua do Canavial - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;

28. SET. 1966

- De José Adelino Pereira, proprietário, residente em Barraqueiras, para substituir o telhado por telhas de Suralitá, no seu prédio em Rua do Sol Posto, número cinquenta e quatro. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Jakob Lir Ported Brudrich, proprietário, residente em Gramí, para construir um prédio em Gramí - Guelph. A Câmara deliberou deferir;

- De Ismael Vitorino dos Prazeres Martins, proprietário, residente em Laranjeiro, para construir um prédio em Laranjeiro - Encarajacho. A Câmara deliberou deferir;

- De Rafael José Juimmois Leitão, gerente industrial, morador em Olhão, para construir um prédio em Rua Engenheiro Caucela de Abreu. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos serviços de obras de vinte de setembro corrente;

- De Manuel Fernando Brito, poldor de mármores, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Engenheiro Caucela de Abreu. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

- De José Ismael Martins dos Santos, proprietário, morador em Olhão, para construir um prédio em Rua Engenheiro Caucela de Abreu. A Câmara deliberou deferir tendo em vista as informações dos serviços de obras datadas de dez e de vinte seis de setembro corrente.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os desfiches do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

26. SET. 1966

- João Bráuer Vazquez - Dispensário de Higiene e Profilaxia Escutar do Algarve em Faro;
- Lídia Marcelino Furtado Reis - Hospital Dona Estefânia em Lisboa;
- Lídia Marcelino Furtado Reis - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;
- António Pedro Damásio Viegas - Instituto Jamor Pinto em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelos verbas da Câmara Municipal:

- Ao "Cinejo do Sul", de Faro, pela assinatura do número dois mil quatrocentos noventa e sete ao número dois mil quinhentos e avante, a quantia de vinte escudos;
- A José Coimbra Pacheco, de Bombarral, pelo Trigésimo segundo fascículo do livro "Dicionário de Legislação Portuária e Jurisprudência dos Corpos Administrativos", a quantia de dezasseis escudos;
- à Alianço Eléctrica do Sul - S.A.P.L., de Olhão, por despesas com a instalação da rede de iluminação pública da Feira Central, a quantia de dois mil quatrocentos e dez escudos;
- Ao Hospital de Santa Leopolda da Cunhação, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o consumo, a quantia de quinze mil escudos;
- A Jualdino do Rosário de Sousa Dias, de Póvoa, por vassouras de dentro para os serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de dois mil quinhentos eitenta e dois escudos;
- A José António, de Espinho - Encanafacto, por materiais e mão de obra empregados na reparação de reuniões em Encarnação, a quantia de trzentos escudos;
- A Sociedade Olhanense Limitada, de Olhão, por fundo para a reparação de utensílios de limpeza, a quantia de oitenta e quatro escudos e trinta centavos;

26. SET. 1966

- A João dos Santos, de Olhão, por fumaduras para o gado dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de cinqüenta e seis escudos;
- A José Tavares da Graça, de Olhão, por fumaduras para o Serviço de Obras, a quantia de dois escudos e cinqüenta centavos;
- A Frei José dos Santos Roque, de Olhão, por óleo e glicerina para as ornaturas dos Serviços de Obras, a quantia de trinta e seiscentas e setenta e cinco escudos e oitocentas centavos;
- A Alfredo Carlos Villas Braga, Arquiteto, de Faro, por favores dados durante o mês de Agosto, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- aos Serviços Desmobilizados de Aljustrel, de Olhão, por ajuda consumida na Câmara e diversos serviços no mês de Setembro, a quantia de dois mil oitocentos e trinta e quatro escudos.

Mais deliberou ratificar os que a reunião se indicaram e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

- A António de Sousa Gila Soares, de Olhão, pela limpeza das prorroças e locais públicos, a quantia de quatro mil seiscentos quarenta e seis escudos;
- A António de Sousa Gila Soares, de Olhão, por despesas de manutenção, a quantia de dois mil cento e dez escudos;
- A António de Sousa Gila Soares, de Olhão, por construção do Jardim junto à Avenida Círculo de Amigos, a quantia de quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos;
- A José Lívio da Lá, de Olhão, pela conservação e reparação dos mercados, a quantia de oito mil setecentos noventa e dois escudos;
- A José Lívio da Lá, de Olhão, pela reparação de outras

28. SET. 1966

M.

estradas e canais, a quantia de três mil quinhentos e quarenta e seis escudos;

- A José Líbris Lá, de olhos, por projectos e licenças, a quantia de quatrocentos quarenta e quatro escudos;

- A José Líbris Lá, de olhos, pela construção e reparação de anexamentos seu olho, a quantia de duze mil cento e três escudos.

VETERINÁRIO MUNICIPAL DE FARO - ABONO PARA TRANSPORTES - Foram presentes curridos pelo veterinário municipal de Faro, Dr. Oliveira e Silva, os boletins referentes aos quilómetros percorridos durante os períodos em que subscritor veterinário municipal desse concelho nos anos de mil novecentos e sessenta, mil novecentos e sessenta e um e mil novecentos e sessenta e oito. A Câmara exprimindo em apreciação de todo o processo suspeitante a este assunto, designadamente a parte final da "Informação" da Sígsa Direcção-Geral dos Assuntos Políticos e Civis, datada de quinze de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, e a deliberação tomada em seis de Março de mil novecentos e sessenta e três, acolheram, por unanimidade, recomendação para aprovar o serviço prestado por aquele médico veterinário, nos períodos indicados nos ditsos boletins e autorizaram o pagamento da importância de sete mil duzentos e oito escudos, ao médico veterinário em causa, Dr. Zefirino Alves de Oliveira e Silva, como abono para transportes correspondentes aos períodos referidos. Mais foi deliberado que esta importânciam fosse incluída no orçamento suplementar.

RASURAS: - Rasurei a palavra "ajustado" na décima linha da folha trazida.

Por nada mais travar a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e maculada lavrada a presente acto que foi

- 6. OUT. 1966

aprovada esse momento final.

E eu, Rui Mário Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a vizi, mandei lavar e assiná:

Rui Mário Baptista

António Martins Torres

José da Costa

Baldomero Fernández da Conceição

Alberto José Gomes

Acta n.º 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 6
DE OUTUBRO DE 1966.

Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Olivença, freguesia do Concelho e São das Lamas da União das Freguesias da Câmara Municipal, reuniram-se em público reunião ordinária os membros da mesma Câmara. Excelentíssimo Senhor Alfonso Timóteo Góis Galvão, José Gonçalves Guedes, Joaquim Lopes Viegas, Sebastião Francisco Cunha, João Bartolomeu Freira, João Carlos da Cruz e Bartolomeu Dafinhas da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Grupo Administrativo. E enquanto faltava o Excelentíssimo Senhor Gaspar Antônio Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estaria reunida quando seu número legal suficiente para poder deliberações, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo a Câmara fechado a escutar-se o seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Sebastião Gaspar Antônio Soares que, por motivo de fôrça maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

6. OUT. 1966

ASSINATURA DA ACTA DA REVISÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de Setembro a qual já havia sido aprovada sua minuta no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REVISÃO: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessão.

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Tendo sido presente o balancete dos movimentos de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais mostraram os saldos, respetivamente, de deis mil setecentos e setenta e sete contos quatrocentos e noventa escudos e noventa centavos e de dezcentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove escudos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

PESSOAL - ESCRITURÁRIOS DE SEGUNDA-CLASSE - NOMEAÇÃO: — Os termos do artigo quatrocentos e sessenta e seis do Código Administrativo fizeram presente a proposta do juri para o concurso de habilitações e provimento aos lugares de encarregado de regência-classe e das vagas que ocorreram durante o período de três dias nessa classe no quadro provisório da Secretaria desta Câmara Municipal, cujas provas se realizaram no dia vinte e nove de Setembro findo. Da proposta apresentada verifica-se que dos sete candidatos, todos quantos se apresentaram a fazer provas, ficaram classificados os seguintes: Maria Jui Lemos Jardim, com onze valores; Graciliano Joaquim Correia, com doze valores; Inocência V. Trindade dos Reis Botelho, com onze valores; e Alda Teixeira Lopes Galvão dos Santos, com dez valores. Foram excluídos os candidatos Gilberto Sáaria Horta Domingues, Graciliano Aldeguer Almeida de Britto e Graciliano da Conceição Pinto Pires, por quem obtido classificação inferior a dez valores. Submetido à aprovação da Câmara esta proposta foi deliberado, por escrutínio secreto e pra unanimidade, aprovar-lhe e nomear os dois

-6. OUT. 1966

primeiros canudos, molhos classificados, que foi feito
Júlio e Joaquim Coelho, para as duas vagas de
eventuais de segunda-classe, presentemente existentes.

PESSOAL - AUMENTO DE SALÁRIOS: - Por proposta do Leitor Presidente foi
deliberado, por unanimidade, aumentar, com efeitos no
dia vinte do mês corrente, ao Tratado de gado, foi R\$ 100,
o salário diário de trinta e dois escudos, que presentem-
te encontra-se, para quarenta escudos diários, e ao
serviço do Gestadomo, Joaquim Linto, o salário diário
de trinta escudos, que presentemente encontra-se, para quarenta
escudos diários.

RECLAME LUMINOSO: - Requerimento de Adriano Augusto Limaes
Ramos, profissional de seguros, residente na Rua Ivens, n.º
muito dito, neste bairro, no qual solicita autorização
para mudar o reclame luminoso com os dizeres "Victo-
ria (A) Seguro", da antiga residência na Rua Teófilo Braga
n.º, número referido o círculo, para a residência actual.
O requerimento vem favoravelmente informado pelos Ser-
vicos de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

VIBRANCIARIA - INFORMAÇÕES: - Requerimento de José de Oliveira Baptis-
ta Coelho, proprietário do prédio situado na Rua Teófilo
Braga, número cinquenta e cinco a setenta e um, neste
bairro, em que desejando proceder à reconstrução do dito pri-
dido, solicita informação sobre os condicioneamento urbanísticos
a que a mesma esteja sujeita. O requerimento
veio devidamente informado pelos serviços de obras tendo
a Câmara deliberado que se transcreva esta informaçāo.

AQUISIÇÃO DE UM VENTOINHA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS: - Tendo sido deli-
berado em reunião de vinte e seis de Junho do ano
em discussão acima, a firma "Laro Elétrica Olhaneira"
uma ventoinha de ferro para os serviços de obras, da
marca "Siemens", tipo DF, pela importância de dois
mil e seiscentos escudos, vem agora a resposta fir-
ma alegando que o respectivo fabricante já não fabri-

M

-6. OUT. 1966

ca ventoventas daquela marca própria o fornecimento em substituição daquela de outra com as mesmas características da marca "Bonnelli", tipo E-quarenta e oito, e cobra o preço superior mantendo o mesmo preço da primitiva. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

SEGUNDO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR: - Tendo sido presente, para aprovação, depois de o mesmo ter estado exposto ao público pelo espaço de oito dias para reclamações, o segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, elaborado para execução do Decreto número quarenta e sete mil cento e setenta e um, de trinta do Agosto de mil novecentos e sessenta e seis, que apresenta reais receita e rúbrica despesa de igual valor nortearia de cerca e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais, a Câmara, atendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprovarlo, no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo.

ALUGUER DE UM ARMÁZÉM NA FUZETA - Reconhecendo-se que o armazém alugado na Fuzeta, ao Señor Antônio Joaquim Polão, para alojamento das ruas e para servir de arrecadação de diverso material, não está já, por exiguo, em condições de satisfazer as suas funções que foi alugado, a Câmara Encarregou régulos encarregados já feito pelo vereador senhor Júlio Antônio Soares, deliberou, por unanimidade, alugar ao senhor José Francisco Lá, proprietário, por dezenta reais mensais, e a começar no dia um de Outubro corrente, a casa sita no largo do Largo da Fuzeta, para servir de arrecadação de materiais e ferramentas, e aluguer é das ruas empregadas no serviço da limpeza daquela praça, tendo-se conferido poderes ao Senhor Presidente para arrumar a documentação necessária.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados que são solicitadas licenças

-6. OUT. 1966

para obras em edifícios já existentes:

- De Tomás de Equino Leonardo, proprietário, residente em Lisboa, para abrir uma jazela, no seu prédio em Rua Santo Paula Roqueira, número quarenta e um em Lisboa. A Câmara deliberou deferir;

- De José Góis proprietário, residente em Belo Horizonte, para alterar o projecto, no seu prédio em Belo Horizonte - Pedaço. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos e requisições indicadas em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Vitorino das Dores, proprietário, residente em Lisboa, para construir um prédio em Rua Carlos da Maia. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonização com a informação dos serviços de obras de pris do concelho.

DOENTES POBRES E INOVIDENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por recomendação, ratificar os dispositivos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Izaura Lamas das Dores - Hospital de São José em Lisboa;

- Armando de Sousa Santos - Dispensário de Higiene e Profissaria Central do Algarve em Faro;

- José Fernandes - Hospitais Cris de Lisboa;

- José Pedro da Conceição - Dispensário de Higiene e Profissaria Central do Algarve em Faro;

- Fernando Gonçalves de Sousa - Hospital Regional Faro;

- José Manuel Marques das Dores - Hospital de Santa Estrela em Lisboa;

- Ana Paula de Jesus Reis Camões - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- Maria do Ceu - Instituto Português de Oncologia em Lisboa. Foram deliberados, ainda, a Câmara Municipal para manutenção, autorizar a emissão de guia de responsabi-

- 6. OUT. 1966

Mr.

lidade ao desempenho regular mencionado:

- José Fortunato - dispensário de Uspira e Papelaria Grentel do Algarve em Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Alfredo Timóteo Feno Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias trinta de Setembro a dois de Outubro, a quantia de dezenta e seisenta e um escudos;

- A Alfredo Timóteo Feno Galvão, de Olhão, por gorolina para o automóvel da presidente, a quantia de quatrocentos e dezasseis escudos;

- A João dos Reis Correia, de Faro, pelas encaderinhas de cópias de correspondência expedida, a quantia de cento e trinta e cinco escudos;

- À Papelaria "Fanoch", de Olhão, por um frasco de corantes para riscos para a Secretaria, a quantia de sessenta escudos;

- À Papelaria Fanoch, de Olhão, por vinte livros "Locais e Prospectivas" para os serviços de Obras, a quantia de quarenta escudos;

- À Imprensa Nacional de Lisboa, de Lisboa, pela inserção dos anúncios nómicos deis mil quatrocentos e cinquenta, três mil duzentos e vinte reis, três mil cento e quarenta e sete, três mil duzentos e cinquenta, três mil setecentos e setenta e quatro, três mil oitocentos e trinta e quatro e três mil oitocentos e trinta e cinco - respectivamente nos Diários do Jornal número cento e vinte e seis, cento e setenta e sete, cento e setenta e nove, duzentos e oito e duzentos e doze, a quantia de seiscentos e trinta escudos e dez centavos;

- A "O Algarve", de Faro, pela publicações de seu edital no seu semanário, a quantia de duzentos e cinquenta escudos;

- A José Mendes, falecido, de Olhão, por material eléctrico

-6. OUT. 1966

- empregado na conservação e melhoriaamento da iluminação pública, a quantia de dois mil quatrocentos e setenta e dois escudos e vinte centavos;
- A Sociedade Haciamento Soares, de Murtal - Tomar, por Transporte a Lisboa a fim de seguir para o Instituto Português de Oceanografia - gastos de despesas administrativas cento e quarenta reis, sessenta e seis, a quantia de cem pesos e cinquenta centavos;
 - A José Sodré, de Alhau, por gasóleo para a camionete da Limpeza, a quantia de mil e setenta e cinco escudos;
 - A José Sodré, de Alhau, por gasóleo para a camionete do Desratamento, a quantia de mil e setenta e cinco escudos;
 - A José Tomás da Graça, de Olhão, por teile "Robalac" para para a conservação e melhoriaamento dos mercados - proposta de traze de Jaffro de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de mil cinqüenta e trinta e seis escudos;
 - A Joaquim José Gama, de Olhão, por ócidos para a refrigeração do congelado do peixe, a quantia de trinta escudos;
 - A Igreja dos Santos Páez, de Olhão, por gasolina para os veículos dos Serviços de Obras, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;
 - A Arca da Conceição, de Olhão, por refrigeração de seu velocípede dos Serviços de Obras, a quantia de dezasseis escudos;
 - A Theodor Richthiemer, de Lisboa, por peças oxidadas M-gran para os serviços de obras, a quantia de duzentos e dezasseis escudos;
 - A António Rodrigues Lino, Eugenheira, de Faro, para juncos e assistência técnica dada durante o mês de Setembro, a quantia de dois mil e quinhentos escudos.

TERCEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR: — Tendo sido presentes, para

M.

12. OUT. 1966

aprovadas, depois de o mesmo ter estado juntado ao público pelo espaço de seis dias para reclamações, o Terceiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma recta e uma despesa de igual valor no montante de milhão e novecentos e novecento e nove mil quinhentos e setenta e um escudos e vinte centavos, a Câmara, a tendendo a que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, aprovar-lo, no uso das competências que lhe confere o número trinta e seis do artigo cinqüenta e um do Código Administrativo.

ENTRE LINHAS: — Entramistrei a frase "de cuas escudos e cinquenta centavos" na folha dezassete verso, leituras sétima e astava.

Por nada mais fomos a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada seu minuto no final.

Fiz eu o fundamento da Cláusula da Sessão da Câmara Municipal a vedar, maiores lavras e subtronvi.

*João José Gomes Viegas
Sebastião Gomes Pinto
Luis Joaquim Soárez
António Soárez
Gaspar António Soárez*

Acta nº 62

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM
12 DE OUTUBRO DE 1966.

Aos doze dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Alhos, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Guedes Ferro Galvão, José dos Teus Guedes, Sebastião Gomes Pinto, Samuel Soárez Viegas, João Guedes Zona, João Carlos da Cruz e

12. OUT. 1966

Gaspar Antônio Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo e conguantos faltam o Excelentíssimo Deputado Bartolomeu de Freitas da Conceição, encorrendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, fai pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocasião do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Deputado Bartolomeu de Freitas da Conceição que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DE REVISTA MENSAL: — Tendo-se procedido à leitura do acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de outubro a qual já havia sido aprovada esse documento no final daquela reunião, fai a mesma aprovada.

ACTA DA PAESENTE REVISTA: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fose aprovada no final, em sessenta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Tendo sido apresentado o balanço do movimento do fundo da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais mostravam os saldos, respectivamente, de dois mil setecentos e noventa e nove centavos reais e reis e vinte e nove escudos e noventa centavos e os resultados e cincuenta e um mil trezentos e noventa escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE OITO (GAVETO) ANTERIORTE DIZIDA PROJECTADA (DIAFRAGO DA CAVALINHA): — De Grammar com a aditivada tenua em reunião ordinária da autoridade de serviço fisco, e após de haver dado a devida publicidade, fai aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote oito (gaveto), destinado a construção continua de edifício de quatro pisos, situado a norte da Rua Projectada do Bairro Fazendinha.

12. OUT. 1966

ro Duarte Pacheco (Banco da Corunha). Contudo não haver haver
tautus foi a mesma encenada, após o tempo regulamentar estipulado.

SUCESSIVIDADE DA COBERTURA E REPARAÇÃO DAS BASES DO MERCADO DA VERDURA DE OLHÃO - GRANDEZA BRANCARIA: — Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Santos, no valor de quarenta e oito mil novoscentos e cinqüenta e quatro escudos e sessenta centavos, apresentada por José Baptista Cardoso, adjudicatário das obras em epígrafe, respeitante à importância dos depósitos definitivos e dos débitos.

PEDIDO DE VISITÓRIA PARA EFEITO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: — Regulamento de Joaquim Júlio, residente no sítio do Bravim, freguesia de Quelhos, arco camelha, no qual se haveria iniciado a construção de um prédio no referido sítio, a que correspondem a cerca vinte mil novoscentos e cinqüenta deste ano, requer a respectiva visita para efeitos de licença de habitabilidade.

O Cámaras deliberou nomear como juiz para proceder a esta visita os senhores Subdelegado do Senado, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

CORPO DE COMBEIRROS MUNICIPAIS - DIVISA DE GASOLINA: — Em consequência dos ofícios desta Câmara Municipal número trés mil novoscentos e cinqüenta e três e quarenta mil e quarenta e quatro escudos, respetivamente, de Trinta e um de Agosto e vinte sete de Setembro último, fai presente seu ofício ao Corpo de Bombeiros Municipais, extrato em seis de Outubro corrente, no qual se informa que o referido Corpo de Bombeiros tem um abeto, ao agente da Secção de incêndios de Três mil novoscentos e cinqüenta e cinco escudos e vinte e nove centavos, anexo desorimizado: Agosto a Dezembro de mil novoscentos e sessenta e cinco, deis mil quinhentos e Trinta escudos, e Janeiro a Julho de mil novoscentos e sessenta e seis, mil quatrocentos e cinqüenta e cinco escudos e vinte centavos. O Cámaras deliberou, por unanimidade, que o Corpo de Bombeiros Municipais informe de provisória daquela aberta, devidamente desorimizada.

SANITÁRIAS DA FUZETA - CONSTRUÇÃO DE UM 191M2 SUBTERRÂNEO PARA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA:

O Cámaras deliberou que a Aliança Eléctrica do Sul pro-

12. OUT. 1966

cederse à construção da barreira (rauau substitutivo) para a ligação da instalação eléctrica à rede pública das saudade de Fozet, pela importância orçada por aquela empresa no valor de oito mil quinhentos e cinquenta e nove escudos.

ESCOLA PRIMÁRIA NÚMERO QUATRO, JUNTO AO BAIRRO DOS PESCADORES - CONSTRUÇÃO DE UM PIRIMI PARA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA: — A Câmara deliberou que a Alíquota Eléctrica do seu procedente à construção do rauau e barreira para a ligação da instalação eléctrica à rede pública da Escola Primária número quatro, junto ao Bairro dos Pescadores, pela importância orçada por aquela empresa no valor de seis mil quinhentos e seis escudos e quarenta e sete centavos. O Chefe da Secretaria Municipal pedindo licença para informar de que não havia visto em arquivos.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL GUINHENTOS E DEZASSEIS - VMI, RAMAL PARTE A ESTRADA NACIONAL CENTO E NINTE CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - PRIMEIRA FASE - CONTA FINAL: — Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final das trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empregado José Marques Cordeiro. A referida conta final totaliza cinquenta e três mil novecentos e cinqüenta e sete escudos e referiu resguardos, tendo a Câmara Municipal deliberado dar-lhe a sua aprovação.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - PRIMEIRA FASE: — Executo mas cada para laje, conforme o calibrado em reunião camarária de setor de Setembro findo, o segundo concurso público para execução da obra em epígrafe, constatando que não houve concorrentes. Assim a Câmara deliberou dar-lhe feito o encaminhamento à Direcção de Urbanização do Distrito e solicitar opinião sobre o melhor procedimento a seguir.

CONSTRUÇÃO DO CRMINHO MUNICIPAL DE PECHÃO AO SITIO DA IGREJA - INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES CONFIUGAIS: — De harmonia com a nota fornecida pelos serviços de obras relativamente aos prejuízos causados na propriedade contígua à obra em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o que havia sido fixado pelo Excelentíssimo

M.

Fl 20

12. OUT. 1966

Levamos procedentes juntamente com os serviços de obras e o conselho proprietário atribuir a seguinte indemnização: dizeremos encadeado a João Coutinho Quinta.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Foram presentes os requerentes a seguir indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Graciosa do Sul, para fazer uma cozinha e substituir o telhado por telhas amarelas, no seu prédio em Graciosa do Sul - Encarapado. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Gualter do Ó, proprietário, residente em Brancane, para fazer uma sala, em quanto e quanto ao balcão, no seu prédio em Graciosa - Quelhos. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Manuel Andrade de Sousa, proprietário, residente em Encarapado, para abrir uma escadaria e portas no seu prédio em Rua Santos oliveira Salazar, em Encarapado. A Câmara deliberou deferir.
- De Fernando Correia do Carmo Viegas, proprietário, residente em Brancane, para alterações no projeto, no seu prédio em construção no sítio de Brancane. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Samuel Coelho, comerciante, residente em Olhão, para ampliar o seu prédio em Rua Francisco Guedes numero três e cinco. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Francisco Guedes, proprietário, residente em Encantais, para transformar em armazém a sua casa de habitação, no seu prédio em Rua do Po da Cruz número catorze, em Encarapado. A Câmara deliberou deferir.
- De Cristino do Prainho, doméstico, residente em Brancane, para abrir uma porta e reparar a chaminé, no seu prédio em Brancane - Quelhos. A Câmara deliberou deferir.
- De Joaquim do Brito do Vale Júnior, proprietário, residente em Brancane, para fazer uma arquadação no seu prédio em Brancane - Quelhos. A Câmara deliberou deferir nos termos em

12. OUT. 1966

que é requerido.

- De Exameel José Pereira, empregado no Gabinete, residente em Leiria, para substituir o cobertizo por uma loja de bater armado, no seu prédio em Leiria-Guelfos. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Amadeu de Almeida proprietário, residente em São Pedro, para modificação da fachada, no seu prédio em São Pedro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Herdino de Custóisso Lopes Viegas, proprietário, residente em Alcobaça, para ligar a cozinha à casa de juntas e deslocar a escada, no seu prédio em Freguesia da Repúbl. ca número catorze e dez, em Alcobaça. A Câmara, após ter saído da sala o Vereador Leônidas Exameel Lopes Viegas, deliberou deferir nos termos da informação.

OBRA - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados onde que não solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Francisco Pedro Lopes, carpinteiro civil, residente em Alcobaça, para construir um prédio em Fazenda da Carvalheira. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Juarez Rita da Piedade Viegas, dona de casa, residente em Leiria-Guelfos, para construir um prédio em Povoado Carvalho número dois, em Leiria-Guelfos. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Daquiles da Silva Sardo, solicitador, residente em Alcobaça, para construir um prédio em Rua Abacaxis Juiz número Trinta e um e Trinta e três, em Alcobaça. A Câmara deliberou que apresente projecto à Comunidade com a informação dos serviços de obras, direcionado a construção respeitando o prazo de execução, respeitando o requerente ao abastecimento das obras pelos serviços de obras, de modo a que a via pública figure com mais três metros, devendo, ainda, as despesas incidentes à reforma da Rua e janelas contíguas à construção que se pretende, a expensas do requerente.

M

Fl.

21

12. OUT. 1966

- De Francisco Pedro Sober, construtor civil, residente em elas, para construir um prédio em Daimo da Cardinheira. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Samuel Domingos Braga Soares, proprietário, residente em elas, para construir seu prédio em Rua ao Lado Ponto. A Câmara deliberou deferir.
- De José Henrique Sotello, construtor Brit, residente em Paue, para construir um prédio em Rua Santo António José d'Almeida número um. A Câmara deliberou deferir condicionando os despesas de urbanizações respeitar do local ficarem a cargo do requerente.
- De Desolinda Aljusta Galvão, proprietária, residente em Faro, para construir um prédio em Rua das Amendoeiras. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os desfades do Executivo Municipal residente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade ao deserte.

- Casal José Brancas - Hospital Regional de Faro.
- Pais de Elvira, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizou a emissão de guia de responsabilidade ao deserte e seguir mencionado:

- Casimiro Guilherme dos Santos - Hospital Civil de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Maria Cândida Guerreiro, de elas, por transporte a Lisboa para receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de seus encargos e subsequentes custos;
- A Ira da Cunha, de elas, por transporte a Lisboa para receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de seus encargos e subsequentes custos;
- A Casimiro Guilherme dos Santos, de elas, por transporte a Lisboa para receber tratamento nos Hospitais Civis, a quantia de seus encargos e subsequentes custos;

12. OUT. 1966

- A José dos Peixes Coimbra, de Faro, pela encadernação de 200 páginas da correspondência, a quantia de noventa escudos;
- A Pedro Afonso Salgueiro, de Évora, por chapas (chaves) para velocípedes, a quantia de dois mil reiscentos e cinqüenta escudos;
- A Pedro Afonso Salgueiro, de Évora, por impressos para os Encadados, a quantia de dois mil trezentos e setenta e seis escudos;
- A Teófilo Fontainhas Neto, de Lourenço Marques, por fornecimentos dos serviços de despacho, a quantia de sete mil e cinqüenta escudos;
- A Excelência do Algarve, de Lourenço Marques, Límitada, de Lisboa, por feira e priscas para a conservação e refrigeração do Encadado do Rio, a quantia de quatrocentos e quarenta e três escudos e setenta centavos;
- A Excelência do Algarve, de Lourenço Marques, Límitada, de Lisboa, por feira para ornamentos da feira, a quantia de noventa e quatro escudos;
- A José Tomás da Graca, de Lisboa, por materiais para a conservação e refrigeração do Encadado do Rio, a quantia de mil cento e trinta e quatro escudos e sessenta centavos;
- A José Tomás da Graca, de Lisboa, por feira cincuenta para ornamentos da feira, a quantia de cento e setenta escudos;
- A José Tomás da Graca, de Lisboa, por penas para os Serviços de Obras, a quantia de sessenta escudos;
- A José Henrique Estrela, de Lisboa, por tábua para ornamento da Feira, a quantia de quatrocentos e cinqüenta e dois escudos;
- A José Geraldo Cordeiro, de Lisboa, pelo serviço de máquinas prestadas na terraplenagem do Vargo da Feira, a quantia de oito mil duzentos e quarenta escudos;
- A José Geraldo Cordeiro, de Lisboa, pela conta final da obra "Construção do ramal da Estrada Transversal quinhentos e dezasseis - cum - Poço da Freita e Lajeado da Freita", a quantia de cinqüenta e três mil novecentos e setenta e sete

12. OUT. 1966

- escudos e reis escudos;
- A Ládio de S. José Tomar, de Olhão, por pintura da entrada da feira, a quantia de quinhentos e vinte escudos;
 - A Fábrica Difusivo do Funchal, de Olhão, por material eléctrico e madeira para as ornamentações da feira, a quantia de quinhentos mil cincuenta e novecentos e quatro escudos e cinqüenta centavos;
 - Ao Sporting Clube Algarvense, de Olhão, pelo fornecimento de material metálico para ornamentações da feira, a quantia de vinte mil novecentos e novecentos e nove escudos;
 - A Feira de Leiria e Estrela, de Faro, pelo resto da importância pela aquisição de um lampião para as obras, a quantia de dois mil reis escudos e novecentos e nove escudos;
 - A Lufafalo-Fareuse, Limitada, de Faro, por material para a ornamentação e refacção de edifícios municipais, a quantia de quatro mil seiscentos e setenta e nove escudos;
 - A Igreja dos Santos Roque, de Olhão, por gasolina para os veículos das obras, a quantia de trezentos e quarenta e quatro escudos e cinqüenta centavos;
 - A Licínio e Vaz Pinto, Limitada, de Olhão, por gasolina para a motorização das obras, a quantia de cento e oitenta escudos;
 - A Alfredo Carlos Vilares Braga, Arquitecto, de Faro, por jancenes e assistência técnica dadas durante o mês de Setembro, a quantia de mil e quinhentos escudos;
 - À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, pela elaboração do projecto para a electrificação do Cenro do São Lourenço, a quantia de vinte e cinco mil escudos;
 - À Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de Olhão, pela construção de um ramal de baixa tensão para alimentar o edifício dos Correios Telegrafos e Telefones, a quantia de nove mil seiscentos e setenta e um escudos e cinqüenta centavos;
 - A Fábrica Litínea da Ascensão, de Olhão, pela reparação do automóvel que desempenha os serviços de incêndios, a quantia de cento e oitenta e seis escudos;
 - À Campanharia de S. Júlio, Olhão, de Lisboa, pelo seguro de edifícios escolares, a quantia de oitocento e trinta e cinco

12. OUT. 1966

escudos e vinte centavos;

- A Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de alíás, pela energia eléctrica consumida na Câmara e diversos serviços nos meses de Agosto e Setembro, a quantia de trinta e três mil oitocentos sete escudos e vinte centavos;
 - A João Martins Grent e esposa Gracis Lira Gomes, de Belo Horizonte, pela indemnização por prejuízos causados no proprietário e outros para a construção do Caminho Municipal da Reclina ao Litorâneo da Igreja, a quantia de duzentos escudos;
 - A Aliança Eléctrica do Sul, S.A.R.L., de alíás, por dívida passada, a quantia de doze mil oitocentos e quinze escudos e quarenta centavos;
 - A Delfim Alves de Oliveira e Silva, dentre, de São Paulo, por dívida passada, a quantia de sete mil quinhentos e quarenta e dois escudos;
 - Os Serviços Municipalizados de Águas, de alíás, por dívida passada, a quantia de quarenta e três mil novecentos e quarenta e um escudos e trinta centavos.
- Foram deliberadas ratificações as que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e dois do Código Administrativo:
- A Antônio de Sousa Gila Soares, de alíás, pela limpeza de ruas e locais públicos, a quantia de dez mil reais e trezentos e trinta escudos;
 - A Antônio de Sousa Gila Soares, de alíás, por despesas de manutenção, a quantia de dois mil e novecentos e cinco escudos;
 - A Antônio de Sousa Gila Soares, de alíás, por encobrimento dos Jardins Municipais, a quantia de quatro mil duzentos sessenta e seis escudos;
 - A Antônio de Sousa Gila Soares, de alíás, por manutenção da Guarda, a quantia de quatrocentos escudos;
 - A José Silveira Lô, de alíás, por causas das despesas do庚adamento, a quantia de mil oitocentos e setenta e um escudos;
 - A José Silveira Lô, de alíás, por reformas dos bens da União,

M.

Fl. 23

19. OUT. 1966

- a quantia de cincos mil cento e reisenta e dois escudos;
- A Jri. Libraia da, de alíus, pela refaçāo de estradas e caminhos,
a quantia de dois mil quinhentos e reisenta e trés escudos;
- A Jri. Libraia da, de alíus, por projecto e Orçamento, a quantia
de quatrocentos e quarenta e quatro escudos;
- A Jri. Libraia da, de alíus, pela construção e refaçāo de ammu-
nícios em alíus, a quantia de cinco mil e reisenta e reis
escudos.

RAZURAS: - Presente as folhas "deliberaçāo", "unanimidade" e "venda", respecti-
vamente nas linhas vinte quatro, vigésima quinta e vintima
das folhas vinte vno, vinte e um e vinte e dois, e a frase "Tr-
zentos e quarenta e quatro" na linha vintima da folha uni-
miso vinte e dois.

Por nada mais fomos a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi
declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a pares-
te acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu António Baptista Pery Chefe da Secretaria da Câmara Munici-
pal a redigi, may dei luzes e subscrevi.

Presidente
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Gomes Salles
Fodo Martins Ferreira
Bartolomeu José Ferreira, da Conceição
Gaspal António Soares

Acta n.º 43

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 19 DE
OUTUBRO DE 1966.

As dianas das doze da manhã de mil novecentos sessen-
to e seis, nesta vila de Almeida, Paço do Concelho e Sala das Sessões
da Câmara Municipal, reuniram-se para esta pública reunião ordiná-
ria os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alme-
ido Timóteo Fino Galvão, Jri. Drapier Mendes, Manuel Lopes Viegas,
Sebastião Gomes Caeiro, João Martins zona, Bartolomeu Zepino
da Conceição e Júlio Sertório Soares, respectivamente Presidente

19. OUT. 1966

Vrs. Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E
conquanto faltam o Excelentíssimo Delegado José Carlos da Cruz
reunindo-se que a Câmara Municipal estiver reunida em
número legal suficiente para fazer deliberações, foi pelo Excelen-
tíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze
horas e vinte minutos, tendo a Câmara fechado a sessão ao
referido:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade
de catorze votos como justificativa a falta do Excelentíssimo Dele-
gador Delegado José Carlos da Cruz que, por motivo de força maior
se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DIR. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à leitura da
acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no
dia doze de Outubro a qual já havia sido aprovada em
mota no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: — A Câmara deliberou, por unanimidade por
a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em mota.

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Tendo sido apresentado o balanço do exercício
do prefeito da Câmara Municipal e dos serviços Municipais,
respeitantes ao dia de ontem, os quais verificaram os saldos,
respectivamente, de dois mil setecentos e quarenta e nove centos
e oitenta e oito escudos e reis e vinte e sete centavos e de tru-
zentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e um escudos
e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos
balanços e saldos.

URBANIZAÇÃO DO Bairro das Crizias DE PREVIDÊNCIA, EM OLHÃO: — A Câmara, após ter
aprovado os respetivos "Programa de Construção" e "Quadro de Execução",
já provisoriamente aprovados pela Direção de Urbanização do distrito,
deliberou, por unanimidade, o seu encarregado para execução
da obra em esgrifta, com a base de licitação de custo e vinte
e seis mil duzentos e trinta e nove escudos, o qual terá lugar no dia
dezembro do próximo mês de novembro.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - PRIMEIRA FASE: — Esse referimento
ao deliberação na vltima reunião foi presente e lido o ofício mi-
nistro cincos mil duzentos e vinte e seis da Direção de Urbanização do

M

Fl. 24

19. OUT. 1966

distrito em que se informa que devem ser abertos novos concurso licitados por convites, para a obra em epígrafe. A Câmara apurando a este informações e resultando a grande urgência da obra, para prestar de uma obra incluída no Plano Complementar, que tem as suas conclusões até final do ano, delibera, por unanimidade, que se dirijam convites a várias empresas solicitando propostas para execução da obra em causa, as quais serão abertas na próxima reunião.

CONSTRUÇÃO DA ESTAÇAO MUNICIPAL QUINTINHOS E DERASSEIS - UMA, PRIMAIRIA PARA A ESTAÇAO NACIONAL CENTRO E VINTE CINCO - CINCO (ESTAÇAO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUINDA FASE - Estado em cada fase haja, conforme o deliberado em reunião de vinte e um de setembro findo, o segundo concurso público para execução da obra em epígrafe, constatar-se que não haver concorrentes. A Câmara Municipal, atendendo a que se trate de uma obra de extensão determinada e que está incluída no Plano Complementar, e, portanto, da maior urgência a sua execução, delibera, por unanimidade, com base, também, no informe das Direções de Urbanizações do distrito, a que antes se aludiu na deliberação anterior, que se dirijam convites a várias empresas solicitando propostas para execuções da obra em causa, as quais serão abertas na próxima reunião.

LOTE OITO (GAVETO) A NASENTE DA RUA PROJETADA (BAIRRO DA CARVALHINHA) - NOVA IRMATA PÚBLICA : - A Câmara deliberou, por unanimidade, por novamente em carta pública no dia dezembro do próximo mês de Novembro, pelas quinze horas, com as mesmas justificações constantes da deliberação tomada em reunião de vinte e seis de Junho último, o lote de terreno designado por este ato (gaveto), destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua projectada e a norte da Rua Projectada paralela ao caminho de ferro, formando gaveto, do Bairro Engenheiro Deserto Pacheco (Bairro do Carvalhinho), com a área de trinta e setenta e seis metros quadrados e vinte e quatro centímetros, e que confina ao norte com terreno da Câmara Municipal (lote n.º 1), ao sul com a Rua Projectada paralela ao Caminho de Ferro, do nascente com terreno da Câmara Municipal (lote nº 2), e do poente com a Rua Projectada, e com a base de licitação de trinta e sete metros quadrados. A esta alínea

19. OUT. 1966

cas são aplicáveis as condições gerais para a alienação de terras Municipais, com vista nouto concelho.

SERVICIOS MUNICIPALIZADOS - SEGUNDO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR: - Presente o segundo orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, dos serviços municipalizados, o qual apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de sete e nove mil seiscentos e setenta e sete escudos e cinqüenta centavos, a Câmara delibera, jas suas imunidades, das quais a sua aprovação.

RECLAME LUMINOSO: - Registamento do Reclame dos Sistemas Penitenciários, com estabelecimento de reforços na Avenida Santa Bárbara da Lapa, número 7221-0, norte vila, em que notícias concernentes colocar na fachada do dito estabelecimento nas velas luminosas com as características e dizeres constantes nos citados requerimentos e placas anexas. O governo vem favoravelmente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado de feira.

PREDIO QUE AMEAÇA RUÍDA: - Declaro uma carta enviada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais com que se informa que o predio situado na Rua da Ladeada, com os números vinte e três e vinte e sete de polícia, não se encontra em condições de segurança, ameacando, portanto, ruir, a Câmara delibera que se proceda à competente visita, nomeando como pertos os señores subdelegado das saídas, fiscal das obras de primeira classe e comandante dos Bombeiros Municipais.

EX-EDIFÍCIO ESCOLAR DO PEREIRA: - A Câmara em reunião do mês de Junho no ofício número dois mil quatrocentos e cinqüenta e seis da Direcção Escolar do Distrito delibera que os serviços de obras procedam ao estudo de uma estimativa do custo das obras a levar a efeito no ex-edifício escolar do Pereiro, jas facturas habituais dos agentes de serviço do respectivo vínculo escolar.

ESCOLA PRIMARIA NÚMERO ONZE - BARRA DOS PECCADORES - LIBERAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA: - Declaro o ofício número mil seiscentos e setenta e seis, de junho do corrente, com a Abertura Elétrica ao Sul nichi-

M

Fl. 25

19. OUT. 1966

fica a sua propriedade anteriormente indicada os três mil quinhentos e seis escudos e quarenta centavos para mais quatrocentos e vinte e cinco escudos, do custo da barreira, para ligação das instalações eléctrica do edifício escolar em epígrafe. A Câmara deliberou concordas.

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS, TELEGRAMAS E TELEFONES, EM OLHÃO - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: — Faz presente o auto de respeitos definirific da obra em epígrafe, exequente pelo empreiteiro, Engenheiro António do Lito. Conforme consta no respetivo auto, a construção que procedeu à verificação dos trabalhos executados que entre si encontram-se harmonia com as condições estipuladas no contrato respetivo, razão porque consideram a obra em condições de ser aceite definitivamente, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em causa, podendo, por consequência, ser libertada a garantia bancária, fornada pela filial do Banco do Algarve, em Lote, referente ao depósito definitivo desta obra no valor de vinte e quatro mil novoscentos e sessenta e dois escudos e trinta centavos.

PESSOAL-LICENÇA OFICIOSA: — Regeneramento do Luís Brito dos Santos, filh do arquitecto dos Serviços de obras, residente em Olhão, falecido de repentina morte, em que solicita o concerto de vinte dias de licença grávida, para ser gozada na sua residência e com iniciio no dia vinte e quatro do corrente mês. A Câmara deliberou de fez.

CEMETÉRIO - ENTERRAMENTO: — Fachado o oratório do Excelentíssimo Presidente que desfaz seu respeitamento em que Imane do Cammo Peix, viúva, de setenta e um anos de idade, residente na Rua Doutor de Junho número cem e noventa e sete, norte vila, solicita o concerto de alugue de uma catacumba no terceiro piso do cemitério municipal. Este concerto é feito pelo período de dezasseis anos.

VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE DE UM PRÉDIO: — Faz tomado conhecimento do auto da vistoria realizada ao prédio situado na Rua das Flores, nº 11, numero quarenta e seis - primo - norte vila, pertence de Francisco Cavaleiro Paula Brito e Maria Luis Paula Brito, residente neste vila, onde se encontra instalada a Leitura Pública. A Câmara

19. OUT. 1966

deliberaçõe, por unanimidade, notificas os proprietários do prédio, de juntar as peças inserir no auto de visita que é do seguinte teor "Toda e cobertura existente de domínio incerto de reformas e o telhado e escada de aço e cobertura utilizable (varanda) anexas nis, pelo que deve ser demolido. Estas obras podem realizar-se com os imóveis dentro".

SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO: - O Câmara tomou conhecimento de uma carta de Joaquim Augusto José, de Vila Franca de Xira, em que informa sobre características e tipos de espelhos fachôticos fazendo sinalização do trânsito.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE ARMANDURAS: - O Seulus Presidente próprio, o qual foi aprovado, por unanimidade, que se adquirisse à firma R. P. H. Kefelam, Limitada, de Lisboa, doze armanduras Hellux, tipo Presidente e quarenta e nove A/S artista, para servir iguals a outras já existentes na iluminação pública de algumas artérias e que fossem fornecidas por aquela firma.

SERVIÇOS DE LIMPEZA - AQUISIÇÃO DE UM CARRO MANUAIS PARA REMOÇÃO DE LIXOS: - Por proposta do Seulus Presidente foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Companhia Metalúrgica Nacional, de Lisboa, um carro manual para remoções de lixos equipado com dois recipientes cilíndricos, com capacidades de cento e vinte litros e com rodas pneumáticas, no mesmo as já fornecidas por aquela firma a este Câmara Municipal.

INQUIÉTUO AOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO: - O Câmara deliberou, por unanimidade, notificas a direção do Seulus Presidente que no dia deontado do concurso resolviu, em virtude das constâncias a que chegaram os serviços locais, que se procedesse a inspeção a determinados factos respeitantes aos serviços do cemitério daquela freguesia, em especial, recolhimento de detritos por edifícios ilegais ou covas.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Fazem propositos os requerimentos e seguividos em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De António Viegas, proprietário, residente em Olaria, para reformar o telhado numa área de cento e oitenta quadrados no seu prédio

19. OUT. 1966

em Braga - Quelhos. A Câmara deliberou deferir.

- De Manuel Leiria, proprietário residente em Boa Vista - Quelhos, para fazer uma anexação no seu prédio em Boa Vista - Quelhos. A Câmara deliberou deferir.

- De João Araújo Jacinto Gomes, proprietário, residente em Fazeto, para fazer uma escada no seu prédio em Rua da Boa Vista, número 43, de Fazeto. A Câmara deliberou deferir.

- De Amadeu de Jesus, proprietário, residente em Guapana, para fazer um alpendre no seu prédio em Guapana - Encruzijado. A Câmara deliberou deferir.

DOENÇAS POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despatcho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte ecente:

- Livramento Encamisal dos Santos - Hospital de Santa Maria seu dízimo.
- Mais delitos, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizou a emissão de guia de responsabilidade ao ecente a seguir mencionado:

- Exmo. Dr. António Lameira Cabral - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PIRAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Maria Custódio de Brito, de Fazeto, para transporte a Lisboa de sua sogra Adelina da Conceição Almeida, a prei se seguir para o Instituto Português de Oncologia - guia de responsabilidade número cento e cinquenta e três troço vinte e quatro, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- O Carte Geral dos Depósitos Crédito e Prudência, de Olivas, pelo empréstimo de Três milhares eitocentos e dezasseis mil duzentos e eitocentos escudos e reisenta centavos contruído na Caixa Geral de Depósito Crédito e Prudência em vinte eito de Outubro de mil novecentos e quarenta e seis, ao juiz de paz e meio por conta destinado à construção do caldeirão para fogões - autorizával em cinquenta prestações - trigésima quarta prestação, a quantia de cento e quinze mil cento

19. OUT. 1966

- e cincuenta escudos e vinte centavos;
- A Fazenda da Almeida, de Azadia, pelos faróis e lanternas trinta e três a cada um das Automações e Legolagens dos Corpos Administrativos, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;
 - O Hercílio Augusto Cavallinho, de Olhão, por faróis para a casa dos Magistrados, a quantia de mil trezentos e sessenta e cinco escudos;
 - O Hercílio Augusto Cavallinho, de Olhão, por faróis para fixações deletícias para ruas e praças, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
 - Ao Drº Algarvio - Secretário Regionalista, da Farma, pela publicação de seu edital no Boletim número - mil vinte e sete e cinquenta e seis, a quantia de cento e noventa e cinco escudos;
 - O Fotógrafo Camprini, de Olhão, por reportagens fotográficas para publicidades e propaganda do concelho, a quantia de dois mil quatrocentos e cinqüenta escudos;
 - A Jairosas Limitada - Fábrica de Vidros e Cristal, de Lisboa, por Globos para a iluminação pública, a quantia de mil e meio duzentos e vinte escudos e noventa centavos;
 - A Filarmónica das Lajes Portuguesa, de Olhão, pelo resto do subsídio que elle foi atribuído para o corrente ano, a quantia de mil e quinhentos escudos;
 - Ao Júnior Clube Olharense, de Olhão, pelo resto do subsídio que elle foi atribuído para o corrente ano, a quantia de mil escudos;
 - A Sociedade Portuguesa Masculina, de Olhão, pelo subsídio que elle foi atribuído para o corrente ano, a quantia de mil escudos;
 - A Juventude e Vizor, Limitada, da Fuzeta, por despesas para os serviços de higiene e limpeza, a quantia de sessenta e um escudos e cinqüenta centavos;
 - A União Olharense, Limitada, de Olhão, por material para a construção de latrins para os serviços de higiene e limpeza, a quantia de trezentos escudos e quarenta centavos;

19. OUT. 1966

- A José Pedro Lopes, de Oliveira, por reformas de aíres do gado dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos;
- A António Lopes Ferreira, de Oliveira, por fôrmas para o gado dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de cento e noventa e dois escudos;
- A Teófilo Faustino Lobo, de Oliveira, por fôrmas para o gado dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de catorze mil setecentos e setenta escudos;
- A Farmácia Polaco, de Oliveira, por medicamentos para os munícios dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de cento e oitenta e três escudos;
- A José Delfim de Brito, de Oliveira, por matarros eléctricos para a conservação e reformas do mercado do peixe, a quantia de trezentos e quarenta e sete escudos e setenta centavos;
- A José Delfim de Brito, de Oliveira, por matarros eléctricos para a conservação da feira, a quantia de treze mil quatrocentos e noventa e quatro escudos e setenta centavos;
- A José Delfim de Brito, de Oliveira, por uma veleirinha para os serviços de obras, a quantia de dois mil e seiscentos escudos;
- A Orlando Bibeiro Júnior, de Oliveira, por pinturas empregadas na conservação e reformas do mercado do peixe, a quantia de quinhentos e três escudos e dez centavos;
- A Orlando Bibeiro Júnior, de Oliveira, por mangueira de plástico para a limpeza do mercado do Moncarapacho, a quantia de duzentos e dez escudos;
- A Orlando Bibeiro Júnior, de Oliveira, por reformas para os serviços de obras, a quantia de cento e cinquenta e cinco escudos;
- A Orlando Bibeiro Júnior, de Oliveira, por cartas grafitas com aíres para a caldeira do alcatraç, a quantia de quarenta e cinco escudos;
- A Orlando Bibeiro Júnior, de Oliveira, por répis para a conservação e limpeza das jardins municipais, a quantia de quarenta e um escudos e trinta centavos;

26. OUT. 1966

- A Jorge do Santos Bogas, de Olhos, por gasolina para as viaturas
dos serviços de obras, a quantia de dez reais e trinta e seis
centavos e vinte e quatro centavos.

PARAVAS : - Baroni a falava "cavadas" no nome das das fájulas número
vinte e cinco, a frase "novecentos e sessenta" nas fájulas dízicas número
e dezenas é dízica dízica da mesma fájula e a palavra "trinta no vultum
outra da fájula número vinte e seis.

Foi made mais breve a frase, pelo Excententimmo Presidente foi dada.
não encadado a reunião e mandada levar a presente acta que
foi aprovada em reunião no final.

E em Guadalupe Britto Chefe da Secretaria da Câmara Municipal
e redigi, mandou lacrar e assiná-lo:

José Belarmino

Alvaro Varela

João Batista Ferreira

Bartolomeu de Oliveira

José Antônio Soárez

(Acta nº 44)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM

26 DE OUTUBRO DE 1966

Os vinte seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e
sessenta e seis, nessa sala de obras, Praça do Conselho e Sala das Ses-
sões da Câmara Municipal, reuniram-se em plenária reunião ordiná-
ria os membros da mesma Câmara, Excententimmo Senhor Alfredo
Jenotio Fino Galvão, Emanuel Lopes Viegas, Roberto Joaquim Calheiros, José
Augusto Dornes, Bartolomeu de Oliveira e José Antônio Soárez,
respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Adm-
inistrativo. E con quanto faltasse o Excententimmo Senhor João Carlos
da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida
em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excententimmo
Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze mi-
nutos, tendo a Câmara farrado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS : - A Câmara Municipal de Guadalupe, por invenientes

26. OUT. 1966

causadas como justificada a falta do Excedentário Vereador Deleto José Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia anterior de outubro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

BALANÇOS MUNICIPAIS: - Tendo sido presente o balanço do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respetivamente, de dois mil setecentos e setenta e quatro centavos e trinta escudos e noventa escudos e dezoito centavos e dez mil setecentos e quatro escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

BENEFICIAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS NO CONCELHO DE OLHÃO - SEGUNDA FASE: - Conforme deliberação tomada em reunião de vinte e aito de setembro findo o respetivo edital publicado no dia seguinte, a que foi dada a devida publicidade, respeitante à obra em apreço, cuja base de licitação é de cem e doze mil centos e catorze escudos e noventa centavos, foram presentes, acompanhadas das respectivas documentações, as seguintes propostas: de José Elias de Brito, pedreiro, residente no sítio de Ribeira do Lobo, freguesia de Samoqueacho, no valor de noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e três escudos; e de José António, pedreiro, residente no sítio de Samoqueacho, freguesia de Samoqueacho, no valor de noventa e sete mil e novecentos escudos. Examinada a documentação das respectivas propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida obra a José António, por ser o que apresentou a proposta mais baixa - noventa e um mil e novecentos escudos - inferior aos cento e doze mil centos e catorze escudos e noventa centavos da base licitatória. Daí foi deliberado comunicar à Direção dos Serviços de Urbanizações do Distrito os valores destas propostas, bem como a dita adjudicação, tendo sido conferidos poderes ao Excedentário Presidente para entregar o respectivo contrato.

26. OUT 1966

ESGOTOS DE OLHÃO - SEXTA FASE - SITIOS DO BRÁS E DA PATINHA: - A Câmara, após ter aprovado os respectivos "Programa de Concurso" e "Cadastro de Encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Urbanização de Faro, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, com a base de licitações de trinta e quatro mil Tzecitos e reteira e refeição encudor, o qual terá lugar no dia vinte e três do próximo mês de Novembro.

REPARAÇÃO DIZ ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DUZENTOS E SETENTA (SÃO DIAIS D'ALPORTEL) - QUINTA FASE - SÉTIMA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Entrada pelos serviços de obras foi feita a situação actual dos trabalhos. Os realizados na obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao empreiteiro Tomás Antunes Sampaio. O referido situação de trabalhos diz respeito a pavimentações, murros e obras de arte, e impõe um quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis escudos e noventa centavos, depois de deduzidas dez pés celtas para jaraquia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento do libertino Emanuel Caetano, em que solicita autorização para alterar, com a exclusão do mais um piso, o projecto de construção que está levando a efeito nas Ruas Desidro de Faria e Joaquim Craveiro Lopes, formando jardins. Após traves saídas da sala o vereador Luís Liberto Emanuel Caetano, a Câmara deliberou que se transmitem as informações prestadas pelos serviços de obras e que o projecto com o quinto piso.

Requerimento do deputado Luís dos Santos Góis, em que solicita informações sobre qual o tipo de construção aprovado para o local indicado na planta de localizações que junta. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado que se transmire este informado.

Ratificado o despacho do Sábio Presidente, recordando transmiser as informações dos serviços de obras, traçado no requerimento de Emanuel Silveira Afonso em que solicita informações sobre os condicionamentos a que está sujeita a construção no local assinalado na planta de localizações que junta, correspondendo ao mesmo

26. OUT. 1966

urbano com os números cento e setenta e seis a cento e vinte e dois, sito na Avenida da República.

JUNTA AUTONÔMICA DOS PÓRTOS DE SOTAVENTO DO ALGARVE - NOMEAÇÃO DOS REPRESENTAÇÕES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

- A Câmara Municipal deliberou, por encontro secreto e por unanimidade, nomear seus representantes na Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, para o Tríbio mil novecentos e cem e sete - mil novecentos e vinte e nove, como efecto o Excelentíssimo Presidente da Câmara, Senhor Alfredo Fimótre Fino Galvão, e como substituto o Excelentíssimo Vice-Presidente, Senhor José Matias Mendes.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - MANCHAS PARA ESGOTOS - Participada a discussão do Senhor Presidente, verificada numa informação dos serviços de obras, em que se ressalva que foram adquiridos cerca de milhares de manchões a José Pereira Júnior, de Faro, para a obra de construção de novos esgotos a que se está a proceder à saída de Olhão, junto à Estrada Nacional número cento e vinte e cinco

ABERTURA DE UMA VAIA PARA COLOCÇÃO DE ESGOTO - Presente numa factura apresentada por José Gomes da Piedade, a quem havia sido entregue a execução da obra em epígrafe, conforme proposta apresentada em reunião de dezembro de agosto último. A referida factura veio devidamente informada pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado aprová-la.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO : - Em presença do respetivo auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a Joaquim de Loura Florêncio, referente ao prédio que construiu entre a Rua da Restauração e a Rua Doutor José Lúcio, formando jardeto, preceito número Trinta e seis do ano de mil novecentos e vinte e cinco.

Em presença do respetivo auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a António Joaquim dos Santos, referente ao prédio que construiu na Rua do Caminho da Fino, preceito número Trinta e vinte e seis do ano de mil novecentos e vinte e cinco

Em presença do respetivo auto de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de ocupação a José Correia Gonçalves, referente ao armazém que construiu na Rua

26. OUT 1936

do Encargo, número dais e quatro, processo número mil cento e trinta e um de ano de mil novecentos e setenta e cinco.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE PECHÃO AO SITIO DA Igreja - INDEMINIZAÇÃO POR PREVISOS CAUSADOS EM PROPRIEDADES CONTÍGUAS: - De Brumaria com a nota pro-nunciada pelos servos do obra relativamente aos prejuízos causados na propriedade contígua à obra em epígrafe, o Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o que havia sido feito pelo Excelentíssimo Presidente juntamente com os servos de obras e os respetivos proprietários atribuir a seguinte indemnização: Três mil e novecentos escudos a José do Nascimento Tancinha, José Amaro Tancinha, Francisco Damião Freita e Nádia Damião Freita.

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS — EXONERAÇÃO DO COMANDANTE: - A Câmara Municipal, querendo condonar o pedido de exoneração formulado pelo Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, deliberou, por unanimidade deferir-lhe. Mais foi deliberado, por unanimidade secreto e por unanimidade, apendurado à manha como desempenhou o cargo durante cerca de trinta e cinco anos, conferir-lhe ao Lente Emanuel José, nomeando-o comandante honorário do Corpo.

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS — NOMENAÇÃO DO NOVO COMANDANTE: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade secreto e por unanimidade, nomear, nos termos do artigo décimo do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão, aprovado em reunião camarária de cinco de Junho de mil novecentos e setenta e quatro, o veterano Joaquim Silva Cunha Donais, residente em Olhão, comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Olhão.

REVITALIZAÇÃO DE UM PROJETO PARA OBRAS: - Declarando-se requerimento fez moraumento presente, nos termos do jargão jurídico do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, em vigor neste concelho, o projeto de uma obra em nome de José Pereira Fino, conforme autorizado concedido em reunião de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, que pretende levar a efecto no lote A, a sul da Rua do Sal Pato, processo número quinhentos e trinta e oito de ano de mil novecentos e setenta e cinco, e que já havia encerrado aprovação em reunião de vinte e oito de Julho do ano findo. A Câmara depois de ouvir

M

Fl. 30

26. OUT. 1966

ai o dito projeto deliberaçao deferiu.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS: - A Câmara Municipal deliberou deferir os requerimentos em que Joaquim José Pereira, contramestre de estradas solicita a concessão de Trinta dias de licença graciosa, para ser gozada em Picos, freguesia do Quilômetro, a partir do próximo dia vinte do corrente, e em que Vitor Joaquim da Grendene Pereira, aspirante ao quadro privativo desta Secretaria solicita a concessão de um dia de licença graciosa, para ser gozada em Olhozinho, no dia Trinta e um do mês em curso.

REPARAÇÃO DIA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSÉIS - TRÊS, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL TRICENTOS E NOVENTA E OITO - DEBUDA DA FASE - ENTRE PERÍS ZERO - CATORZE E QUARENTA E SETE - CINQUENTA E OITO: - Estando mencionado fato logo, conforme o deliberado em reunião de vinte e oito de setembro passado, o segundo concelho público para execução da obra seu esgrafe, constatar que não houve corruptos. A Câmara Municipal, acreditando o que esta obra está incluída no Plano Complementar e por conseguinte tem de estas, concluída até final do ano e tendo em vista a informação prestada pela Direção de Urbanização do Distrito, transmittida através do ofício número cinco mil Trezentos e vinte seis, acerca da execução da obra do "afundamento da Encosta Cinco do Outubro", reconhecendo de que se trata de cargo idêntico, delibera, por unanimidade, que se dirigam convites à vário cunhados solicitando propostas para execução da obra em causa, as quais serão abertas na próxima reunião.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINTO DE OLIVEIRA, EM OLHOZINHO - PRIMEIRA FASE: - De harmonia com o deliberado na última reunião e embora se houvessem feito convites a vários cunhados, fai presente uma unica proposta seu nome de José Antônio Coelho, pela quantia de cento e setenta e um mil quinhentos e sessenta escudos, para execução da obra seu esgrafe, o que equivale a um aumento de setenta por cento sobre a base de licitação inicial tendo a Câmara deliberado que a referida proposta seja remetida, para efeitos de apreciação, à Direção de Urbanização do Distrito.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSÉIS - V.M., RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E Vinte CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUNDA FASE: - De harmonia com o deliberado na última reunião e embora se houvessem feito convites a vários cunhados, fai presente uma unica proposta seu nome de José Antônio Coelho, pela quantia de novecentos

26. OUT. 1966

seis mil e trezentos mil, para execução da obra em epígrafe, o que equivale a um aumento de trinta e cinco por cento sobre a base do licitação inicial. Tenho a Câmara deliberado que a referida proposta seja remetida, para efeitos de apreciação, à Direcção da Urbanização do Distrito.

ESGOTOS DE OLHÃO - ESTUDO PARA UM ESQUEMA DE TRATAMENTO COMUM COM O MUNICÍPIO DE FARO:

Fui presente o ofício número cinco mil e trezentos e setenta e cinco, datado de vinte do corrente, da Direcção dos Serviços de Urbanização, o qual o seu autor procedeu passou a ler o que se segue teor: "Pela Direcção-Geral da Saúde foi dirigido a estes Serviços o ofício número dois mil e cem e cinquenta e dois, limo trinta e três, Procurador Trago nove, de vinte seis de mês findo, do seguinte teor: "Tenho este Direcção-Geral da Saúde conhecimento que os organizações da vila de Olhão vão lançar-se no doca de pesca e que as autoridades de Faro se dirigiram para três pontos diferentes: próximo da Entrada do Cacémbo de Faro, próximo ao Largo Francisco e Júlio de Horta da aveia. Estas situações, além dos maiores aspectos que produzem, dos inconvenientes que trazem para o Turismo, podem originar graves problemas de saúde pública difíceis de prever. As duas autoridades Municipais de Faro e de Olhão têm conhecimento da gravidade do problema e só a falta de meios financeiros lhes tem impedido de dar a este importante problema de salubridade a solução que se impõe, contudo que se pretende arranjar uma solução comum para todos a questão do tratamento das águas negras dos referidos concelhos. Seria muito grato a este Direcção-Geral da Saúde ver denunciado pelos seus ofícios de Vossa Exceléncia, juntamente de sua Exceléncia o Ministro das Obras Públicas, os obstáculos que impedem a realização das necessárias obras que invadem das satisfações às pretensões desta Direcção-Geral e que são de tão muito as das referidas Câmaras". Em face do exposto, cumpre pedir a Vossa Exceléncia o acordo dessa Câmara para o estudo de um esquema de tratamento comum dos esgotos dos dois aglomerados. Os resultados da concordância entre os Municipios e de Faro convinem que conjuntamente encarguemos esse encarregado de estudos o problema. No caso de haver dificuldades que impeçam tal entendimento, estes Serviços poderão

M

26. OUT. 1966

Tomar a seu cargo a elaboração do referido estudo através de um engenheiro que as duas Câmaras sejam a indicar. Nesta data o no mesmo sentido ofício à Câmara Municipal de Faro. A seu da noçāo. O Engenheiro Diretor dos Serviços (assinado) Luis Joaquim Ferreira."

Após explicações dadas pelo Sénior Presidente sobre este assunto, o Conselho deliberou, por unanimidade, das, seu princípio, o seu acordo para o estudo de um esquema de tratamento comum dos esgotos de Faro e Albufeira, seguindo no ofício outras transverses. Relativamente ao trâmite encarregado de proceder ao referido estudo, tendo o Sénior Presidente enunciado seu conhecimento que a Câmara de Faro já possuiu, foi deliberado comum com o engenheiro que a Câmara Municipal de Faro indicasse para o efeito. Mais foi deliberado que se dêem conhecimentos destas deliberações à Direcção dos Serviços de Desenvolvimento e à Câmara Municipal de Faro.

INQUÉRITO AOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO - SUSPENSÃO DO FISCAL DO CEMITÉRIO, LÁZARO DO O'OLIVEIRA: - Pelo sénior Presidente foi apresentado e lido o ofício número quatro mil quinhentos e seis, datado de hoje, em que o inquirido do processo aos serviços do concelho municipal propõe a suspensão do exercício das respectivas funções, do fiscal do cemitério, Lázaro do O' Oliveira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do julgamento primo do artigo quinhentos e noventa e quatro do Código Administrativo, que o fiscal do cemitério, Lázaro do O' Oliveira, seja imediatamente suspenso do exercício das suas funções, seu vencimento, ou seja nos termos proposto, e que se proceda à respetiva notificação.

CAPTAÇÃO DE RESERVA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO - FUNDO DE JOÃO D'OUREIROS: - Perante um ofício dos Serviços Municipais relativo ao assunto em epígrafe, a Câmara Municipal, após apreciar atentamente o assunto nela versado e de várias vezes de imprevisões sobre o mesmo, deliberou deixar ao critério dos serviços municipalizados a escolha da entidade que melhor pudesse levar a efeito o trabalho aludido no mencionado ofício, isto é, a sua entrega ao Tarsino João Nunes da Peixeira referido no citado ofício ou a firma Joaquim Keller, que tem vindo a proceder aos trabalhos de perfurações.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS: - Ratificado o desfacho do Excelentíssimo Pres-

26. OUT. 1966

senhor que despediu um requerimento em que Maria Otília Martins, casada, de trinta e nove anos de idade, residente na Rua Eugenio no Setante Sétimo do Bairro São Joaquim Camoua, em alíás, solicita a concessão do aluguel de uma catacumba no piso inferior do cemitério municipal. Este concessão é feita pelo período de treze anos.

CEMÉTÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS: - Requerimento de Celestino Lira, viúva, de quarenta e nove anos de idade, operária camionista, residente em Rua da Liberdade, número trinta e seis, em alíás, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número setenta e oitenta e cinco e cinco do cemitério de alíás, onde jazem os restos mortais de Acácio Antônio. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria da Conceição Pinto Lira, de quarenta e seis anos de idade, solteira, residente na Praça da Portaria; número vinte seis, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número setenta e cinquenta e seis, do cemitério de alíás, onde jaz o cadáver de seu falecido marido do Pinto Lira. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Maria Henriqueta das Dois Góesvalves, solteira, de cinquenta e dois anos de idade, residente na Rua Juca número dez, nesta vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número setenta e quarenta e nove, do cemitério de alíás, onde jaz o cadáver de seu falecido marido. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos e requisições em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Francisco Sales Leocádio, proprietário, residente em alíás, para substituir o telhado por uma lage de betão armado e construções de uma escada, no seu prédio em Rua Gil Eanes, número vinte e três em alíás. A Câmara deliberou deferir.

- De frei Eremo dos Santos Fonsê, empregado de mesa, residente em alíás, para ampliar a residência, no seu prédio em Rua José da Rosa, número quarenta e oito, em alíás. A Câmara deli-

M

Fl. 32

26. OUT. 1966

bem defini nos termos da informação.

- De Antônio Torres, proprietário, residente em Biss do Sul, para modificações interiores, no seu prédio em Biss do Sul, em Gremecafacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Francisco Pedro Lameu, proprietário, residente em Pés do Sinos, para fazer um quarto e quarte de banho no seu prédio em Pés do Sinos - Gremecafacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Ismael Lameu Estrela, proprietário, residente em Olhar, para fazer um quarto de banho e anaujo da cozinha, no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, número cinquenta e um, em Olhar. A Câmara deliberou deferir.
- De Joaquim da Benemerita Comun, proprietário, residente em Belo-Horizonte, para fazer um quarto de banho, anaujo da cozinha e reformas interiores e exteriores, no seu prédio em Rua dos Dilectos, número Trinta, em Olhar. A Câmara deliberou deferir.
- De Virgílio dos Santos, donostrô, residente em Fazenda, para fazer um quarto de banho e cara de cortina, no seu prédio em Rua Dantes Alves Lacerda, na Fazenda. A Câmara deliberou deferir.
- De Ismael dos Santos Colovio, proprietário, residente em Olhar, para atuarças ao projeto de construção, no seu prédio em Rua Jogo Contínuo, número vinte e quatro. A Câmara deliberou deferir.
- De José Francisco Viegas, Trabalhador, residente em Brancaes, para autorizações, no seu prédio em Brancaes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Arnaldo de Jesus Brancal Lobo, proprietário, residente em Rua Capitão Lobo, número quinze, para reformas internas e do telhado, no seu prédio em Rua Capitão Lobo, número quinze em Olhar. A Câmara deliberou deferir.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos e requisições indicados em que nas solicitadas licenças para edificações de prédios.

- De José da Silva, proprietário, residente em Belo Horizonte, para construção uma sauna no sítio de Belo Horizonte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Timóteo Brantino, proprietário, residente em Peares, para construir um prédio em Peares - Quelfes. A Câmara deliberou

26. OUT. 1966

deverá.

- De António Frederico, proprietário, residente em Beaucens, que construiu uma armazém em Ave Vella - Guifões. A Câmara deliberou despesas nos termos da informação.

DOENTES POBRES E INIDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o desfacho do Excedentário Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente:

- Cidália Maria Graciosa Almeida - Hospital Regional do Faro.

- Grais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente e seguir mencionado:

- Joaquim Baptista - Hospital Regional do Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Graia ^{W. B.} Benedicta Luz, do Penedo, por transporte a Lisboa de sua filha Basílio Graciosa da Luz Rodrigues de cinco meses de idade a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, Juiz de responsabilidade número cento e quarenta e dois trinta e seis reis, a quantia de cem escudos e vinte e sete centavos;

- A Lameira do Carmo Guedes, de Rio do Sul - Encourados, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia - Juiz de responsabilidade número trinta e setenta e três trinta e seis reis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Acíbal de Brito, Eugenheira, de Faro, por trabalhos a mais efetuados na obra - "Construção de casas para os funcionários dos Correios Telegrafia e Telefones", abatido os débitos para garantia da obra, a quantia de cinquenta e um mil e noventa e cinco escudos e setenta centavos;

- A Joaquim Augusto, de olhas, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia - Juiz de responsabilidade número cincos trinta e seis reis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

26. OUT. 1966

- A fôrça do Serviço Pároco, José Almeida Pároco, Francisco Branco Brum e Mário Branco Brum, de Loures - Cemitério da Faz, por indenizações por prejuízos causados à sua propriedade e árvores para a construção do Caminho Municipal de Pechas ao Sítio da Igreja, a quantia de três mil e novecentos escudos;
- À Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Lisboa, pelo empréstimo de dois mil e quarenta e nove reis contraído na Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência em trés de Setembro de mil novecentos e cinquenta e seis ao fuso de quatro por cento para abastecimento da águas à Fazenda e aguinhadas de cavações - O valor líquido em quarenta prestações semestrais, décima sexta prestação, a quantia de setenta e quatro mil novecentos e dois escudos e setenta centavos;
- À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Lisboa, por impresso para a Secretaria, a quantia de trinta e oitenta e cinco escudos noventa centavos;
- À Imprensa Gráfica do Sul, Limitada, de Lisboa, por cópias de actas da Execução Fiscal Administrativa, a quantia de quatrocentos e cinco escudos;
- À Registrante - Magistrinas Registradoras e do Escritório, Limitada, de Faz, por fôrça AGAF CPP para o duplicado da Secretaria, a quantia de setenta e nove escudos e dez centavos;
- À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Lisboa, por impresso em envelopes para a Junta de Enseñanza, a quantia de quarenta e dois escudos e cinqüenta centavos;
- À Junta de Freguesia de Olaria, de Olaria, pelo uso do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de trés mil escudos;
- Ao Hospital de Santa Lúcia da Carreira, de Lisboa, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de quinze mil escudos.
- À Royal Exchange Assurance, de Lisboa, por prémio de seguro da caçoeira do Gataadoiro Municipal, a quantia de mil e oitocentos e dois escudos e sessenta centavos;
- À Diversidora Económica do Centro Neto da Rua e Funchal, de Lisboa.

26. OUT. 1966

cangrejo, por material suspenso na construção do mercado do Barreiro; a quantia de duzentos e setenta e quatro escudos.

- à Lemaré Alhambra, limitada, de Albufeira, por catorze partes da chapa galvanizada para a construção e reparação dos muros do piso, a quantia de cento e vinte e um milhares e oitenta centavos;

- à Exceder do Algarve de Lourenço Loureiro e Ventura, limitada, de Albufeira, por preços para a construção e reparação do mercado do piso, a quantia de trinta escudos;

- à Lemaré Alhambra, limitada, de Albufeira, por material suspenso na construção da Feira, a quantia de dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos e setenta centavos;

- à Lemaré Alhambra, limitada, de Albufeira, por material suspenso em melhoramentos na Ilha da Amoreira, a quantia de três mil quatrocentos e catorze e quatro escudos e trinta centavos;

- à José Varela Correia, de Albufeira, pela aquisição de utensílios para as ruas da vila, a quantia de mil quatrocentos e quatro escudos;

- a Joaquim António Viejos Rodrigues, de Albufeira, pela construção e reparação das Casas do Bairro Brancal da Ribeira, a quantia de mil duzentos e vinte escudos;

- a José Tomás da Graça, de Albufeira, por material suspenso na reparação do edifício dos serviços de obras, a quantia de dez escudos e catorze centavos;

- a Igreja dos Santos Roque, da Albufeira, por gasolina para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de cinqüenta e três escudos;

- a C. Santos - Comércio e Indústria S.A.P.R.L., de Albufeira, por reparação da assistência dos serviços de Licenciados, a quantia de dois mil seiscentos e cinqüenta escudos e setenta centavos;

- a Tomás Bastião Bensa, de Faro, por material orientado na construção da Estrada Municipal que liga o centro de Faro ao concelho de Alportel (Fafanhais), a quantia de

CM

Fl. 34

26. OUT. 1966

quarenta e oito mil quinhentos e noventa e seis escudos e quarenta e sete reis;

- a José Lourenço da Pintorim, os alhos, por abertura de uma vala para a construção de um arco na Estrada Municipais cento e vinte e cinco, em alhos, a quantia de quatro mil duzentos e quarenta escudos.

Assis deliberou ratificas o que o reguiu os intendentes e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente do Conselho do antigo reto de oito de Código Administrativo:

- a Antônio de Lame Gile Soares, os alhos, por limpeza das provocações e locais públicos, a quantia de dez mil alhos escudos e quarenta e cinco escudos;

- a Antônio de Lame Gile Soares, os alhos, por despesas de Beira, a quantia de oito mil duzentos e cinquenta escudos;

- a Antônio de Lame Gile Soares, os alhos, pelo encobrimento dos jardins Municipais, a quantia de três mil reis cento e vinte e três escudos;

- a José Oliveira Lá, os alhos, pela reparação do edifício do Pecado domo, a quantia de dois mil e cinqüenta e seis escudos;

- a José Oliveira Lá, os alhos, pela conservação e reparação dos buracos, a quantia de quatro mil duzentos e trinta e um escudos;

- a José Oliveira Lá, os alhos, pela conservação de estradas e caminhos, a quantia de oito mil quinhentos e noventa escudos;

- a José Oliveira Lá, os alhos, por arranjos em alhos, a quantia de cinco mil novecentos e cinco escudos;

- a José Oliveira Lá, os alhos, por projeto e documento, a quantia de quatrocentos e quarenta escudos;

- a Antônio de Lame Gile Soares, os alhos, por arranjos em alhos, a quantia de trezentos e noventa e seis escudos;

- a José Oliveira Lá, os alhos, pelo lanceamento de fuzete, a quantia de quatrocentos e quarenta escudos.

RAZÕES DE ENTRELIINHAS: — Reguni a palavra "raumaca" na d'cima Razão

-2 NOV. 1966

linha da folha número vinte e nove verso, a palavra "ma" na terceira
linha da folha número trinta e três, a frase "noventa e cinco anos
na décima quinta linha da folha número trinta e três, a frase
"em melhoramentos e "Faz respetivamente nas linhas décima qua-
ta e trigésima terceira da folha número trinta e três verso e entre-
linhas a palavra "Otilia" nas linhas décima quinta e décima sexta
da folha número trinta e dois verso.

Por escada mais leve a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente
fai declarado encerrada a reunião e mandado levá-la a prou-
osta que fai aprovada em sessão no final.

E em 6 Juventino Britto Chefe da Secretaria da Câmara Munici-
pal e adj. mandou lavar ~~assinar~~.

*Juventino Britto
M. J. Britto
Alvarenga Guedes
José Martins
Barão de Vila Bela
Barão de Vila Bela*

Acta nº 45

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 2 DE NOVEMBRO DE 1966.

Aos dois dias do mês de novembro de mil novecentos sessenta e
seis, nessa vila de Olaria, Paços do Concelho e Sala das Sessões da
Câmara Municipal, reuniram-se os respectivos membros ordinários
os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo
Timóteo Góes Góes, José Martins Guedes, Braumel Lopes Viegas, António
Grauas Coelho, José Bastião Dória e Bartolomeu Zopelino de
Cunha, respetivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores
do respectivo Corpo Administrativo. E con quanto faltarem os
Excelentíssimos Senhores José Carlos da Cruz e Gaspar Dutau-
no Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava re-
unida em número legal suficiente para poder deliberar, fai pelo
Excelentíssimo Presidente declarado aberta a reunião, pelas
quatro horas e dez minutos, tendo a Câmara ficado
a ocupar-se do seguinte:

M

Fl. 35

-2. NOV. 1966

SUSTENTACÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando como justificadas as faltas dos Excedentários Titulares Sessores João Carlos da Cruz e Gaspar Antunes Soares que, por motivo de fases mais se encontram impossibilitados de comparecer à presente sessão.

ASSINATURA DIRECTA DIZ REUNIÃO ANTERIOR: - Teve-se procedido à leitura do acto da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte seis de Outubro a qual já havia sido aprovado em reunião no final daquela reunião, foi o mesmo anulado.

FICHA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que o acto da presente reunião fose aprovado no final, em sessão.

FINANÇAS MUNICIPAL: - Teve sido presentes o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos e vinte e quatro centos reis contos e sessenta e nove escudos e reis e vinte e cinco centavos e os dezentes e sessenta e nove mil trescentos e setenta e oito escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSÉIS - TRÊS, MIL PARA A ESTRADA NACIONAL PRESENTES E NOVENTA E OITO - SEGUNDA FASE - ENTRE PERFIS ZERO-CATORZE E QUARENTA E SETE - CINQUENTA E OITO: - De harmonia com o deliberado na última reunião e embora se houvesse feito concertos a vários empresários, foi presentemente uma proposta em nome de Tomás Brásio Barreto, pela quantia de sessenta e dois mil escudos, para execução da obra em epígrafe, o que equivalia a um aumento de quarenta e dois por cento vírgula catorze sobre a base de licitação inicial, além de uma vassoura para calçadas, tendo a Câmara deliberado que a referida proposta seja aceitada, para efeitos de apresentar, à direção da Urbanização do distrito.

HABILITAÇÃO DE UMAS PARCELAS DE TERRENO PARA ALTAIRAMENTO: - Requerimento de António Antunes Brancino Leite e José Luis Oliva Baldonado, agricultor coro, residente em Faro, em que requerem a venda de umha alqueire e um metro quadrado vírgula quarenta e dois para alastramento da estrada cujo projeto já foi entregue neste Câmara e que pretendem levar a efeito na Rua Projectada junto ao Caminho do Feno (Baix).

-2 NOV. 1966

ro da Coralinho). A Câmara passando a aprovar este anexo convida, em princípio, com o alinhamento requerido. No entanto como se presume, que o preço da favela de Tombo em causa seja superior aos cinco mil escudos estabelecidos na parte final do parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, delibera, para cumprimento da disposição legal referida que se opõe ao Juiz de direito da comarca e ao intendente, fazer nomear os respectivos lavrados e que seja nomeado seu lavrado o senhor Francisco de Loura Braga, Juiz.

CONVENTO TURÍSTICO EM OCHÃO - MANUEL SANTO PEREIRA: — Faz presentes o anteprojecto da primeira fase de um conjunto com finalidade turística, a constituir nos termos confinantes com o Bairro dos Pescadores e a linha feira, constituido por alguns blocos habitacionais, uns restaurantes, piscina de natação, uma pequena zona comercial e instalações para um pequeno hotel. A Câmara aprova o projecto definitivamente todo o processo deliberação da sua concordância ao projecto emitido pelos serviços de obras direvidas o mesmo ser transmitido ao intendente e encaminhado dos anteprojectos referidos à direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e ao Comissariado do Turismo.

BANHOS E RECLAMES: — Requerimento da Hotelaria Rodrigues dos Santos, com estabelecimento na Rua Doutor Henrique Costa Real, número vinte - 8, em alheio, em que solicita licença para colocar no topo do dito estabelecimento uma chafariz com o dizer «charactéristicas constantes na planta que junta». O requerimento está favoravelmente informado pelos serviços de obras. Tendo a Câmara deliberado de fez.

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS: — Defendes os requerimentos em que Enzelinda da Silva Soárez Bentão da Silva, meritária do segundo classe e João Domingos Homem Bentão da Silva, oficial de diligências, subscritores a concorrer, respectivamente, de aito e nove dias de licenças graciosas, ambas com início no próximo dia vinte e um do corrente.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS: — Ratificado o despatch do Exequutíssimo Presidente que definiu os requerimentos em que Anna de Carvalho Braga

-2. NOV. 1966

do Val, viva, de cinquenta e seis anos de idade, residente no sítio de Brancas, freguesia de Quelhos, desse concelho, solicita a Câmara do aluguer de uma cabanha no terceiro piso do casario municipal, para nela ser immundo o cadáver de seu filho José Manuel do Val, falecido. Esta comunicação efectuada pelo período de vinte e quatro horas.

INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DO EDIFÍCIO DOS PÁSOS DO CONCELHO (REPARTIÇÃO DE FINANÇAS) : — Presente uma proposta que haverá sido redigida verbalmente, pelo Ex. Relentimmo Presidente à firma Luso Eléctrica Alhavense, para fornecimento e manutenção dos actos consuetos fluviais na Repartição de Finanças (Edifício dos Pássos do Concelho) no valor de mil trinta e quarenta escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a e autorizar a referida firma para proceder à respectiva execução.

ESBOZOS DE OITÃO - QUINTA FASE - SÍTIO DA PATINHA - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS : — Elaborada pelos suzes de obras foi presentada a primeira situação de trabalhos realizados nas obras em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao carpinteiro José Martins Cordeiro. A referida situação de trabalhos diz respeito a movimentos de terra, caixas de visita e canalizações, totalizando a importância de vinte e três mil seiscentos e catorze escudos depois de deduzidos os por cento para garantia do contrato. A Câmara deliberou dar-lhe a sua aprovação.

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSÉIS-UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E Vinte CINCO-CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FOZETA) - SEGUNDA FASE : — Tendo sido suscetível para apresentação das reuniões de Urbanizações do distrito, em cumprimento do deliberado na última reunião, a única proposta apresentada, em nome de José Martins Cordeiro, para execução da obra em epígrafe, informou aquela Direcção de Urbanizações pelo ofício número cinco mil seiscentos e sessenta e sete, o qual foi lido nessa reunião, que a proposta em causa era inviável. Assim a Câmara deliberou, por unanimidade, em consonância com os jacobins formulados, no mencionado ofício, pela citada Direcção de Urbanizações e pelos recursos de obras desta Câmara, optar pela execução da obra em causa, por administradores directos, nos termos de factos pres-

-2. NOV. 1966

do preíodo segundo do artigo 180º,º e cincuenta e nove do Código Administrativo, desde que a compatibilização respetiva seja correspondente ao valor da base da licitação inicial aumentado de vinte por cento.

ARRABALDAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - PRIMEIRA FASE: - Tendo sido submetida para aprovação da Direcção de Urbanizações do distrito, em seu primeiro do deliberado na última reunião, a viúva Lomba apresentada, em nome do José Domingos Coelho, para execução da obra com o projeto, informou aquela Direcção de Urbanizações pelo ofício número cinco mil seiscentos e sessenta e sete, o qual foi lido nessa reunião, que o propósito em causa era incrementar, dentro a Câmara deliberou, por unanimidade, em concordância com os jacobos formulados, no mencionado ofício, pela citada Direcção de Urbanizações - pelos serviços de obras desta Câmara, optar pela execução da obra em causa, pelo administrador municipal, nos termos da parte final do preíodo segundo do artigo 180º,º e cincuenta e nove do Código Administrativo, desde que a compatibilização respetiva seja correspondente ao valor da base da licitação inicial aumentado de vinte por cento.

FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE LIXO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - O Conselho após aprovar as respetivas "Proposta de Concurso" e "Edicção de leilões" deliberou, por unanimidade, a abertura público para o fornecimento de uma viatura tipo "Diesel", de quatro mil quilogramas, aproximadamente, de carga útil, destinada à recolha de lixo.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos e requisitos indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações existentes:

- De Cecília Ribeiro, dona de casa, residente em Faro, para reformas interiores e exteriores, no seu prédio em Rua Engenheiro Luís Pacheco número trinta e seis na Faro; A Câmara deliberou deferir as condições de o investimento ser feito e de cair clara;

- De Jorge dos Santos Neves, proprietário, residente em Olhão, para modificação da fachada, no seu prédio em Rua Almeida Brilhante número setenta e três a setenta e três, em Olhão. A Câmara

M

Fl. 37

-2. NOV. 1966

deliberações deferiu nos termos da informação:

- De Francisco Tomás Vazques, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma arca de Noé no seu sótão em Praça José de São João numero trinta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

DOENTES POORES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os desfachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade aos deentes e reguios mencionados:

- Cadais Maria Sávio Almeida - Hospital Regional de Tavira;
- Manuel Baptista - Hospital Regional de Tavira;
- Maria Letícia Augustinha Júmico das Lautas - Hospital Santa Maria em Lisboa.
- Deixis deliberação, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade ao deente seguinte:

- Felisberto Esperança - Hospital de Santa Maria em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas vidas da Câmara Municipal:

- A Autónomo devedor, de Olhão, por transporte a Lisboa a finais de setembro para o Instituto Português de Oncologia - Guia de responsabilidades número duzentos e sessenta e seis, a quantia de seus escudos e cinquenta centavos;
- A Sr. António José Leal Andrade, de Brancas - Olhão, por transporte a Lisboa a finais de setembro para o Hospital de Santa Maria - Guia de responsabilidades número duzentos e vinte e quatro sessenta e seis, a quantia de seus escudos e cinquenta centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gastos com automóvel de presidência, a quantia de cem e cinquenta e nove escudos;
- A Jorge dos Santos Roque, de Olhão, por gastos para arriates das reuniões de senado, a quantia de cinquenta e três escudos;
- A Dr. Delfim da Silveira, de Olhão, por materiais elétricos para a iluminação pública, a quantia de quatro mil reais;

-2 NOV 1966

atenta quanto encodes e mentes certas:

- A Jri Defensos de Suís, de Olhas, por meio de oito efectua de no pagamento das soldas dos servicos de oitos, a garantia de quarenta escudos;
- A Jri Tomás da Graca, de Olhas, por fachadas nísmo quinhentos e um para a iluminação pública, a garantia de vinte escudos;
- A José dos Santos, de Olhas, por fengas no gado dos serviços de higiene e limpeza, a garantia de vinte e oito escudos;
- A Victor Firmino Guedes, de Olhas, por fengas para o gado dos serviços de higiene e limpeza, a garantia de dois mil quatrocentos e setenta escudos;
- à Sociedade do Jales e Produtos Químicos, de Lisboa, pelas despesas de instalações e comunicações de tubos de oxigénio e acetileno para a comércio e reparação dos mercados, a garantia de noventa escudos;
- A Lemos e Ventura, Limitada, de Olhas, por gasolina para motorização dos serviços de oitos, a garantia de sessenta escudos;
- A José Tomás da Graca, de Olhas, por preços para expediente de secretaria, a garantia de vinti escudos;
- O Jri Tomás da Graca, de Olhas, por material para a preparação de Guarda Nacional Republicana, a garantia de dez escudos;
- A Jri Tomás da Graca, de Olhas, por material para a preparação melhoramento no edifício do Paço do Concelho, a garantia de trinta e dois escudos;
- A Joaquim José Barros, de Olhas, pelas reformas da motorização dos serviços de fiscalização, a garantia de sessenta escudos;
- A Joaquim José Barros, de Olhas, pelas reformas do velocípede dos serviços de oitos, a garantia de dezasseis escudos;
- A Adelmo Rodrigues Pinelo, Eugeniano, de Faro, por juros e assistência técnica dadas durante o mês de Outubro, a garantia de dezoito mil e quinhentos escudos;
- A Alfredo Carlos Villas Braga, Arquitecto, de Faro, por juros

M

Fl. 38

-9. NOV. 1966

res dada durante o mês de Outubro, a quantia de mil e quinhentos escudos;

- A Vila de Boticas, de Bousquita Alta - das Beiras do Alentejo, por causa dum encerramento dos jardins municipais, a quantia de Trinta escudos;

- a Jni. Martinho Cardoso, de Olhão, por trabalhos executados no sítio muito de Olhão - quinta faze - a quantia de vinte e três mil e seiscentos e dezasseis escudos;

- a Jni. Martinho Cardoso, de Olhão, por brito fazer mandado destinado à construção e reparação de armazéns em Olhão, a quantia de cinco mil e quinhentos escudos;

- Das Lajes Municipalizada de Águas, de Olhão, por águas consumidas na Câmara e diverso serviços - mês de Outubro, a quantia de dois mil quinhentos e novecentos e sete escudos e cinqüenta centavos;

RARURAS: - Permitem a palavra "Letícia" na decima segunda linha da folha número trinta e sete e a palavra "falla" na decima sexta linha da folha número trinta e dois.

Para mais não haver a confusão, pelo Exequutivissimo Presidente / presidente encarregado a recusa e mandada levantar a presente acta que foi ignorada e que manteve no final.

E em Boticas, Capital do Concelho de Boticas, dia 9 de Novembro de 1966, mandou levantar o presente.

Francisco José de Freitas Gomes Valente
José Martinho Ferreira
João Silveira Jepesinho Gonçalves
Gonçalo António Soares

Acta nº 46

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1966.

Aos nono dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Olhão, Paço do Concelho e Sala das Sessões

-9. NOV. 1966

As Câmaras Municipais, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excedentários Séniores Alfredo Guedes Teixeira, José Soárez Bruxolos, Elvartino Manoel Coelho, João Martins Zona, João Carlos da Cruz, Bartolomeu de Freitas da Conceição e Gaspar Antônio Soárez, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E conquantas faltaram o Excedentário Sénior Joaquim Lopes Viegas, recomendando que a Câmara Municipal estivesse reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excedentário Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara juntado o conforme do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade comum, como justificada a falta do Excedentário Vereador Sénior Joaquim Lopes Viegas que, por motivo de festejo maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à leitura do acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de novembro a qual já havia sido aprovaada em sessenta no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a

acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessenta

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Tendo sido feito o balanço do movimento de fundos da Câmara Municipal e das Lavouras Municipais, respectantes ao dia de ontem, os quais somavam os saldos, respectivamente, de dois mil quatrocentos e setenta e dois contos cento e cinquenta escudos e vinte e cinco e os duzentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

ENQUÉRITO AOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO - CONVERSÃO EM SINDICÂNCIA: — Pelo Sénior Presidente foi feita a leitura e lido o ofício número quatro mil setecentos e noventa e dois, datado de ontem, em que o exiguidor do

M

FL 33

-9. NOV. 1966

procurou aos serviços do conselho municipal proponha que o mesmo seja convertido em sindicância, solicitando ainda que seja fixado prazo para a mesma. A Câmara, após especiar devidamente este assunto, delibera, por unanimidade, que o processo de esguiroto seja convertido em sindicância, fixando o prazo de quinze dias para a efectivação da mesma. Isto foi deliberado no mês de setembro o Chefe de Secretaria da Câmara, que havia sido nomeado esguiroto no processo de esguiroto.

PESSOAL - SERVENTUÁRIO QUE COMPLETOU SETENTA ANOS DE IDADE: — Requerimento do Raúl Teixeira Capela, cidadão de Taubaté desta Câmara Municipal, em que, tendo completado recente aniversário de idade e não tendo direito à aposentadoria, solicita autorização para continuá-lo no serviço. O requerimento está informado pelo Chefe da Secretaria, tendo a Câmara, depois de especiar este assunto deliberado, por unanimidade, deferido.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: — Requerimento do Joaquim das Cunhaças Fidalgos Santos Lázaro, fuzileiro-oficial da Câmara Municipal, em que requer três dias de licença graciosa, com início em catorze de dezembro, para ser guardada em liberdade. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - TRANSLAÇÃO - OCUPAÇÃO DE CATAUMBAS: — Requerimento do Olídio da Paixão Cruz, residente na Rua do São Sebastião, número vinte e nove, em Olídio, em que requer autorização para transladar o cadáver do seu filho, falecido em Três de Outubro de mil novecentos e quarenta e dois, o qual se encontra inumado num jazigo particular, para uma cataumba no quarto piso do cemitério desta vila, pelo que solicita a respectiva ocupação pelo período de quinze a vinte anos. A Câmara deliberou deferir, sendo a ocupação da cataumba pelo período de dezoito anos.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: — Em prenda do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária, que José Baumer Bremes, casado, comerciante, residente no sítio de Pern, freguesia do Quelhas, não possui quaisquer bens ou rendimentos, alem dos que lhe advêm da exploração de seu pequeno estabe-

-9. NOV. 1966

desimiente os factos que passou no referido sítio, que lhe permitam suportar as despesas de sua socia de reformas de pessoas e bens que pretende instalar no Tribunal Judiciário deste concelho, contra sua mulher Maria Eugénia Ribe.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICÉNCIA DE HABITABILIDADE: - Requerimento de Horácio Rodrigues da Graça Fernandes, casado, licenciado em Ciências Sociais e Política Ultramarina, residente nesta vila, no qual por haver concluído a construção de um edifício no Largo da Coraliela - Rua do Olivalve - em alvenaria que corresponde à licença número mil e noventa e sete do ano de mil novecentos e setenta e cinco, regue a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

O Câmara de S. João nomeou como perito para procederem a esta vistoria as reuniões Subdelegado de Saúde, fiscal das Obras de primeira classe e Comendante dos Bombeiros Municipais.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi presentes nuns processos respeitantes ao licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e setenta e cinco, do triuto de trinta de mil novecentos e cinquenta nove, de um café que o Sporting Clube Alhamaense, pretende explorar na Avenida da Repúbliga, número triuta e cinquenta e quarenta e cinco, em alvenaria. Considerando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, e em face do fato da Subdelegação de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder o respectivo alvará sanitário, condicionado a harmonizar as instalações sanitárias e a concordar com as disposições constantes do Regulamento publicado no Diário do Governo de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e setenta e seis. Isto foi deliberado por estas obras estarem concluídas no prazo de noventa dias a contar da notificação, sob pena de elle ser cassado o respectivo alvará.

AQUISIÇÃO DE CABO ELÉCTRICO - PESSOAS DE PROPOSTAS: - Foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de cem metros de cabo armado NYBY de tris por seis milímetros e os preços metragem do cabo

M

40

Fl.

-9. NOV. 1966

anuado NYBY os dias por mim indicados.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: — A Câmara, após apreciar carecimento todo o processo de compração de um prédio de três pisos que Francisco Pedro Soares pretende levar a efeitos no Bairro da Candeia, seu olhar, e que compreende de norte para o proprietário, do sul e do norte com Terreno da Câmara, e do paente com Rua Projectada, delimitou, por unanimidade, de, declarar, de Harmonia com o requerido, que o prédio em causa se destina a constituir propriedade horizontal, nos termos do Decreto-lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, a caroço de Lectura de mil novecentos e cinqüenta e cinco, para o que se considera que deve ficar formado parte três freguesias autónomas, divididas scientificamente pelas lettras A, B e C, assim descritas:
Fracção A - Piso-dos-chãos constituído por dois quartos, duas instalações sanitárias, estar-jantar, cozinha, tudo com área coberta de cinqüenta e nove vintém quarenta metros quadrados, sacadas no alçado posterior, com área de dois vintém quatro metros quadrados, a que se atribui o valor relativo de dezentos e setenta por mil, de todo o prédio; Fracção B - Primeiro andar, constituído por três quartos, duas instalações sanitárias, estar-jantar e rochedo, tudo com área coberta de setenta e vinte e vintém metros quadrados, e sacadas nos alçados principais e posterior com a área de doze metros quadrados, a que se atribui o valor relativo de quinhentos por mil de todo o prédio; Fracção C - Segundo andar, constituído por três quartos, duas instalações sanitárias, estar-jantar e cozinha, tudo com área coberta de setenta e vinte e vintém metros quadrados, e sacadas nos alçados principais e posterior, com área de doze metros quadrados, a que se atribui o valor relativo de trezentos e trinta por mil de todo o prédio. São comuns a todas as fracções autónomas as seguintes entidades e pertenças do prédio: O Terreno deve ser como os alicances, pilares, grades metálicas e todos

-9. NOV. 1966

as distintas partes estruturais do prédio; O tempo da co-
bertura; As entradas, as escadas e os corredores comuns;
e Instalações gerais de águas, esgotos, electricidade / ilumina-
ção e aquecimento).

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: - A Câmara, após apreciar concur-
rentemente todo o processo de construção de seu prédio de
três pisos que Francisco Pedro Lopes pretende levar a efeito no
Largo da Coralinho, em Belo, e que compraria do sr.
e sua com o proprietário, do nascente com terreros da
Câmara e do pente com sua Projetada, delibera, por
unanimidade, declarar, de harmonia com o requerido, que
o prédio em causa se constitua e constitui propriedade
horizontal, nos termos do Decreto-Lei número quarenta
mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil
novecentos e cinquenta e cinco, para que se considera que
dele ficam feitas parte tais frações autónomas, deven-
damente identificadas pelas letras A, B e C, assim descritas:
Fraçã A - Bés-do-Chão, constituído por dois quartos, duas
instalações sanitárias, estor-jantes, cozinha, tudo com
área coberta de vinte e quatro vigula quarenta me-
tros quadrados, sacadas no alçado posterior, com área
de dois vigula quatro metros quadrados, a que se atribui
o valor relativo de duzentos e setenta por mil de todo
o prédio; Fraçã B - Primeiro andar, constituído por três qua-
rtos, duas instalações sanitárias, estor-jantes e cozinha,
todo com área coberta de vinte e quatro vigula sessenta metros
quadrados, e sacadas, nos alçados principal e posterior, com
área de doze metros quadrados, a que se atribui o valor
relativo de quatrocentos por mil, de todo o prédio; Fraçã
C - Segundo andar, constituído por três quartos, duas instala-
ções sanitárias, estor-jantes e cozinha, tudo com área cobre-
ta de sessenta vigula sessenta metros quadrados, e sacadas nos
alçados principal e posterior, com área de doze metros qua-
drados, a que se atribui o valor relativo de trezentos e trinta
por mil de todo o prédio. São comuns a todas as frações

M

-9. NOV. 1966

autônomas as seguintes integrantes e pertenças do prédio: O tempo, seu cimo, os alçances, pilares, janelas metidas e todas as restantes partes estruturais do prédio; O tempo da cobertura; As entradas, as escadas e os corredores comuns; E instalações gerais de água, esgoto, electricidade (iluminação e aquecimento).

ALTERAÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO MARGINALIZANDO O CAMINHO DE BELA CURRAL: — Foi presente uma informação aconselhada de uma (uma) planta referente ao estudo da alteração do arranjo urbanístico marginalizando o caminho de Bela Curral, o que se procedeu nos recursos de ônibus. A Câmara entendendo as razões expostas na dita informação determinou, por unanimidade, concordam, e que esta alteração seja enviada ao arquiteto urbanista - reitor José Antônio Aguiar - a fim de se pronunciar sobre a mesma, com vista à sua integração no auto-plano de urbanização.

CONAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Foram presentes os requerimentos e respetivos indicadores em que são solicitadas licenças para obterem edificações já existentes:

- De Palmeira Luis Sabino, doméstica, residente em Juizela, para rebocar a frente a manuaria, no seu prédio em Rua Júlio Velloz seu número, na Juizela. A Câmara deliberou deferir na concessão de o revestimento ser polido e de ser branca;
- De Francinio Baptista Galvão, marceneiro, residente em Juizela, para rebocar a fachada a manuaria, no seu prédio em Rua da Boa Vista, número trinta e sete, na Juizela. A Câmara deliberou deferir na concessão de o revestimento ser polido e de ser branca;
- De Leonia Cândida Martins Gaudio, doméstica, residente em Olhos, para fazer uma anexação no seu prédio em Avenida da Repúblia número cento e vinte e seis, em Olhos. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
- De Henrique de Cristovas Martins Viegas, proprietário, residente em Olhos, para fazerem um quarto de banho, no seu prédio em Rua Martins Freitas, número quatro, em Olhos. A Câmara deliberou deferir;
- De José Edro, proprietário, residente em Bela Grandil, para ampliar

-9. NOV. 1966

o seu prédio em Travessa do Brumado número catroze, em alhos.
A Câmara deliberou deferir os termos da informação;
- De Jônio Martins Tavares Camasquim, proprietário, residente em
Brumado, para fazer um quarto de sambuca, e substituição da
cobertura por lata de setor anual, no seu prédio em Brumado -
Brancozinho. A Câmara deliberou deferir os termos de
informação.

CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerentes e regis-
tradoras que são solicitadas licenças para edificações ou
prédios:

- De Joaquim Dino Jones, proprietário, residente em Brumado, pa-
ra construir um armazém no sitio das Brumais. A Câmara
deliberou deferir os termos da informação;
- De Francisco Pedro Lopes, carente civil, residente em alhos,
para construir um prédio em Bairros da Cavalinha. A Câmara
deliberou deferir o pedido observar o parcer dos serviços mun-
icipalizados de águas do setor de Brumado de mil novecentos
e sessenta e seis;
- De Francisco Pedro Lopes, carente civil, residente em alhos,
para construir um prédio em Bairros da Cavalinha. A Câmara
deliberou deferir os termos da informação.
- De Luciano Jônio Júlio, fiscal da Pederariá, residente
em alhos, para construir um prédio em Rua Eugenio
no Cancele de Abreu. A Câmara deliberou deferir;
- De Antônio da Silva Júnior, proprietário, residente em
Igreja-Pedras, para construir um prédio em Igreja-Pedras.
A Câmara deliberou deferir os termos da informação;
- De Joaquim Carlos Líberto, empregado do exército, re-
sidente em alhos, para construir um prédio em Rua
Eugenio Cancele de Abreu. A Câmara deliberou deferir
os termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - Presente o prefeito número duzentos e dois
trago unsenta e seis da deante Rua Jônio Camasque para ofi-
cios de emissão de guia de responsabilidade para tratamento
hospitalar, a Câmara após operar devidamente este mo-

- 9. NOV. 1966

reino deliberou, por unanimidade, o voto:

- A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificando os desfachos do Excedentário Presidente que autorizou a emissão de fuias de reformas e bônus para pagamento hospitalar aos seguintes doentes:
- António da Bandeira - Instituto Português de Oncologia de Lisboa;
- António José da Costa Pinho - Hospital dos Capuchinhos em Lisboa;
- António João Luis Andrade - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- Francis Francisco Lúcio - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - O Câncer, por unanimidade, deliberou autorizar as seguintes pagamentos pelas suasas da Câmara Municipal:

- A Jorge das Santas Bórgas, de olhos, por gasolina para a autocarro da Província, a quantia de trinta e dez escudos;
- A Secretaria - Licença de legitimação dos Corpos Administrativos, de Lisboa, por fardado munido de trinta e catro e trinta e dez escudos e susseguimento - Suspensão numero cento e setenta e sete e cento e oitenta, a quantia de noventa e quatro escudos;
- A Dr. Júlio Braga de Almeida, de Anadia, por fardado das 4 notícias à legitimação dos Corpos Administrativos, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;
- A Senhor Olhares, Limitada, de Olhão, por material empregado na conservação e reparação do material da Secretaria, a quantia de cento e sessenta e um escudos e quarenta centavos;
- A Regrante - Proguntas registadas de escritório, Limitada, de Faro, por folha AGFA e PN para o duplicado da Secretaria, a quantia de cento e sessenta e dois escudos;
- A Faícas Topázio, Limitada, de Olhão, por um euro que fará retribuir, a quantia de sessenta escudos;
- O Banco Geral de Depósitos Crédito e Província, de Olhão

-9. NOV. 1966

pelo pagamento da dívida a Esta Sociedade Hospitalares
nos Termos do Decreto-Lei número quarenta e seis mil e res-
sesta e nove com referência a Tinta com de sessenta de
mil novcentos e rementa e quatro, a quantia de dezasseis
mil e noventa e dois escudos e cinqüenta centavos;

- Ao Poro Algarvio - Tercenário Regionalista, de Faro, pelo
publicação de um edital no semanário número mil
e seiscentos e setenta e nove, a quantia de dezentes e rementa e
cinco escudos;

- à Santa Casa da Misericórdia de Olhão, pelo visto do subsídio
que elle pôs a disposição para o corrente ano, a quantia de
dois mil e quinhentos escudos;

- a José Siso, de Olhão, por álos jara os veículos dos
Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de dezentes e dez
escudos e rementa centavos;

- a António Lopes Ferro, de Olhão, por passageiros para o
gado dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de
cento e noventa e dois escudos;

- a José Guerreiro da Silva Neto e Filhos, Limitada, de Faro,
por fachadas de milha para o gado dos Serviços de
Higiene e Limpeza, a quantia de trezentos e dezasseis escu-
dos e vinte centavos;

- a José Tomás da Graça, de Olhão, por diluentes empregado
na conservação e reparação do mercado do peixe, a quantia
de quarenta e oito escudos;

- à Sociedade de Jantes e Produtos Químicos, de Lisboa, por
acabáculo e exigência para a conservação e reparação dos mer-
cados, a quantia de seiscentos e noventa e seis escudos
e quarenta centavos;

- à Senhoras alhameiras, Limitada, de Olhão, por abrigo de
ferro para a conservação e reparação do mercado de peixe,
a quantia de mil e vinte seis escudos e noventa centavos;

- a José Tomás da Graça os outros, por material empregado
na manutenção de fios, a quantia de cento e cin-
quenta e seis escudos e setenta centavos;

M

-9. NOV. 1966

- A Jni Tomás da Gama, de alhos, por material empregado em melhoramento na Ilha da Amoreira, a quantia de cento e trinta e seis escudos e cinquenta centavos;
- A Jorge dos Santos Borges, de alhos, por gastos feita as visitas aos recursos de obras, a quantia de quatrocentos e vinte e quatro escudos;
- A Jni Dafinio de Brito, de alhos, por materiais eléctricos e madeira de obra, a quantia de cento e seis escudos e cinqüenta centavos;
- à Empresa Rodoviária do Algarve, Limitada, de alhos, por material empregado na construção e reparação de estradas das Linhas da Lourinhã, a quantia de cento e trinta e quatro escudos;
- à Companhia de Leigos "Ouro Preto", de Lisboa, por prejuízo de seguro pessoal do Serviço de Incêndios com o resultado da morte desse servr, a quantia de trezentos e quarenta e cinco escudos;
- A Joaquim Jnr Bastião, de alhos, por custos das Escolas Primárias de Barreiros, a quantia de cento e setenta e dois escudos e cinqüente centavos;
- A Aliança Eléctrica do Sul - S.A.R.L., de alhos, por energia eléctrica consumida na Fábrica e dorms servos - mil e duzentos, a quantia de vinte e dois mil quinhentos e cinqüenta escudos e quarenta centavos.
- Dois decretos ratificam os que o rei se indicou e foram assinados pelo Excelentíssimo Presidente do Conselho de Estado respeito a artº do Código Administrativo:
- A Autónio da Silva Góis Soares, de alhos, por limpeza das prazendas e locais públicos, a quantia de avez mil cento e setenta e seis escudos;
- A Autónio da Silva Góis Soares, de alhos, por despesas de manutenção, a quantia de dois mil cento e trinta e sete escudos
- A Autónio da Silva Góis Soares, de alhos, por enselhamento de Jardins Municipais, a quantia de três mil e cem e quarenta e três escudos;
- A Jni Luís Vieira Lô, de alhos, por projectos e orçamentos, a quan-

16. NOV. 1966

tia de quatrocentos e quarenta escudos;

- a Jri. Silvio Lá, de alheas, por comércio e reparação
dos fuzados munizipais, a quantia de seis mil reis
e cem escudos;

- a Jri. Silvio Lá, de alheas, por rameamento da Fezeta, a qua-
ntia de quatrocentos e vinte escudos;

- a Jri. Silvio Lá, de alheas, por construção e reparação
de armamentos esse alheas, a quantia de sete mil
seiscentos e vinte e um escudos.

RECORRIDO: - Recorre a palavra "Faro" na trigésima primeira linha
da folha número quarenta e dois, a palavra "Fezeta" em
quinta linha da folha quarenta e três visto e repetiu
palavra "uma" na retoma linha da folha número quan-
ta e um.

Torceda mais lhes a tratar, pelo Excelentíssimo Senado
de ser declarada encerrada e encerrada e mandada como
aparece esta que foi ignorada em minuto no final.
É seu Guido Martins Ferreira Chefe da Secretaria da Câmara
Municipal a redigir, mandar e receber.

*João Pedroso
Manuel Góes Viegas
Alberto Gomes Ferreira
João Martins Ferreira
José Lopes Leite
Gaspar Antônio Soárez*

Cota nº 47

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM

16 DE NOVEMBRO DE 1966.

Aos quarenta dias do mês de novembro de mil novecentos sessen-
te e seis, nuns vésperas de alheas, Pós de Cunhalho e Vila das Flores à
Câmara Municipal, reuniram-se em plenária reunião ordinária
os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Af-
fonso Teixeira Fino Galo, Jri. Leopoldo Braga, Manuel Góes
Viegas, Sebastião Emanuel Coelho, João Francisco Zona, Bartolomeu

M

Fl. 44

16. NOV. 1966

Deputado da Cenacis e Dr. José Antônio Leme, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-diretor do respectivo Corpo Administrativo. E consequente faltaram o Excelentíssimo Deputado José Carlos da Cruz reconhecendo que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a sessão, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara parado a reunião do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal de Belo Horizonte, por unanimidade de cidadãos, como justificado a falta do Excelentíssimo Deputado José Carlos da Cruz, que, por motivo de férias mais se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSIMILAÇÃO DA FICHA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de novembro a qual já havia sido aprovada em minoria no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fique aprovada no final, em minoria.

FINANÇAS MUNICIPALIS: — Tendo sido preenchido o balanço do momento de fechamento da Câmara Municipal e das finanças municipalizadas, respeitantes ao dia de outubro, os quais acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil quatrocentos e noventa e seis centavos ativos e cinqüenta e três escudos e vinte centavos e de dezcentos e cinqüenta mil reiscentos e vinte quatros escudos e cinqüenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HABITAÇÃO PÚBLICA - LOTE CITO (GRAVEIRA) PRIVILEGIADA (CATARINHO DIT (CAVALINHA)): — De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de dezembro de outubro passado, e após se haver dado a devida publicidade, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote nº 16 (graveira), destinado a construção contínua de edifício de quatro pisos, situado a concerto da Rua Projectada do Bairro Engenho. Duarte Pacheco (Bairro da Cavadinha). Constatando-se haver licitantes para mesma encarregada, após o tempo regulamentar estipulado.

16. NOV. 1966

URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, EM OLHÃO - AVALIAÇÃO:- Conforme deliberações tomadas em reunião de assunção do diretorio fundo e respetivo edital publicado no dia seguinte, a que foi dada a devida publicidade, respeitante à obra em esquize, cuja base ou licitação é de cento e vinte e seis mil trecenos e trinta e nove escudos, foi promulgada resolução proposta em nome de José Marques Cardoso, acompanhada das respectivas documentações, no valor de cento e vinte e seis mil trecenos e trinta e nove escudos, exactamente o valor da base de licitação. A Câmara apurou e examinou a dita proposta e documentação juntamente, deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra ao mencionado José Marques Cardoso, pela importância proposta de cento e vinte e seis mil trecenos e trinta e nove escudos. Isto foi deliberação comunicada à Direção dos Serviços da Urbanização do distrito e valor da dita proposta, bem como a dite adjudicado, tendo sido conferidas provas ao Excelentíssimo Presidente para auturar no respetivo contrato.

AQUISIÇÃO DE CABO ELÉCTRICO - RATIFICAÇÃO DE UNA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo referente ao artigo do Código Administrativo, ratificar a decisão do Senhor Presidente, que dado a urgência, havia resolvido verbalmente que se adquirisse à firma Luso Eléctrica Algarvia, de José Teixeira de Sá, seis metros de cabo armado NYBY de dois por seis milímetros.

CONSTRUÇÃO DE UMA LIAVADOURA PÚBLICO EM QUELFS - TERCEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Enviada pelos serviços de obras foi presentes a terceira situações de trabalhos realizados na obra em esquize, cujo adjudicado foi entregue ao empregado Leijio Carvalho Bento. A referida terceira situação de trabalhos diz respeito a pinturas e divisões, e importa um aito mil astros e noventa e oito escudos e vinte centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

REPARAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À IGREJA DE PECIÃO E DO RESPECTIVO LARBO NA Igreja DE TRÊS MIL CENTO E DEZITO METROS QUADRADOS E NOVENTA E SETE CENTÍMETROS - QUARTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS:- Enviada pelos serviços de obras foi presentes a quarta situação de trabalhos realizados na obra em esquize,

16. NOV. 1966

M

cuja adjudicação foi entregue ao suspeito José Francisco Cardoso. A referida licitação de trabalhos diz respeito a revestimentos, pavimentos, alvenarias e duros, e impõe um prazo de quarenta mil dias para o seu cumprimento cento, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

PESSOAL - ZELADOR: Encontrando-se em desfavor do cargo de zelador, Henriquez Braumel Pedro Vaz Vieira de Freitas, a prestar serviço municipal, recusando-se absoluta e incondicionalmente esta função, tendo dado entrada para o efeito daí requerimento: um em nome do Carlos Humberto Vaz Vieira de Freitas e outro em nome de Vitor Braumel Braunes. A Câmara Municipal deliberou por exonerá-lo secreto e imediata e absoluta, provisoriamente, das suas funções, nos termos do Decreto - Lei número trinta e dois mil seiscentos e setenta e nove, de vinte de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, Vitor Braumel Braunes, devendo celebrar o respectivo contrato, após a apresentação de necessários documentos, no prazo de trinta dias.

ARRAHIMENTOS NA FUZETA - PRIMEIRA FASE - MUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO: - Foi proferido o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, adjudicada ao suspeito Eduardo Lanto Coelho. Segundo o referido auto, verifica-se pela licitação da Administração de Faro, todos os trabalhos se encontram satisfatoriamente executados, razão por que foi considerada a obra em condições de ser considerada definitivamente. A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar com a recepção definitiva da obra.

HABÍCIOS E RECLAMAS: - Requerimento do Francisco Lino Francisco, residente em Faro, em que solicita a concessão da necessária licença para colocar num módulo em construção na Rua Doutor de Freitas, n.º 61, uma habchte com o nome "Tintas Olympia". O requerido veio favoravelmente informado pelos munícipes da obra. Tendo a Câmara deliberado deferir.

COLAÇÃO DE UMA BOMBA PARA RETIRAR ÁGUA DE UM POÇO PÚBLICO, EM MONCARAPACHO: - Requerimento de Lucio Palmeira Gonçalves, comunante, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número noventa e um, em Moncarapacho, em que solicita autorização para colocar numa poça público existente na parte posterior da sua residência (Rua Braumel de Javie, número cito).

16. NOV. 1966

uma banca eletrica e pés de madeira com pequeno depósito para uso doméstico. A Junta da Freguesia respectiva informou não haver qualquer inconveniente nessa pretensão, tendo a Câmara Municipal deferido a fábrica licença.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento do José Falque e Brito, casado, industrial, morante em Vila Real de Santo António, proprietário do Terreno situado nessa vila, demandando os planos topográficos juntas, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que a construção está sujeita nesse terreno. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras Tendo a Câmara deliberado que se transverem a dita informaçāo.

Requerimento do José Falque e Brito, casado, industrial, morante em Vila Real de Santo António, proprietário do Terreno situado nessa vila, demandando os planos topográficos juntas, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que a construção está sujeita nesse terreno. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras Tendo a Câmara deliberado que se transverem a dita informaçāo.

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: - Em presença do respetivo chefe de vilaaria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de ocupação a Joaquim Filho, residente ao arruamento que continua no sitio de Rosais, freguesia de Gulpes, dentro concelho, por um prazo mínimo de quatrocentos e setenta e três dias do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

CEMETÉRIO - EHTACUMBIAS: - Ratificado o desfacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Joaquim do Carmo Pires Bandeira, vivor, de setenta e um anos de idade, residente na Rua Dr. Brito de Lemos, número cento e noventa e sete, nessa vila, solicitou a imunização do cadáver de seu enteado José António Teixeira Brit-Homenas numas catacumbas no Terceiro piso do cemitério da municipal dessa vila, pelo período de quinze a vinte anos. Esta imunização é feita pelo período de vinte anos.

ELECTRIFICAÇÃO DO LUGAR DE SÃO MIGUEL, NA FREQUÊNCIA DE MONTEIRA PACHO - PERÍODO DE POMPARTICIPAÇÃO: - O Senhor Presidente informou a Câmara de que tem

16. NOV. 1966

do todo conhecimento que se encontra em face autorizada de es-
tudo e alterações promovida do artigo n.º 6 do caderno de encor-
jos relativos à concessão feita à empresa distribuidora de energia
eléctrica ao concelho - Aliança Eléctrica do Sul - n.º devenio solicitou
a indisponível comportamento do Estado para a essa sua exigente.
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordou.

ALTERAÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO MARGINALIZADO OCAMINHO DE BELA CURRAL: - Pelo Senhor Presidente foi recentemente informada pelo arquiteto urbanista - senhor João António Aguiar - a alteração do arranjo urbanístico em
spécie. Em face destas informações, e assim o Chefe da Se-
cretaria havendo pedido licença para informar de que esta al-
teração só serve de complemento para efeitos de se dar a conhe-
cer ao interessado, com vista a das provocações aos que pre-
tendem, depois de um último aílho o governo, pelo Ministe-
rio das Obras Públicas, haver decidido em definitivo, a Câmara
deliberou, por unanimidade, que se transmisse ao interessado
a informação pretendida pelos recursos de todos os títulos e
nos de direitos do seu consentimento, excluindo que os entre
os razões fundamentais que o levaram a rejeitar esta alteração
do arranjo urbanístico em spécie sobravam as seguintes:
a existência da necessidade que a Aliança Eléctrica do Sul possu-
isse referida antiga, edifício novo e de certo porte, situado em
mais de uns milhares de metros, obra já executada na vigência
do antigo plano régional, os factos da antiga em causa servir de
excusamente em ocorrência à forte industrial da vila, no referente
todos os veículos pesados que se dirigem ao saírem da vila, utilizan-
do a estrada Estoi-Alheia.

BARRA MARQUEL CARMONA - REPARAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS: - O Senhor Presidente in-
formou que das três firmas a quem se encomendou a confecção de uma
porta e duas janelas para o Bairro Marquês Carmona, conforme deli-
beração tomada em reunião de vinte quatro de Agosto último, só o
senhor Joaquim António Viegas Rodrigues, com oficina de carpintaria
em Alfandanga, deve a devida execução à que trabalho.
Assim e dada a urgência, conforme a Câmara tem oportunidades
de a prestar, no local, proposta, o que foi aprovado por unanimidade,

16. NOV. 1966

que se sussegurasse o repouso Joaquim Antônio Viegas Rodrigues de Melo com 2 exames de cincuenta postos e com janelas, seu telhado, pela importância global da rotunda e círculo civil encerrado. Daí foi deliberado conferir poderes ao Lurdus Pimentel para autorizar sua respectiva escritura.

*
EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes o representante e vogais convocados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Braga, proprietário, residente em Belo Horizonte, para substituir a cobertura de uma ancadação por lage de betão armado; no seu prédio em Rua Santos Grau, número quarenta e cinco, em Belo Horizonte. A Câmara deliberou deferir.
- De Emanuel de Brito Trindade, proprietário, residente em Guaratinguetá do Sul, para alterações no projeto inicial, no seu prédio em construção no sítio do Guaratinguetá do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Emanuel Andrade Lopes da Graça Melhina, proprietário, residente em Americana, para substituir o telhado por uma placa de betão armado, no seu prédio em Rua Doutor Alves de Lacerda, em Americana. A Câmara deliberou deferir.
- De Joaquim Rodrigues Neto, proprietário, residente em Belo Horizonte, para fazer um alpendre e ancadação, no seu prédio em Belo Horizonte - Pechincha. A Câmara deliberou deferir.
- De Cecília Viegas, moradora, residente em São João do Sul, para fazer uma ancadação no seu prédio em São João do Sul - Americana. A Câmara deliberou deferir.
- De Francisco Graciano Salvador, proprietário, residente em Juiz de Fora, para substituir a cobertura por lage de betão armado, no seu prédio em Rua Donato Vello, número quarenta e seis, no Juiz de Fora. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De José Cipriano Neto, proprietário, residente em Juiz de Fora, para alterar a Fachada, no seu prédio em Rua Júlio Mota, número Trinta e um, no Juiz de Fora. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Al

Fl. 47

16. NOV. 1966

- De António Luís de Paiva, proprietário, residente em Lisboa, juntou um quarto do Santo e anexo da cornija, no seu prédio situado na Rua Doutor Estevão, número setenta e cinco, em Olhão. A Câmara Municipal deferiu devendo a cobertura ser em placa de telha amarela.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos e reuniões indicadas em que são solicitadas licenças para edificação de prédios.

- De José Marques Louredo, proprietário, residente em Lisboa, juntou um prédio em Rua dos Doutos Cruz, número doze, em Olhão. A Câmara Municipal submeteu à Comissão Municipal de Higiene.

OCENTES POBRES E INOIDENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificou os desfatos do Excelentíssimo Presidente que autorizou o cumprimento de juizes de responsabilidade para tratamento hospitalar as seguintes pessoas:

- João José Carvalho dos Santos - Díspensário de Higiene e Profilaxia Central do Algarve em Faro;
- Alexandre Nunes Coelho - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- Amílcar de Jesus Paiva - Hospital da Santa Maria em Lisboa.
- Grais delidores, ainda, a Câmara Municipal foi unânime de autorizar o cumprimento de juizes de responsabilidade aos deentes e reincidentes.
- Maria da Graça Carvalho Samuel - Hospital Santa Estefânia em Lisboa;
- João António Brimmo - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Dópistras da Conservação Balreira, de São-Vito - Quelhos, juntamente a Lisboa a fim de receber tratamento no Hospital de São José - Juiz de responsabilidade número cento e cinquenta e seis trinta reais e reincidente sessenta e quatro reais de cumprimento e cinquenta centavos;
- A José Francisco Cardoso, de Olhão, por trabalhos executados na obra "Construção do Caminho Municipal da Pichá ao sítio da Igreja", a quantia de quarenta mil duzentos e seis escudos e quarenta centavos;

16. NOV. 1966

- A Alfredo Teimóteo Teixeira Jardim, de alíás, por ajudar o custo pela sua cursoverão a Lisboa no dia catorze do corrente, a quantia de cem e vinte e seis escudos;
- A Alfredo Teimóteo Teixeira Jardim, de alíás, por jardinejar o automóvel da Presidência, a quantia de vinte e três e trés escudos;
- à Confariais Regional Ecclética, de Lisboa, pela animação do clero da Igreja de São Pedro António a trinta e um de dezembro, a quantia de cem e setenta e seis escudos e cinquenta centavos;
- à Electrolux, Limitada, de Lisboa, por reparação da encaderna da secadeira, a quantia de cem e dez e dez escudos;
- A Feliciano José Alves, de alíás, por missões para a Lourinhã, a quantia de sessenta e setenta e três escudos e dez centavos;
- A Feliciano José Alves, de alíás, por missões para os serviços de olhos, a quantia de cem e sessenta e setenta escudos e vinte centavos;
- A Aventuras do Norte - Confariais dos Seguros, do Porto, por prejuízo de seguros por acidentes de trabalho, a quantia de mil e sete cento e vinte e seis escudos e trinta centavos;
- A "Folha do Domingo" - Semanário Católico, de Faro, por editais publicados nos renomados número deis mil e duzentos e setenta e dois e deis mil e duzentos e oitenta e cinco, a quantia de quatro reis e vinte e cinco escudos;
- A "O Algarve", de Faro, por editais publicados no renomado número Três mil e cinquenta e quatro, a quantia de cem e cinquenta escudos;
- Ao "Jornal do Algarve", de Vila Real de Santo António, por publicação de editais nos jornaes número quatrocentos e noventa e seis, quarenta e noventa e nove, quinhentos e um e quinhentos e dois, a quantia de sessenta e setenta escudos;
- A Foi Tornas da Graça, de alíás, por Trinta jara a comunicações e reparações de veículos bifomóveis, a quantia de cem e dezanove escudos;
- A Foi Via Lactea, Limitada, de alíás, por caso polivalente para o Centro de Ensino Municipal, a quantia de cem e sessenta e seis escudos e setenta centavos;
- A Foi Tornas da Graça, de alíás, por um alento para os resíduos

16. NOV. 1966

- de fiscalizações, a quantia de cem e vinte escudos;
- A José Tomás da Graça, de alhos, por material para a comunicação e reparações ao mercado do peixe, a quantia de duzentos e trinta escudos;
 - A José Tomás da Graça, de alhos, por material para a comunicação e reparações às instalações das Lixas de Olarias, a quantia de quarenta escudos;
 - A Rodrigues e Almeida, Limitada, de alhos, por material empregado nas comunicações e reparações ao mercado do peixe, a quantia de dois mil setecentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos;
 - À Excelentíssimo de Afonso - de Sámento Lameira e Ventura, Limitada, de alhos, por material empregado nas comunicações e reparações ao mercado do peixe, a quantia de duzentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos;
 - A Joaquim José Barros, de alhos, por reparação do velejante das ressacas de Olarias, a quantia de duzentos e cinquenta escudos;
 - A Francisco José Esteves, de alhos, por preparar para processo de licenciamento sanitário, a quantia de vinte e nove escudos;
 - Ao Sporting Clube Alhaneense, de alhos, por preparar para processos de licenciamento sanitário, a quantia de duzentos e trinta e oito escudos;
 - A Municipal - Sociedade Studentilas do Exportador das Praias, Limitada, de alhos, por preparar para processo de licenciamento sanitário, a quantia de noventa escudos;
 - A José Emílio de Brito, de Benfica fachos, por reparação de um muro junto ao Caminho Municipal de acesso ao Largo de São Miguel, a quantia de setecentos escudos;
 - A Joaquim Desidério Sá e esposa Cestódia da Conceição Lopes Sá, de Guimarães, por indemnizações por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção do ramal da Estrada Municipal que liga os concelhos - um - do Poço de Mós e Estrada da Póvoa, a quantia de mil escudos;
 - A José Lopes da Silva Pires e esposa Virgínia da Conceição

16. NOV. 1965

a Sustentia, por indemnização por prejuízos causados nas suas propriedades e ações para o controlo do trânsito da Estrada Municipal queimados e destruídos - um - do Poco da Areia à Estação da Fazenda, a quantia de novecentos escudos:

- A Sigris Corrado Paunzha, de las Dosis d'Alportel, pu terá
llor exentado na osa: "Cantoucas os uns xardens ní-
blico em Guelpis, a quanta de dito mil astantes e nove-
ta eitos encas e vint centavos;

- A Royal Exchange Assurance, de Lisboa, por prejuízo do segurado
de uma viatura das férias da casa, a quantia de quinhentos e
cento e quarenta e quatro escudos e vinte centavos;

- A "Aprendiz" - Confraria os Leigos, os Lírios, por privilígio de regalo de uma vassoura dos Senhores os Lascários, e grandeza de muitos novos mestres que se elevaram.

RAZURAS E ENTRELIINHAS: — Buzunis = palavra "Presidente" na trigésima
linha da folha número quarenta e cinco verso, a palavra
"seu" na vigésima terceira linha da folha número quarenta
e seis verso, a palavra "Católico" na décima oitava linha da
folha número quarenta e sete verso e a palavra "Cortado" na
trigésima linha da folha número quarenta e oito. Ental-
lhei a pena "decaíei escudei" nas linhas vigésima primei-
ra e vigésima segunda da folha número quarenta e sete verso.
Perante mais dezenas e trinta, pelo Excelentíssimo Presidente
fui declarado encarregado a reunir e mandar a lamen-
-to perante este que foi aprovado esse minuto, no final
é eu o Quintilábio Brigitte Chefe da Secretaria da Câmara que
meus a noguei mandar a lamento presidente.

~~Franklin~~
Promised to tell Diego
about your arrival
so I may inform him officially.

Acta n° 48

23. NOV. 1966

23 DE NOVEMBRO DE 1966.

Nos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Alhos, Fazenda do Concelho e sede das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excedentes Leitores Alfredo Teixeira Faria Júnior, José Góspes Brandus, Joaquim das Neves Vieira, Voluntário Joaquim Calheiros, João Baptista Lobo e Doutor Luís de Oliveira da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E con quanto faltarem os Excedentes Leitores José Carlos da Cruz e Gaspar Antônio Soares, reconhecendo que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excedente Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara fechado e encerrado de seguisse:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal utilizou, por maioridade considerar como justificadas as faltas dos Excedentes Vereadores Leitores José Carlos da Cruz e Gaspar Antônio Soares que, por motivo de falecimento se encontravam impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de outubro a qual já havia sido aprovada em minoria no fiscal daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por maioridade que a acta da presente reunião fosse aprovada no fiscal, em minoria.

FINANÇAS MUNICIPais: - Tendo sido feitos o balanço, ao momento de fechar a Câmara Municipal e das Finanças Municipais, respeitante ao dia de ontem, as finanças encontravam-se saldos, respectivamente, de dois mil seiscentos e setenta e oito contos atacados e quarenta e cinco reis e vinte e oito centavos e dez direitos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e quatro reis e vinte e nove centavos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

LOTE CITO (BAVETO) A NASCENTE DA RUA PROJETADA (BAIRRO DA CARVALHINHA). - NOVA HASTA PÚBLICA

23. NOV. 1966

ca. - A Câmara de Vereadores, por unanimidade, por movimento autorizado público no dia vinte e um do próximo mês de Dezembro, pelas quinze horas, com as mesmas justificações contantes da deliberação tomada em reunião do vinte e dois do Junho último, o lote 44 tenha arregulado por lotes aéreos (gavetas), destinado a construção contínua do edifício de quatro pisos, situado a noroeste da Rua Presidente e a leste da Rua Presidente Jardim ao caminho de ferro, formando Javeta, 200 Daimo Eugenio Quirino Pacheco (Bairro do Cavalinho), com a área de terreno e ressulta e aíto metro quadrados e cinquenta centímetros, e que compõe o norte construções da Câmara Municipal (lotes novos), do sul com a Rua Presidente Jardim ao caminho de ferro, do norte com loteamento Câmara Municipal (lotes nº 1), e do poente com a Rua Presidente e com a base a licitação de terreno encerrado o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para a alienação de terrenos municipais, em vigor neste momento.

+ ESGOTOS DE OLHÃO - SEXTA FASE - SITIOS DO BARRA E DA PAIVA - Conforme deliberação tomada em reunião do vinte cinco de outubro passado e respectivo edital publicado no dia seguinte, a que faz data a decisão licitacional, respeitando à obra em pregoado, cuja base de licitação é de trinta e quatro mil trezentos e setenta escudos escudos, foram permitidas a respetiva concorrência, as seguintes propostas: de José Antônio Cordeiro, em princípio, residente em Olhão, no valor de trinta e quatro mil trezentos e setenta escudos entre escudos; e de José Antônio, pedrinho, residente no sitio das Fontainhas, freguesia de São Lourenço, no valor de vinte nove mil noroescudos e cinquenta escudos. Examinada e documentada as respectivas propostas, a Câmara delibera, por unanimidade, adjudicar a referida obra a José Antônio, por ser o que apresentou a proposta mais baixa - vinte nove mil noroescudos e cinquenta escudos - inferior aos trinta e quatro mil trezentos e setenta escudos da base da licitação. Mais faz deliberação comunicar à direção dos Serviços de Urbanização do distrito os valores destas propostas, bem como a dita adjudicação. Tendo sido così

M

Fl. 50

23. NOV. 1966

fundo soam ao Exequutivu Municípiu para autoriza no respectivo contrato.

X AQUISIÇÃO DE CABO ELÉCTRICO - ABERTURA DE PROPOSTAS: - Delemonvi com o edictado as reuniões de sorte do mês em curso foram feitas para o fornecimento do cabo eléctrico no mesmo referido, as seguintes propostas: uma em nome da Luso Eléctrica Alhameira, anuas dicas minadas: cem metros de cabo armado tipo NYBY de tris por seis milímetros ao preço de vinte e cinco escudos cada metro e vinte e dois metros de cabo armado tipo NYBY de tris por seis milímetros ao preço de vinte e cinco escudos cada metro e vinte e dois metros; a outra em nome da José Guedes Limitada, da Alheia, anuas discriminando: cem metros do cabo armado NYBY de tris por seis milímetros e vinte e cinco escudos e setenta centavos, dais mil quinhentos e setenta escudos, e trezentos metros do cabo armado NYBY de tris por seis milímetros e vinte e cinco escudos e trinta centavos, seis mil e noventa escudos. Apresentou as ditas propostas a Câmara Municipal de Leiria, para sua aprovação, adjudicou o dito fornecimento à firma Luso Eléctrica Alhameira, por me que apresentou a proposta mais barata.

X EXPEDIENTE: - A Câmara tomou conhecimento dos seguintes ofícios: da Direcção dos Serviços de Falsinidade, com o número seis mil quatrocentos e oitenta, datado de quinze do corrente, em que relativamente ao ofício desta Câmara número quatro mil novecentos e trinta e sete, comunica que a Câmara Municipal de Fafe indicou a possibilidade de o engenheiro Francisco Schuppé de Carvalho proceder ao estudo do tratamento conjunto das aguas de Olha e Fafe; da Direcção de Urbanização de Fafe, com o número seis mil e cento, datado de dezembro do corrente, em que relativamente ao ofício desta Câmara número quatro mil novecentos e noventa e dois, acusa de obra os "contingentes de entrada municipal justificantes e documentares, raiadas para a estrada marional certo vinte e cinco - cinco (treze) do caminho de furo da Ferrota)", em que informa que resguardos se convencionaram com a execução da obra, mas considera proposta pela Câmara, limitada, porém, o volume das transaltes ao valor do saldo arqueado. Tal correspondente à especificação de quarenta e quatro mil

23. NOV. 1956

seus escudos; e da Direção de Urbanização de Faro, com o número 2111 e anexo, datado de vinte e um do corrente, em que reuniu, eletronicamente, a obra da "Gardinaamento da Praia da Cidade de Olhão, em Setúbal" numa réplica de "Informações" da Direção-Geral dos Serviços de Urbanização que se autoriza o reforço de aíto mil e seiscentos escudos na respectiva comparticipação do Estado.

ABRURAMENTOS NA FUZETA - SEGUNDA FASE - VISITÓRIA GERAL: - Foi presente o auto de visitória geral da obra em epígrafe executada por administração direta. A Câmara tomou o divido conhecimento.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E VIM, DA ESTRELA NACIONAL TRÊZENTO E NOVENTA E OITO (PRÉS DO CERRO) AO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E NOVE (JORDANA)

- PRIMEIRA FASE - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: - Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe executada pelo engenheiro administrador da Laura Dama. Conforme consta no respetivo auto, a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos sanitários que estavam se encontrando satisfatoriamente executados, razão por que o considerou esse condicione de ser encetado provisoriamente, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em causa, e que se fosse ao seguinte administrador.

ABRURAMENTOS EM MONCARAMACHO - PRIMEIRA FASE - RUAIS DOUTOR JOSÉ DA SILVA E LUIS DE CAMÕES - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, executada pelo engenheiro administrador Crispino Cardoso. Conforme consta no respetivo auto, a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos sanitários que estavam se encontrando satisfatoriamente executados razão por que o considerou esse condicione de ser encetado definitivamente, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto em causa.

ABRURAMENTOS EM MONCARAMACHO - PRIMEIRA FASE - RUAIS DOUTOR JOSÉ DA SILVA E LUIS DE CAMÕES - LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA: - Presente uma carta de José Doutor Crispino Cardoso, engenheiro da obra em epígrafe, em que alegando já sido feita a recepção definitiva da mesma obra, solicita a libertação da respectiva garantia bancária. A Câmara deliberou deferir.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tomado conhecimento de um requerimen-

M

23. NOV. 1966

to em que Estela Bafins da Silva, solicita a concessão de alvará sanitário nos termos da Portaria número seis mil e quinze e cinco, de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e nove, para um estabelecimento de caselineria que pretende instalar uma edificação pertencente à José Santos Braga, situado na Rua do Alverne, nº seis mil e quatro, número esquerdo, em Alvalade.

Foi presente um processo respeitante ao licenciamento sanitário nos termos da Portaria número seis mil e quinze e cinco, de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e nove, de uma Barbearia que Domingos dos Santos Barros pretende explorar na Rua Doutor Júlio, número quatro-B, em Alvalade. Constatando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais e em face do parecer da Subdelegação de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder o respectivo alvará sanitário.

Foi presente um processo respeitante ao licenciamento sanitário nos termos da Portaria número seis mil e quinze e cinco, de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e nove, de um estabelecimento de caselineria que Maria Helena Candeias Bartolomeu, pretende explorar na Rua Doutor Alves Lages, número Trinta e cinco, na Fazenda. Constatando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, e em face do parecer da Subdelegação de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder o respectivo alvará sanitário, condicionado às inspeções constantes do dito parecer. Foi ainda deliberado que as obras referentes àquelas inspeções estejam concluídas no prazo de noventa dias a contar da notificação, sob pena de não ser renovado o respectivo alvará.

Foi presente um processo respeitante ao licenciamento sanitário nos termos da Portaria número seis mil e quinze e cinco, de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e nove, de um estabelecimento de caselineria que Ira da Piedade Faria Solte, pretende explorar na Rua Doutor Virgílio Teles, número vinte e sete, n.º 2.º. Constatando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, e em face do parecer da Subdelegação de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder o respectivo alvará sanitário, condicionado às inspeções con-

23. NOV. 1966.

Tantes do dito jazcer. Mais foi deliberado que as obras diferentes áquelas suspensões estojam concluidas no prazo de noventa dias a contar da notificação, sob pena de lhe ser cassado o respetivo alvará.

Foi presente um processo respeitante ao licenciamento ambiental nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Outubro de mil novecentos e vinte e nove, de um minicírculo de sal que Unimat - Armerinhos de Sal, Limitada, pretendia explorar na Praia João da Rosa, número três, em alto. Em face do jazcer da Subdelegação de Saúde e tendo em vista que não foi requerida variação complementar, a Câmara deliberou que se adquira o processo instituído-o ao interessado e imponha-lhe asfixias diretas.

Foi presente um processo respeitante ao licenciamento ambiental, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Outubro de mil novecentos e vinte e nove, de um minicírculo de sal que Unimat - Armerinhos de Sal, Limitada, pretendia explorar na Praia Santo Amaro Barragem, número três, em alto. Em face do jazcer da Subdelegação de Saúde a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o concessão ao respetivo alvará, restituindo ao interessado e imponha-lhe asfixias diretas.

Foi presente um processo respeitante ao licenciamento ambiental, nos termos da Portaria seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Outubro de mil novecentos e vinte e nove, de uma fábrica que Maria Eugénia Almeida Lopes Ferreira pretende explorar na Rua Grauvel Tomé Viegas Vaz, número dezenove, em alto. Em face do jazcer da Subdelegação de Saúde e Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a concessão do respetivo alvará, restituindo ao interessado e imponha-lhe asfixias diretas.

URBANIZAÇÃO INFORMAÇÕES: - Requerimento de Gracis Etelvina Pereira Quares de Melo, residente na Rua Antero de Quental, em Lisboa, proprietária do terreno arinalhado e vauelho na planta junta, em

23. NOV. 1966

que solicite informações sobre a viabilidade de contruir no dito terreno. O requerimento devevidamente informado pelo serviço de obras tendo a Câmara deliberado que se transcorre a informação das obras de obras prestada em vista com o Município concorrente.

REPARAÇÃO DAS PORTAS E JANELAS DO BAIRRO MARECHAL CRUZONIA: - Em aditamento ao deliberado na última reunião a Câmara, por unanimidade, determinou a execução as seguintes condições jurídicas e administrativas para o fornecimento de cinqüente portas e suas janelas destinadas ao Bairro Marechal Cruzonha: Primeiro - Os trabalhos respetivos devem ter início no prazo de dez dias e estar concluídos no prazo de cento e sessenta dias, um e outro, contados da data da assinatura do respetivo contrato; Segundo - Os pagamentos serão procedidos, sucessivamente, mediante contos de milhares dos trabalhos cadalemente executados; Terceiro - Os trabalhos devem respeitar ao fornecimento de cinqüente portas e suas janelas, de madeira com o desenho elaborado pelos serviços de obras, feitas em madeira de tala e com as ferragens necessárias. Nesta trabalhos não está incluída qualquer pintura e nem o serviço de pedreiro.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSÉIS - UM, RAMAL PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E Vinte e cinco - cinco (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FORESTA) - SEGUNDA FASE - PROPOSTAS PARA A EXECUÇÃO DO CALCETAMENTO DAS DEMIAS: - Foram apresentadas três propostas, as quais, dada a urgência, foram� visto solicitadas pelo Executivo-município pelo ofício número quatro mil e trezentos e setenta e um, de vinte e um do corrente, para a execução do calcetamento das demais da estrada da obra em epígrafe, obra que o Parque, em reunião de dia de Novembro corrente, deliberou executar por administração direta. Abster-se as referidas propostas visificaram-se, respectivamente, os seguintes preços: para a execução de quinhentos e cinqüenta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros de fiadas de protecção com três ordens de palhas sobre de revestimento respetivas determinado, e para a execução de quatrocentos e setenta e três metros quadrados e vinte e um centímetros de calçada à portuguesa junta

23. NOV. 1966

piadas de casas (trinta centímetros aproximadamente): de Luciano Lopes por quarenta e seis escudos e cinquenta centímetros e por vinte e oito escudos e cinquenta centavos, cada metro quadrado; de José Luís Correia por quarenta e cinco escudos e por trinta e oito escudos, cada metro quadrado; e de António José Correia por quarenta e cinco escudos e por trinta e oito escudos, cada metro quadrado. E devem ser feitas as respectivas descontagens das respectivas quantidades, adjudicando a execução destes trabalhos ao srº Engenheiro Luciano Lopes, pelos importes respectivos, por ser o que apresentou a proposta mais baixa, da soma total de Trinta e nove mil cento e noventa e seis escudos e noventa centavos, ficando as seguintes condições: Primeiro - Os trabalhos suspeitos devem ter início no prazo de dez dias e estes concluídos no prazo de noventa dias úteis e contados da data da adjudicação; Segundo - Os pagamentos serão processados mensalmente, mediante actos de audições dos trabalhos cabalmente executados.

Esse fará deliberação conferir poderes ao Exceletíssimo Presidente para autorizar no respetivo sentido.

REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - UM, PRAIA PARA RESTADA NACIONAL CENTO E Vinte CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUNDA FASE - AQUISIÇÃO DE BRASILHA - PEDIDO DE PROPOSTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, que as propostas para o fornecimento de vinte e um metros cúbicos de brasília número dois, destinada à execução da obra em exame.

PEDIDOS DE VISITÓRIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITABILIDADES: - Requerimento do Dr. Manuel Urbano dos Santos Viegas, casado, morador, residente na Rua das Damas, nº 10, freguesia de São Gonçalo, no qual por haver concluído a obra a que correspondeu a licença número setenta e quarenta e nove, do concurso auxiliado a respetiva vizinha fará efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento do Dr. Manuel dos Santos, casado, residente na Rua Jogo Caetano, número vinte, esse alheio, no qual

M

23. NOV. 1966

por haver concluido a construção do seu prédio e que correspondem a licença de obras número mil e setenta e dois do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, regem a respectiva vistoria para efeitos da licença de habilitabilidade.

Requerimento do Deamul Augusto Fernandes, casado, motorista marítimo, residente na Rua Eugenio Frederico Baumers, número dezoito, em Alcáçovas, no qual por haver concluído as obras que regem a uma casa sede da sua comuna de, regem a respectiva vistoria para efeitos da licença de habilitabilidade.

A Câmara deliberou nomear como perito para procederem a esta vistoria os serventes desembargador da Saúde, fiscal de obras de primeira classe e comandante das bandeiras municipais.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: - Requerimento do Deamul Eugénio Jogo Targino, morador da freguesia de reguengos - clube desta Câmara, que regem a renovação de aíto de licença graciosa, para ser gerada em aíto, a partir do próximo dia vinte e oito do corrente. A Câmara deliberou deferir.

REVALIDAÇÃO DE UM PROJECTO PARA OBRAS: - Frequentemente requerimentos faz regularmente presente, nos termos do projeto número do artigo cintos ao regulamento Municipais de Edificações Urbanas, em vigor neste concelho, o projecto de uma obra em nome de José Fernandes Jaque, o qual já havia mencionado apresentado em reunião de câmara de Alcâçovas de mil novecentos e sessenta e cinco. A Câmara após apreciar cuidadosamente o dito projecto deliberou deferir.

X JARDINAMENTO DA AVENIDA CINTO DE COUTOBO, EMOLHÃO - PRIMEIRA FASE - EXECUÇÃO DE PARTE, PARECER - PEDIÇÃO DE PROPOSTAS: - A Câmara resolvendo a contratar com a entidade, por conta, e execução dos trabalhos compreendidos nas partes primeiros, segundo e terceiro, anejados, respectivamente, os de pavimentação, elementos decorativos e encadrejamento, da obra de "Jardinamento da Avenida Cinto de Couto", em aíto - Primeira fase, que em reunião de dia de Sábado corrente havia decidido executar por administrador direto, e após aprovação em reunião

23. NOV. 1966

ações jurídicas e administrativas para a referida tarefa, que são de seguintes termos: Primeiro - os trabalhos da tarefa devem ser iniciados dentro do prazo de dez dias e estar concluídos no prazo de vinte dias, em seu efeito, contados da data da assinatura do contrato; Segundo - os pagamentos a fazer ao tarefeiro serão procedidos, eventualmente, mediante aacts de medições dos trabalhos realizados e que se encontrem constantemente executados; e Terceiro - os trabalhos que constituirão esta tarefa, bem como estas condições, estarão juntamente com as plantas respectivas, disponíveis, para verificação, que se solicitará para o efeito.

PIJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - ESGOTOS E CALÇAMENTO - PEDIDO DE PROPOSTAS:

Da proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal, por unanimidade, que foram concordados, para tarefa, os trabalhos referentes a esgotos e calçamento do ajardinamento da Avenida Cinco de Outubro, em Olhão, após o prazo da apresentação do orçamento elaborado pelos serviços de obras, no valor de setenta e quatro mil reis e vinte e um reis e cinqüenta e três e cinqüenta centavos, e das condições jurídicas e administrativas seguintes: Primeiro - os trabalhos da tarefa devem ser iniciados dentro do prazo de dez dias e estar concluídos no prazo de vinte e eisenta dias, em seu efeito, contados da data da assinatura do contrato; Segundo - os pagamentos a fazer ao tarefeiro serão procedidos, eventualmente, mediante aacts de medições dos trabalhos realizados e que se encontrem constantemente executados; e terceiro - os trabalhos que constituirão esta tarefa, bem como estas condições, estarão juntamente com as plantas respectivas. Foi feito o orçamento que se solicitará propostas para este efeito. O Chefe da Secretaria havia, no entanto, pedido licença para abanhar a afunção da Câmara para o discurso no artigo trezentos e cinquenta e nove do Código Administrativo.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE ARMADURAS: - O Senhor Presidente propôs, o que foi aprovado pela unanimidade, que se adquirisse à firms

23. NOV. 1966

R.P.H. Kefelou, Licenciado, de Lisboa, dos academas Hellux, fil. tarefas, e que mora e nro 4/20 apartamento, por quem foram a autorizadas já existentes em iluminadas práticas e algumas opiniões e que foram formuladas por aquela firma.

CEMÉTÉRIO - CONCESSÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO: - Presente seu preceito em nome da Maria Paua Bracile Tamitio, residente na Rua da Ribeira da Represa, número vinte, em alvará, em que solicita a concessão de seis metros quadrados e consequente construção de terreno no cemitério municipal desta vila, para nele construir um jazigo. O requerimento veio informado pelos serviços de obras públicas e Câmara deliberações depois a harmonia com este informado.

CEMÉTÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVÃO: - Requerimento de Maria Alice da Cruz Lima, casada, residente na Rua Quat Pires, número vinte, em alvará, em que solicita licença para colocar uma cruz no covão número vinte e um e três no cemitério velho, lado ocidental, onde se encontra sepultado Antônio Rosa. O requerimento este devidamente informado tudo a Câmara deliberando depois.

CEMÉTÉRIO - TRASLADACAO: - Requerimento de Amarois de Deus Cooco, solteiro, de trinta e nove anos de idade, residente na Rua J. F. Lemos, 40, número Tris, nesta vila, em que solicite autorização para trasladar o cadáver de sua mãe, Rosa da Cruz José Amarois Cooco, falecida em vinte e sete de Agosto de mil novecentos e vinte e três, e que se encontra inhumado num capinzinho número vinte e Tris-A, para confrontamento do jazigo particular pertencente a Francisco Cooco, tudo situado no cemitério municipal desta vila. A Câmara deliberou depois.

URBANIZAÇÃO - ESTUDO URBANÍSTICO PARA O PROJETO DA P.R.M. C. SANTOS, EM OLHÃO: - Pelo seu presidente foi presentes um estudo. foi presentes um estudo elaborado pelo arquiteto consultor profundo Alfredo Carlos Villares Braga, intitulado "Informações críticas aos quatro estudos urbanísticos - Preliminar para o projecto da Oficina C. Santos S.A.R.L. em Olhão". Depois de explicações dadas pelo seu presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, em princípio, com

23. NOV. 1966

a informação prestada pelo referido agente.

CONSTRUÇÃO DE CASAS DE MÉDIA ECONÓMICA, A SUL DO BAIRRO MARECHAL CARMONA! - Presentes os sócios da Federação das Casas de Providência - Hospi-
tais Económicas, número mil quinhentos e noventa e cinco
e mil trezentos associados e cincos, respetivamente, de mu-
te de Juárez e de vinte três de Bragança do seu curso, e
após encerramento dos protestos pelo Senhor Presidente, a te-
cida deliberação convocada, em princípio como enunciado
no encerramento cerrado, solicitando-se que seja elaborado um
estudo mais promovido, de modo ao mesmo ser encarado
mais concretamente.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos gra-
mpos indicadores em que são solicitadas licenças para obras
em edificações já existentes:

- De Virgílio Alves da Gama, proprietário, residente na
Alba, para alterações ao projecto, consistindo na construção
de uma escada e ameaçadoras, no seu prédio em São
Capitão sobre número cento e oitenta e um albas. A Câmara deliberau desfez.

- De Gládio da Conceição Patrício, proprietário, residente na
Quintela, para substituir a cobertura por uma laje de
betão armado e reformas interiores, no seu prédio em São
Tomas - Domcaia facho. A Câmara deliberau desfez.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir si-
dicados em que são solicitadas licenças para edificações de pri-
meira:

- De Joaquim José Rafael Alexandre, industrial de renome,
residente na Rua Brandão, para construir um prédio na Rua
Brandão - Pechas. A Câmara deliberau desfez.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Provincial deliberou, por um
unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos
deleus a seguir mencionados:

- Autoridade das Dores Grase - Hospitais Civis de Lisboa;
- Olga Costa Pereira - Hospitais Civis de Lisboa;
- José Miguel - Hospitais Civis de Lisboa;

23. NOV. 1966

- António Joaquim Lemos - Hospital Civil de Lisboa;
- José José José Lobo - Hospital da Santa Casa da Misericórdia;
- Garcia Antunes de Jesus - Hospital Civil de Lisboa;
- Joaquim dos Santos Andrade - Instituto do Conhecimento da Lisboa;
- Emanuel dos Santos Rodrigues "O Estudante" - Hospital Regional de Fafe.

PAGAMENTOS. - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Dr.º Rui Caldeira, de alíás, por despesas feitas o gasóleo da Presidência, a quantia de mil setecentos e cinquenta escudos;
- A Jorge dos Santos Pogue, de alíás, por gasóleos feitos o automóvel da Presidência, a quantia de quatrocentos e vinte e cinco escudos e trinta centavos;
- A Jorge dos Santos Pogue, de alíás, por gasóleos feitos os veículos das férias de outubro, a quantia de quatrocentos e setenta e seis escudos e trinta centavos;
- A José dos Reis Coimbra, de Fafe, por encadernações de livros de correspondência e de "diários do Jornal", a quantia de quinhentos escudos;
- A António Jones, de alíás, por uma peça trouada feita ao estúdio público, a quantia de dez escudos;
- A "A Cultural" de Paços ofícis, de alíás, por expediente para a Secretaria, a quantia de cento e quarenta e seis escudos e cinqüenta centavos;
- A "A Cultural" de Paços ofícis, de alíás, por galardões com intér de alíás feita propaganda do concelho, a quantia de Trinta e quatro escudos;
- A "A Cultural" de Paços ofícis, de alíás, por expediente para a Secretaria, a quantia de cento e dezasseis escudos;
- A Júmara Poch, de alíás, por algodão e mercadorias feitas à Secretaria, a quantia de duzentos escudos;
- A Francisco Pedro Sojal, de alíás, pela restituição de impostos irregularmente recebidos, a quantia de mil novecentos e sessenta e três escudos e oitenta centavos;

23. NOV. 1966

- A B.P.H. Nefelos, Limitada, de elha, por armaduras "Hellux" para a iluminação pública, a quantia de oito mil vinte e quatro escudos;
- A Comissão Municipal de Unidade, de elha, pelo resto do subsídio que elle fai atribuído para o corrente ano, a quantia de seis mil e quinhentos escudos;
- A Imprensa Alhameira, Limitada, de elha, pela tabela para reparação das canoas, a quantia de setenta e nove escudos e sessenta centavos;
- A Imprensa Alhameira, Limitada, de elha, pela renovação de suas madeiras para reparação dos veículos da Limpesa, a quantia de doze escudos;
- A Imprensa Alhameira, Limitada, de elha, por materiais indispensados na reparação do utensílio de limpeza, a quantia de cento e quarenta e seis escudos e vinte centavos;
- A Imprensa Alhameira, Limitada, de elha, por cimento para reparação de engostos, a quantia de sessenta e nove escudos;
- A Imprensa Alhameira, Limitada, de elha, por madeiras para construção e reparação dos Poços do Concelho, a quantia de cento e cinquenta e sete escudos;
- A Imprensa Alhameira, Limitada, de elha, por madeiras para reparação de instalações das escadas, a quantia de quinhentos e noventa e sete escudos e vinte centavos;
- A Drogaria Alhameira, de alhos, por utensílios para o Laboratório medicinal, a quantia de setenta escudos;
- A Drogaria Alhameira, de alhos, por utensílios para conservação dos medicamentos, a quantia de cento e cinco escudos;
- A Drogaria Alhameira, de alhos, por materiais para melhoramento da Ilha de Amorosa, a quantia de cento e setenta e quatro escudos;
- A Drogaria Alhameira, de alhos, por materiais para reparação dos Poços do Concelho, a quantia de sessenta e cinco escudos;
- A Alfândega Concelho Pinheiros, de alhos, por amostras de uma janta para os serviços de fiscalizações, a quantia de sessenta es-

M

Fl. 56

23. NOV. 1966

ciclos;

- A Olaria da Fazenda do Sul, diariamente, de alhos, por imprensa para os fornecedores, a quantia de cento e seis escudos e cinquenta centavos;
- A Papelaria Fazendas, de alhos, por caixas de arrozaria para os fornecedores de arroz, a quantia de quinhentos escudos;
- A Fazenda Fazenda da Graça, de alhos, por teste para a reforma e conservação das instalações dos serviços do Lúcio Mendes, a quantia de cento e cinquenta e um escudos;
- A Fazenda Fazenda da Graça, de alhos, por materiais para a limpeza dos serviços do Lúcio Mendes, a quantia de cinquenta escudos;
- A Escola Fazenda, de alhos, por reparos de um relógio de jardim de uma escola, a quantia de cem e cinquenta escudos;
- A Fazenda Fazenda Cordeiro, de alhos, por aluguer dum celeiro para reforma das ruas da vila, a quantia de mil e quatrocentos escudos;
- A Tesouraria da Fazenda Ribeirão, de alhos, por auxílio que se precisa do conspícioamento de água e alhos, a quantia de cem escudos.

RAZOAMENTOS E ENTRELINHADAS: — Recunha a palavra "reparos" na trigésima nona linha da folha número cinquenta e dois, a palavra "armazém" na trigésima língua da folha número cinquenta e oitavo verso e a palavra "reparos" na décima segunda língua da folha número cinquenta e seis. Entretanto, farto de palavras "imprunas" nas linhas terceira e quarta de folha número cinquenta e dois e repeti a frase "fai presente um estudo" na trigésima língua da folha número no cinquenta e quatro, e risquei as palavras "cento e" neta página.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lamas a presente setor que foi ignorada por minuto, no final.

E em São Paulo, na capital, no dia de sexta-feira, dia 23 de novembro de 1966, assinado e redigido, mandado lamas e subscrito:

*José Joaquim de Britto
M.º nome: José Joaquim de Britto
Assinatura: José Joaquim de Britto*

30. NOV. 1966

José Martins Ferreira
J. Lopes da Conceição

X

Acto n.º 49

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1966.

Aos Trinta dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e seis, nesta vila de Aldeia, Paço do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se em público reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excedentários Senhores Alfredo Teixeira Faria, José Matias Freitas, Joaquim Lopes Viegas, Martim Gomes Coelho, José Martins Zona, João Carlos da Cruz e Bartolomeu Lopes da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquisante faltaram o Excelentíssimo Senhor José Antônio Soares, reconhecendo-nos que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, fai pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara parado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade comum, como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor José Antônio Soares que, por motivo de força maior e outras imponibilidades de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de Novembro a qual já havia sido aprovada em número no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em número.

M.
30. NOV. 1966

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido feitos o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos bens municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respetivamente, os dois mil reis centavos e dezoito contos dezcentos e trinta e dois escudos e reis e vinte centavos e sete contos dezcentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis escudos e dez centavos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

BENEFICIAÇÃO DE FONTES PÚBLICAS AO CONCELHO DE OLHÃO - SEGUNDA FASE - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Enciada pelos serviços de obras foi feita a primeira situação de trabalhos realizados na obra em questão, cuja adjudicação foi entregue a José António, morador no sítio das Bruxas, de freguesia de Benagil, que a referida situação de trabalhos diz respeito à limpeza e movimento de terras e a alvenaria e betão nos poços de granito, do Alamo e das Casas, e importa um decorrente mil cinqüenta e dois escudos e vinte e sete centavos, depois de descontada a por cento para garantia da obra, tendo a Câmara aberto credor-lhe a sua provisão.

COMISSÃO VENATORÍA CONCELHIA - REPRESENTANTE DA CÂMARA: - Foi deliberado, por unanimidade, nomear o senhor Francisco de Loura Araújo Júnior, respeito em acto, para ser presidente da representante da Câmara para feste, como presidente, da Comissão Venatória Concelhia, no prazo de mil novocentos e vinte e sete a mil novocentos e vinte e nove, inclusos.

SINDICÂNCIA AOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO: - Pelo Serviço Prudente foi feito todo o processo respeitante aos serviços do cemitério municipal desta vila. A Câmara após apreciar atidamente todo o processo deliberou, por unanimidade, de harmonia com o disposto na parte final do artigo que trata o noventa e seis do Código Administrativo, dispensar a instauração respectiva processo disciplinar e que o sindicante - Cláudio Secretário da Câmara - extenda as actas de acusação.

PESSOAL - LICENÇAS BENEFICIOSAS: - Regressamento do Dr. José da Conceição Felizardo Soeiro, tenente-oficial da Câmara Municipal,

30. NOV. 1966

em que solicita a concessão de cinco dias de licença gracia, para recumbar jordanos em dignidade pelo País, e, a partir do próximo dia dezembro. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento da Sociedade Judite Lopes do Rio Piai, aspirante desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de doze dias de licença gracia, para recumbar jordanos em Dançóis, e, a partir do próximo dia dezembro. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento da Juvaldino Litorato, cobrador de taxes desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de dois dias de licença gracia, para ir a São Paulo, com inicio ao próximo dia dez. A Câmara deliberou deferir.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Requerimento de José Pedro, casado, proprietário, residente no n.º 10 Bela-Brasil, do concelho de Alter, no qual pro lever concluído e construído dum prédio n.º 10 na Rua D. João Crisóstomo, n.º 10, esta vila, a que corresponde a licença de obras número trezentas e setenta e oito, deste ano, solicita visto para concessão de licença de habilitabilidade. A Câmara deliberou nomear para procederem a esta vistoria os señores Subdelegado de Fazenda, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Corpos de Bombeiros Municipais.

RECLAME LUMINOSO: - Requerimento da "Sociedade Fisional de Letrados - Lonaç", cuja sede em diabo, em que solicita licença para recumbar na fachada do estabelecimento do seu nome da n.º 100 Vila Lamego, Limitada - n.º 10 na Rua da Círculo de Letrados, n.º 10, uma velaria luminosa de harmonia como desenho junto e medidas indicadas. O requerimento veio informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

REVALORIZAÇÃO DE UM PROJECTO PARA OBRAS: - Mediante requerimento feito novamente presente, nos termos do parágrafo número doze do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Municipais, em vigor neste concelho, o projecto de uma obra em nome de José Carlos da Cruz, o qual já havia mes-

30. NOV. 1966

cido aprovaras em reunião de vinte e oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis. A Câmara, após ter satisfeita a requebra do Vereador Leônidas José Carlos da Cruz, juntou a apreciação o dito projeto tendo deliberação deferida.

CEMÉTÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO (ALTERAÇÃO): - Requerimento de Leonidas Clotilde, residente na Rua do Jardim, número trinta e dois, em Alba, em que solicita alterações ao projeto aprovado em reunião de vinte de novembro de Fórum de concelho, para construir de um jazigo. A Câmara deliberou deferir, com a condicção do jazigo ser somente.

CEMÉTÉRIO - COLOCAÇÃO DE TAMPAS COM DOBRADICAS NUMA CATAUMBIA: - Requerimento de Elisa da Páscoa Cruz, residente na Rua do São Bartoléu, número vinte e nove, em Alba, em que solicita licença para colocar uma tampa com dobradiças numa cataumba no quarto piso do cemitério Municipal desta vila, onde se encontra inumado seu filho José Edmundo da Cruz Estrela, e cuja taxa pelo período de dez anos não faz falta em virtude do concerto, pela Serra modela nels mesmos canto e rebordo e resto.

FORRAGENS PARA O BANDO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA: - Foi apresentada causa causando dano ao fiel de autorizar ofícios às compras de forragens para o gado, feitas no segundo semestre deste ano. Pela mesma se verifica que por atos praticados na reunião das respectivas rações por parte da firma Tuífolo Fontainhas Neto, a quem havia sido entregue o respectivo fornecimento, houve necessidade de adquirir a Vito Firmino Dantas, de Alba, algumas quantidades de ração por preços um pouco superiores aos propostos por aquele firma. A Câmara, porém, e muito considerando o estipulado na base quarta das condições aprovadas para o mencionado fornecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com as opiniões a Vito Firmino Dantas.

INSTALAÇÃO DE UMA BONDE DE GASOLINA: - Foi presentado processo em que Jorge dos Santos Roque pede autorização para colocar uma balsa de gasolina no pátio junto ao edifício da sua

30. NOV. 1966

propriedade situada na Rua Almirante Reis, número vinte e nove a vinte e cinco, em Olhão. A Câmara após apreciar devidamente esta pescaria deliberou por unanimidade, inde fez.

ARRUAMENTOS NA FUZETA - PRIMEIRA FASE: - Ofício do Eduardo Luís Coimbra, suspeito da obra em si próprio, em que solicita a extinção da imputação correspondente ao depósito leprosítico daquela comarca. A Câmara tendendo a que já foi efectuada a respectiva deliberação da obra, deliberou autorizar.

ALTERAÇÕES AO QUADRO DO PESSOAL MENOR ESPECIALIZADO E OPERÁRIO - MATADOURO MUNICIPAL:

- O Sr. Dr. Presidente apresenta à Câmara uma proposta feita pelo veterinário municipal ante concelho, na qual, depois de se documentar o crescente aumento de riscos sanitários, agravado pelo menos se verificar, em especial, em animais que necessitam de uma escolta mais cuidada, e com o intuito de se manter esse níctio esgotando no respetivo quadro do pessoal que permite fazer face a novos aumentos de labores, tem o recurso de rever de vez o actual nível de encargo-de-óleo, e sugere que o referido quadro seja aumentado de mais uma comarca especializada, subdividindo-se, assim, o actual cargo de morto de matança, em morto de matança de primeira classe e morto de matança de segunda classe. A Câmara, após apreciar devidamente esta proposta, e por proposta do Sr. Dr. Presidente, deliberou, por unanimidade, em face das razões expostas que o actual cargo de morto de matança, existente no quadro do pessoal menor especializado e operário dos serviços do Matadouro Municipal, seja subdividido em morto de matança de primeira classe, com o ordenado mensal de mil e quinhentos escudos e morto de matança de segunda classe com o ordenado mensal de mil escudos e cinquenta escudos, acrescidos, um e outro, de retribuição mensual de custo de vida, de vinte e dois por cento, ao senso do disposto no Decreto número quarenta e sete mil cento e sete

M.

30. NOV. 1966

ta eua, de Trinta de mil novcentos e vinte e seis. Esta deliberação, de Manaus com o estatuto no n.º 20 more do artigo cinqüenta e cinco do Código Administrativo, causa de ser suscetível à aprovação do conselho municipal, e, ainda, em cumprimento do disposto no artigo ditar do Decreto-Lis número quarenta mil e catorze, de Trinta e um de Dezembro de mil novcentos e cinqüenta e quatro, & nação tutelar de Sua Exceléncia o Ministro do Interior, faze se trair executória.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - Requerimento da Grania Eugénia Alberto Lopes Fernandes, em que solicita autorização para ter aberto pelo período de um ano um estabelecimento de comércio com que esteja munido do respectivo alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e vinte e cinco. A Câmara verificando que tal pedido não tem base legal delibera inconferir.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Encante uma carta do senhor Francisco Pedro Lopes acerca da construção de vários edifícios que pretende ter a efecto na zona arinalada a vencelho na planta da localização junta, a Câmara Municipal delibera que se transmire a informação dos Serviços de Obras inserindo na encacionada carta.

ANIVERSÁRIO DA POSSE DO EXCELENTESSIMO PRESIDENTE: - Pedindo uso da sala via o seu deputado senhor Mário Coelho fiz alusão a que no passado dia dez do corrente completaram-se trinta anos sobre a posse do Senhor Presidente pelo que, em sua plenária tardivamente, e em nome de todos os seus coligas, gostosamente recordava tal data, reafirmando na sua vez que o Senhor Presidente pediu contínua a contar com a desinteressada colaboração de todo o vencelho, finalizando com o anjo de muitas felicidades no continuarmos do desempenho do cargo. Em resposta o Senhor Presidente agradeceu, ressaltando, as palavras que lhe foram dirigidas e reafegou a colaboração amizade que tem vivido da vencelha a qual tem ultíssima

30. NOV. 1966

do aqueles deuses maus que se podem considerar inimigos ao desempenho das respectivas funções, tanto quanto, assim, haverá sempre trabalho em espírito de equipe, de esforço e de conquista e maior número de esforços no sentido de se resolvam os problemas do concelho da melhor maneira.

OBRA - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: — Fazem parte destes os requerimentos e regras indicadas em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Lucinda Costa Rosa Bann, dona-triz, residente em Peares, para adaptar seu armário e anexar-lhe a estabelecimento no seu prédio em Ceres - Guifões. A Câmara deliberou deferir nos termos de informes.
- De José Jerônimo, proprietário, residente em São Joaquim, para fazer duas anexações no seu prédio em São Joaquim - Peixinhos. A Câmara deliberou deferir.
- De Lúcio Henrique, proprietário, residente em Peixinhos do Sul, para fazer seu quarto de banho e anexo de escravaria no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Fugla, número setenta e nove da Fugla. A Câmara deliberou deferir.
- De José Jones Ribeiro, herdeiro de, proprietário, residente em Elbas, para fazer seu quarto de banho, anexo de cozinha e separar jardim no seu prédio em Rua do Caminho de Feno. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
- De Maria do Carmo Sáris, proprietária, residente em Fureta, para fazer um quarto de banho e escada e substituir a cobertura por laje ou telhas armadas no seu prédio em Rua Augusto Brumbarba, número vinte e quatro, na Fureta. A Câmara deliberou deferir.

- De Palma Lui Ladino, comerciante, residente em Fureta, para alteração no projeto inicial no seu prédio em Rua Jorgito Vilho, seu número,

M

Fl. 60

30. NOV. 1966

as Turas. A Câmara deliberou deferir.

- De Salgadeiro, limitado, residente em elas, para alterações no projeto inicial, no seu prédio em Rua Projectada à esq. de elas. A Câmara deliberou deferir.

- De José Joaquim Ferreira Camargos, proprietário, residente em Santa Rita, para fazer suas anacadeças no seu prédio em Santa Rita - Bonsucesso. A Câmara deliberou deferir.

- De Evans do Encantado das Tuias, dono de casa, residente em Encantado das Tuias, para substituir o cobertura da sala por uma laje de betão armado sobre prédio em Encantado das Tuias - Bonsucesso. A Câmara deliberou deferir.

- De Dionísio Rosa das Flores Dravos, proprietário, residente em Brancane, para demolição parte das janelas da canteira loja e construção de um novo salão no seu prédio em Brancane - Guelpes. A Câmara deliberou deferir.

- De Luísio Júlio Gauz, proprietário, residente em elas, para modificação do teto existente e construção de um prédio anexas no seu prédio em Rua Argentino Frederico Guiníes, número vinte seis, em elas. A Câmara deliberou pro apresente projeto de harmonia com as informações prestadas pelos munícipes de obras.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram pescados os requerimentos e avisos indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Fernando Barreto Colucas, empregado de escritório, residente em elas, para construir um prédio em Rua Argentino Caneira de Abreu. A Câmara deliberou deferir esses termos de informação.

- De Samuel Orlando Estrela, proprietário, residente em Encantado das Tuias, para construir suas anacadeças, pallino, e alpendre, no sítio de Encantado das Tuias. A Câmara de

30. NOV. 1966

liverou deferir os termos da informação.

- De Carlos Fausto do Carmo Valentim, motorista marítimo, residente em Albat, para construir um prédio em Rua Eugeninho Caneleira de Oliveira. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De José Viegas Gauar, proprietário, residente em Bela Vista, para construir uma armazém no sítio de Bela Vista. A Câmara deliberou deferir os termos de informação.

- De Francisco das Neves Lameira, proprietário, residente em Patinheira, para construir um prédio em Patinheira. A Câmara deliberou deferir nos termos de informação e decorrido as despesas respectantes a águas e escoamento e expensas do requerente.

- De Ricardo Viegas dos Santos Júnior, metalhino mecânico, residente em Albat, para construir um prédio em Rua Eugeninho Caneleira de Oliveira. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.

DOENTES POBRES E INOIDENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o desfacho do Excelentíssimo Conselheiro que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente:

- José da Paixão - Hospital Civil de Lisboa.

- Grais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:

- Grais da Sardenha de Deus Joaquim - Hospital de Santa Dennis em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- à Farmácia Rocha, de Albat, por óculos e algodões para a Secretaria, a importância de vinte e cinco reais;

- a José Martins Correia, de Albat, por pecha e anéis para a construção de novos armazéns em Albat, a quantia

M

Fl. 61

30. NOV. 1966

de mais e vinte escudos;

- a Jori Colégio depois Juvenis, de alías, por gasóleo, gasolina e óleo para os veículos dos Conselhos, a quantia de cento e cinquenta e três escudos;
- a Dofaldo de Almeida Soárez, de Faro, por reembolso de dois pences para o automóvel da Secretaria, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;
- a a Documentográfica, de Faro, por visitas efectuadas nas maquinarias de serviços nos meses de Maio e Agosto, a quantia de cento e cinquenta escudos;
- ao Hospital e Ross Loureiro dos Conselhos, de alías, por remédio para tratamento de doentes pobres, a quantia de cinquenta mil escudos;
- a a Documentográfica, de Faro, por expediente para a Secretaria, a quantia de setecentos e vinte e um escudos;
- à Aliança Gráfica do Sul, ^{Lisboa}, de alías, por encargos para os serviços de obra, a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos e quarenta centavos;
- à Aliança Gráfica do Sul, ^{Lisboa}, de alías, por encargos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e quarenta e nove escudos e quarenta centavos;
- a Jori Diogo, de alíos, por petróleo para motorização de camião, a quantia de quarenta e oito escudos;
- à Aliança Gráfica do Sul, ^{Lisboa}, de alíos, por cento e vinte e cinqüenta - reis do Taxo para rotação nos mercados, a quantia de quinhenta e two escudos e sessenta centavos;
- a Univas - Américas do Sul, Lisboa, de Faro, por dar a prestar para processo de licenciamento sanitário, a quantia de cento e vinte e dois escudos;
- a Maria Helena Caetano Bastolomeu, de Fuzeta, por prestar para processo de licenciamento sanitário, a quantia de cento e vinte nove escudos;
- a Ira da Piedade Faris Jolita, de Fuzeta, por prestar para processo de licenciamento sanitário, a quantia

Vila Real
217/12/1966

30. NOV. 1966

ta de cento e vinte e nove escudos.

- A Domingos Cláudio Paixão, de olhos, por prejuízo para processo de licenciamento sanitário, a quantia de setenta e nove escudos;
- A Maria Cécilia Alberto Lopes Fernandes, de Amorim, por prejuízo para processo de licenciamento sanitário, a quantia de oitenta e nove escudos;
- A Maria Celeste do Brito, de olhos, por prejuízo a dista de um filho Damião do Brito Coutão, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- A Administração Geral dos Correios Telefones e Telefaxes, de olhos, por mudanças internas do Posto Suplementar número dois dos Telefones da Secretaria, a quantia de cem escudos;
- A Francisco Xavier Rosa, de olhos, por uma parte de cinquenta mas jardins inferiores do quintal, a quantia de cento e dez escudos e dezessete escudos;
- A Vito Firmino Machado, de olhos, por fio de sinal para enselhamento dos jardins, a quantia de trinta e seis escudos e cinquenta centavos;
- A Vito Firmino Machado, de olhos, por material para enselhamento dos jardins, a quantia de doze reis e cinquenta e um escudos;
- A Vito Firmino Machado, de olhos, por freguês para animais da limpeza, a quantia de trezentos e cinqüenta e quatro escudos;
- A Vito Firmino Machado, de olhos, por fertilizantes para os jardins, a quantia de dez reis e vinte e cinco escudos;
- A José Valentim Lopes Júnior, de olhos, por gasolina para as motocicletas dos serviços da obra, a quantia de cento e vinte escudos;
- A José Valentim Lopes Júnior, de olhos, por gasolina para as bicicletas da fiscalização, a quantia de quarenta centavos e vinte escudos;

AM

62

Fl.

-7. DEZ. 1966

- à Faz. Alentão Lopes Júnior, de alhd, por material para reparação da bicicleta da fiscalização, a quantia de vinte escudos;
- à Faz. Defensorio da Beira, de alhd, material para a reparação do mercado do Peixe, a quantia de quinhentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos;
- à Faz. Defensorio da Beira, de alhd, por material para a iluminação pública, a quantia de cinco mil e setenta escudos e noventa centavos;
- à Junta de Freguesia de Pochos, por subsídio, a quantia de quinhentos escudos;
- à Junta de Freguesia de Quelhos, por subsídio, a quantia de mil escudos.

RAZURAS E ENTRELINHAS: - Recusei a palavra "forje" no trigésimo quinto liadro da folha número cinqüenta e dois e entrelinhei a palavra "laminado" nas linhas décima ritime, vigésima e vigésima sexta da folha número sessenta e um.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavar a pauta nota que fui aprovada em minuta no final.

E eu António Antunes Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavar e assinei.

António Antunes
Manuel das Neves
Sebastião Gomes Ferreira
José Martins Ferreira
José Gonçalves de Oliveira

Acto nº 50

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 7
DE DEZEMBRO DE 1966.

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos sessenta e seis, nesta vila de Alhais, Paço do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimo Senhor Alvaro

-7. DEZ. 1965

Tinholo Júlio Galvão, José Batista Nunes, Ismael de Souza Vieira, Jam
Bartim Zona, Bartolomeu Soferino da Cunha e Sebastião Mauro
Carvalho respectivamente Presidente, Vice Presidente e Vereadores do
respectivo Círculo Administrativo. E con quanto faltaram os
Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Jairson Autônomo
nos votos, resolvendo-se que a Câmara Municipal es-
tará reunida em número legal suficiente para poder deliberar,
foi pelo Excelentíssimo Presidente declarado aberta a reunião
pelos quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara formado a
sessão no seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade
dever considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos
Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Jairson Autônomo
Vaz, que, por motivo de força maior e excepcionais ins-
possibilidades de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura
da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal reali-
zada no dia trinta de Novembro a qual já havia sido apro-
vada em minuto no final daquela reunião, foi a mesma
assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que
a acta da presente reunião fose aprovada em minuto no
final.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido feitos o balanço do movimento
de finados da Câmara Municipal e dos bens imobilizados, re-
sultantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, res-
pectivamente, de dois mil reis e cinqüenta e oito centavos e
duzentos e oitenta e oito escudos e trinta centavos e de du-
zentos e trinta e oito mil reis e cinqüenta e trinta e seis escudos
e vinte e oito centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referi-
dos balanços e saldos.

**REPARAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSÉIS - UM, RAMAL PARA A ESTRADA
NACIONAL CENTO E Vinte CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) -**

- SEGUNDA FASE - AQUISIÇÃO DE GRAVILHA - ADJUDICAÇÃO: - Em cumprimento
do deliberação da reunião de vinte e três de Novembro fio-

-7. DEZ. 1966

ao foram presentes as seguintes propostas para o fornecimento de suministros metálicos e cínicos de granilhos, número deis, para a obra em esquifo: de Eduardo Pinto Coutinho, de São Paulo, sua importância total de trés mil setecentos e vinte escudos; de José Brantus Cardoso, de Rio das Ostras, ao preço de setenta escudos, cada metro cúbico, ou seja pela importância total de quatro mil e duzentos escudos; e de Alberto Boni Jardim, de Santa Bárbara de Nogueira, ao preço de setenta e quatro escudos e setenta centavos, ou seja pela importância total de quatro mil quinhacentos e oitenta e dois escudos. A Câmara, após apreciar as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em causa a Eduardo Pinto Coutinho, pela importância proposta de trés mil setecentos e vinte escudos, por ser a que apresentou a proposta mais baixa.

FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE LIXO - ABERTURA DE PROPOSTAS:

- Conforme edital de ação de fornecimento feito, que foi dada a devida publicidade em jornais "Correio do Sul", "Boletim de Informações", e outras, tendentes declarar aberto o concurso público para adjudicação do fornecimento de uma viatura, tipo Diesel, de quatro mil guineas, aproximadamente, e cuja rébil, para recolha de lixo. Após a leitura do referido edital e verificando-se que os documentos apresentados pelos concorrentes "Cometas - Companhia Petrolífera S.A.", com sede em Lisboa; "Fábrica Industrial e Agrícola do Algarve, Limitada", com sede em Faro; "Furnauto, Limitada", com sede em Faro; e "J.J. Encanamentos Sociedade", com sede em Lisboa, estavam em ordem, foram as mesmas admitidas. Assem procederam, em seguida, à abertura das propostas apresentadas pelos referidos concorrentes. Concluída a leitura das propostas a Câmara deliberou, por unanimidade, a fim de se poder pronunciar com maior conhecimento de causa, que as mesmas ficarem para este.

ORGANIZAÇÃO DO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, EM OLHÃO - GARANTIA BANCÁRIA:

-7. DEZ. 1966

Foi deliberado por unanimidade, aceitar a seguinte proposta feita pela filial do Banco do Algarve, em dívida no valor de sessenta mil escudos e cincuenta escudos e vinte centavos, apresentada por José António Cardoso adjudicatário da obra em epígrafe, respeitante à instalação do depósito definitivo e dos díssimos respetivos.

INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA DE GASOLINA: — Foi presente um processo em que José da Costa Pugue pôde autorizar para colocar uma bomba de gasolina num pântano da União das freguesias de São Bartolomeu e São Vicente, na vila, e em local anisolado na planície de localizações que junta. A Câmara após apreciar detalhadamente o dito processo deliberou, por unanimidade, aceitar, devendo todas as obras de reparação e arranjo das fachadas decorrerem a expensas do requerente. Mais foi deliberado que o projeto deve ser apresentado no prazo de quarenta e cinco dias e que as respectivas haballas devem ter início no prazo de sessenta dias e estas concluidas no prazo de cento e cinquenta dias, e contas certa del' será feita.

LIXOS RECOLHIDOS NAS POUCAÇÕES DA FUZETA E MONTAÇARAPACHO - PEDIDO DE PROPOSTAS: —

Foi deliberado tornar público que esta Câmara Municipal vote propostas em conta fechada, até às quinze horas do próximo dia vinte e sete do corrente, para adjudicação das lixas recolhidas nas poucações da Fuzeta e Montaçarapacho, durante o ano de mil novcentos e vinte e sete, e suas condições de custos.

EXTRACÇÃO DE PAPEL, TISIPOS, VIDROS, OSSOS, CIFRAS E METAIS DA ESTRUMEIRA MUNICIPAL

PEDIDO DE PROPOSTAS: — Foi deliberado tornar público que esta Câmara Municipal vote propostas em conta fechada, até às quinze horas do próximo dia vinte e sete do corrente para adjudicação do direito a extração de papel, tisipos, vidros, ossos, cifras e metais, existentes na estrumeira municipal, durante o ano de mil novcentos e vinte e sete.

ESGOTOS DE OUCHÃO - SEXTA FASE - SITIOS DO BMAS E DA PATINHA - PRIMEIRA SITUAÇÃO

M

Fl. 64

-7. DEZ. 1966

DE TRABALHOS: — Enciada pelas univas de obras foi presentado projeto de reforma do trânsito da travessa das Salinas realizadas na obra em esquema, cuja adjudicação foi entregue a José Antônio, morador no sítio das Salinas, da freguesia de São João das Salinas. A referida reforma do trânsito diz respeito a modificação de ruas, casas de vila e canalizações, e impõe um total de trinta e setenta e quatro metros quadrados, depois de deduzidos os percentuais para garantia da obra, tendo a Câmara deliberação dar-lhe a sua aprovação.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: — Requerimento de Joaquim Ribeiro Correia, proprietário, residente na Travessa das Salinas, número catorze, neste sítio, no qual por lares construídos e continuados num período entre os dezenove e oitenta e quatro e vinte e cinco, que constituem a licença de obras número quatrocentos e setenta e seis do ano de mil novecentos e noventa e cinco, solicita vistoria para concessão de licença de habilitabilidade. A Câmara deliberou nomear para proceder à esta vistoria os serventes dos departamentos de Louredo, fiscal de obras de primeira classe e comandante da 1.ª班
Brasileira Municipal.

CEMETÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM (LICENÇA): — Presente um processo em que Francisco Gomes Soárez Ferreira, residente na Av. Rio Branco da República, número 200, morto vivo, solicitando licença para construção de um jardim no centro da freguesia. O processo vem informado pelos serventes de obras Túmulo e Câmaras deliberadoras, por unanimidade, conceder e competente licença, com a condição de o jardim ser desmontado.

PESSOAL - PROVIMENTO DEFINITIVO: — Deliberado, por unanimidade, o provimento definitivo remoto, conceder o provimento definitivo ao administrativo da segunda classe do quadro permanente da Secretaria desta Câmara Municipal, Brasil

-7 DEZ. 1966

Euprécia Joso Teaguino em termos do parágrafo único do artigo quatrocento e umenta o novo do Código Administrativo, de harmonia com a informação prestada pelo Chefe da Secretaria.

VOTO DE PESAR: - Por proposta do senhor Vice-Presidente a Câmara delibera que ficasse exonerado em voto de pesar pelo falecimento, ocorrido em Lisboa em circunstâncias deuas-ticas do jogador de futebol descano, do Sport Lisboa e Benfica, matem desta vila, aíncio iniciais e sua carreira futebolística no Sporting Clube Olhanense. Mais fai deliberação das condolências deste deliberaçāo à família do falecido, ao Sporting Clube Olhanense e ao Sport Lisboa o seu fisco.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - AQUISIÇÃO DE BANCOS DE JARDIM: - Presente a comunicação número vinte mil representantes e quarenta e quatro, de quatro do concelho, de freguesias Augusto Peres, Hudeiros, de Albergaria-a-Velha, freguesia sede pela Câmara e consequência em se adquirir àquela firma bancos de jardim, tendo em vista que se põe já fornecidos, no modelo que se pretende, melhor satisfaçāo a este modo os interesses do Municipio, atendendo ao aspecto económico. Assim, sob proposta do Senhor Presidente, fai deliberação, por unanimidade, adquirir, para o jardim da Avenida Cinco de Outubro, em quantidades, à mencionada firma, trinta e seis mil reis, número vinte e o preço de cada banco, e vinte e seis mil reis, número dezoito, ao preço de quarenta e seis mil reis, e quatrocentos e trinta centavos cada, em conformidade com a comunicação no princípio referida.

REVISÃO DO LOTEAMENTO COMPREENDIDO NOS TERRENOS CAMARĀNIOS ENTRE A ESTRADEA OLHÃO - PECHĀO E RUA DO MARÉchal CARMONA: - A Câmara fijou a área a novo loteamento procurado pelo arquiteto cor-

M

Fl. 65

-7. DEZ. 1966

multo deste município, reuniu o Dr. Alfredo Carlos Villares Braga, em virtude do estudo e que procedeu, por ordem da Presidência da Câmara, no sentido de nomear 14 lotes os lotes compreendidos nos termos camanheiros entre a estrada elas. Foi-lhe o Dr. Jairino da Costa Camanheiros, Procurador dos Lotes Tradição, de Camanheiros com o referido estudo, a qual a Câmara aprovou, por unanimidade, os lotes em causa fizeram - Em cada um dos seis lotes existentes existem cinco metros quadrados, sendo vinte cinco metros de frente e vinte cinco metros de fundo, mantendo-se os condicionamentos previstos no regulamento do anti-plano de urbanização para zonas HI e que são: afastamento antirris - cinco metros; afastamento lateral - quatro metros; afastamento posterior - dez metros; percentagem de ocupação destinada a casas unifamiliares - trinta por cento de cada lote; e percentagem de lotes destinados a casas-simples - cinqüenta por cento. Conseguiu-se assim doze lotes para a totalidade do dito terreno camanheiro, ou seja, mais lotes do que os previstos anteriormente. O estudo mencionado e planta respectiva ficam a fazer parte da minuta desta acta. Mais foi deliberado que estes lotes em parte pública e medida que fosse julgado conveniente. O Chefe da Secretaria pediu licença para informar de que esta deliberação carece de ser submetida à aprovação do Conselho Municipal, pois não está de harmonia com o que foi deliberado em sessão de setembro de 1966 de mil novecentos e oitenta e quatro daquele órgão de administração municipal.

POSTURA SOBRE ESTRUTURAS E HIGIENE DAS RUAS: - Pelo Lotes Tradição foram feitos os alvarás a entidades em portas em quanto ao latramento ao jazigo único do artigo segundo, sugeridos no jargão do Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, da Turma de Janeiro do corrente ano, e em artigo sobre o assunto. A Câmara deliberau conso-

-7. DEZ. 1965

das e que as mesmas sejam sujeitas a prazos de comissão de execuções de Higiene.

REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLHÃO (PROJECTO): - Pelo Leitor Presidente foi promulgado o projeto do Regulamento do Cemitério Municipal de Olhão, o qual encontra-se concordâncias da Câmara e está nas submissões a prazos das Comissões Municipais de Higiene.

ARMADOUROS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - A Câmara Tomou conhecimento de que os armadouros de ferro B.P.H. Ketelsen, Ltda., de Lisboa, datados de Trinta de Novembro passado, relativos aos novos prazos das armaduras para iluminação publica.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Ficam promulgados os regulamentos seguintes inacessos em que não solicitadas licenças para obterem edificações já existentes:

- De José da Silva Araújo, proprietário, residente em Lins do Sul, para alfararia no seu pátio em construção no Largo do Lins do Sul - Encanqueiro. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificam os desfrutes do Excolantimico Presidente que autorizam a emissão de prazos de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Grais da Conceição - Mosteiro de Santa - Hospital de Santa Maria em Lisboa;

- Igreja da Cerca Velha - Almeida, Hospital do Santo Amaro em Lisboa.

- Igrejas de São Pedro, ainda, a Câmara Municipal fará encarregar autorizar a emissão de prazos de responsabilidade ao doente e seguir mencionado.

- Igreja de Jesus - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, autoriza os seguintes pagamentos pelas rúas da Câmara Municipal:

M

Fl. 66

-7. DEZ. 1966

- A Alfredo Timóteo Fino Jafar, de Olaria, por ajudas de custo pelo seu deslocamento a Lisboa nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Novembro, a quantia de duzentos e vinte e sete escudos;
- A Alfredo Timóteo Fino Jafar, de Olaria, por gastos feitos a automóveis da Consideração, a quantia de trezentos e noventa e dois escudos e sessenta centavos;
- A José Antônio, de Olaria, por traslados executados nessa "Beneficiácia de frotas públicas", a quantia de duzentos e mil e cinqüenta e dois escudos e cinqüenta centavos;
- A José Antônio, de Olaria, por traslados executados nessa "Exigência ao albergue São José - Litorâneo das Encarnações", a quantia de sete mil trezentos e setenta escudos e quarenta centavos;
- A Casa Pires, de Olaria, por fatura para a comunicação do automóvel da Consideração, a quantia de dez escudos;
- A Casa Pires, de Olaria, por falso porte que malmesteou os edifícios escolares, a quantia de duzentos e dez escudos;
- A Pediátrico de Almada, de Almada, por fardos de roupas tristes e rufe e quantia das Receptacéis e Depósitos dos Corpos Administrativos, a quantia de trinta e quatro escudos e vinte centavos;
- A Pediátrico de Olis, de Olis, pelo fornecimento e montagem de seis conjuntos flúorescentes de quarenta watts cada um de Fincancos, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;
- A Pediátrico, limitada, de Olaria, por gastos elétricos para a reforma do mobiliário da Secretaria, a quantia de vinte e quatro escudos;
- A Pediátrico, limitada, de Olaria, por materiais elétricos e prefado para iluminação pública, a quantia de vinte e sete escudos e cinqüenta centavos;
- A Pediátrico, limitada, de Olaria, por fio para a construção e reforma do mercado da pescaria, a quantia de

-7. DEZ. 1966

- descentes e níveis - um escudo e vinte centavos;
- A Fazenda, Limitada, de alhos, por materiais eléctricos para níveis de obras, a quarenta e três e dois escudos e vinte centavos;
- A Senacel Alcanede, Limitada, os alhos, por materiais para reparação do mobiliário da Secretaria, a quarenta e cinco e quarenta e cinco escudos e quarenta centavos;
- A Senacel Alcanede, Limitada, os alhos, por materiais empregados na iluminação pública, a quarenta e seis reincidentes e vinte eis escudos e vinte centavos;
- A Senacel Alcanede, Limitada, os alhos, por materiais para abastecimento de água à freguesia, a quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois escudos e noventa centavos;
- A Francisco Franco deodálio, de alhos, por reparação do relógio público, a quarenta e cinco e quarenta escudos;
- A João dos Reis Coimbra, de Faro, por encadernações e legilacções, a quarenta e vinte escudos;
- A Horácio filho da Encarnação Cidada, de alhos, por materiais empregados na reparação da motorizada das serventias fiscalizadas, a quarenta e três eis escudos e vinte centavos;
- A Feliciano Jui Vaz, de alhos, por instrumentos para os serviços, a quarenta e descentes e vinte e dois escudos e vinte centavos;
- A Administração Geral dos Correios Telegrafos e Telecomunicações, de alhos, por mudanças do P.O.T. - Desfortunas consideráveis e maus, a quarenta e cinco e cinquenta e dois escudos;
- A Junta de Freguesia da Fozela, de Fozela, por custo do muriçado que lhe foi atribuído para o presente ano, a quarenta de mil escudos;
- A Almeida Lopes Branco, de alhos, por fornecimentos feitos a Jardim dos Serviços de Enseñez e Leirinha, a quarenta e cinco e vinte e dois escudos;

Al

Fl. 67

-7- DEZ. 1966

- A José de Loura e Lotu, de Alhos, por condutivas para o Realadoamento Primitivo, a quarenta de direitos e trinta e sete escudos e sessenta centavos;
- A José Cercia, de Alhos, por reparação da motorizada dos serviços de Obras, a quarenta de direitos e sete escudos;
- A José Tomás da Graça, de Alhos, por taxa para a iluminação pública, a quarenta de cento e setenta e cinco escudos;
- A José Tomás da Graça, de Alhos, por polína para os serviços de higiene e limpeza, a quarenta de sessenta e quatro escudos;
- A José Tomás da Graça, de Alhos, por material empregado na construção e reparação do muro da berço, a quarenta de direitos e trinta e dois escudos;
- A José Tomás da Graça, de Alhos, por preceis para obras edifícios Municipais, a quarenta de dez escudos e vinte centavos;
- A José Tomás da Graça, de Alhos, por material empregado no círculo dos serviços de obras, a quarenta de sessenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- A José Tomás da Graça, de Alhos, por jacto para a reforma do Seminário dos Serviços de Obras, a quarenta de quatro escudos e vinte centavos;
- A José Tomás da Graça, de Alhos, por material empregado e reforma de macacarias dos serviços de Incêndios, a quarenta de cento e noventa e sete escudos;
- A Joaquim dos Santos, Figueirido, de Alhos, por material empregado na construção das casas do benselho, a quarenta de cento e quarenta e três escudos e sessenta centavos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Alhos, por material para iluminação pública, a quarenta de quinze e sete escudos e sessenta centavos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Alhos, por encerchais de pias rasa e arame para os serviços de obras, a quarenta de vinte e quatro escudos e quarenta escudos;

-7. DEZ. 1966

- A Arlindo Ribeiro Júnior, de Olímac, por despesas para a reforma do seu escritório dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de vinte e seis escudos;
- A José Celso Lopes Júnior, de Olímac, por gastos da feira, a quantia de trinta e oito escudos;
- A José Celso Lopes Júnior, de Olímac, por gastos da feira e viaturas dos serviços de ossos, a quantia de vinte e seis escudos;
- A Antônio Rodrigues Pinho, Esfavelino, de São João, por juros e multas de vinte e seis escudos dadas durante o mês de Novembro, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
- A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquiteto, de São João, por juros dadas durante o mês de Novembro, a quantia de mil e quinhentos escudos;
- A Constantino Estrada Franca e esposa Francis Cândida de Britto França, de Livramento, por indemnização por prejuízo causado na sua propriedade e armazém para a construção da Estrada Municipal que liga a estrada - um do Poco da Areia à Estação da Fazenda, a quantia de mil escudos;
- A Eduardo Cinto Coutinho, de São João, por danos para o comércio e reforma de armazéns em Olímac, a quantia de vinte e três e vinte e sete escudos e cinquenta reis;
- Dos Serviços Municipalizados de Águas, de Olímac, por água consumida na Câmara e armazém - mês de Novembro, a quantia de dois mil e quinhentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos.

Mais fui deliberado, por unanimidade, acordar por ter havido lapso, o pagamento autorizado em sessão de Tuna de Novembro do ano em discussão, à Aliança Gráfica do Sul, limitada, de Olímac, em importância de quinhentos e trés escudos e sessenta reis, referente a conto e sessenta e oitenta reis - mês de taxas para cobrança no mês anterior.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a Imprensa Diocesana de São João, o pagamento da importância

-7. DEZ. 1966

de trezentos e sessenta escudos, com o assinatura do diaño do Joruno, para o uso de mil novecentos e sessenta e sete, informando-se esta autorização de pagamento à data vencida a trinta de novembro, antes mencionada, a qual fiz a ressentilis a autorização de pagamento vencido dois mil quatrocentos e noventa escudos, à referida Alvará, Gráfica do Sul.

Mais adiante ratifico o que se segue e indicam e foram determinadas pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo referente e oito do Código Administrativo:

- A Autólio de Lamejão filo Soane, de Olha, por serviços prestados e locais públicos, a quantia de ave mil cento e vinte reis escudos;
- A Autólio de Lamejão filo Soane, de Olha, por despesas de despesas, a quantia de dois mil quinhentos e trinta e quatro escudos;
- A Jui Silviano Lô, de Olha, por reparação de danos causados a quantia de quinhentos e referente a quatro escudos;
- A Jui Silviano Lô, de Olha, por reparação de danos causados a quantia de ave mil e cem escudos;
- A Jui Silviano Lô, de Olha, por racionamento de fome, a quantia de quinhentos e quarenta escudos;
- A Jui Silviano Lô, de Olha, por projectos e orçamentos, a quantia de quinhentos e quarenta escudos;
- A Jui Silviano Lô, de Olha, por comenda e enfase dos bens da casa, a quantia de três mil e cem escudos;
- A Autólio de Lamejão filo Soane, de Olha, por encobrimento de jardins deuniários, a quantia de dois mil seiscentos e noventa e cinco escudos;
- A Autólio Jui jesuíto, de Encarnação, por transportes e diárias de sua esposa Autólio deuari Panihela a fim de receber tratamento nos hospitais Civis do Litorânea, a quantia de seis escudos e cinqüenta centavos.

14. DEZ. 1966

RAZURAS E ENTRELINHAS: - Recunha a fala da "Tenuis" esa Virgínia Tenuis
linha da folha número vinte e quatro verso, a frase "O
Hermenegildo da Cucumaza Cadete, de aldeia, no material em
usado era representante motorizada das ruas de fiscalização
nas linhas virginias, virginias primas e virginias segundas
de folha número vinte e seis verso e frase "O General
dos Faixas Tinguendo, de aldeia, no material empregado no
serviços dos Paços do Concelho, a quarenta do cento e
quarenta", nas linhas virginias vintes, virginias aladas
virginias nova da folha número vinte e oito. Entulhou
a fala da "café" nas linhas virginias primas e virginias e
segunda da folha número vinte e seis.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente
foi declarada encerrada a reunião e mandada lavar e pro-
sente este que foi apontado em número 20 final.

E os **Augusto Braga** e **Luís da Silveira da Câmara** des-
cpcionais a redigir, mandou lavar e saírem.

*Augusto Braga
Augusto Braga
Luís da Silveira da Câmara
Luís da Silveira da Câmara*

Acto nº 57

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM
14 DE DEZEMBRO DE 1966.

Aos catorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos
e sessenta e seis, nesta vila de Alter, Paços do Concelho sede
das Sesões da Câmara Municipal, reuniram-se em público
reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Antunes
Pereira, Sebastião Francisco Pinto, João Martins Zona e Bruno
de Freitas Viegas, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-dono
do respectivo Piso Administrativo. E conquantos faltaram
ao Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, Júlio Anto-
niino Lopes e Bartolomeu Dafinio da Conceição, resolução

14. DEZ. 1966

-n que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, fai pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FATOS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerada como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz, Júlio Antônio Lameira e Bartolomeu Esperino da Conceição, que, por motivo de força maior ou excepcionais imponibilidades de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo o procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Dezembro a qual já havia sido aprovada em sessenta e nove minutos no final daquela reunião, fai a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fique aprovada no final, em sessenta e nove.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presente o balanço do movimento das finanças da Câmara Municipal e dos Livros Municipais, respeitantes ao dia de autura, os quais verificaram os saldos, respectivamente, de dois mil e quinhentos e trinta e nove contos quatrocentos e sessenta e sete escudos e noventa centavos e de duzentos e noventa e nove mil e cem e setenta e setenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - PRIMEIRA FASE - EXECUÇÃO DE PARTE, PÔR TAREFA - ADJUDICAÇÃO: - Em satisfação ao deliborado em reunião de vinte e três de Novembro findo, foram presentes duas propostas para a execução, por tarefa, dos trabalhos compreendidas nos capítulos principais, segundo e terceiro, anexas, respectivamente, as de Pavimentações, Elementos decorativos e Encargos da obra em epígrafe. Adotar as propostas verificadas que são José Antônio Coelho, de alí, em seu valor de cento e oito mil

14. DEZ. 1966

reincidente e triuta e novos encados, cada Juri Autônomo, do nito dos Secretários, frequentar de Encanamento, no valo de setenta e seis mil ditocentos e setenta e três encados. Esta ultima proposta vinda acompanhada de uma relações das preços unitárias respectivas e de uma planta referente à Lígota. Da vida e infinidade vital do fiscal de obras de provisão classificadas, que elucidou convenientemente a Câmara, principalmente nos aguas da Lígota, a Câmara concordou e foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida tarefa a Juri Autônomo, pela importância proposta de setenta e seis mil ditocentos e setenta e três encados. Os Leitos Presidentes foram conferidos juntas para entrega na vinte e oito de dezembro.

ABANDONAMENTO DA AVENIDA CHICO DE OLIVEIRA, EM ODEHAN + ESGOTOS E CALÇAMENTO - ADJUDICADO: - Esta satisfatória do deliberado em reunião de vinte e três de novembro findo, foram promulgadas duas propostas juntas encadas, por tarifa, das tubulações de esgotos e calçamento da obra em epígrafe. Abertas as propostas vinficou-se que a de Juri Secretário Andrade, de alínea, era no valo de sessenta e seis mil ditocentos e quarenta e três encados e novos e novos e cem centavos. Esta ultima proposta vinda acompanhada de uma relações das preços unitárias respectivas. A Câmara aprovou as ditas propostas deliberadas, por unanimidade, adjudicando a tarefa em causa, a Juri Secretário Andrade, pela importância proposta de sessenta e seis mil encados. Os Leitos Presidentes foram conferidos juntas para entrega na vinte e oito de dezembro.

CRIGAMENTO CARIMBÁRIO PARA CAVO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE - APROVAÇÃO PROVISÓRIA: - Para efeitos da operação e aprovação provisória foi apresentado pelo Exequentíssimo Presidente o projeto do arcanjo ordinário para o ano de mil novecentos e sessenta e sete, pelo que vai ser exposto ao público pelo jurnal e para os efeitos constantes do artigo respeitante e adiante -

M

Fl. 70

14. DEZ. 1966

quarto e seu parágrafo único do Código Administrativo, que
é que aqui resumido a votação da Câmara para que seja
definitivamente aprovado.

FORRAGENS PARA OBRAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO - PEDIDO DE PROPOSTAS:

-Faz deliberado pedir propostas para o fornecimento de farrapos
para o gado das ruas e ruas das cidades do Município, relativos
a um período de seis meses, conforme nota fornecida
pelo fiscal da animais, e suas seguintes bases: I - Comissão
- Os propostas em cada fechada e lacrada, com a indicação
da qual é a espécie para o fornecimento de farrapos;
deverão entregar até no dia 10 de Janeiro do próximo
ano; Segundo - A abertura das propostas terá lugar no
decorrer da reunião desta Câmara Municipal que se
realiza no próximo dia 10 de Janeiro do próximo
ano, reservando-se esta Câmara a sua acolhida das
mesmas, no caso de não concorrer os interessados do
Município; Terceiro - O fornecimento é feito nas seguintes
condições: alínea a) - As propostas devem respeitar a
três mil quilos de aveia; dez mil quilos de feno; cinco
mil e quinhentos quilos de alfalfa e hortelã; e trinta e
dez fardas de palha, com um mínimo de trinta
quilos cada fardo, empacotado e máquina com três
arames; alínea b) - O fornecimento não considerado por
to em débito; alínea c) - O fornecimento não feito em
frase as necessidades e a requisição deste Município; e
línea d) - O prazo de cada fornecimento não indicado na
requisição requerida; e alínea e) - O pagamento não rea-
lizado conforme as requisições das vendas satisfitas; Qua-
tro - O fornecimento efectuado na casa fiscal de deposito,
crédito e provisão, suas filiais, agências ou delegacias, um
depósito, à ordem do Presidente da Câmara, na importância
de mil escudos; e Quinto - No caso de falta de concorrência
atras referidas ou de os fornecimentos não atingirem
qualidade, o fornecedor não responderá pelo pagamento in-
tegral de farragos adquiridos a outros para suprir a que-

14. DEZ. 1966

las, se ele próprio não respeitar faltas no passo que lhe for indicado.

DISPENSAÇÃO DE LIXO E ESTUVOES DA ESTILOMÉIRA MUNICIPAL - PRÉTURA DE CONCURSO:

- Faz desbando pro munimidade, obis concuso pi-
sicos para adjudicacão do lixo e estuvoes existentes na
estilomia municipal e o que for ncolhido ati triute
de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete, devendo
se as seguintes condicões: Primeiro - O ban da licitacão
de cincuenta e cinco mil escudos; Segunda - O prazo
desta anunataçao terminar em triute e um de de-
zembro de mil novecentos e vinte e sete; Terceiro -
- Os propostos encadados em envelope fechado e lento
com a indicação "licitacão de lixo e estuvoes" serão entregues ate as quin-
tav das do dia 22 de Janeiro do proximo ano; Quarta -
- A prazo terá lugar pelas guises horas do dia 22 de
Janeiro do proximo ano, na sala das reuniões da Ci-
vilia Prencipal, podendo ser regrada a cultura
das propostas, procedendo à leitura das mesmas e
feita a adjudicacão no caso de concordar com as
condicões do Municipio; Quinta - Na licitacão nessas
mesmas salas permitidas laços suspensos a seu encargo;
Sexta - O anunatante obriga-se a efectuar as laços g-
eral de deposito, Crédito e Previdencia, suas filias, agencias
ou delegacias, um depósito, e ordem do Banco Punde-
nto de Camara, na importancia correspondente a cincos por
cento do valor da anunataçao; Última - O lixo e estuvoes
concedidos dividido em quatro talhas não podendo
exceder o encantamento de qualquer delas nem o
respectivo pagamento adiantado: Alínea - Para efeito do
disposto as condicões anteriores considerare o valor de
cada talha correspondente a quanta parte do valor da an-
unataçao; Nonas - O anunatante obriga-se a deixar no es-
tuvoes municipal o equivalente a cincuenta e cinquenta
cicos de estuvoes, por cada tonelada jazendo a Camara;

μ

71

Fl.

14. DEZ. 1966

Julgo oportuno; e Décima - 20 caso do anumatação pelta, a qualquer das causas ou atas referidas, não se pode recusar perante a Beira pelas profissões que daí advinham ficando obrigado ao pagamento integral da importância da anumatação.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi durante um processo respeitante ao licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número mil mil e setenta e cinco, de Trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, de um estabelecimento de calemeira de salsichas que Israel da Cunha fez, pretendendo se instalar na Rua das Vindimas, número quatro, na Foz do Rio, constatando-se que já fossem cumpridas todas as formalidades legais, e que face ao fato da Subdelegação de Saúde, foi desaconselhado, por unanimidade, conceder o respectivo alvará sanitário, sendo ciente da impossibilidade de cumprir os termos da notificação, nos termos do artigo 1º da referida Portaria.

Foi presente um processo respeitante aos licenciamentos de
attività, nos termos da Portaria número seis mil e sessen-
ta e cinco, da Diretiva do Banco de mil novecento e vinte
e nove, de uma associação de soc. que abrange - freguesia do
Algarve, limitada, pretendendo explorar esse freatório do Natz,
freguesia de Samoqueira, desse concelho. Em face do fato
da Subdelegação de Fazenda e Teatro em vista que não faz egresso
de visitas comportamentos, a Câmara deliberou que se arquivasse
o processo restituindo - se ao interessado a suspensão
que teve direito.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em presença dos respectivos auto de us-
trio e Câmara Municipal de Itararé, por unanimidade, com
as licenças de habilitação a Henrique Rodrigues da Graça Fer-
nandes, representante de edificações que localiza o spinto no Rua da
Olivença (largo da Canaúba), cesta vila, processos numero mil
cento e cinquenta e sete do ano de mil novecentos e vinte

14. DEZ. 1966

e queato.

Em prenúncio do respectivo auto de vistória o Câmara Municijal deliberou, por unanimidade, conceder licença de férias ao Dr. Joaquim dos Santos, professor à escola que leciona e ofício na Rua Graciano Lelio, nrota vila, processo número mil vinte e um e queato do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: - Em prenúncio do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária em favor de Antônio Sávio, casado, rapazinho, residente na Rua Antônio Bernardino da Silva, número vinte e quatro, em Belo, não possui quaisquer bens, vindamente da numerosa família que lhe permitiu cursar as despesas de sua ação de direito que preparou instaurada no Tribunal Judiciário desta comarca, contra sua mulher Fidélida de Jesus.

PESSOAL-LICENÇAS BENEFICIOSAS: - Requerimento do Dr. Amaro Lemos Barros, veterinário beneficiado, que por solicita e concordar os trinta e seis dias de licença graciona no dia vinte e nove, trinta e trinta e seis do corrente, para recorrer de zoonose em Belo. O requerimento está devidamente informado tendo a Câmara deliberado depois.

Requerimento do Dr. Joaquim Bratton, zelador municipal, que por solicita e concordar de deixar de licença graciona, com início no dia quinze do corrente, para recorrer de zoonose em Belo, fraguia de bicho rasteiro. O requerimento está devidamente informado tendo a Câmara deliberado depois.

PESSOAL-TEMPO E CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS: - Em face do requerimento apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que o aspirante do quadro profissional da sua Secretaria, Vito Joaquim de Souza Leal, exerce funções neste corpo Administrativo e tem mais de cinco anos de ofício servido, sendo as carreiras exercidas e as datas das nomeações e formas as seguintes: nomeado auxiliar administrativo de segunda classe por deliberação da autarquia

M

14. DEZ. 1966

Defeso de mis novos e exignos e rato, publicado no Diário do Governo, Tercera Série, numero duzentos e oitenta, no dia vinte do mesmo mês, Tenho tomado pone em conta de dextes de mis novos e exignos e rato, no meu deseo aspirante por deliberações de vinte e quatro de Março de mis novos e exignos e rato, publicada no Diário do Governo, Tercera Série, de quarto de abril de mis novos e exignos e rato, Tenho tomado pone em conta de que os mesmos e exignos e rato. Pelo estes cargos foram exercidos seu interrupção. Fui deliberações e Câmara Municipal, por unanimidade, e por encerramento secreto, classificações de bens e serviços prestados pelo referido funcionário.

PEDIDO DE VISITAS PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: — Requerimento do Vitalino da Silva, casado, inacutis, residente na Rua Almirante Brás, seu número, no qual foram concluído a sua e que corresponde à licença número referente a trinta e um deste ano, requer a respectiva visita para efeitos da licença de habitabilidade. A Câmara delibera nomear como perito para proceder a esta visita os mesmos Subdelegado de Fazenda, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Bombeiros Municipais.

CEMETÉRIO CATALUMBAS: — Ratificado o desfacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento seu que Joaquim Fernandes, representado por Francisco Sales Valente, solicite a imunização do cadáver de seu filho Luciano José Fernandes num catacumba no interior do cemitério municipal desta vila, pelo período de quinze e vinte anos. Esta imunização é feita pelo período de cinquenta anos.

CEMETÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDES EM CATALUMBAS: — Requerimento de Júlio dos Lins, residente na Rua Dr. Santos Bernardino da Silva, seu número, em que solicita autorização para colocar uma lápide nos espólios sua esposa número dez do cemitério velho, falecida recentemente. A Câmara delibera deferir.

14. DEZ. 1966

(Requerimento da Maria Esterlita Pires Mendonça, residente na Rua
Mendes Freitas Clube Alhambra, em que solicita autorização para
relocar sepultura nas catacumbas número cento e vinte e
cento e vinte e seis - A do cemitério Velho, lado oriental. A
Câmara deliberou deferir.

REMITENTES - COLOCAÇÃO DE CRUZ NO CORAL: - Requerimento de Francisco de
Assunção, residente no Bairro Econômico, número 200-3, Zona
Centro - Guapimirim, em que solicita autorização para colocar uma
cruz no coral número setenta e oito, pertencente à
Câmara Municipal, situado no cemitério Velho,
lado oriental. A Câmara deliberou deferir.

ALINHAMENTO - AUTO DE AVALIAÇÃO: - Tendo sido presentes o autor de
avaliação, representante de uma fazenda de Terreno com alqueire e
um metro quadrado vigília presente e afixo, verificou-se que os peritos
que procederam à elaboração atestaram, por unanimidade,
à dita fazenda de Terreno e importâncias de cento e
dez escudos, o metro quadrado, o que perfaz a totalidade
de aito mil novecentos e sessenta e oito escudos e cinqüen-
ta centavos. A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear
dos com o valor atestados pelos peritos à fazenda de Terreno
em causa.

CHAVAS PARA VELOCÍPEDOS: - A Câmara, tendendo a que o custo das
novas chaves de metálico de velocípedes, previstas no Decreto
número quarenta e sete mil cento e sessenta e cinco, de
vinte cinco de Agosto do ano em questão, é mais ele-
vado do que o estipulado para as que vinham sendo uti-
lizadas para aquele fim, deliberou, por unanimidade, que
a partir de um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e
sete o preço de venda ao público de cada uma das novas
chaves seja de vinte escudos.

DODAÇÃO DE UMA PORÇÃO DE TERRENO: - O Excelentíssimo Presidente inform-

M

14. DEZ. 1966

nou a Câmara a que pelo suitor Francisco Célio Soares, construtor civil, residente nessa vila, foi feita uma proposta verbal no sentido de doar à Câmara uma propriedade de Terreno devidamente rotulado e acondicionado, sobranceira ao Condomínio que está a sua disposição junto à Estrada Nacional número cento e vinte e cinco, de modo que aquela local figura mais cobiçada. A Câmara, afindo a que este doador também beneficiaria o município, deliberou, por unanimidade acatar, Termos confirmados presentes ao Executivo, os termos para outorgar as respectivas escrituras.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Fazem parte das referidas edificações as que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim Domingos Baptista Ribeiro Poldi, donatário, residente em Fazenda, para substituir a cobertura por uma laje de setas armadas no seu predio na Rua Testifio Sozinho, número dezoito e vinte na Fazenda. A Câmara deliberou deferir.
- A Benvenida da Graca, donatária, residente nos庚tanos do Sul, para fazer nesse seu terreno um predio em Guaratiba no Sul - Encantado jardim. A Câmara deliberou deferir.
- A Antônio Jardimino Graciano Júnior, proprietário, residente em São Paulo, para modificação e ampliação no seu predio na Rua da Lapa, número cento e trinta, em alínea. A Câmara deliberou deferir.
- De Joaquim José, proprietário, residente em Peçanha, para adaptar dois armazéns a estabelecimento no seu predio em Peçanha - Quilômetro. A Câmara deliberou deferir um termo de fachada de desaceleração de trânsito.
- De Antônio Luis da Conceição, comerciante, residente em Alheia, para construção Testiques e demolição o pavilhão da família e fazer instalações sanitárias no seu predio na Rua Domedona, nº 200 Real, numero trinta e seis a trinta e oito, em Alheia. A Câmara deliberou deferir um termo

14. DEZ. 1966

ao juiz de sua delegacia de fato.

- De Samuel Jago Júnior, comerciante, residente em Olícos, para fazer uma escavação e um refugio no seu prédio em Rua Almirante Reis número cento e sessenta, em Olícos, a Câmara deliberou deferir para uma profundidade de dez metros, fiscaudos e restar em legradozmo.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram punidos os seguimentos e queixas indicados em que não solicitados licenças para edificações de prédios:

- De Joviano Estevão Soares, proprietário, residente em Encruzilhado, para construir um prédio em Rua Gabriel Freudental em Encruzilhado. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Samuel Rufino Lima, agricultor, residente em Bela Praia, para construir um prédio em Bela Praia. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De José Dantas Lino, proprietário, residente em Turiaçu, para construir um prédio em Rua Capitão Nobre, número setenta e seis a oitenta, em Olícos. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Latino Pereira, proprietário, residente em Gurupi, para construir um prédio em Gurupi - Gurupi. A Câmara deliberou transferir a informação dos serviços de obras.

- De Raimundo Cláudio Rosário, doméstica, residente em Quatrim do Sul, para construir uma armazém em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir.

- De José de Souza Barros, proprietário, residente em Bela Praia, para construir um prédio em Bela Praia - Pichas. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o desfeto do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de respon-

M

FL 74

14. DEZ. 1966

realizadas para tratamento hospitalar ao seguinte aberto:

- António Dennis Caminha - Hospital Civil de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por necessidade, despesas autarcas e repartiu pagamento pelas vidas da Câmara Municipal.

- A Alfredo Timóteo Faria Galvea, de elas, por gastos decorrentes pela sua dedicação à Lisboa no dia dois do corrente, a quantia de duzentos e trinta e sete escudos.

- A Eduardo Cinto Coimbra, de Faria, por brisa para a máquina de estrada e caminhos, a quantia de seis mil quatrocentos e nove escudos e cinqüenta centavos.

- À Administração Geral dos Correios Telegrafos e Telefones, de elas, por taxa de armazém e comunicações telefónicas do posto número repetido e dois mil e um e repetido e dois mil trezentos e quarenta e um respeitante ao mês de Novembro, a quantia de dois mil cento e um escudos e quarenta centavos.

- À Administração Geral dos Correios Telegrafos e Telefones, de elas, por taxa de armazém e comunicações telefónicas do posto número repetido e dois mil cento e seis respeitantes ao mês de Fevereiro, a quantia de seis cento e vinte e quatro escudos e quarenta centavos;

- A Igreja das Santas Rosas, de elas, por gasolina para automóvel da Presidência, a quantia de novecentos e trinta e seis escudos e oito centavos;

- A Igreja das Santas Rosas, de elas, por gasolina para manutenção das máquinas de ofício, a quantia de cípcenos e dez escudos e noventa centavos;

- A Eugénio Ribeiro, de elas, por camionagem do automóvel de Presidência, a quantia de cento e quarenta escudos;

- A Eugénio Ribeiro, de elas, por reforço de automóvel das máquinas de ofício, a quantia de duzentas e setenta e cinco escudos;

- A Posto de Abuso, de Águas de Lisboa, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e cincuenta escudos e cinqüenta centavos;

- A Sonap - Posto de Abastecimento número um, de Lisboa, por

14. DEZ. 1966

- gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de vinte e nove escudos e cinqüenta centavos;
- à Supresa das Companhias de Lisboa, de Lisboa, por císpres para a Secretaria, a quantia de trinta escudos;
 - à Fazenda da Lisboa Fim, de Lisboa, por cera morna para a limpeza da Secretaria, a quantia de trinta e quarenta escudos;
 - à Farmácia Pôrto, de Lisboa, por álcool e algodão para a Secretaria, a quantia de vinte e cinco escudos e vinte e quatro centavos;
 - à Electrificação, Limitada, do Porto, por quarenta tabacadas bril para a iluminação pública, a quantia de mil quatrocentas e oitenta escudos;
 - à Companhia de Seguros Lissone, de Lisboa, por prémio de seguro dos Terrenos prédios - sitos a Encarnação, Bairros das Classes Irmãos, a quantia de mil duzentos e vinte e um escudos e quarenta centavos;
 - à General das Santas Epineiras, de Lisboa, por material eléctrico para as minas do Estoril, a quantia de duzentos e cinqüenta escudos;
 - à Herculano Augusto Carvalhinho, de Lisboa, por material para o palácio da Justiça, a quantia de cento e um escudos e quarenta centavos;
 - à Herculano Augusto Carvalhinho, de Lisboa, por material empregado na reparação das casas da magistratura, a quantia de duzentas e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos;
 - à Herculano Augusto Carvalhinho, de Lisboa, por bijuteria para a iluminação pública, a quantia de quinhentas e vinte escudos;
 - à Herculano Augusto Carvalhinho, de Lisboa, por material empregado na reparação das ruínas, a quantia de cento e trinta e nove escudos;
 - à Herculano Augusto Carvalhinho, de Lisboa, um elevador eléctrico para molharmos os lamas da Amoreira, a

M

Fl. 75

14. DEZ. 1966

quintal de mil escudos;

- 9 Herculano Augusto Cavallini, de elle, por material empregado na reforma de casas de negócios, a quantia de cento e vinte e cinco escudos;
- A Herculano Augusto Cavallini, de elle, por material empregado na reforma e reparos do edifício do Instituto, a quantia de cento e vinte e um escudos;
- A Herculano Augusto Cavallini, de elle, por tipos para a construção e reparos da construção desse edifício, a quantia de trinta e oito escudos;
- A José Delfim da Pitt, de elle, por custo de cobre para a eletricidade pública, a quantia de vinte e seis escudos e seis reis;
- 5 Sociedade Católica Lamego, de lista, pelo preço a pagar pelas fornecimentos de trinta colunas para a iluminação pública, a quantia de quatro mil e quinhentos escudos;
- 5 Santa Casa da Misericórdia de Encampado, de Encampado, por material que lhe foi atribuído para reforma, a quantia de seis mil e quinhentos escudos;
- A Biblioteca dos Escopéis, de elle, por material que lhe foi atribuído para o conerto das, a quantia de dois mil escudos;
- A Junta de Fazenda de Encampado, de Encampado, por material que lhe foi atribuído para o conerto das, a quantia de sete mil escudos;
- 5 Cultural de Paços e Reis, de elle, por um camião datado para a Pernambuco, a quantia de vinte e dois escudos e cinqüenta centavos;
- 5 Cultural de Paços, Reis, de elle, por inspeção feita nas escolas, a quantia de dois mil cento e três escudos e cinqüenta centavos;
- 5 José Tomás da Freyre, de elle, por material empregado na reforma de rebocos informados, a quantia de quinhentos e dezasseis escudos;

14. DEZ. 1966

- A Jui Teunis da Graciosa, de Aldeas, por material para a eliminação pública, e quantia de 20 reis para a venda e gastos em vendas;
- A Jui Teunis da Graciosa, de Aldeas, por material para a reforma das mercados, e quantia de 100 reis para a compra e gastos em vendas;
- A Jui Teunis da Graciosa, de Aldeas, por material para reparar as benefícias da fonte pública, e quantia de 20 reis para a compra e gastos em vendas e gastos em construção civil;
- A Jui Diogo, de Aldeas, por gastos para as estradas e ruas de higiene e limpeza, e quantia de 100 reis para a compra e venda de escudos;
- A Edmundo Coimbra e Indústria S.A.R.L., de Aldeas, por reparação da avenida das ruas de Lucinóia, e quantia de mil reis para o direito escudo;
- A Jui Pereira Júnior, Vítorino Brancilino Luis, de Foz, por manilhas para a reparação de cais de agolos, e quantia de seis mil reis para a compra e venda de escudos;
- A Jui dos Soutos, de Aldeas, por ferragens para o judeu das ruas da Limpidez, e quantia de cinquenta escudos;
- A Jui Braamse Penn, de Aldeas, por comunicação e reparação do mercado do Cais - e quantia de vinte e cinco escudos;
- A Rodrigues e Almeida, drinqueiros, de Aldeas, por soldada encanaria para a comunicação e reparação do mercado do Cais, e quantia de vinte escudos;
- A Jui António Ribeiro, de Foz, por suas lixas e raspar madeira para as ruas da Foz; e quantia de cinquenta e dois escudos;
- A Jui Hugo Baptista, de Aldeas, por tabuletes de madeira para reparar os portos no Concelho, e quantia de quinze escudos;

14. DEZ. 1966

- A Alata Serra Jap., de Brásio, p/ bate para a reparaçao as amarras das pesas, e quanto de dois mil trocos e setenta e três reais e oitenta centavos;
- A Linha e Vintim, Linhada, de Olho, p/ farolice para as viaturas as armas de fogo, e quanto de vinte e um reais;
- à papelaria Farache, de Olho, p/ caixas para as roupas de fogo e quanto de vinte e um reais;
- à Alianca Eléctrica de Lins, S.P.R.L., de Olho, p/ empri eletricos consumos da Camara e diversos serviços - uns de trezentos, e quanto de vinte e três mil setecentos e novecentos e um reais e oitenta centavos.

PROVISÓRIOS: - Barrar a palavra "jurisdicção" no artigo hui da folha numero setenta e um verso, e palavra "domínio" na decisão primaria hui da mesma folha e a palavra "julg" na decisão segundaria hui da folha numero setenta e dois.

Pa cada uma hora e trinta, p/ calcular os procedentes fai declarada encerrada a sessão e mandado levar a presentes acto que fai aprovada sua moita no final.

E em 5º Pm Mário Baptista Chafe da Secretaria da Camara Municipal e redigí, mandei levar e certifico.

Manoel Góes
Alfredo Góes
Geraldo Góes
Bento Góes

21. DEZ. 1966

Acta nº 52

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 21
DE DEZEMBRO DE 1966.

As vinte e um dias do mês de Dezembro do mil no-
vencentro e reencontro seis, nesta vila do Ulhaia, Picos do
Ceará e falso das cinzas da Câmara Municipal, reu-
niu-se os seus preleitos reunidos ordinário os membros da
mesma Câmara, Excedentários senhores Alfredo Juvito
Júnio Jafet, Emanuel Lopes Vieira, Bartira Emanuel Coelho
João Martins Dona e Bartolomeu Zefirino da Encina,
respectivamente Presidente e Vice-diretor do respectivo Corpo
Administrativo. E compuseram juntamente os Excedentá-
rios senhores João Carlos da Cruz e Gaspar Antônio
Soares, reconhecendo que a Câmara Municipal estava se-
nuida em número legal suficiente para poder deliberar,
faz pelo Excedentário Presidente declarada a sua a
reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a
Câmara jurado a acusação do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal delibera, por
unanimidade considerada como justificadas as faltas
dos Excedentários Vice-diretores senhores João Carlos
da Cruz e Gaspar Antônio Soares, que, por motivo
de força maior se encontraram impossibilitados de
comprometer a presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à li-
tura da acta da reunião ordinária da Câmara Mu-
nicipal realizada no dia anterior de Sessenta e
quatro já havia sido aprovada em reunião no final
daquela reunião, faz a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade
que a acta da presente reunião fosse aprovada no final
essa reunião.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido feitos o balancete do exercício
do fisco da Câmara Municipal e dos serviços mu-
nicipalizados, respeitantes ao dia de outubro, os quais

M

Fl. 77

21. DEZ. 1966

acorremos os saldos, respectivamente, de dois mil e quinhentos e setenta e oito centos e noventa e novecentos e vinte e umos e de trezentos e cinco mil quatrocentos e dezoito e meus e trinta e setenta, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLHÃO: — A Câmara Municipal, com forças provisórias da Câmara Municipal de Higiene, diligência, por unanimidade, aprova o Regulamento do Cemitério Municipal de Olhão que é do seguinte:

REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OLHÃO - CAPÍTULO PRIMEIRO - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS: — Artigo primeiro — O Cemitério Municipal funciona com o seguinte horário: Abertura às nove horas; encerramento às dezoito horas; e encerramento para o almoço das doze horas e trinta minutos às treze horas e trinta minutos. Artigo segundo — Os cadáveres que derem entrada no cemitério fora das horas regulamentares ficarão em depósito até à abertura dos serviços. Parágrafo único — Caso sejam especiais, o Presidente da Câmara poderá autorizar as exumações fora das horas regulamentares. Artigo Terceiro — Todos os corpos devem ser arrecanhados até à sepultura ou fúnebre encerrada do funeral, que deve apresentar os documentos comprobatórios todos cumpridos as formalidades legais. Parágrafo primeiro — Na falta de insuficiência de documentação os corpos ficarão em depósito, até que seja devidamente regularizada. Parágrafo segundo — Dezenas vinte e quatro horas sobre o depósito, quando se trate de corpo encanado em caixão de madeira, ou, em qualquer momento, quando se verifique o agravado estado de decomposição do cadáver, o inventário do Cemitério dará imediato conhecimento à Câmara para que sejam tomadas providências. CAPÍTULO SEGUNDO - DAS INUMAÇÕES EM COVISIS: — Artigo quarto — Nenhuma cadáver poderá ser sepultado antes de dezenas vinte e quatro horas sobre o falecimento e nem que pressume-se tenha lavrado o respectivo an-

21. DEZ. 1965

Se em ato de declarar de óbito. Parágrafo único - Quando fuijar a bisseme ou a saude pústica, podem os autoridades sanitárias autorizar, por escrito, o enterroamento do cadáver antes da acomodo aquele lapso de tempo. Artigo quinto - As sepulturas não devoramente munidas afastadas uns das outras cerca de cinqüenta centímetros e terás as seguintes dimensões (comprimento, largura e profundidade): - Para adultos - seis metros por setenta e cinco centímetros por um metro e cinqüenta centímetros; para crianças - um metro por cinqüenta e cinco centímetros por um metro. Parágrafo único - As dimensões fixadas poderão ser alteradas de acordo com as autoridades sanitárias competentes. Artigo sexto - - Os cadáveres destinados a enterroamento não unidos uns aos outros em caixão de madeira. Artigo sétimo - No ato do enterroamento não lançar sobre os corpos dos adultos dez quilos de sal, e sobre a das crianças a que for julgada necessária. Parágrafo único - Não são permitidas os enterroamentos em vala comum. Artigo nono - Nas sepulturas temporárias é proibido o enterroamento de caixões de chumbo, de zinco e de madeira muito densas, dificilmente desfarráveis ou que possam trazer risco à aplicação tóxica de venenos que devem ser removidas. CAPÍTULO TERCEIRO - DAS EXUMAÇÕES - Artigo décimo - É proibida a abertura de sepulturas antes de decorrido o prazo legal de imunidade de cinco anos após o enterroamento, salvo no caso de mandado judicial. Parágrafo único - Exceptuando-se os dispostos neste artigo, a abertura de sepultura primitiva para mais um enterroamento, se o cadáver nela existente estiver encerrado em caixão de chumbo ou zinco e este enterrado adiante da profundidade fixada no artigo quinto. Artigo décimo - Passados os cinco anos, o período legal de imunidade, podem abrindo as sepulturas temporárias as primitivas para efeito de novo enterroamento. As ossadas encontradas serão numeradas em enterroadas nº.

21. DEZ. 1966

pundo do próprio coral, mas abaixo da profundidade fixada no artigo quinto. Parágrafo único - Se as partes mortas do cadáver não estiverem comuns, reconhecerá este imediatamente e mantê-loá immóvel, por período suorum de cinco dias até à sua consumação completa, e não se poderá fazer uso entrevidamente nem depois de este prazo. Não será devida qualquer taxa e dar-se-á conhecimento aos interessados presentes da data provável da sua exumação. Artigo décimo primeiro - O exumado poderá efectuar-se, segundo o procedimento legal, a requerimento do cônjuge ou dos herdeiros legítimos ou legitimados da pessoa cuja morte mortis pretendam exumar, devendo observar a ordem de preferência estabelecida no número um do artigo anterior e quarenta e quatro do Código do Regime Civil. Neste caso, se a Câmara verificare a impossibilidade de utilizar as covas, mandará instalar os imóveis, por anúncios publicados em jornais locais, o requerimento não passar de trinta dias e exumá-los e remeter-lhos das mãos, para fazer ao menor. Na falta de requerimento nas condições mencionadas, as mãos conservar-se-ão abandonadas, temendo-se as profanções que forem julgadas convenientes. CAPÍTULO QUARTO-DAS SEPULTURAS PERPETUAS: - Artigo décimo segundo - Quando as distras solidades ou tempos o permitirem, poderão estabelecer talhias sepulturas para o concreto ou repartidas com o conteúdo de perfumaria, destinadas a imunização do corpo das mães em caixões de madeira. Artigo décimo terceiro - Nas sepulturas perpetuas, independentemente dos enteramentos que forem feitos nos termos do artigo décimo, poderão fazer-se dois, em caixões de chumbo ou cimento, desde que se observem as seguintes condições: alínea 1º - Os enteramentos anteriores não podem ser feitos em caixão de chumbo ou cimento; alínea 2º - O primeiro caixão de chumbo ou cimento não se enterrado nas mãos encontradas forem sepultadas abaixo da profundidade a que o menor caixão vai ser colocado e removidas e num de fixada no artigo quinto; alínea 3º -

21. DEZ. 1966

- O segundo caso de chumbo ao vivo no interior
ao primeiro Tiver ficado aberto da profundidade fixada
no artigo quinto. Artigo décimo quarto - Os concorrentes
destas sepulturas ficam obrigados a revestir-las de
tamboreis como o disposto no artigo Trigésimo quarto
deste regulamento. Parágrafo único - A falta de cumprimento
do disposto neste artigo no prazo de noventa dias a contar
da data do concurso, determina a anulação deste, revogando
para a Câmara todas as instâncias feitas. Artigo de-
cimo quinto - As inumavações e exumação que sejam
feitas nas sepulturas suspeitas ficam sujeitas à taxa
que estabelece esse organismo para os enteramentos em
sulgueiros. Artigo décimo sexto - As sepulturas suspeitas não são
cedidas a requisições dos internados, que devem satisfazer
a instância devida no prazo de quinze dias da data
do requerimento, e apresentar o documento comprobatório do ja-
zimento do vivo na mesma data. Parágrafo único - Em
casos suspeitos, como tal devidamente reconhecidos pela Ci-
mara, poderá ser nomeado o prazo estabelecido neste ar-
tigo. Artigo décimo sétimo - O não cumprimento das dispo-
sições contidas no artigo anterior, determinará, sem mais
processo, a caducidade da concorrência. Artigo décimo oitavo -
- É aplicável a estas sepulturas o disposto nos artigos vigi-
sísimos artigo, Trigésimo sexto, trigésimo sétimo, trigésimo ei-
tavo, quadragesimo segundo e quadragesimo quarto deste
regulamento. CAPÍTULO QUINTO - DOS JAZIGOS E OSSÁRIOS MUNICIPAIS - Artigo
décimo nono - No cemitério poderão existir jazigos e ossários
municiais, divididos em compartimentos destinados ao depó-
sito de corpos e ossadas. Parágrafo primeiro - Em cada compartimen-
to de jazigo municipal só poderá ser depositado um cadáver. Pa-
rágrafo segundo - Poderá ser autorizado o depósito de mais de um
na mesma orada em compartimento de ossário, quando as suas dimen-
sões o permitirem, mediante o pagamento da taxa correspondente
e exigível de outro consentimento. Artigo vigésimo - As regras
dos jazigos municipais ou particulares terão as seguintes dispu-

M

Fl. 79

21. DEZ. 1966

nos interiores: - Confrontos - dois metros; largura - vinte e cinco centímetros; e altura - cinquenta e cinco centímetros. Parágrafo Unico - Nos fregos mais leves mais do que cinco céluas resupostas, acima do nível do terreno, em que cada pavimento, quando este de edifício de vários andares e construído para esse fim, poderá estar em deserto em subterrâneo, mas normas condizem, é, nesse caso, ainda previstos os inconvenientes de infiltração de água e da falta de arjamento, devendo também arjamento e-lhes fácil acesso e iluminação. Artigo vigímino primo - - Os céluas dos oráios serão as seguintes dimensões interiores: - Confronto - vinte centímetros; largura - cinquenta centímetros; e altura - quarenta centímetros. Parágrafo Unico - - Nos oráios mais leves mais do que este céluas resupostas acima do nível do terreno, em que cada pavimento, quando este de edifício de vários andares e construído para esse fim, é permitida a construção de oráios subterrâneos mas normas condizem, desde que se observem as prescrições do parágrafo único do artigo vigímino. Artigo vigímino segundo - O pagamento do depósito de oradas fezido será feito anualmente ou com carácter de perpetuidade. Parágrafo primo - Na modalidade do pagamento anual a taxa deverá ser liquidada ordinariamente, durante o mês de Janeiro. Feudo este pago para que as taxas em dívida desistidas à Tesouraria para efeito de pagamento concavo. Parágrafo segundo - Caso o pagamento se não verifique até em instância o respectivo processo executivo, as oradas suas consideradas abandonadas e a Câmara deslassê - o destino conveniente. Parágrafo Terceiro - É aplicável a cobrança de fregos municipais o disposto neste artigo e nos parágrafos. Artigo vigímino Terceiro - A Câmara concava encarregarás as taxas dos confrontamentos que forem desistidos contra as oradas com carácter de perpetuidade. Parágrafo Unico - Quando os confrontados o requerem poderá ser autorizada a cobrança de epítaxia, ou colocação de feduras e desradicar as taxas dos confrontamentos, em obediência às normas que estiverem fixadas. CAPÍTULO SEKTO - DA

21. DEZ. 1966

CONCESSÃO DE TERRENOS PARA JARDIMOS PARTICULARES: - Artigo vigésimo quarto - A concessão de terrenos para construção e ampliação de jardins não requerida à Câmara Municipal com indicação dos limites da propriedade e do fundo. Parágrafo primeiro - Depois de o pedido, rascunhos ou instrumentos vindos do dia e hora em que devem comparecer no Círculo a feira de se proceder à inscrição e denunciações do terreno, na falta de comparecimento o processo não avançará. Parágrafo segundo - O pagamento da respectiva taxa não efectuado nos três dias imediatamente subsequentes ao terreno é, não querendo dizer exigindo pago a vista e concedido o respectivo alvará, salvo caso especial, o não cumprimento destes prazos impõe a nulidade da denunciação e a caducidade da concessão. Artigo vigésimo quinto - A construção do jardim deverá ser concluída no prazo de um ano e contar da data do alvará, prazo este que só excepcionalmente poderá ser prorrogado mediante exposição que o Câmara apresentar. A infração ao disposto neste artigo dará lugar à anulação da concessão, com perda das importações pagas e reversão para a Câmara de todos os materiais que existirem no local da obra. Artigo vigésimo sexto - A construção do jardim só poderá ter início depois de aprovado pela Câmara o respetivo projeto. CAPÍTULO SÉTIMO - DAS CONSTRUÇÕES FUNERÁRIAS: - Artigo vigésimo sétimo - A licença para construção ou modificação de jardins e bens anexos para revestimento de sepulturas perpetuas dar-se-á no requerimento pelo concessionário. Artigo vigésimo oitavo - Com o requerimento não apresentado o projeto, em duplo eclarado, elaborado por técnico inscrito na Câmara, nos termos e condições requeridas: alínea a - Desenhos coridamente cotados, à escala máxima de um por vinte; alínea b - Memória descriptiva em que se elencarem as características das fundações, a natureza das matérias a empregar, afunilhos, cor, etc.. Parágrafo primeiro - Os projectos serão elaborados de modo que as construções Tenham o máximo de robustez e durabilidade. Parágrafo segundo -

21. DEZ. 1966

- Para a sempre colocação em reparturas perpétuas de placas de revestimento, não bastando a representação de um simples croquis e indicar-se o revestimento do material a empregar.

Artigo trigésimo nono - Os sucessos dos elementos das construções devem estar de acordo com as suas proporções, não se encontrando mais jazigos de capela esparsas informes : - doze centímetros uns socos; dez centímetros uns fundos (fronte, lado e costas), cobertura e piso; vinte centímetros por vinte centímetros uns degraus ou escadas; e cinco centímetros uns tancos de aço aos sustentáculos e uns protetores.

Parágrafo primeiro - Os protetores não sempre ou sempre ou de setas armadas e armados sobre fundos inoxidáveis ou encravados, no segundo caso, podendo os sustentáculos substituir-se por engalfinhas de ferro com condicionamentos apropriados.

Parágrafo segundo - O travamento das pedras devem ter fôrte ou forma e angústias e comunicação e estabilidade da construção. Artigo Trigésimo - O balanço das cimarras das portas laterais e posteriores, não podendo exceder dez centímetros. Artigo Trigésimo primeiro - Nas portas e portinholas o emprego de madeira, vidro ou metal, devendo ser este caso, substituídas com toldilhos de telhas. Artigo Trigésimo segundo - Os jazigos de capela não poderão ter menor de metro e meio de frente e dois metros e trinta centímetros de fundo. Artigo Trigésimo Terceiro - Os revestimentos das reparturas perpétuas devem amparar sobre fundações adequadas e as suas dimensões não poderão exceder uns mais de 4x2 centímetros as das tumbas. Artigo Trigésimo quarto - As construções fúnereas devem ser limpas e beneficiadas de 4x2 em 4x2 centímetros, podendo, no entanto a Câmara determinar que vielas se realizarem quando as obras revestirem que o julgue necessário. Parágrafo primeiro - Os cunhamentos das construções fúnereas a beneficiar nos perfis somente nas vias que visam para facilitar o passo dentro do qual essas obras se devem executar. Parágrafo segundo - Far-se-á modificações isoladas quando se tratasse das ossas a que se refere a parte final deste artigo. Parágrafo Terceiro - Não exceções das ossas

21. DEZ. 1966

dentro dos prazos fixados, impõe multa de vinte mil reais, restringe as constituições com marcação de novo prazo. Parágrafo quarto - Pode-se suspender o efeito de cada constituição, a multa de vinte mil reais não correrá de imediato. Artigo trigésimo quinto - As ócias das comemorações fúnebres não podem ser feitas nos tempos e condições indicadas pela fiscalização, e processando mantém o carácter próprio que o mesmo éles exerce, nos prazos de vinte mil reais de multa. Artigo trigésimo sexto - Poderá ser concedida prorrogação do prazo para as ócias de comemorações, quando se alegarem motivos considerados atendíveis. Esta prorrogação não pode exceder seis anos e as fleturas limosas e beneficiações farão os períodos normais. Artigo trigésimo sétimo - No acto das passagens da licença para limpezas e beneficiações não subsiste a apresentação do ofício da comunação. Artigo trigésimo sétimo - Os caixões que, por virtude das ócias e outras causas, se tornem necessários removê-los para os depósitos municipais reguulares serão permitidos lugares logo que tenham terminado as referidas ócias. Artigo trigésimo nono - Para a execução de ócias em comunições fúnebres, poderão ser exigidos pela Câmara, termos de responsabilidade de um Trânsito inservil, cujo respectivo fisco é isento de taxa municipal. Artigo quadragésimo - As ócias em comunições fúnebres não regidas pelos preceitos do Regulamento Geral dos Edifícios Urbanos, na parte aplicável. CAPÍTULO OITAVO - DO DEPÓSITO DE CORPOS EM HABITOS E OSSÁRIOS PARTICULARES E MUNICIPAIS - Artigo quadragésimo primeiro - Os corpos que se destinam a depósito em fregos devem ser encerrados em caixão de alumínio e estes encerrados em caixas ou caixões de madeira. Também poderão ser depositados em jangos, corpos encerrados em caixões de madeira, quando estabelecidos os tratados contra a decomposição. Parágrafo primeiro - Os caixões de alumínio têm a espessura mínima de três milímetros e não devem ultrapassar por força soldadura dividido em setecento litros.

21. DEZ. 1966

de tal quando se trate de adulto, e aquele que for julgado suficiente quando se trate de crianças. Parágrafo segundo - Os especificações a que devem osceder os materiais e empregos - madeira, chumbo e zinco - produzidos na instalações e fiscalizadas pela Câmara. Artigo quadragésimo segundo - A soldagem dos caixões só é normalmente feita no cemitério e perante os peritos legais. Parágrafo terceiro - Pode ser autorizada a soldagem dos caixões fora do cemitério, quando os internados solicitem e consigam a devida autorização dos peritos referidos neste artigo. Artigo quadragésimo terceiro - É proibida a assentaria dos caixões de chumbo ou zinco, salvo no caso de mandado judicicial. Artigo quadragésimo quarto - Verificando-se que um caixão de chumbo depositado em jazigo particular ou municipal cause de reparação ou substituição, salvo de facto avisados os internados, jazinhos ou sepulturas, ficando avisados os internados, devendo, esse caso de urgência, o caixão ser reparado pela Câmara. Parágrafo quinto - Quando o caixão não puder ser convenientemente reparado, não emanado mandado judicial mas condizente com que estava depositado o caixão. Parágrafo sexto - Se i de permitir a exumação das entidades de um caixão de chumbo depositado em jazigo quando aquele se apresente da tal forma deteriorado que se possa verificar a comunicação das partes molas do cadáver. A verificação terá de ser feita obrigatoriamente pela autoridade sanitária local. Parágrafo sétimo - Quandoquer objectos que tenham sido ligeiramente danificados dos caixões, sóão quererão ser desinfetados. Parágrafo quinto - Das provvidências tomadas pela Câmara, não dando conhecimento aos internados, ficando estes responsáveis pelo pagamento das respectivas taxas e demais despesas efectuadas. CAPÍTULO NONO - DO USO E FRUIÇÃO DOS JAZIGOS PARTICULARES E SEPULTURAS PERPÉTUAS - SEÇÃO PRIMEIRA - DOS JAZIGOS - Artigo quadragésimo quinto

21. DEZ. 1966

- A falecida des freges no seu permitido dos respectivos consensos. Parágrafo único - Os concorrentes de freges que não indiquem na Câmaras as suas mudanças de residência, não poderão alegar desconhecimento do fregueiro aviso da notificação. Artigo quadragésimo sexto - quando o fregueiro tem mais de um concorrente, os actos de administrarão não excederão por todos em conjunto, podendo estes operários na Câmara numa declaração com a assinatura devidamente reconhecida, indicar quem os poderá representar. Parágrafo único - Na falta de qualquer declaração, presume-se que o representante é o concorrente que esteve ao lado do alvará. Parágrafo segundo - Provado o falecimento de um ou mais concorrentes, a Câmara não impedirá aos outros a fruição do fregueiro. Artigo quadragésimo sétimo - As transmissões de freges nas avultadas a regozijamento dos interessados, instruído com os documentos comprobatórios da transmissão e do pagamento dos impostos que foram devidos à Fazenda Nacional. Artigo quadragésimo oitavo - O depósito das corpos das orandas nos freges não feito com carácter temporário ao proprietário. Parágrafo primeiro - Em qualques das casas os corpos viventes poderão ser removidos para outro fregueiro, particular ou municipal, ou para repartição perpétua. Parágrafo segundo - Os restos mortais depositados a título perpétuo, não podem ser transferidos por nenhuma vontade do concorrente do fregueiro. Artigo quadragésimo nono - A entrada de corpos das orandas não procede da retribuição do respectivo alvará e os autorizam escrita do concorrente, com expressa indicação do encerramento do depósito. Parágrafo primeiro - Na falta de alvará a justiça do concorrente poderá verificar-se no respectivo livro de registo. Parágrafo segundo - Os restos mortais do concorrente poderão dar entrada no fregueiro independentemente de qualquer autorização e considerar-se depositados a

M

Fl. 82

21. DEZ. 1966

Título quinto. Artigo quinquagésimo - No impedimento do seu concordado a autorizações para entrada dos restos mortais com carácter temporário, poderá ser provisoriamente prestada por quem alegar representá-lo e exhibir o respectivo atestado. Esta autorização deverá ser posteriormente ratificada, ou alterada pelo concordado, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo quinquagésimo novo, e antes de o seu não poderão dar entrada no jazigo quaisquer restos mortuários. Parágrafo único - Igualmente será aplicada a dureza deste artigo com referência às autorizações dadas por quem estiver na administração da herança do concordado que houver falecido. Artigo quinquagésimo primo - O concordado do jazigo poderá promover a transladação de corpo ou ossadas depositadas no título temporário para qualquer outro jazigo ou mausólio municipal, depois de publicada a dívida em que se identifique pelo nome, data e local do falecimento do cadáver e transladar-se fixe o dia e hora da transladação. Artigo quinquagésimo segundo - O concordado só poderá a permitir manifestações de saudade aos restos mortais depositados no seu jazigo e não poderá impedir a transladação de qualquer corpo ou ossada quando promovida por aquele a quem couba, nos termos da lei, a faculdade de dispor dum resto mortuário. Parágrafo primo - Quem promover a transladação deve alegar a qualificação em que o faz, prova o vínculo que o liga ao falecido e declarar, por forma expresa, que assume a responsabilidade da transladação. Parágrafo segundo - No caso de concordado não facultar, explicitamente, a transladação, a assinatura do jazigo faz o velório e transladação não notificado a fazer-se um dia e hora certa, e não o fará os amigos homenageando a assinatura do jazigo, devendo ante o que ocorre, assinado pelo concordado respectivo e por duas testemunhas. Artigo quinquagésimo Terceiro - O concordado só vedado recusar quaisquer instâncias pelo depósito de corpo ou os.

21. DEZ. 1966

ridas em seu jazigo nos peus ou dentro incruas de mufa.
Artigo quinagésimo quinto - Quando se preenderem
fazer retirar de um jazigo qualquer objecto é necessário
a apresentação do alvará ou, sua falta, de um documento
em que o concessionário tal autoriza. Artigo quinagésimo
quinto - O concessionário dos jazigos em seus
representantes são obrigados a apresentar o respectivo
alvará sempre que a Câmara o requerer para os efeitos
que julgar convenientes, nos peus ou elos res in-
dicto e caso e prescas dos jazigos. SEÇÃO SEGUNDA - DAS SEPULTURAS POR
PETRAS:- Artigo quinagésimo sexto - A prescas de sepul-
turas petrinas será regulada de harmonia com o par-
to aplicável do que neste regulamento se encontra es-
tabelecido para a prescas de jazigos. Parágrafo primo -
As sepulturas petrinas só poderão ser alienadas
em caso de morte dos respectivos concessionários. Parágrafo
segundo - Tendo sido expressamente permitida a transmis-
são a favor do herdeiro, resguardar os transbordadores
para identicas transmissões de jazigos. Parágrafo ter-
ceiro - As obras em sepulturas petrinas serão reguladas de
harmonia com a parte aplicável do que neste Regulamen-
to se encontra estabelecido para as obras em jazigos e
outras construções funerárias. CAPÍTULO DÉCIMO - DOS JAZIGOS E SE-
PULTURAS PERPÉTUAS ABANDONADAS:- Artigo quinagésimo sétimo - Po-
dem ser consideradas abandonadas as jazigos engravados em
tempo concedidos há mais de cinqüenta anos, quando se
les não tenham sido feitas inumações no último trin-
te anos e se verifiquem excepcionais em seu estado de
conservação, prejudicando o aspecto digno do local. Pa-
rágrafo único - Igualmente poderão ser consideradas aban-
donadas as jazigos engravados mais de cinquenta anos
ou mais de cinquenta anos de conservação, depois de averi-
ados o respectivo aviso de notificações. Artigo quinagésimo
oitavo - Consideram-se abandonadas as sepulturas petrinas
quando sobre elas não tenham sido feitas inumações

21. DEZ. 1966

nos últimos dez anos em virtude encontraram-se os maiores abusos da comunicação, prejudicando o aspecto digno do Brasil. Artigo quinagrimo novo - O estado do Amazonas é fez o anel de repulsa perpétua que verificada por uma comissão de três membros, designada pela Câmara de qual fará parte o subdelegado de saúde, o procurador mais categorizado dos serviços de obras e o respectivo inventário do caminhão, que levará auto, donde constarão imediatamente os factos violências de grandeza. Artigo sexagrimo - Haverá fez o auto pela Câmara, mas os internados avisados por carta registrada com aviso de recuperação, e imediatamente publicados anunciarão um jornal local e num jornal diário de Lisboa, dando conta do estado do Brasil em repulsa perpétua e identificando pelo nome e data da immunição os corpos que se desportados da imunidade. No dia em que o anel de repulsa perpétua seja relocada seu lugar seu vizinho, numa plaza indicada do Amazonas. Artigo sexagrimo bismo - Recorridos cinco dias após, a publicação dos anúncios e fixação da placa, num dia que o concelho encontra-se em representantes telemóveis com os factos violências do Amazonas, a Câmara poderá declarar calamidade e concerto. Artigo sexagrimo terceiro - Quando um juri no repulsa perpétua se encontro em estado de ruína, o que seja verificado por uma comissão constituida e presidida no termo do artigo quinagrimo novo, mas os internados avisados por forma alguma é privado no artigo sexagrimo, para procederem às obras necessárias no prazo que for fixado. Parágrafo primo - Se os obras não forem executadas dentro do prazo fixado, a Câmara poderá ordenar a demolição das fachadas e demolições de repulsa perpétua. Artigo sexagrimo quarto - Haverá prazo mínimo e máximo de derradeira ordem igualmente no ordenado e indicado a demolição das fachadas e demolições de repulsa perpétua.

21. DEZ. 1966

dandos de direito conferirem os instrumentos. Artigo sexagésimo Terceiro - Os corpos ou caixões depositados em freguesias a demolição, reputamse profanados em número de consideradas o Salvador, seu guarda-chuva com carácter de profanadores se não forem nomeados. Artigo sexagésimo quarto - Realizada a demolição de um fregio ou a desenfazão de uma sepultura profunda por abandono ou ruína, seu rebocada e removida dentro do tempo que o tempo respectivo, sua place que indique tem procedido à demolição, ou desenfazão. Deverão que reja este prazo, e cumprir proceder ordem que o tempo reja determinado é invacas em 2 contrários de antea fregio e declarar caducos e concorridos. Artigo sexagésimo quinto - Deverão a pre-20 represos no corpo ante artigo, seu guarda-chuva e matravais multarões de demolições e desenfazões e foderá e concorrimento regular e seu custo, bem como todo tempo, desde que satisfez as restrições e as disposições que tiverem sido efectuadas. Se o tempo fixado não utilizar-se na hora destinada ao seu cumprimento dimensões, tanto quanto possivel, em local e proximidade. CAPÍTULO DÉCIMO PRIMERO: - DAS TRANSLAÇÕES: - Artigo sexagésimo quinto - As transladarias de mortos mortais só podem efectuarem depois de cumpridas todas as formalidades policiais e sanitárias para o efeito estabelecidas. Artigo sexagésimo sexto - A abertura de fregios, caixões ou sepulturas fará trasladados, devendo ser solicitada a Câmara pelas instâncias com autorização de, pelo menor um dia. Artigo sexagésimo sétimo - A saída de corpos ou caixões das cemitérios só poderá ser autorizada quando a transladaria se faça em veículos especiais, apropriados e condignos de mortos mortais. Artigo sexagésimo oitavo - É aplicável as transladarias o distrito no artigo que o precede regido e seus parágrafos do presente Regulamento. CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO: - DISPOSIÇÕES GERAIS: - Artigo sexagésimo nono - O co-

M

Fl. 84

21. DEZ. 1966

duvidades de uma reunião importa a aprovação das edificações em materiais. Artigo septuagésimo - É permitida a colocação de sinais funerários nas sepulturas e o exentamento destes, mediante licença da Câmara. Artigo septuagésimo primeiro - A execução de epitáfios em que se exalte ou diogo, seu falecimento ou sepultura, deverá ser requerida à Câmara. Parágrafo único - Não mais convencionar epitáfios em que se exalte ou diogue ideias políticas ou religiosas que ponham em evidência desacordos. Artigo septuagésimo segundo - O documentarista a exigir prova escrita da aplicação de taxas especiais que forem estabelecidas para o enterramento de pessoas que sua morte seja indigente, não fixada de acordo com a Tabela de Fazenda ou outras entidades competentes, de modo a socorrer na ostenta, pelos instrumentos dentro do prazo que normalmente encontra entre o julgamento e a inumação. Artigo septuagésimo terceiro - O cemiterio da Serra em qualquer outro grupo municipal ou círculo, deve ser previa autorização. Artigo septuagésimo quarto - Não mais convencionar, nos quaisquer prefeitos, importações de conceito político no Cemitério. Artigo septuagésimo quinto - As dividas suscitadas na aplicação dos presentes Regulamentos serão resolvidas por deliberação da Câmara.

POSTURA SOBRE ESTRUTURAS E HIGIENE DAS RUAS! - Em face ao fato do decreto do Conselho Superior de Higiene e Assistência Social, emitido em 19 de Janeiro do ano em decurso, transmítido através do Ofício do Jornal Civil do distrito número vinte e setenta e um, de dezembro de Fevereiro do mesmo ano, foram promulgados provisoriamente os Regulamentos Municipais de Higiene, os alterações e introduzir as Costumes em vigor, aprovado em reunião camarária de cinco de Junho de mil novecentos e setenta e dois e por Portaria do dia trinta de Março de mil e novecentos e seis, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas alterações como

21. DEZ. 1966

requisitos: Artigo segundo -

Terceiro parágrafo - A recolha de bens pelos mesmos munícipes, sem efectuada em toda a vila das sete ou mais horas; Parágrafo segundo - Os recipientes contendo bens não podem ser colocados na via pública antes das suas horas normais retiradas depois das sete horas. Artigo nono - As contravenções a esta Portaria serão punidas com as seguintes multas, acrescidas das respectivas adicionais: seis escudos quando respeitam ao parágrafo primeiro do artigo anterior; consequente escudo em todo os outros casos. Parágrafo último -

Artigo décimo - Compete aos agentes da Policia de Legislação Pública e da Guarda Nacional Republicana e aos soldados e fuzileiros municipais, a fiscalização das distrições desta Portaria, bem como o encerramento dos respectivos autores de transgredias.

ALIENAÇÃO DE TERREROS - HASTA PÚBLICA - LOTE 010 (GAVETO) 17 NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO DA CAVALINHA) - ARREMATAGÃO: - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte e três de Novembro findo, e após o levantado a servida fiscalidade, foi aberto leilão público para venda de um lote de terreno, designado por lote 010 (gaveto) dentro de contornos contíguos de edifício de quatro pisos, situado à nascente da Rua Projectada (Bairro da Cavaliinha), com área de trinta e um metros e oito metros quadrados vigente cinqüenta, e que compõem do lado esquerdo temos da Câmara Municipal (lote n.º 1), do sul com a Rua Projectada paralela ao caminho de Fino, do nordeste com terreno da Câmara Municipal (lote n.º 1) e do poente com a Rua Projectada, tendo sido o mesmo, dividido em frações, mas juntas efectivadas, as caudas destas servis de alienação de terrenos, arrematados o José Lopes Pereira, residente em Almeida, pelo preço de trinta e dez escudos, o metro quadrado, ou seja pelo custo total de cento e oitenta mil escudos e trinta e cinco escudos.

ANULAÇÕES: - A Câmara deliberou anular os seguintes contra-

M

Fl. 85

21. DEZ. 1966

cimento que individualmente foram desitados à Teseuna.
não conhecimento número dezenas e setenta e seis, do
ano de mil novecentos e sessenta e seis, em nome de
Carlos de Jesus Dias, na importâncias de dezenas e qua-
renta escudos, respeitante a taxa por ocasião de lo-
jas no buecardo; conhecimento número dezenas e no-
venta e seis, do ano de mil novecentos e sessenta e seis,
em nome de Joaquim Correia Dias, na importâncias
de dezenas e quarenta escudos, respeitante a taxa
por ocasião de lojas no buecardo; conhecimento ní-
mimo dezenas e noventa e seis, do ano de mil no-
vecentos e sessenta e seis, em nome de José Sátila
Almeida, na importâncias de dezenas e quarenta e qua-
renta, respeitante a taxa por ocasião de lojas no bu-
eardo; conhecimento número dezenas e três, do ano
de mil novecentos e sessenta e seis, em nome de Ju-
lio Cesar das Calas dos Paredões, na importâncias de cin-
to e vinte escudos, respeitante a taxa por ocasião de
lojas no buecardo; conhecimento número dezenas e
dezasseis, do ano de mil novecentos e sessenta e seis, em
nome da União Nacional dos Motoristas Marítimos,
na importâncias de vinte escudos, respeitante a
taxa por ocasião de lojas no buecardo; conhecimento
número mil quatrocentos e setenta e cinco, do ano de
mil novecentos e sessenta e cinco, em nome de Luís
Vicente Estanislau, na importâncias de trinta e quatro
escudos, respeitante a Leopoldo para o serviço de incin-
dios sobre prédios urbanos; conhecimento número dois
mil e quarenta e quatro, do ano de mil novecentos
e sessenta e cinco, em nome de Augusto Martins Graga
na importâncias de vinte e três escudos, respeitante
a Leopoldo para o serviço de incinidios sobre prédios
urbanos; e conhecimento número cinqüenta, do ano
de mil novecentos e sessenta e cinco, em nome de
Francisco da Silva, na importâncias de vinte e três es-

21. DEZ. 1966

cuador, respeitante a Transporte de Comércio e Indústria.

NOMEAÇÃO DE DELEGADOS DAS ACTIVIDADES SUJEITAS A IMPOSTO PROFISSIONAL:-

- Em presença do ofício número mil representante e reunião e quatro, da direcção do concelho, da Repartição de Finanças deste concelho, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do parágrafo terceiro do artigo décimo primeiro do Código do Trabalho Profissional, nomear como delegados das actividades sujeitas ao referido imposto, os seguintes individuos, para as classes a seguir indicadas: Francisco Paula Brito para "Transportes oficiais"; Bernardo de Jesus Pereira para "Explorações de minas (não metalíferas)".

NOMEAÇÃO DE DELEGADOS DAS ACTIVIDADES SUJEITAS A CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL:

- Em presença do ofício número mil representante e reunião e três, da direcção do concelho, da Repartição de Finanças deste concelho, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do parágrafo segundo do artigo anterior e artº do Código da Contribuição Industrial, nomear como delegados das actividades sujeitas à citada contribuição, os seguintes individuos para as classes a seguir indicadas: Luís Paulo Ferreira para "Autonomia de passageiro - alugados de"; Joaquim da Cruz Mónica para "Pesa por envio de pacellos (não fracionados)"; Vítorino Gonçalves Lacerda para "Retorno - mercadorias artigos de"; Feliciano Jardim para "Tipografia"; Lacerda e Cunha, representando por José Soárez Lacerda para "Vinhos e análogos - mercadorias"; e Acácio Leônidas Lopes do Carmo para "Vinhos e análogos - amarelos de".

PESSOAL - LICENÇAS GRACIOSAS:- Requerimento da V.º Sr. Joaquim da Cunha para, aspirante do quadro activo desta Direcção, no qual requer dez dias de licença, com início em vinte e seis do corrente, para servir juntas suas almas. Q. Câmara deliberou deferir.

M

Fl. 86.

21. DEZ. 1966

Requerimento do Catarina Soaria, desenhador dos serviços de obras, no qual requer e concorda os mesmos de licença graciosa, com inicio sua vinte e seis do corrente, para seus jardins em alto. O Câmara delibera deferir.

URBANIZAÇÃO DO TERRENO DESTINADO AO DAIBHO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA EM OLHÃO - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Enviada pelos serviços de obras foi presente a primeira situação de trabalhos realizados na obra em epógrafe, cuja execução foi adjudicada ao empresário José Martins Coelho. A segunda situação de trabalhos diz respeito a terraplanagem e instalação de drenagem mil noroeste e noroeste e dois escudos lousa roxa cestaria, tendo o Câmara delibera dar-lhe sua aprovação.

ANÚNCIO CURRIVO: - Requerimento da Sociedade Industrial Farmacêutica, proprietária da Farmácia sobre avenida 11 de Setembro, que solicita autorizações para colocar uma fachada da dita farmácia em anúncios luminosos com as medidas e características indicadas nos documentos que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo o Câmara delibera deferir.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em função das respectivas autas de vistoria, o Câmara desencarregou delas, nos mesmos termos, conceder as seguintes licenças de habitabilidade: a Luizuel José Almeida, referente à habitação situada em Brancos, freguesia de Gambelas, processo número novecento e sessenta e dois do ano de mil novecentos e setenta e um; a Joaquim Custódio Coimbra, referente à edificação situada junto à Estrada Parque de cento e vinte cinco, Brancos de alto, processo número cem e cinquenta do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; a José Alvaro Lourenço Lopes Júnior, referente à edificação situada em São Pedro - Pichão, processo número seiscento e oitenta e dois do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; o Arnaldo Rovis

21. DEZ. 1966

Martí, referente à edificação situada em Branca
m - Peças, prumo vinte e cinco mil cento e seis do
ano de mil novecentos e vinte e cinco; a Joaquim
Augusto Fernandes, referente à edificação situada
em Rua Engenheiro Frederico Baumu, número
dezoito, em Alheia, prumo vinte e cinco mil cento e cinc
cento e seis do ano de mil novecentos e vinte
e cinco; a José Pedro, referente à edificação situada
na Rua Digo Cistêncio, número vinte e nove, em Alheia,
prumo vinte e cinco mil cento e seis do ano de mil nove
centos e vinte e seis; a José Pedro, referente à edi
ficação situada em Geraúm do Sul - Moncangulo,
prumo vinte e cinco mil cento e vinte e oito do ano de
mil novecentos e vinte e seis; e de Fausto Viana
dos Santos Vitzal, referente à edificação situada
em Sertãozinho - Moncangulo, prumo vinte e
seiscentos e dezasseis do ano de mil novecentos e sei
nenta e seis.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Re
querimento do Sr. Joaquim dos Santos, casado, proprietá
rio, residente na Fazenda, no qual for licençado
a construção de um prédio anexo ao prédio ex
istente na Rua Engenharia de Lima, número sete, na
Fazenda, requer a necessária vistoria para efeitos de li
ença de habitabilidade. A Câmara deliberou manear
jura e matraca de vistoria os seguintes suspeitos:
do lado esquerdo, fiscal da obra de primeira classe e co
mandante dos Conselhos Municipais.

CEMETÉRIO - CATAUMBAS - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÁPIO: - Requerimen
to de Antônio Seixas, casado, auxiliar de obras pú
blicas, residente em Alheia, no qual solicita licença
para colocar na cataumba número quatrocentos zo
nenta e três do cemitério desta vila, uma lápide
com epitápio. O requerimento veio informado Teudo
e Câmara deliberado deferido.

21. DEZ. 1966

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO - CONCESSÃO DE TERRENO: - Foi presentemente acompanhado ao respetivo projecto um requerimento em nome da Graciosa da Encosta Lins, vivia, residente nesta vila, em que solicita a concessão de Terreno, numa área de cinco metros quadrados vizinha à sua, no Cemitério Municipal desta vila, para construção de um jazigo. O Procurador veio formalmente informado pelos servos de ossos tendo a Câmara deliberado deferir.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO: - Regozijamento do Faz. Autônomo da Serra Fraca Martins, engenheiro civil, residente na Avenida Cirilo de Oliveira, número cinquenta, nro. do. chz, em São João, em que solicita para os serviços como técnico para efeitos de fazer o seu projecto, responsabilizarse de dirigir osssas obras neste concelho. A Câmara deliberou deferir.

PESSOAL - DISCIPLINA: COVEIRO - JOSÉ AMÂNDIO: - Teve sido presente o processo de sindicância aos serviços do cemitério municipal desta vila, tendo apurado o processo disciplinar em que é signado o corvo José Amândio, após análise circunstanciada do mesmo e havendo sido lido o relatório respetivo, a Câmara Municipal deliberou, na unanimidade, para efeitos da aplicação da pena própria de afrontas compulsivas, que seja submetida à Correia Geral de afrontas, informando sobre se o resumido em causa reune os requisitos legais para a afronta facultativa. Foi deliberado que sejam reunidos (no meio de todos) os elementos respostos consequentes a remeter ao Dízimo Ofício do Ministério Públiso, para efeitos de punição pecual.

AJUDANTE DE COVEIRO + JOÃO FRANCISCO: - Teve sido presente o processo de sindicância aos serviços do cemitério municipal desta vila, tendo apurado o processo disciplinar em que é signado o ajudante do corvo José Francisco

21. DEZ. 1966

Após análise circunstanciada dos rumos e levado
não lido o relatório respetivo, a Câmara Municipal
decretou, por unanimidade, e por escrito res-
tou aplicar ao reverendíssimo seu causa a pena de
decisão, nos termos do círculo sótano do
artigo quinhentos e oitenta e quatro do Código
Administrativo. Foi-lhe decretado que sejam
remetidos (por meio de fotocópias) os elementos re-
pertorios concernentes a quembra do sigilo profissional
do Ministro Lisírio, para efeitos de punição
final. Foi ainda decretado que este decreto, e tendo
em conta a dureza da crime, sejam fixadas em
exclusão a partir do dia seis de Janeiro do pró-
ximo ano.

CUMPRIMENTOS DE BOAS-FESTAS: - Foi cumprido sueto Sérgio Lisírio
e seu filho, que pediu o uso da palavra, foram a-
presentados em seu nome pessoal, dos seus colegas e
do seu Vice-Presidente, cumprimentos de Boas-Festas
ao seu Presidente, bem como ao Chefe da Secretaria
e outros funcionários. O seu Presidente agradeceu
e igualmente formulou votos de Boas-Festas a Toda
a Câmara, chefe da Secretaria e funcionários em
seu nome e a todos os funcionários os votos de Boas-
-Festas formulados e dirigiu a Toda a Câmara suas
Boas-Festas.

ATERRAMENTO DA FAIXA DE TERRENO SITUADA NA PARTE DE TRAS DO PALACIO DA JUSTIÇA: - O seu Presidente informou a Câmara de que
após ter contactado uns habitantes com propriedades vizinhas
no entorno do local situado na parte de trás do Palácio
da Justiça, com vista ao seu futuro aterramen-
to, dado o mau aspecto que produz tal
como se encontra, foi o seu Dr. Sérgio Lisírio
de Oliveira, que imediatamente este procedeu
à obra de Urbanização do terreno junto ao Palácio

M

Fl. 88

21. DEZ. 1966

dos beneficiários da Fazenda das Casas do Buradinho, que indicaram a instância mais favorável, ou seja de triz mil reincidentes e retenção encerrada. Assim promulgado, o que foi aprovado, foi unanimemente encarregue o referido Fazendeiro Casalino de proceder ao fornecimento e transpoto de lenha, para o abastecimento da fogueira de turvo em causa, resguardada a parte da Praça do Palácio da Justiça, pela instância indicada de triz mil reincidentes e retenção encerrada.

ABERTURA DE UMA VALA PARA ILUMINAÇÃO DO "AJARDINAMENTO" DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO: - Foi deliberado pedir autorização para a abertura de uma vila com o compromisso de canteiros e dez metros na largura e vinte canteiros de profundidade, destinados à colocação de caixas eléctricas para condução do "ajardinamento da Avenida das Laranjeiras, em Olhão".

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Farão presentes os requerimentos a respeito indicando em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Sra. Joaquina Joaquim, proprietária, morante em Brancane, para construir telhado e instalar um armário, no seu pátio em Brancane. O Conselho deliberou negar, e que o presente projecto no prazo de trinta dias, de modo que as obras a efectuar obedeçam às disposições legais, e assim possa obter deferimento. Caso contrário proceder-se-á à denúncia em Turmo da Lei.

- De Sra. Francisca da Silva, dona de casa, morrente em Rua Doutor Virgílio Teles, numero cento e catorze, em Faro, para substituir o telhado por lage de telhas armado, no seu pátio em Rua Doutor Virgílio Teles, numero cento e catorze, em Faro. O Conselho deliberou deferir.

21. DEZ. 1966

- De Leônidas de Oliveira Martins Machado, doméstico, residente em Rue João da Rosa, número vinte, em altura, para construir uma mangueira, no seu predio em Rue João da Rosa, número vinte, em altura. O Camara, encarregado o chefe da Secretaria Técnica chamado a aferir, para informar os motivos de serem deferidas.
- De Joaquim Guedes Raimundo, proprietário, residente em Rue do Encanto, número vinte seis, em altura, para construir uma anexação, no seu predio em Rue do Encanto, número vinte seis, em altura. O Camara delibera deferir, ficando a cobertura na sua telhado, isto é, duas pilares ao estilo característico da vila.
- De Francisco Baptista Falcão, proprietário, residente em Rue das Boas Vistas, n.º Fazenda, para altura o projeto de construção de uma prumaria andar, no seu predio em Rue das Boas Vistas, n.º Fazenda. O Camara delibera deferir.
- De José Domingos Lourenço, proprietário, residente em Rue Pedro Ior, número vinte, terceiro andar, para arranjo e ampliação de uma moradia, no seu predio em Rua Doutor Enes, número vinte, em altura. O Camara delibera deferir.
- A Fernando Enes do Carmo Viegas, proprietário, residente em Gramame - Quelhos, para altura o projeto inicial, no seu predio em Gramame - Quelhos. O Camara delibera deferir.
- Da Sociedade Clasimina Concessionária de Refinaria de Petróleos em Portugal - Soc., residente em Rue das Flores, número sete, em Lisboa, para colocar seus depósitos sustentando de cito mil e quinhentos litros de capacidade para gasóleo - nas instalações da Fábrica José Guimaraes de S. Lda. Nels & Filhos, Licentada, na Fazenda. O Camara delibera

M

Fl. 89

21. DEZ. 1966

definir um termo da informação.

- A Faz. Branca, limitada, residente em Rue Solidade, número dezoito e vinte e um, em alvará, para instalar uma fábrica de Garofane e Garofeo, no seu próprio em Avenida Santos Dumont de Silva, número vinte e quatro, em alvará. A Câmara delibera indefinir.

- **OBAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:** - Foram apresentados os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edifícios de prédios:

- Da Sociedade Mineiro de Higiene e de Sal. Limitada, residente em Estrada Nova do Caub, em Viseu, para construir um prédio em São Caetano - Gualtar. A Câmara delibera apresentar projecto em termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificam os despachos do Exceletíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Maria Cândida Juncos - Dispensário de Higiene e Protetoria Social do Algarve em Faro.

- Olinda da Conceição - Hospital de São José em Lisboa.

- João António Pinho - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

- Manuel Domingos Machado - Hospital Cruz de Lisboa.

- Isac Alberto Linha Viana - Hospital Cruz de Lisboa.

- Luciano Paula Brás Menezes, Hospital Cruz de Lisboa.

- Francisco João Correia Lameador - Hospital Cruz de Lisboa.

- Juan Rico Sylvestre - Hospital de Santa

21. DEZ. 1966

Maria em Lisboa.

- João da Conceição Sines - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- José António Fernandes Bragues - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- João Rodrigues - Hospital Civil de Lisboa.
- Maria Luiza Peltier - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- Domingos dos Santos Júnior - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- Maria Leolinda Vieira Sabino Góesfeiro - Hospital Civil de Lisboa.
- Maria do Carmo Graciosa Jerônimo - Hospital Civil de Lisboa.
- António Conceição Sines - Hospital Civil de Lisboa.
- João Filipe Neves Nunes - Hospital Civil de Lisboa.
- Matilde Conceição Martins - Hospital Civil de Lisboa.
- João Helder Francisco Francisco - Hospital Civil de Lisboa.
- Analdo Almeida Lameira - Hospital Civil de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por autorização, efectuará as transferências as seguintes fagultações pelas vidas da Câmara Municipal:

- à Casa José de Sóporto Crédito e Prudência de Olhão, por exprimido de dois mil e quinhentos reais contraídos na Casa José de Sóporto Crédito e Prudência em vinte e dois de Setembro de mil novecentos e oitenta e um ao juro de quatro por cento para abastecimento de águas e vila de Olhão, autorizadas em três prestações - vigésima sétima prestação, a quantia de

M

90
Fl.

21. DEZ. 1966

- cento e cem mil reis centos e vinte e quatro escudos e dezenta centavos;
- à Faz. Martins Pordio, de Olhão, por仗auxílio do Banco das Canhas e provisões em Olhão, a quantia de trinta e mil escudos;
- à Faz. Cândido Gomes, de Olhão, por Transporte a Lisboa a fim de recos tratamento no Instituto Português de Oncologia, guia de responsabilidade número duzentos e cinquenta e quatro de resmida e seis, e quantia de cem escudos e cinquenta reis;
- à Lopulha da Encosta Salgueiro, de Monchique, por Transporte a Lisboa a fim de recos tratamento nos Hóspitais Civis, guia de responsabilidade número cento e cinquenta e oito de resmida e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
- à Accião Juallito Gomes, de Olhão, por fornecimento de vísceras dos meios de olhos, a quantia de três mil quinhentos e quarenta e seis escudos e vinte centavos;
- à Accião Juallito Gomes, de Olhão, por comunicação e informaçāo da natureza dos rescos do Estadismo Permanente, a quantia de cento e três reis;
- à Accião Juallito Gomes, de Olhão, por comunicação e informaçāo do antecedente de Cunilência, a quantia de sessenta e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos;
- à Faz. da Lixa, de Olhão, por materiais e utensílios empregados na construção e reparação de edifícios Municipais, a quantia de mil quinhentos e cinqüenta escudos;
- à Lameiral Alhaneiro, Lameiral, de Olhão, por material empregado no saneamento da aldeia, a quantia de três mil reis centos e quinze escudos;
- à Lameiral Alhaneiro, Lameiral, de Olhão, por mu-

21. DEZ. 1966

terval empregada na reforma do edifício permaneceu, a quantia de cinqüenta e um escudos e vinte centavos;

- à Sociedade de Saneamento e Produtos Fisiológicos, de Lisboa, por originais e alugueres da fábrica do saneamento e de acetileno para a construção e reformas do mercado do peixe, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte e seis reis e vinte e quatro centavos;

- à Fazenda dos Lantos, de Olaria, por farófusos para melhoramento da iluminação pública, a quantia de trinta e cinco escudos e vinte e quatro centavos;

- à Fazenda dos Lantos, de Olaria, por utensílios higiênicos e limpeza, a quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;

- à Fazenda dos Lantos, de Olaria, por óleos para as viaturas dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de dez reis e vinte escudos e quarenta centavos;

- à Fazenda dos Lantos, de Olaria, por farófusos no falso dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de vinte e dois escudos;

- à Fazenda dos Reis Crucis, de Figueira, por encadernação de livros para a escola, a quantia de cinqüenta escudos;

- à Escola Primária Rondoniana do Sul, Louriçal, de Olaria, por salários e despesas para os serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de trinta e quarenta e seis escudos;

- à Fazenda Henrique Botelho, de Olaria, por vidas para a reforma das casas do Concelho, a quantia de vinte e quatro escudos;

- à Fazenda Henrique Botelho, de Olaria, por tábua empregada na reforma de vinte e quatro escudos, a quantia de dez reis e vinte e quatro escudos e vinte e quatro centavos;

M

Fl. 91

21. DEZ. 1966

- A Fazenda dos Telhos, de elas, por materiais empregados nos melhoramentos da Escola Táctica, a quantia de cento e oitenta e nove escudos e quarenta centavos;
- A Jorge dos Santos Roque, de elas, por gastos feitos e antecedentes da Pseudoleprosaria, a quantia de cento e seis escudos;
- A Fotografia Caupina, elas, Reproduções fotográficas da Praça da República e Estrada do Recife, a quantia de cento e sessenta escudos;
- A Américo Lobo Braga, de elas, por fornecimentos dos Serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de noventa e seis escudos;
- A José Custódio, da Fazenda, por fardos usados dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de dezenta e oitenta escudos;
- Salgaço - Salinário do Algarve, Lamego, de São, por resum do processo de Licenciamento sanitário, a quantia de cento e quarenta escudos;
- A Israel da Conceição Freire, da Fazenda, por resum do processo de licenciamento sanitário, a quantia de dezenta e nove escudos;
- Adriano do Carmo Soárez, de elas, por transporte a Lisboa e fins de seu tratamento no Instituto Português de Oncologia, que é responsabilidade unicamente da tripla e não da serventia ouis, a quantia de cem e quatro escudos e cinquenta centavos;
- A Rodrigues e Almeida, Lamego, de elas, por farto fazer a comunicação e reformas do mercado do peixe, a quantia de trinta e três ou sessenta e seis escudos e dez centavos;
- A Joaquim de Brito, de Lamego, por reformas de vários imóveis dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de mil e sessenta escudos;
- A Companhia Metalúrgica Nacional - S.D.B.C., de

21. DEZ. 1966

- Lisboa, por venculo manancial para os serviços do Hospital e Leiria, a quantia de quatro mil escudos, vinte e seis escudos escudos e cinquenta centavos;
- O Instituto Augusto Fontes, de São Paulo, por exemplar de "Ritmos de São" para a B. Sistres, a quantia de quinze e escudos;
 - O Orlando Ribeiro Júnior, de Olaria, por material empregado na reparação e conservação das lojas do concelho, a quantia de vinte e seis escudos e vinte e cinco centavos;
 - O Serviço Cartográfico do Exército, de Lisboa, por provisão e aquisição de cartografias para os serviços do Brasil, a quantia de oitocentos e trinta e cinco escudos;
 - O Leopardo Explicativo, de Tarouca, por cadernos para secretaria, a quantia de vinte e seis escudos;
 - A Lúmnia e Ventura, Licitação, de Olaria, por janelas para melhoramento nos Pórticos do Concelho a quantia de catorze escudos e respecta centavos;
 - A Lúmnia e Ventura, Licitação, de Olaria, por janelas para reparação do material dos Edifícios do Estado, a quantia de vinte escudos e vinte centavos;
 - A Igreja Domingu de Santa Irmã, de Almada, por cal em pedra para a reconstrução e reparação do edifício do matadouro, a quantia de trezentos escudos;
 - A Igreja Domingu de Santa Irmã, de Almada, por pedra para a reparação de caixas de ergolos, a quantia de vinte centavos e quarenta escudos;
 - A Igreja Domingu de Santa Irmã, de Almada, por cal em pedra para a reparação do edifício da muralha, a quantia de vinte e dois escudos e cinquenta centavos;
 - A Igreja Domingu de Santa Irmã, de Almada, por cal para a reparação das casas do Pântano São José das Campanhas, a quantia de quinhentos e vinte escudos;

M

Fl. 92

21. DEZ. 1966

- dos serviços municipais de Águas, de álbis, por materiais aplicados nas Fábricas Cidâmica, a quantia de duzentos e oitenta e quatro escudos e cinqüenta centavos;
- à Sociedade Portuguesa Feminina, de álbis, por subsídios que lhe foi atribuído para o concurso anual, a quantia de duzentos e cinqüenta escudos;
- ao Hospital de Nossa Senhora da Salvação, de álbis, por custo dos subsídios que lhe foi atribuído para o concurso anual, a quantia de sessenta e seis escudos;
- aos Serviços Municipais de Águas, de álbis, por materiais empregados nos benefícios do ministério, a quantia de quarenta e seis escudos e noventa centavos;
- aos Serviços Municipais de Águas, de álbis, por custo da obra aplicada nas ruínas da Fazenda, a quantia de cinco escudos e cinquenta centavos;
- aos Serviços Municipais de Águas, de álbis, por materiais aplicados no Palácio da Justica, a quantia de trinta e cinco escudos;
- aos Serviços Municipais de Águas, de álbis, por materiais aplicados nos melhoramentos na Escola Técnica, a quantia de sessenta e três escudos;
- aos Serviços Municipais de Águas, de álbis, por materiais aplicados nuns - três mil sapatos novos, a quantia de Trinta e dois escudos e quarenta centavos;
- aos Serviços Municipais de Águas, de álbis, por materiais aplicados nos melhoramentos nos orçamentos, a quantia de duzentos e vinte escudos;
- aos Serviços Municipais de Águas, de álbis, por material aplicado nos melhoramentos no edifício da Cadeia, a quantia de sessenta e cinco escudos e noventa centavos;
- ao Sporting Clube Alhacense, de álbis, pela justi-

21. DEZ. 1966

creas de um animais no jardim zoológico que
saias de dez de Gravado de mil reais e vinte
e seis, a quantia de dezoito e vinte reis escudos e
setenta centavos;

- a Orlando Ribeiro Júnior, de olhos, por material em
pregado na reforma do escritório da Secretaria, a
quantia de vinte escudos;
- a Orlando Ribeiro Júnior, de olhos, por um jogo
de xadrez para os serviços de obras, a quantia de
dez reais escudos;
- à Alvaro Góis dos Lins, de olhos, por despesas
da impossibilidade da Junta de Enquadramento, a qua-
ntia de dezoito e reis e vinte e três centavos;
- a José Henrique Bapista, de olhos, por material em
pregado na reforma do escritório da Secretaria, a
quantia de dez escudos;
- à Livraria e Papelaria Esfaupe, de olhos, por material
de expediente para os serviços de obras, a quantia de
oitenta e dois escudos;
- a José Angelino, de olhos, por transportes de cestas
de oxigênio e refilagem para o comércio e reforma
do mercado do povo, a quantia de quarenta e cin-
co escudos;
- a Manuel José Brum, de olhos, por rádio para a refor-
mação do mercado do povo, a quantia de trinta e
cinco;
- a José Góis Henrique Bapista, de olhos, por avaria de motor
para o comércio e reforma do mercado do povo, a
quantia de reis e vinte escudos;
- à Empresa Rodoviária Loterário do Agrícola, Limitada,
de olhos, por reparação de um pneu de seu veículo
trifônóbil, a quantia de reis e vinte e cinco escudos;
- à Livraria e Papelaria Artys, de São, por um caudinho
para os serviços de obras, a quantia de trinta e

M

93
Fl.

28. DEZ. 1966

Tinta escuro:

- A fio de tinta fina, de elas, no papel brilhante para a secretaria, a quantia de dígitos escrito.

PARUSAS: - Recomiad as seguintes palavras e frases: - "Capítulo quinto" na trigésima segunda linha da folha número cem e sete; "frases" na trigésima quarta linha da folha número cem e setenta e seis; "quinqüagésimo" na segunda linha da folha número cem e setenta e seis verso; "novecentos na décima sexta linha da folha número cem e setenta e cinco; "Rui" na quinta linha da folha número cem e setenta e seis verso; "prodaz" na trigésima segunda linha da folha número cem e setenta e seis; "aprovado" na quarta linha da folha número cem e setenta e seis; "Obras - contruções novas - Fazem presentes os regimentos - reguias indicaram em que não voluntários" nas linhas oitenta, nona e décima da folha número cem e setenta e seis; "Teresópolis nascida escravo" na décima quinta linha da folha número nona e vinte; "dilectos amigos" nas linhas décima e décima oitava da folha número nona e vinte.

Por mada maior levar a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavar a mesa este que foi grande em número no final.

E eu o Guardião do Pórtico e Chefe da Secretaria da Câmara dos vereadores, mandei lavar a mesa.

*Augusto Gómez
Manoel Bentes Lopes
Alberto Camelo Peláez
Domingos Borges
Zé Tomás Júlio de Oliveira*

ACTA N° 53

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1966.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis, nessa vila de elas, Fazenda do Carreiro e São

28. DEZ. 1966

dos Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público
reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Exce-
lentíssimos Senhores Afonso Teixeira Faria, José Lopes
Lameiras, Joaquim Soeiro Viegas, Sebastião Francisco Caetano, José
Martins Lobo, Bartolomeu Esperito da Conceição, respe-
tivamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-Presidente do respecti-
vo Conselho Administrativo, e convidados faltaram os Exce-
lentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Júlio Anto-
niino Lopes, encarregados que a Câmara Municipal
estava reunida em número legal suficiente para poder
deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarado a
abertura e reunião, pelas quinze horas e dez minutos, ten-
do a Câmara farrado o orador do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unan-
imidade considerando como justificadas as faltas dos
Excelentíssimos Senhores Senhores João Carlos da Cruz e
Júlio Antônio Lopes, que, por motivo de férias e maior
conveniência impossibilitados de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da
acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada
no dia vinte e um de Dezembro a qual já havia sido apro-
vada em momento no final daquela reunião, foi a mesma
assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade
que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em
momento.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presente o balanço do exerci-
cício de finanças da Câmara Municipal e dos bens fabri-
cados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acunham
os saldos, respectivamente, de dezoito mil reiscentos e quarenta
e três contos reais e vinte e quatro mil reis e setenta
centavos e de conto e quarenta e seis mil quatrocentos e
três reais e setenta centavos, a Câmara tomou conheci-
mento dos referidos balanços e saldo.

ESTIVA CAMARARIÁ: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta

M

Fl. 94

28. DEZ. 1966

camarias dos juros e artigos vendidos no concelho, durante o
corrente ano, que a seguir se transcrevem:

Lentes, farófetas e óculos - vidros - trinta escudos cada vinte litros; Brinde - quarenta escudos cada vinte litros; molho amarelo - quarenta escudos cada vinte litros; fajinha - milho - cinqüenta e quatro escudos cada quinze quilos - Troço - noventa escudos cada quinze kilos; fôr - pimenta - cento e dois escudos cada quinze kilos - sementes - quarenta e nove escudos e cinqüenta centavos cada quinze kilos; Limes - vinte cinco escudos e sessenta centavos cada quinze kilos. Legumes e Frutas:
- Abóbora - dezasseis escudos e cinqüenta centavos cada; Alface - um escudo e quarenta e três centavos cada; alhos, quinze escudos e vinte e três centavos por vintena; batatas - doce - Trinta e oito escudos e setenta e cinco centavos cada quinze kilos - redondas - quarenta escudos vinte e cinco centavos cada quinze kilos; Cebolas - quarenta e cinco escudos cada quinze kilos; Cenouras - cinqüenta e três escudos e setenta e cinco centavos cada quinze kilos; chicanha - refecta e dois escudos cada vinte litros; couve verde - romanesco e três centavos cada; couve rópolo - Três escudos e setenta e seis centavos cada; feijão - vermelho - vinte escudos cada vinte litros - verde - noventa escudos cada quinze kilos; escovas verdes - noventa e cinco escudos cada quinze kilos; grão de bico - cento e vinte e seis escudos cada vinte litros; Melão - seis escudos por vintena; fufião - amarelo - cento e vinte escudos cada vinte litros - branco - cento e noventa e dois escudos cada vinte litros - feijão - cento e cinqüenta e dois escudos cada vinte litros - mantuifa - cento e noventa e dois escudos cada vinte litros - vinhos - vinte - vinte e setenta e três escudos e trinta e três centavos cada quinze kilos; pupino - dois escudos e cinqüenta centavos cada; Clementas - um escudo e vinte e cinco centavos cada; Tangerinas - cinqüenta e cinco escudos cada quinze kilos; Tomates - quarenta escudos cada vinte litros. Frutos: - Alfandobs - vinte e seis escudos e vinte e três centavos; ameixas - trinta escudos cada cento; ameendas - cítrica - Trinta escudos cada

28. DEZ. 1966

guiso kilo; lura - cento e oitenta escudos cada quinze kilos;
misto - milcentos e sessenta escudos cada quinze kilos; misto
ma - cortido - cento e vinte escudos; mal cortido - seis escudos cada
quinze kilos; mijo - ruc - repente e cinco escudos cada quinze kilos;
verde - dois escudos e sessenta e dois centos cada des-
cida; pescado - paçamanta e cinco escudos cada quinze kilos;
berlães - paçamanta e cinco escudos cada quinze kilos; mu-
lai - sessenta escudos cada quinze kilos; pinho - repente e
dois escudos cada quinze kilos; pica - cento e trinta escudos
e setenta e dois centos cada quinze kilos; romi - oitenta
e dois escudos cada cento; taujinha - oitenta e seis escudos
e vinte e cinco centos cada quinze kilos; uva - repente
e dois escudos cada quinze kilos; laranja - noventa escu-
dos cada quinze kilos; limão - oitenta e seis escudos e
vinte e cinco centos cada quinze kilos; abacaxi - ou-
to e trinta e cinco escudos cada quinze kilos; jambor - mi-
nuta e sete escudos e oitenta centos cada quinze kilos;
maç - cento e cinco escudos cada quinze kilos. Liquidos-
- Arroz - trinta e sessenta escudos cada vinte litros;
Aguardente - bojaco - dezcentos e oitenta escudos cada vinte
litros; figo - dezcentos e quarenta escudos cada vinte
litros; medronho - trinta e vinte escudos cada vinte litros;
vinho - vinagre - sessenta escudos cada vinte litros; bry-
co - dezcentos escudos cada vinte litros; tinto - cento
e vinte escudos cada vinte litros. Produtos vegetais: On-
ion - ceba - doze escudos cada quinze kilos; soja -
- doze escudos cada quinze kilos; leitura - aches - do-
zessete escudos cada quinze kilos; toro - quinze escudos cada
quinze kilos. Carnes verdes: cabra - quinhentos e dez escu-
dos cada quinze kilos; carneiro - quinhentos e dez escudos
cada quinze escudos; chigato - quinhentos e dez escudos
cada quinze kilos; porco - quinhentos e dez escudos es-
de quinze quilos; vaca com arro - trinta e noventa es-
cudos cada quinze kilos; vaca loura - sessenta e
sessenta escudos cada quinze kilos. Carnes salgadas:

M

95

Fl.

23 DEZ 1966

das e surradas: pomo - quatrocentos e vinte escudos cada quinze kilos; clérico - quinhentos e quarenta escudos cada quinze kilos; frutaria - seiscentos escudos cada quinze kilos. Produtos de origem animal: banha de porco - trinta escudos cada quinze kilos; lata branca - trinta e quarenta e cinco escudos cada quinze kilos; lata preta - duzentos e cinquenta escudos cada quinze kilos; leite de cabra - setenta e seis escudos cada vinte litros; leite de vaca - setenta e seis escudos cada vinte litros; manteiga - trinta e dez escudos cada quinze quilos; ovos de corais escudos cada doze; pinhão - quinhentos e quarenta escudos cada quinze kilos; nabo - setenta e cinco escudos cada quinze kilos; lacticínio - trinta escudos cada quinze kilos. Frutas e legumes: limão escudos cada (bravo); galinha - cinquenta escudos e setenta e três centavos cada; leite - trinta e cinco escudos cada; pão - vinte e cinco escudos e quarenta e um centavos cada; Piri-piri - cento e vinte e cinco escudos cada quinze kilos; cebola - trinta e setenta escudos cada quinze kilos; couve - cento e sessenta e cinco escudos cada quinze kilos; batata - sessenta e cinco escudos cada quinze kilos; rosinha - trinta e setenta escudos cada quinze kilos; lugusto - vinte e trinta escudos cada quinze kilos; linguiça - trinta e cinco escudos cada quinze kilos; bala - duzentos e setenta escudos cada quinze kilos; farofa - trinta e vinte escudos cada quinze kilos; peracada - trinta escudos cada quinze kilos; peixe seco - seiscentos escudos cada quinze kilos; róbalos - duzentos e quarenta escudos cada quinze kilos; rafio - cento e oitenta escudos cada quinze kilos; salmão - quatrocentos e vinte e cinco escudos cada quinze kilos; sardinha - noventa escudos cada quinze kilos; ameijoa - trinta escudos cada quinze kilos; cajuinhos - vinte e cinco escudos cada quinze kilos; kistegias - dezoito escudos cada quinze kilos.

28. DEZ. 1966

LIXO DAS POVoações DA FUZETA E MONCARRAPACHO: - As deliberações tomada em reunião de reto do conselho e edital respeitivo da mesma dia, trouxe esetas as protestas para os lixos recolhidos nas povoações da Fuzeta e Moncarrapacho. Relativamente à formação do Moncarrapacho foi apresentada uma causa proposta em nome de José Antônio, residente no sítio das Fuzetas, de freguesia de Samaná Jaboé, pela instância de moradores e bairros envolvidos. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar.

Quanto à formação da Fuzeta foram apresentadas as seguintes propostas: uma em nome de José Corrêa dos Reis, residente na Fuzeta, em instância de mil cento e um bairros; outra em nome de Francisco Patrocínio de Souza, de Samaná Jaboé, em instâncias de seiscentos e trinta bairros; e uma terceira em nome de Luciano Reis, de Samaná Jaboé, em instâncias de seiscentos e vinte bairros. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação das causas a José Corrêa dos Reis e bairros, por ser o que apresentou a proposta mais favorável.

EXTRACÇÃO DO PAPEL, TISPOS, VIDROS, OSSOS, CHIFRES E MATERIAIS EXISTENTES NA ESTRADA MUNICIPAL: - Conforme deliberação tomada em reunião de reto do conselho e edital respeitivo da mesma data, foi aberta a mesma proposta apresentada, que viu a acompanhada de uma guia comprovativa dos desfósseis da instância de desentendimentos, em Caixa Postal de depositos, Crédito e Poupança. Esta proposta em nome de Alberto de Oliveira Cruz, residente no Ponteiro, indica a instância de mil e quinhentos e vinte juntas para o direito à extração de papel, tispos, vidros, ossos, chifres e materiais existentes na estrada municipal do ano de mil e cem novecentos e setenta e sete. A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação ao referido Alberto de Oliveira Cruz, pela instância pro-

M

Fl. 96

28. DEZ. 1966

pata.

ABERTURA DE UMA VALA PARA ILUMINAÇÃO DO "AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO": A Manhã, como o descreveu na cítilme reunião foram presentes duas propostas para execução da obra em epígrafe: um em nome de José Nunes da Cunha, residente em Olhão, ao preço de nove mil reis, cada metro linear de construção, ou seja pelo valor de novecentos e noventa mil reis, e outra em nome de Joaquim Soares, de Tavira, no valor tausém de novecentos e noventa mil reis. Verificando-se igualdade os preços das propostas o Conselho, determinou a que já conhece o resultado que o José Nunes da Cunha tem efectuado, determinou, na reunião daquele dia, entregar a execução da referida obra ao citado José Nunes da Cunha, pela importância proposta de novecentos e noventa mil reis.

ESGOTOS DE OLHÃO - SEXTA FASE - SITIOS DO BRAS E DA PATINHA - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Ela servida pelas ruínas de obras foi submetida a segunda situação de trabalho da obra em epígrafe, cuja adjudicação foi entregue ao Dr. Antônio, residente em Olhão, prejuízo de demarcação. A referida situação de trabalho, e movimentação de terras e canalizações, insiste em dez mil cento e oitenta e cinco mil reis e cinqüenta centavos, depois da deduzição de trinta e seis por cento, para garantia da obra, ficando a Câmara deliberada desse dia e sua aprovação.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Dr. Luis Rangelho dos Santos despediu, solicitou a comunicação de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e oitenta e cinco, de trinta de Junho de Mil novecentos e vinte e nove, para seu salão de cabeleireiro que pretende instalar num edifício pertencente à Vital Sangalo Correia, situado no Rua Capitão José, numero doze, em Olhão.

REQUISITO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE

28. DEZ. 1966

DE:- Regressamento do Jui de Juazeiro, residente em Quatris do Norte, no qual se levará conclusão e constatação de um prédio situado em Quatris do Sul, Junto à Estrada Nacional número cem e vinte e cinco, a que confere a licença número mil cento e cinquenta de ano de mil novecentos e vinte e quatro, para a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitação. A Câmara delibera vaciar para procederem a esta vistoria as sentenças de solicitação de licença, fiscal de obras da primeira classe, comandante dos Corpos de Bombeiros.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE TAMPA COM DOBRADIXAS NOME CAFACUNIBA: - Regressamento do Jui Martins da Cruz, vassouras municipal, em que solicita licença para colocar uma tampa com dobradiças e vinte e cinco pés e catorze milímetros de cemitério velho, lado direito, onde se encontra inhumado o cadáver de seu cunhado Jui Antônio Lustosa Sant-Hamais. A Câmara delibera deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NOME COVAL: - Regressamento do freguês dos Santos Andrade, residente na Rua da Beira, número dezasseis, em Alba, em que solicita licença para colocar uma cruz no nome número trezentos e vinte e sete do cemitério velho, lado esquerdo, onde se encontra inhumado o cadáver de seu filho Tríduo do Lameiro Andrade. A Câmara delibera deferir.

PREDIO EM RUINAS NA RUA DA SOLEDADE - AUTO DE VISTORIA: - Presente o auto de vistoria ao prédio situado na Rua da Soleade, nº 200, número vinte e três e vinte e sete de julho, em Alba. Em face do falso existido pelos preitos que interviveram na dita vistoria a Câmara delibera que se notifique o respectivo proprietário do terreno oportuno prazo e feira de dar execução às obras necessárias no prazo de vinte dias.

PESSOAL - MATAOURA - CONTRAMESTRE DE MATAURÁ: - A Câmara delibera, por voto unânime secreto e por unanimidade, para se

(M)

26. DEZ. 1966

contrato no lugar vago do contramestre de matarizes, existente no quadro dos pessoal meus, especializado operário, Bolando os seus despesas conforme regulares, o qual vere desempenhando as funções de romendo do Matacado. A celebração do respectivo contrato deve ter lugar no prazo de trinta dias, após a apresentação dos documentos necessários.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE: - Tendo sido já cumprido o disposto no artigo 8º cito e afixado o quadro do Código Administrativo e cada tenor sido apresentada qualquer reclamação, & Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º minimo trinta e sete do artigo seguinte e em face ao Código Administrativo, debendo ser unanimidade, aprovar o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e setenta e sete, que apresente uma receita e uma despesa de igual valor no montante de mil quatrocentos e quinze reais quatrocentos e cinquenta e sete reis e vinte e oito centavos.

SERVÍCIOS MUNICIPALIZADOS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE: - Faz presente o orçamento ordinário dos serviços municipalizados para o ano de mil novecentos e setenta e sete, que já houve iniciado a preparação do respectivo calendário da administração das receitas antes referida, o qual apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de mil oitocentos e trinta e seis contos quinhentos e setenta e cinco escudos, tendo a Câmara decretado, por unanimidade, aprová-lo.

ANULAÇÃO DE CHAPAS PARA CANÍDEOS: - Faz deliberação, por unanimidade, a anulação de certa e afixada numa ala das existentes na Fazenda Municipal, para canídeos, por dízarem de ter aplicadas no próximo ano, ruas, ruas, ruas e estradas de casas de guarda, dos vizinhos mil turcos e quarenta e seis a mil e quinhentos, sua importância

28. DEZ. 1966

de dezembro e vinte e oito escudos, vinte e duas de reais de cinqüenta, das quinze contos e vinte e seis mil e cem e cinqüenta, na importância de trinta e três escudos, e resto de cinqüenta, das quinze contos e vinte e seis mil e cinqüenta, na importância de dez escudos e cinqüenta contos, o que fazem importâncias totais de dezessete contos e um escudo e cinqüenta contos.

ANULAÇÃO DE LIVRETES PARA VELOCÍPEDOS: - Faz deliberação, por unanimidade, a anulação da trinta e três livretes de matrícula de velocípedes existentes na freguesia de São José, na importância total de vinte e seis escudos e cinqüenta contos, na data de 15 de fevereiro do próximo ano, em virtude das alterações ao Regulamento do Código da Estrada, introduzidas pelo Decreto número quarenta e sete mil e cento e sessenta e cinco, de vinte e quatro de Agosto do ano em discussão.

ANULAÇÃO DE CHAPAS PARA VELOCÍPEDOS: - Faz deliberação, por unanimidade a anulação de dezessete e cinqüenta e duas de matrícula de velocípedes das quinze que se encontra entre a que emite permisões e cinqüenta, existentes na freguesia de São José, na importância total de dois mil e quinhentos escudos, na data de 15 de fevereiro do próximo ano, em virtude das alterações ao Regulamento do Código da Estrada, introduzidas pelo Decreto número quarenta e sete mil e cento e sessenta e cinco, de vinte e quatro de Agosto do ano em discussão.

CHAVAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Fazem presentes os requerimentos referir autorizada em geral as solicitações de encasos para obras em edificações já existentes:

- De Alcônio Ribeiro, proprietário, residente em Rio do Sul, para alteração ao projecto inicial no seu prédio em Rio do Sul - Brumassejado. A Câmara deliberou deferir.
- De Alentoro da Cucaranga, donatário, residente em

M

98

Fl.

23. DEZ. 1966

sua Capela Nossa Senhora do Rosário, em Alhos, para construir um quarto de Sarcófago no seu prédio em Rua Capela Nossa Senhora do Rosário, número vinte e quatro, em Alhos. O Câmara deliberau deferiu pelas razões expressas na informação.

- De Severiano Dantas, donatário, residente em Rua Antônio Lopes, número quatro, em Alhos, para mandar e construir no seu prédio em Rua Bartolomeu Dias, número 42, em Alhos. O Câmara deliberau deferiu.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS. - Fazem requerimentos e requeir informações que sejam solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Antônio José Júnior, proprietário, residente em Brumado, para construir um prédio em Brumado - Brumadinho. O Câmara deliberau deferiu nas Termos da informação.

- De José Francisco Carvalho, pedreiro, residente em Rua Capela José Luís Brandão, número vinte e cinco dezenas, em Brumadinho, para construir um prédio em Rua Doutor Alcides Salazar, número, em Brumadinho. O Câmara deliberau deferiu nas Termos da informação.

- De José Soárez Júnior, proprietário, residente em Jurema - Pochos, para construir um prédio em Jurema - Pochos. O Câmara deliberau deferiu nas Termos da informação.

- De Antônio Carvalho Brantinho, esposo de Dona Francisca, residente em Alhos, para construir um prédio junto a Rua Lameira de Alhos. O Câmara deliberau deferiu nas Termos da informação.

PAGAMENTOS. - O Câmara, por unanimidade, deliberau os seguintes pagamentos pelas sessões da Câmara Legislativa:

- A Orlando Ribeiro Júnior, de alhos, por material para iluminação pública, a quantia de cinqüenta e sete mil reais.

23. DEZ. 1966

- A Orlando Ribeiro Júnior, de Alhos, por uma fotografia tipo "fale" para a reforma do emblema das casas das festas, a quantia de cinqüenta e cinco escudos;
- A Orlando Ribeiro Júnior, de Alhos, por papel brilhante, os para os livros de limpeza, a quantia de cento e vinte e cinco escudos;
- A Alfredo Timóteo Teixeira Galvão, de Alhos, por gafetas de canto para sua deslocação a Lisboa no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, a quantia de cem e noventa escudos;
- A Alvaro Gráfica de Lda, Lamelede, de Alhos, por materiais de expediente para a Secretaria, a quantia de cem e cinquenta escudos;
- A Pato de Sêugo, de Águas de Moura, por gamela para o aniversário da Presidência, a quantia de trinta e quarenta e seis escudos;
- À Empreza Nacional de Tabaco, de Lisboa, por missal do aniversário número quatro mil dezescntos e vinte quatro mil e oitocentos do Júmbo número duzentos e quarenta e oito - Terceira véspera de mil novecentos e oitenta e seis, a quantia de cinqüenta e um escudos e dez centavos;
- A Eugénio Ribeiro, de Alhos, por óleo para a decoração dos relógios privados, a quantia de quinze escudos;
- A José Martins Cordeiro, de Alhos, por material para a iluminação pública, a quantia de dezenas e dez escudos;
- Os Lumes Municipais de Águas, de Alhos, por materiais aplicados na iluminação pública, a quantia de cem e setenta e três escudos e cinqüenta centavos;
- Os Serviços Municipais de Águas, de Alhos, por reparos e melhoramentos no Distaduro Municipal, a quantia de quatrocentos e vinte e um escudos;

M

99

Fl.

26. DEZ. 1966

- A Almada Guarda de Actas, de elas, por causas de separação de vizinhos das ruas de Vigário e Limpia, a quantia de mil vinte e cinco e seiscentas e cinquenta escudos;
- A Almada Guarda de Actas, de elas, por causas de separação de vizinhos do bairro dos Olivais, a quantia de seiscentas e cinqüenta e quatro escudos;
- A Almada Guarda de Actas, de elas, por causas de separação de vizinhos do Batalhão Municipal e quantia de dois mil vinte e oito escudos entre duas e as restantes cintas;
- A Almada Guarda de Actas, de elas, por separações de vizinhos - utimis das ruas de São José, a quantia de cento e vinte e cinco escudos;
- A Vila Bracarense, de elas, por furos do lado das ruas de Vigário e Limpia, a quantia de oitocentos e quarenta e quatro escudos;
- A Vila Bracarense, de elas, por fio de vinte para os jardins municipais, a quantia de trinta e sete escudos e quarenta e quatro escudos;
- A Vila Bracarense, de elas, por vinte para os jardins municipais, a quantia de setenta escudos;
- A Guarda e Parque, distritado, de elas, por vinte e quatro para jardins da praça do Matadouro, a quantia de vinte e quarenta escudos;
- à Farmácia Progresso, de elas, por sete para extirpo de cancro, a quantia de trinta e dois escudos e cinqüenta reis;
- A Auto-Gásco da Laura e Líbia e Baptista, Lourinhã, de Fuso, por um jogo de platinetas para a causa das separações de um vizinho do matadouro municipal, a quantia de sessenta escudos;
- A José Celestino Lopes Simões, de elas, por jardineiro com áles para as ruas de fiscalização a quantia de sessenta escudos;

28. DEZ. 1966

- A Mata - Fauna, Limiteada, de Faz, pr fono para a resumir
casas e reformas dos muncados do povo, a quanto de assis-
tencia resistentes e quanto com menor e quanto custo;
- A Empreita Portaria e Losinhos, Limiteada, de Aldeia, pr agi-
ores para a camara e reformas dos muncados, a
quantia de trinta e noventa e seis reais e artilha-
ta centavos;
- A Empreita Alves da Oliveira e filha, Dentro, de Faz, pr resumo
para transpates pela sua dorloca e alhos para Inspeccao
dos Servicos do Matadouro Municipais e outros, a quanto
de vinte e oito e oito reais;
- A Empreita Alves da Oliveira e filha, Dentro, de Faz, pr agi-
ores de custo pela sua dorloca e alhos para ins-
peccao dos muncados do matadouro Municipais e outros, a
quantia de vinte e nove reais;
- A Faz de Lamego Gouveia, de Aldeia, pr foguetes e morteiros
para os festas populares, a quanto da artilharia e quanto
menos;
- A Faz de Lamego Gouveia, de Aldeia, pr um canhao para
a Secretaria, a quanto de dezessete reais e cinquen-
ta centavos;
- A Lamego dos Lamegos Filho, de Aldeia, pr um par
de botas de bocache para o funeral trabalhador no res-
ervacal e reformas dos muncados, a quanto de
dezessete e oito reais;
- A Manuel Freire Barros, de Aldeia, pr soldar um escudo
para a camara e reformas dos muncados do povo, a
quantia de vinte reais e cinquenta centavos;
- A Lamego Teixeira, Limiteada, de Aldeia, pr uma bicicleta
para a camara e reformas de casas do Lamego Brandy
Comunica, a quanto de cento e vinte reais;
- A Lamego Papelaria Espanha, de Aldeia, pr leigos para ex-
pedientes dos servicos de osas, a quanto de cinquenta e qua-
tro reais;

M

100
F.

26. DEZ. 1966

- à Farmácia Boche, de alíás, por álcool para os serviços de socorros, e quantias de vinte escudos;
- à Farmácia Pacheco, de alíás, por álcool para os serviços de socorros, e quantias de dezasseis escudos;
- à Eduardo José de Oliveira, limitado, de São, por papel oralid para expediente dos serviços de socorros, e quantias de setenta escudos;
- à Picanchutagem Lopoldo - de Lopoldo da Almeida Gato, de São, por picanchutagem dezenas primeiras os serviços de Incêndios, e quantias de dezentes e dezasseis escudos;
- à Empreza Rodoviária do Vale do Rio das Almas, de alíás, por material empregado na reparação do auto-tanque dos serviços de Incêndios, e quantias de cinquenta escudos;
- à Jui de Santa Graça, de alíás, por material de repartição para os serviços de Incêndios, e quantias de trinta e sete escudos e cinquenta centavos;
- à Jui Relatório Lopes Guerreiro, de alíás, por gasolina para as roturas dos serviços de Incêndios, e quantias de vinte trinta e sete escudos e cinquenta centavos;
- à Jui Antônio, de Murtinho - Picanchutagem, no Tocantins, cestados no oco - Esgotos de alíás - Pito do São 1 de Piatã, e quantias de oitenta e seis centavos e doze escudos e cinquenta centavos;
- à Jui de Lamego Graça, de alíás, por material de expediente para a Secretaria, e quantias de cem e trinta e três escudos;
- à Imprensa Gráfica de Lisboa, de Lisboa, por folhas e embalagens provisórios da imprensa para a Secretaria, e quantias de trés escudos;
- ao Clube Desportivo "Os Alhambra", de alíás, por subsídio que lhe foi ofertado para o corrente ano, e quantias de dezentes e cinquenta escudos;

RAZURAS: - Primeira a palavra "Kolor" na trigésima quinta linha da folha número noventa e quatro verso; a palavra "Kolor" na trigésima quarta linha da folha número noventa e cinco; e a frase

-4. JN. 1967

"Luzes da Sessão" na recta linha de folha número novecento e sete mil. Repeti a par "de mil" na trigésima terceira linha de folha número novecento e cinco mil.

Por nada mais haver a tratar, fui Excelentíssimo Presidente, foi declarada encerrada a reunião e mandada lembrar a presente acta que foi aprovada em sessenta e oito. E em 6º do mês de Janeiro de 1967. Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a seguir designado levar e assinar:

Dr. José Ribeiro
Joaquim José Viegas
João Martins Barros
Gaspar António Soares
Sébastião Manuel Ferreira

ACTA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, BEPIZADA
EM 4 DE JANEIRO DE 1967.

Aos quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e sete, nua vista de Alvalade, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se à pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Góis e Dr. José Galvão, José Bratus Mendes, Joaquim José Viegas, Sébastião Manuel Ferreira, João Martins Barros e Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-Presidente do respectivo Corpo Administrativo. E conquantos faltaram os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Bartolomeu de Faria da Enciça, recunhando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para todo deliberação, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e cinco minutos. Tendo a Câmara fiado a ocorrência do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal delibera, por unanimidade considerar como justificadas as faltas do Excelentíssimo Vice-Presidente Sébastião João Carlos da Cruz,

M.

FL 101

-4 JAN 1967

Partolomas deputado da Caucaia, que, por motivo de fones
mais se encontram impossibilitados de comparecer à
presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à li-
tura da acta da reunião ordinária da Câmara Mun-
icipal realizada no dia vinte e oito de Dezembro
a qual já havia sido aprovada um minuta no
final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unani-
midade que a acta da presente reunião fosse apro-
vada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presentes o balanço do
movimento de fundos da Câmara Municipal e dos
Luzes Municipais, respeitantes ao dia de ontem,
os quais acusavam os saldos, respectivamente, de
dois mil reiscentos e dez centavos e quin-
ta centavos e de conto e benta e nove mil duzentos e mu-
tanta e nove reiscentos e setenta centavos, a Câmara tomou
conhecimento dos referidos balanços e saldos.

AUTORIZAÇÕES GENÉRICAS À PRESIDÊNCIA: - A Câmara Municipal deli-
rou, por unanimidade, encarregar, no presente ano, as se-
guintes autorizações genéricas ao Exceletíssimo Presiden-
te: alínea a - concessão de todas as licenças da sua com-
petência, de natureza policial, fiscal ou sanitária, com
excepção das licenças de utilização de edificações e das
licenças de obras que estejam sujeitas à apresentação de
projeto e das que pela sua importância devam ser sub-
mitidas à apreciação e deliberação da Câmara, promovendo a
secretaria a coletação de todos os custos, taxas e exi-
gências municipais, de harmonia com o Código Admuni-
cipal, Tabela auxiliar aprovada, Portarias, Regulamentos Munici-
pais e outros regulamentos em vigor; alínea b -
- O pagamento dos vencimentos, salários, gratificações
e abono de férias ao pessoal de quadro, refiri-
dos na alínea c - do número segundo do artigo

-4 JUNHO 1967

segundo do Decreto número vinte e dois mil quinhentos e vinte e um, de três de Maio de mil novecentos e vinte e três, é o artigo quinhentos e vinte e dois do Código Administrativo, bem como o pagamento das despesas que correspondam a reuniões conseguidas e que for-lhe pertencentes ao Tesouro, aos Serviços do Estado ou outras entidades, em tempo do mesmo termo do citado artigo segundo do Decreto número vinte e dois mil quinhentos e vinte e um, e do número vinte e do artigo cento e quarenta e um do Código Administrativo, e bem assim o pagamento das despesas com franquias para outros empregados pelo Tesoureiro, com mudas de roupas alugadas pela Câmara, com taxas dos telefones, e de uma reunião geral e de todos os despesas que tivessem de ser satisfatas prorridas e obrigatoriamente e não tivessem sido expressamente repassadas.

VENCIMENTOS E SALÁRIOS - PAGAMENTOS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o pagamento dos vencimentos e salários do pessoal dos quadros se iniciasse no termo da véspera anterior ao último dia útil, se este dia fosse domingo ou feriado, caso em que seu início no quarto dia útil anterior ao último dia útil. O dia de Corpus Christi não será contado a jato da véspera da data. Mais foi deliberado que o pagamento dos salários dos assalariados eventuais seja feito em salários alternados, com referência à quinzena que terminar no quinto dia imediatamente anterior.

REUNIÕES - LOCAL E HORÁRIO: - A Câmara Municipal, por unanimidade, manteve seu presente ato a realização das suas reuniões às quartas-feiras, pelas quinze horas, na sala das sessões da Casa do Courelho.

PELOUROS: - Com o acordo dos senhores Vereadores, o Excepcional Presidente fez a distribuição dos pelouros pelo

M.

102

-4. JAN. 1967

formas segunistas: Vereador senhor Francisco Soares Viegas - Serviços de Encadernação e de Higiene e Limpeza; vereador senhor Sébastião Francisco Coelho - Serviços de Cemitério, Amarelos, Oficinas e Fábricas; vereador senhor José da Costa Teixeira - Serviços de Obras; vereador senhor José Carlos da Cruz - Serviços de Electricidade; vereador senhor Castrolanda - Definição da Caixa; - Serviços de Detratamento, e vereador senhor José das Distâncias Soares - Serviços de Encadernação e Tintas e do Parques e Jardins.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - O Excelentíssimo Presidente deve conhecimento à Câmara de que, nos termos do projeto segundo ao artigo cento e vinte e oito do Código Administrativo, nomeada é a Presidência do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e vereador senhor Sébastião Francisco Coelho, e como vagas os vereadores senhores Francisco Soares Viegas e José Carlos da Cruz.

FUNDO PERMANENTE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o gabinete da secretaria de Finanças encarregar o chefe da Secretaria, nos termos do artigo setenta e sete da Constituição Federal permanente para desferes comunitários de expediente da Secretaria, e que deve ser feito no final do ano.

CHOPAS PARA VELOCÍPEDOS: - Em virtude das recomendações pela Assembleia - Total da Administração Pública e Civil em circulares número 47 - circunstância e seu tempo recente e raro, Decreto 2-2000 haja novas e tris, Sendo tris e rete - A, de vinte e seis de dezembro findo, transmittida a esta Câmara pela circulação do Jornal Civil número cento e quarenta e quatro, Decreto 5 - vinte quatro dias tris, datada de trinta do mesmo mês, a Câmara Municipal de Belo Horizonte, por unanimidade, resolve a utilização fechada em razão do dito mês de dezembro, fixando, como referência a um dia Januário do corrente ano, como prazo e colar em ex-

-4. JAN. 1967

de clepe para velocípede, a importâncias de dois escudos e cinqüenta centavos.

LIVRETTOS PARA VELOCÍPEDES. - Faz deliberação, pr suas maniobradas, contínuas e normas como prece do cada lote para velocípede a importâncias de dois escudos e cinqüenta centavos.

LOTE OITO (GAVETO) A NASCENTE DA RUA PROJECTADA (BAIRRO DA CAVALINHA) - PAGAMENTO DA ARREMATACAO. - Requerimento de fazer das Peças, vindentes em alvará, anexando ao lote em exposição, no qual alegando em sua instalação satisfizerem os fajamentos, pr uma no 112, dos noroentes pr reto que faltam para perfazer o prece do referido lote, que elle faz anexados em número de vinte e um de discos de finos, presumindo mas se encontrem sujeitos ao preço fixado para fajamento da guarda-fim de canto. A Câmara delibera, pr suas maniobradas, afixar ao alegado, dentro que satisfizer a sua anexação cierto, ao fajamento integral dos noroentes pr reto.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENCAO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO. - Requerimento de Angelino Dijonel, proprietário, vindente em Beiras, freguesia de Quelhos, no qual se havem concluído as construções de uma moradia no sítio de Beiras, de mesma grandeza que a de Quelhos, a que correspondem 2 licenças de uso número duzentas e vinte e seis do ano de mil novecentos e vinte e seis, requer visto a sua efetivação de licenças de habitação.

Requerimento de Salgueiro - Salgueiros do algarve, hincitado, com sede em Faro, no qual se havem concluído as construções de seis apartamentos junta à Docas da Cerca em alvará, a que correspondem 2 licenças de uso número quatrocentas e setenta e quatro, do ano de mil novecentos e vinte e cinco, requer visto a sua afixação na fachada da ocupação.

A Câmara Municipal del seu nome como presidente

M.

-4. JAN. 1967

faz procederem a estas visturas os señores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras de segurança pública e Comandante das Forças Municipais.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS: - Ratificando o despatch do Exceletíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que se cindia os Borrões Lopes, morador na Rua Capitão Dáide, número quarto, desta vila, sobraste e imunidade ao cadáver e seu rego Francisco Simões uma catumba no quanto piso do cemitério Municipal desta vila, pelo período de quinze a vinte anos. Esta imunidade é feita pelo período de dezasseis anos.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUNA COVILA: - Requerimento de Alberto dos Santos Coelho, residente na Travessa dos Testos, nº 68, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número referente à sepultura e reis do cemitério velho, lado esquerdo, anexo ao encontro imunizado o cadelo da sua irmã D. Sônia Covilé dos Santos Coelho. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO - CONCESSÃO DE TERRENO: - Foi presente acompanhado do respetivo projecto um requerimento em nome de José Lopes, morador na Rua Doutor Dáide, número quatro, desta vila, em que solicita a concessão de terreno, uma área de seis metros quadrados vizinha ao jardim e cais, no cemitério Municipal desta vila, para construção de um jazigo. O projecto vem formalmente informado pelos serviços de obras Técnicas e Câmara deliberado deferir.

Foi presente acompanhado do respetivo projecto um requerimento em nome de José dos Santos Afonso, morador nesta vila, em que solicita a concessão de terreno, numa área de seis metros quadrados, no cemitério Municipal desta vila, para construção de um jazigo. O projecto vem formalmente informado pelos serviços de obras Técnicas e Câmara deliberado deferir.

PONTO DA RIBEIRA DA MATADEIRA, NA FREGUESIA DE MONCHARRAPACHO: - Este re-

-4. JAN. 1967

desenvolvimento da Tuna de comum direcção, levada acusa da sua em espirito, fai presentes o officio numero qualis mil trezentos e setenta e um, datado de quinze de dezembro passado, da Direcção dos Serviços Hidráulicos de São Tomé, em que esta Repartição informa uma declaração deste corpo administrativo em que se compromete a nenhos a dita obra fará efecto de comunicação e se impossibilitar pelas expropriações que se trouxerem necessárias. A Câmara Municipal atendendo a que se trata de uma obra indispensável e urgente, a geral saúde das diferentes milhas populacionais próximas, e que se deve apressar o executo de mesma pelas Serviços Hidráulicos, determinou, por unanimidade, convocadas e que se faça a declaração referida, confirmando todavia os Excelentíssimos Presidentes suas ordens a documentação necessária.

MERCADO DA VERDURA - REPARAÇÃO DOS ALGAROZES: - Pelo Excelentíssimo Presidente fai presentes a Juiz do eleitorado pelo numero de 0000, em vista e eito de dezembro findo, relativamente à obra em espirito. Depois de devidamente analisados estes factos, a que se fuisse todo o processo concernente e este assunto, a Câmara determinou, por unanimidade, que os algares em crescimento número um e duas constantes, respectivamente, das antigas reformas e principais do capitulo regundo ao organismo eleitoral fizessem serem as obras em tese de fevereiro do ano de mil e noventa e setenta e seis, se considerarem substitutivas às antigas de risco. Mais fai deliberação por unanimidade, aprovando a efusão da proposta pela firma Boddyque & Almeida, limitada, a quem fai entrega a reparação dos algares em causa, desde que a referida fábrica se subordine às condições establecidas no ao princípio mencionadas fases das obras, datado de vinte e oito de dezembro.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Tornam presentes os requerimentos e requisições indicadas em que são subscritas hincum jas-

M

104
Fl.

- 4. JAN. 1967

obras em edificações já existentes:

- A Firmino Rui, proprietário, rendente em Poco das Figueiras, para alterar e fechara, no seu prédio em Poco das Figueiras - Brancagelo. A Câmara deliberou depois nos termos da informação.

- A Daniel Domingos Ferreira Tumolo, proprietário corporativo, rendente em alheia, para substituir o procedimento do reajuste piso e dois troços de escada, no seu prédio em Rua Estácio da Veiga, número quatro, em alheia. A Câmara deliberou depois.

- A Joaquim Lameiro, mantinno, rendente em alheia para fazer um quarto no Pavão, no seu prédio em Rua Cachorro Chagas, número dezanove, em alheia. A Câmara deliberou depois.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificá-las as disposições do Exceletivo n.º 91/66, tendentes que autorizas e autorize a fixar de responsabilidade para tratamento hospitalar os seguintes doentes:

- José Estrela Góis - Hospital Civil de Lisboa;
- José do Carmo - Hospital de Santa Maria em Lisboa;
- Dr. José de Oliveira, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizou e autorizou ao fundo de responsabilidade no doente o reajuste mencionado:

- Eugénio Augusto Leitão Monte Anais - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas vidas da Câmara na sua iniciativa:

- Ao Chefe de Serviços da Câmara Municipal de Olhão e alheia, por conta de fundo permanente para o combate ao mosquito de quinhentos milreis;

- À Casa Social dos Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, por pagamento do reajuste imposto, em alíquota pelo Tratamento da dívida sobre nos termos do Decreto - lei

-4. JAN. 1967

número quarenta e seis mil e setenta e nove de nove
e dezenas de mil noventa e setenta e quatro, a qua-
nto de dozeys mil noventa e dois escudos e cinqüenta
centavos.

- à Administração Geral dos Correios Telegrafia e Telefonia,
de Olhos, por chamadas efectuadas na Carraria -
- seis de dezembro, a quantia de seis mil setecentos
e trinta e um escudos e oitenta centavos;
- à Administração Geral dos Correios Telegrafia e Telefonia,
de Olhos, por chamadas Telefónicas em servos do
Pacifício - seis de dezembro, a quantia de vinte e
trinta e sete escudos e trinta centavos;
- à Autônio Rodrigues Pinho, Engenheiro, de São
Joaquim e amistoso fornecido dados durante
o mês de dezembro, a quantia de dois mil e qui-
zentos escudos;
- à Alfredo Carlos Silveira da Cunha, Arquiteto, de São
Joaquim dados durante o mês de dezembro,
a quantia de seis mil e quinhentos escudos;
- à Autônio Francisco Dijo, de Fundação - Bronca
Jaque, por Transporte a Lisboa a fim de necessi-
tamento no Instituto Português de Oncologia -
- fácia de responsabilidades número duzentos e sessenta
e quatro de setenta e seis, a quantia de seis escudos
e cinqüenta centavos.

MURAS: - Razão a falava 'algumas' na discussão nata
luta da folla número cento e três vinte; a falava
'jafamento' na virginina ritmo luta da folla
dijo de folla número cento e quatro; e o resultado
das lutas virginina ritmo, virginina alta, virginina baixa,
trijerina, trijerina prima, trijerina represa, trijerina
turca, trijerina quarta da folla número cento e quatro.
Na madeira mais leve e fraca, pelo Executivo não havendo
fui declarada encenda e numeração encendida lutar a parar
acta que foi ignorada em sessenta no final.

105

1. JUN 1967

é em Quinta-feira dia 18 de fevereiro de 2018
encontro e reunião manutenção e instrução:
João Pedroso
Manoel Coches Almeida
Sebastião Gomes Ferreira
José Martínez Torres
João César
Bordignon Jofrini de Bonfim
Gasper Antonino Soares

Acta no 2

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM
11 DE JANEIRO DE 1967

Aos aure díus do mês de Janeiro de mil novecentos e
setenta e sete, nesta vila de Alhos, fays do Concelho e Lade-
res Seniores da Câmara Municipal, reuniram-se em pu-
blico reunião ordinária os membros da mesma Câmara.
Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Fino Jafé, Fre-
dericus Brender, Joaquim Soeiro Viegas, Sebastião Emanuel
Reelhos, José Martins Zona, José Carlos da Cruz, Gastón
Defenio da Conceição e José Antônio Lopes, respectiva-
mente, Presidente, Vice-Presidente e Viceadmiral do respectivo topo
Administrativo. Cito Excelentíssimo Presidente fai declara-
da aberta a reunião, pelos quais lhes e aos cincos, Ju-
ro a Câmara formado a esforço do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à leitura de acto da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quinto de Janário a qual já havia sido aprovada em sessão no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade,
de que a nota da presente reunião fosse aprovada no final
desse encontro.

FINANÇAS MUNICIPAIS - Tendo sido presente o balanço do exercício

11. JAN. 1967

To os fundos da Câmara Municipal e dos serviços munici-
piais, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam
as saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos e trés
e quatro centavos reais e reis e três escudos e
oito centavos e de cem e trinta e cinco mil réis
e oito centavos e seis escudos e vinte e quatro centavos,
a Câmara tomou conhecimento dos referidos saldos e
saldos.

HANEMATADA DO LIXO E ESTIOME DA ESTRUMETIA MUNICIPAL - ADJUDICAÇÃO: - De han-
emata com o deputado em reunião de catorze de mui-
ro de dezembro findo o edital de abertura do mesmo mês,
que foi dada a dívida publicidade, foram feitas as se-
guentes propostas, apresentadas para o efeito: de Joaquim
Cassiano Sá, na instância do reuente mil oito
escudos; de Francisco José Teixeira Faustino, na instân-
cia de reuente e dois mil reis e vinte e quatro escudos;
de Jaime Francisco, na instância de reuente e cinco mil
e seis escudos; e de José João de Souza e Antônio de São Pa-
tôcio, na instância de reuente mil escudos, legiu-
damente procedeu-se à licitação, vencida tendo sido feita
a adjudicação a Joaquim Cassiano Sá, pelo importe
de setenta e dois mil e seis escudos, valor de mais largo
oferecido, nas condições constantes da reunião de catorze
de dezembro ao princípio mencionada.

PONRAGENS PARA OBRAS DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO MUNICÍPIO: - De hanemata
com o deputado em reunião de catorze de mês de de-
zembro findo e após se haver solicitado proposta à vinte e
tercer dia foi aberta a única proposta apresentada para o
efeito em nome do "Estabelecimento Teófilo Faustino Neto", que indicava as seguintes preços: avião, tris escudos
e dez centavos, cada quilo; fara, quatro escudos e quan-
to centavos, cada quilo; alfarrinha triturada, um mil
e oitenta centavos, cada quilo; e farré, dez mil
escudos e vinte e quatro centavos, cada fundo. A Câmara ap-
rovou devidamente esta proposta, o deputado, no entanto,

M

Fl 106

11. JAN. 1967

dade, adjudicou o fornecimento em separado a esta firma, pelos preços propostos e nos as condições constantes da reunião de catágo de fornecimento ao princípio mencionado.

FORNECIMENTO DE UMA VIATURA PARA RECOLHA DE LIXO - ADJUDICAÇÃO: - Tendo sido presentes as próprias autoridades municipais de referência ao seu pedido, relativamente ao fornecimento em separado, cujo concurso foi aceito em reunião de 10 de Novembro do mesmo ano, as quais haviam feito juntas estudo, a Câmara Municipal fixou preços as ditas viaturas, nas seguintes quantidades aquelas categorias de veículos que estavam no deserto, conforme indicações dadas pelo encarregado reunião Sebastião Lourenço Reis, que havia traçado o respectivo processo para o efeito. Assim foram fixados os preços das viaturas da marca Bedford, modelo 526670, pela quantia de cem e vinte e dois mil e quinhentos escudos; da firma J. J. Monteiro, Loures, da Lisboa, referente à viatura da marca Austin, modelo WF-K 60 A, pela quantia de cem e setenta mil escudos; da firma Fábricas Industriais e Agrícolas do Algarve, Leiria, da Faro, referente à viatura da marca Ford, modelo K 300, pela quantia de cem e setenta e dois mil escudos; e da firma Cometa, Confabuliz Metalúrgica S. Simões, da Lisboa, referente à viatura da marca Bedford, modelo 526670, pela quantia de cem e vinte e nove mil e quinhentos escudos. A Câmara, após apresentar esclarecimentos destes montos e explicar as dadas reais necessidades reuniões, entre outras, Sebastião Lourenço Reis e Lourenço Viegas, ambos da mesma municipalidade, adjudicou o fornecimento da viatura em causa à firma Fábricas Industriais e Agrícolas do Algarve, Leiria, pela quantia proposta de cem e setenta e dois mil escudos, no seio do qual é considerado por a viatura indicada na este prémio em que reunião mais económica para os serviços de limpeza. Isto foi devidamente conferido juntas ao Excelentíssimo Presidente,

11. JUN. 1967

faria autografar sua respectiva escritura.

X DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO - ALTERAÇÃO NO CADerno DE ENCARGOS.

- Faz presentes uma ofício, emitido hoje nrota Câmara Municipal, do nroto engenheiro Daganis, referente ao fornecimento de fios, sobre a pretendida alteração ao caderno de encargos da distribuição de energia eléctrica ao concelho, o qual havia sido solicitado pelo nroto ofício número cinco mil cento e setenta e seis, da esora de dezembro findo, em virtude do ofício da Alvará Eléctrica do Sul, h - quatrocentos e quarenta e oito, de vinte e oito de dezembro findo, tendo sido aprovado dividamente este fisco e afim encaminhamento prestados sobre o assunto em causa a Câmara Municipal de Lisboa, no unanimidade, que se avira o adiagado, servir Doctor Eduardo dos Reis Viegas Barreiro, de Tavira, sobre este mencionado problema.

ILHA DA ARNONA - DESAFECTAÇÃO: - O Leste Penedo responde à Câmara, o que foi aprovado por unanimidade, que haverá encargo ao nroto engenheiro António Rodrigues Pinto e demanda-se telegrafo Síndico Piso do Lassa, assim de Faro, de procederem à confecção do mesmo relativo ao pedido de desafectação da Ilha da Arnona a apresentar à sua Directr-Jeral dos Serviços Hidráulicos, tendo sido anadada para o efeito a autorização de dois mil e quinhentos escudos.

PREFECERES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SERVIÇOS DE OBRAS - HONORÁRIOS: - Proposta do Excedentário Penedo, a Câmara Municipal de Lisboa, no unanimidade, atendendo ao volume de serviço que se vêem verificando nos serviços de obras, que a partir do mês de Junho corrente, inclusivamente, os honorários do nroto engenheiro António Rodrigues Pinto, relativamente a juntas e assembleias Pócnica, e do nroto arquiteto Alfredo Carlos Vilas Braga, relativamente a juntas, concorrentes aos serviços de obras, sejam fixados, respectivamente, em trés mil edusemtes escudos e dois mil escudos, no mês.

M

Fl. 107

11. JAN. 1967

ADQUISIÇÃO DE UM Duplicador PARA A SECRETARIA: - Estado já tem posses-
cidas de uso o duplicador marca "Romo" existente na
secretaria e havendo necessidade nisso deve adquirir
um outro duplicador, após demonstrações solicitadas e
depois de duas consultas constatou-se que o duplicador que melhor
servia os serviços da secretaria era o apresentado pela fá-
brica "A Gráfica", de São, Paulo, Araraquara e Câmera Munici-
pal de São Paulo, no maior número, adquiriu a dita fá-
brica, conforme proposta apresentada em duplicador
"electro" elétrico e manual modelo "Trento" cujo
pela importância de dizer custa o seguinte e
cinco escudos, em reis e centavos pronto de en-
viá e recebido o mesmo dentro de cinco dias
como avarado, e de dois mil escudos como valor ad-
icionado ao duplicador Romo existente na Secretaria.

ASSISTÊNCIA JUDICIAL: - Foi fez a respectiva preceita por ex-
pediente, no maior número, declarar que é feito de assistên-
cia Judiciária, que Antônio Euzebio Camões Vieira pe-
sado, pedreiro, residente no sítio do Largo, freguesia de
Guelfos, desse concelho, não possui mais os meios necessários,
além do salário que aufera da sua profissão, que
lhe permitem sustentar as despesas de uma casa
de dormir que pretende instalar contra sua mulher
Escarla Gómez do Carmo Joaquin.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Régis da Amoreira
Luisa Lemos, residente em São, Paulo, no qual pretendendo
edificar no terreno que possui junto à Estrada desejando
que conste cinco metros, uma vila, anexado ao planta de ba-
lhado que junta, solicita informações sobre os condicione-
mentos urbanísticos a que o mesmo este sujeito. O requerimento vem
assinado pelos mesmos de Régis Teudo e Câmera desejando que se
transcreva a dita informação.

Requerimento de Ismael Lemos Garcia Júnior, residente
em Olímpia, que solicita informações sobre os condi-
cionamentos urbanísticos constantes no requerimento de alto

11. JAN. 1967

de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, em acção de audiência na antena. O requerimento vem informado pelos amigos de obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

Requerimento de Joaquim dos Santos, residente em São Miguel, que solicita informação sobre os condicionamentos existentes a que está sujeito o local arrendado no plante de localização que fixa. O requerimento vem informado pelos amigos de obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

ELECTRIFICAÇÃO DO LUGAR DE SÃO MIGUEL - COMPARTICIPAÇÃO DA RADIOTELEVISÃO PORTUGUESA! - A Câmara tomou conhecimento do ofício número cento e vinte e um, da Radiotelevisão Portuguesa, intitulado hoje entre Câmara Municipal, em que se informa que o respectivo Conselho de Administração decideu aumentar o valor da contribuição fixada da Radiotelevisão Portuguesa na ordem de eletrificações no lugar de São Miguel, da freguesia de São Roque, juro com mil reais.

REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E Vinte MESES, DA ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E NOVENTA E OITO (QUELLES) A ESTRADA NACIONAL DOR-SEIS (PECHAO) AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA: - Foi presente o auto da respectiva provisória da obra em que se encetada pelo empregado José Antunes Andrade. Conforme consta no respectivo auto, o concelho que procedeu à verificação dos trabalhos constatou que estes se encontravam satisfatoriamente executados, razão por que o concelho em reunião de sua sessão provisória, teve por a Câmara deliberar, na unanimidade, aprovar o auto em causa, e que se proceda ao seguinte administrativo.

PEDIDO DE VISITAS PARA EFETOS DE OBTEÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Requerimento de Francisco das Neves Cearen, proprietário, residente no sítio da Cearen, freguesia de Quelhos, no qual se trouxe concluído e constatado de seu modo no sítio

M

Fl. 108

11. JAN. 1967

da Azurara, em Ceará, da mesma freguesia, solicita a respetiva vila que faça efeitos de licença de habitação.

Requerimento do Dr. Júlio Alves Fontenelle, advogado, residente em Olinda, no qual proíbeu conclusão e consturação de um prédio na Rua de Oliveira, n.º 10, a que correspondem 2 licenças de obras, número dos respectivos escritos, do ano findo, solicita a respetiva vila que faça efeitos de licença de habitação.

A Câmara deliberou maneira como haverá que procederem a estas vila e os resultados subordinação de Loures, fiscal de obras de prisão e comandante das Forças Municipais.

RECLAMES DIVERSOS - DIZERES PINTADOS: - Requerimento do Flávio Pedreira, residente neste bairro, em que solicita licença para pintar sua fachada do seu estabelecimento, sito no bairro João Carlos da Bandeira, número 103, cinco e sete, neste bairro, as respetivas dezenas "Pisa Flávio, Loures, Vidor, Tapucaria". O requerimento veio favoravelmente informado pelos amigos de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

RECLAMES DIVERSOS - TABULETA: - Requerimento do Adriano Aguiar Lima Rauar, profissional de seguros, residente neste bairro, no qual solicita licença para colocar na fachada da sua residência na Rua Siqueira, número 400, neste bairro, uma tabuleta em vidro com as cores "Victoriano - Seguro - Fundada em 1911 a 100 centros e respeito e tradição" as dimensões e formato indicados no anexo juntamente. O requerimento veio favoravelmente informado pelos amigos de obras tendo a Câmara deliberado deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM CORAL: - Requerimento de Alberto dos Santos, residente em Seteais, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número referente ao enteiro e n.º 10 do cemitério velho, lado ocidental, onde se encontram inhumados os mortais da Sociedade dos Santos. A Co-

11. JAN. 1967

mais del-serem deferir.

LIMPEZA DA VILA: - Presente uma comunicação do encanador da Lixaria, José Ricardino Baltazar, à Câmara Municipal del-Serem que o Titulo experimental e os ramos a indicar pelo Excelentíssimo Presidente e pelo seu deputado respeitivo se procedam à limpeza da Lixaria com o dinârio próprio.

PESSOAL - LICENÇA GRACIOSA: - Requerimento de Rui das Neves Vieira Lugo, afrontador de obras, em que requer a concessão de vinte dias de licença graciosa, seu inicio no dia anterior ao concurso, para suas goradas em títulos. A Câmara del-Serem deferir.

PESSOAL - ABONO DE FAMÍLIA: - Reconhecido o direito de abono de famílias por parte do médico-internário municipal, doutor Joaquim Nogueira Paiva, mar, ramo, quanto a uma das descendentes.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS MÁQUINAS DE ESCREVER: - A Câmara Municipal del-Serem constata com "a Micrográfica", de Faz, pela garantia de seu escrivão municipal, a licença e fiança de aito suas gências ou escrivanas.

ALTERAÇÃO DOS PROJETOS DE OBRAS DE FRANCISCO PEDRO LOPES, JUNTO À ESTIBA DA NACIONAL CENTO E Vinte CINCO: - Presente uma carta do senhor Francisco Pedro Lopes, acompanhada dos respectivos projectos, em que afirma dificuldades financeiras provenientes do afastamento do custo de materiais e da mão-de-obra, diz, relativamente aos projectos mil quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e vinte e seis, de um acréscimo de sessenta e seis, as quais foram sujetas a alterações dos rumos de obras, que só pode confirmar três dias em 112 de quatro milhão e quatrocentos. A Câmara aí estende devidamente este aviso, e encara o Chefe de Sustentação informado que ao pedido do interessado resultam as obras não consoante com o projecto no antigo plano de urbanização e da hora chamado a

M

Fl. 109

11. JAN. 1967

atencas da Câmara para a informar das autorizações de obras constantes daqueles preceitos, desseas, por sua vez, autorizadas as alterações solicitadas, em regra, ficarem as reformas constatadas só com tais preceitos.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os proprietários e engenheiros encarregados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De José Braga Simões Lino, proprietário, residente em Olhão, para substituir o telhado por uma ligeira cobertura armada e constante de um quarto de Santo, no seu prédio em Rua Engenheiro Júlio de Paiva, número 11, mimo resguardo, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

- De Sebastião Henrique Correia Neto, proprietário, residente em Faro, para construir um quarto de Santo e modificar as interiores, no seu prédio em Rua Doutor Fausto Lobo, número 12, na Faro. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.

- De Martins V. Correia, limitada, residente em Olhão, para alargou uma porta e rebocar, no seu prédio em Rua número 10 da Moura Souto Bernardino de Olhão. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES novas: - Foram presentes os proprietários e engenheiros encarregados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

- De José Viegas Carvalho, proprietário, residente em Belo Horizonte, para construir um prédio e um armazém em Belo Horizonte - Rio. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.

- De Rodrigo Augusto, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua das Laranjeiras, número resguardo e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.

- De Sebastião Rafael de Jesus, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Faro - Guelfos. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.

11 JAN 1967

- A Sociedade Sugos Rauas, comerciantes, residentes em Lisboa, para constituir um prédio em Rue Eugénio Guedes Rauas, numero vinte e seis, em Lisboa. A Câmara Municipal deferiu um prazo de informar.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal celebrou, por unanimidade, ratificou os desfatos do Exceletíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de insensibilidade para tratamento hospitalar nos seguintes descontos:

- António Daniel Gago - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- Manuel Pedro - Hospital Cruz de Lisboa;

- Joaquim Carvalho Martins, Hospital Cruz de Lisboa;

- Raúl Humberto Santos Calmeiro - Hospital Cruz de Lisboa;

- José Teixeira dos Santos - Hospital Cruz de Lisboa.

- Dáis descontos, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizou a emissão de guias de insensibilidade de ao doente e respetiva comissão:

- Tomás Ferreira Lopes - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, celebrou autorizações respetivas pagamentos pelas contas da Câmara Municipal:

- A Audi da Cruz Branca, de Lisboa, por dívida justa, a quantia de Tres mil novecentos e setenta e uns mil reais e quarenta centavos;

- à Almada Clínicas do Sul - S.A.P.L., de Lisboa, por dívida justa, a quantia de Três mil novecentos e setenta e uns mil reais e quarenta centavos;

- à Almada Clínicas do Sul, Limitada, de Lisboa, por dívida justa, a quantia de quinhentos e tres mil reais e sessenta centavos;

- à Almada Clínicas do Sul, Limitada, de Lisboa, por dívida justa, a quantia de mil quatrocentos e cinquenta e um mil reais e noventa centavos;

M

Fl. 110

11. JAN. 1967

- a "O Cultus" de Paiva Reis, de Elba, por dívida farta, a quantia de cento e quarenta e um escudos e vinte centavos;
- à Empresa Rodoviária do Sul do Algarve, de Elba, por dívida farta, a quantia de novecentos e quarenta e um escudos e quarenta centavos;
- à Estaleiros - Fábrica Naval, de Lisboa, por dívida farta, a quantia de mil novecentos escudos;
- à Feliciano José Alves, de Elba, por dívida farta, a quantia de novecentos e cem escudos e vinte centavos;
- à H Vautier - Confabrics, de Lisboa, por dívida farta, a quantia de quatro mil novecentos e cinquenta escudos;
- à Igreja dos Santos Rogos, de Elba, por dívida farta, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos
- à Joaquim Francisco Marques Lopes, de Faro, por dívida farta, a quantia de mil duzentos e vinte e seis escudos;
- à Joaquim Lobo, de Elba, por dívida farta, a quantia de setenta e sete escudos;
- à Jnr. Colégio Lopes Júnior, de Elba, por dívida farta, a quantia de mil cento e cem e um escudos e setenta centavos;
- à Jnr. Luís Cordeiro, de Elba, por dívida farta, a quantia de mil oitocentos escudos;
- à Jnr. Manuel Barro, de Elba, por dívida farta, a quantia de mil oitocentos e sete escudos e vinte centavos;
- à Jnr. Graciano, Limitado, de Elba, por dívida farta, a quantia de três mil novecentos e cento e vinte escudos;
- à Jnr. Tomás da Cruz, de Elba, por dívida farta, a quantia de quarenta e sete escudos;
- à Jnr. Delfim de Brito, de Elba, por dívida farta, a quantia de quatro mil setecentos e quinze escudos;

11. JAN. 1967

- dos e aitente custos;
- A Braunes Lantos Cachos e Filhos, Lda, de Vila Nova de Gaia, m dívida famis, e quantia de duzentos e setenta e seis escudos;
 - A Luis Brito dos Santos, de Braga, m dívida famis, e quantia de duzentos e quarenta e seis escudos;
 - A Senacel Alhambra, Lda, m dívida famis, e quantia de trezentos e vinte escudos;
 - A Rui das Flores Peça, de Alheia, m dívida famis, e quantia de duzentos e oitenta e seis escudos;
 - A Lurdes dos Nascimentos Soares, de Braga, m transboto a distas e feito de novo tratamento no Instituto Português de Oncologia - I.P.O. e nenhuma solidade nenhuma cento e quarenta e vinte e seis, e quantia de cem escudos e cinquenta e um;
 - A Lurdes dos Nascimentos Soares, de Braga, m transboto a distas de seu neto Braunes do Nascimento Rodrigues de cinco anos de idade a feito de novo tratamento no Instituto de Assistências Social-
tivas, juntar de responsabilidade nenhuma mais de sessenta e seis, e quantia de cinquenta e um escudos;
 - Ao Juiz "O Spring Clube Alhambra" de Alheia, m anúncio publicado no juiz número cinquenta e três de trinta e um de Novembro de mil e novecentos e vinte e seis, e quantia de quinhentos e vinte e dois escudos e trinta e um;
 - A Rui Madalena de Almeida, de Almeida, m juro certo vinte e quatro e cem e quarenta e quatro das dívidas à legisladora das Corpos Administrativas, e quantia de vinte e quatro escudos e vinte centavos;
 - À Farante - Lda, de Faro, m comunicação e reparações ao vizinho de fundo do bairro da Encarnação a quantia de duzentos e quarenta e três escudos e trinta e um;
 - à Alhambra Electrura do Sul S.A.B.L., de Alheia, m

M

16. JAN. 1967

enugia eláticas consumadas nos Paços do Concelho no mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de vinte e oito mil e novecentos e quatro escudos e dez reis.

PARAVAS: - Razunci a palavra "dos" na trigésima luta da felta cem e cem e oito vno ea palavra "responsabilidade" na vigésima primeira luta da felta cem e dez vno.

Em sede mais breve a Peata, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada e remetida a mandado lavrar a presente acta que foi assinada em minuta no final.

E eu Francisco Soares, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandei lavrar e assinar.

*Francisco Soares
Manuel Lopes Viegas
Celestino Pires Soeiro
Domingos Ferreira
Joaquim José da Conceição
Gaspar Antônio Soares*

Acta n.º 3

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM 18
DE JANEIRO DE 1967

As sessões das do mês de Janeiro de mil novecentos sessenta e seis, nessa Vila de Albas, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público sessões ordinárias os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Gomes Galo, José da Costa Soares, Manuel Lopes Viegas, Martim Nunes Cunha, José Faustino Zona, Bartolomeu Depuiro da Cunha e Gracim Antônio Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Galeense-Natural. E consoante faltarem o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a sessão, pelos

18. JAN. 1967

quatro horas, tendo a Câmara parado a orçamento do reajuste.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Exce-lentíssimo Senhor Dr. João Carlos da Cruz, que, por motivo de força maior e em virtude imprevisibilidade de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia avante de Januário a qual já havia sido aprovada em sessão no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fôr aprovada no final da reunião.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presentes o balanceado do exercí-
to do fundo da Câmara Municipal e dos Serviços Municipali-
zados, respeitantes ao dia de ontem, os quais apresentaram
saldo, respectivamente, de dois mil quinhentos e noventa
eisenta reis e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta
eisenta e quarenta e quatro mil e noventa e quatro
eisenta e quarenta eisenta, a Câmara fôr deliberado
os referidos balanços e saldos.

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA AO CONCELHO - ALTERAÇÃO AO CADerno DE ENCARGOS:
- Em seguida ao deliberado na ilínea anterior, foi
presente uma carta do adepto, nulus Santos Eduardo dos
Reis Viegas dauninho, que vinha acompanhada da notória
a dar à Alentejo Eléctrica do Sul, sobre o assunto em di-
fície. Submetido pelo Excelentíssimo Presidente este mun-
to é apreciação da Câmara após umvidamente con-
siderado, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor
daquela notória e que a mesma fôr transmitida à Alen-
tejo Eléctrica do Sul, bem como que se dê conhecimento
da mesma à Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos.

IMPLEMENTAÇÃO DO BAIANO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, EM OCHÃO - SEGUNDA SITUAÇÃO DE

M.

Fl. 112

13. JAN. 1967

TRABALHOS: - Elaborada pelas minas de ocoas foi presentes a segunda reunião de trabalhos da obra em epígrafe, cuja execução foi entregue a José António Cordeiro, morador em Alheia. O referido reunião os trabalhos diz respeito a terraplenagem e instalação em ruas mil contos e respeito a dois muros e cinquenta cunhas, tendo a Câmara de Delgada das ilhas a sua aprovação.

BENEFICIÁRIO DE FONTES PÚBLICAS NO CONCELHO DE OLHÃO - SEGUNDA FASE - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelas minas de ocoas foi presentes a segunda reunião de trabalhos da obra em epígrafe, cuja execução foi entregue a José António, morador em Olhão, trezeiros e poucos factos. O referido reunião de trabalhos diz respeito aos muros de Marin, do Alamo, das Casas, da Gua Vista, do Vale da Ribeira e da Quinta, existente em respeito mil descontos e quarenta e nove muros e respeito cunhas, depois de deduzidos dos prazos para garantia da obra, tendo a Câmara de Delgada das ilhas a sua aprovação.

APARELHADO DO CAMINHO DE ACESSO À Igreja de PECHÃO E DO RESPECTIVO LARGO - QUARTA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelas minas de ocoas foi presentes a quarta reunião de trabalhos da obra em epígrafe, cuja execução foi entregue a José António Cordeiro, morador em Olhão. O referido reunião de trabalhos diz respeito a pavimentações e instalação em ruas e caminhos mil contos e respeito a dois muros e cinquenta cunhas, tendo a Câmara de Delgada das ilhas a sua aprovação.

CALCETAMENTO DAS BEAMAS DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSÉIS - MM, PRAIA PRAIA A ESTRADA NACIONAL CENTO E Vinte CINCO - CINCO (ESTRADA DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUNDA FASE - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelas minas de ocoas foi presentes a primeira reunião de trabalhos da obra em epígrafe, cuja execução foi entregue a Luciano Soeiro, morador em Olhão, que instalação em ruas e trânsito mil descontos muros e cinquenta cunhas, depois de deduzidos dos prazos para garantia da obra, tendo a Câmara de Delgada das ilhas a sua aprovação.

18. JAN. 1967

PIVIMENTAÇÃO, ELEMENTOS DECORATIVOS E DRENAGEM (POR TAREFA) DA OBRA DE "AJARDINAMENTO DA AVENIDA CÍRCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO - PRIMEIRA FASE - "PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS": - Elaborada pelos munícipes de Olhão foi presentes a primeira situação de trabalhos da tarefa respeitante à "jardinação, elementos decorativos e drenagem" da obra em espirito, cuja execução foi entregue a José António, residente em Loulé, profissão de Deomercadorado, a qual diz respeito à pavimentação e drenos e instalação em mural mil metros, depois de decididos os por conto para garantia da obra, Túnelo e Câmara deliberações dar-lhe a sua aprovação.

MOVIMENTO DE TERRAS, CAIXAS DE VISITA, CANALIZAÇÕES E CALÇADAS (POR TAREFA) DA OBRA DE "AJARDINAMENTO DA AVENIDA CÍRCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO" - PRIMEIRAA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelos munícipes de Olhão foi presentes a primeira situação de trabalhos da tarefa respeitante ao "movimento de terras, caixas de visita, canalizações e calçadas" da obra em espirito, cuja execução foi entregue a José António Ribeiro, residente em Olhão a quem diz respeito o movimento de terras e canalizações e instalação em mural mil metros e um mural e arborização, Túnelo e Câmara deliberações dar-lhe a sua aprovação.

MERCADO DA VERDURA - REPARAÇÃO DOS ALBEROZES: - Elaborada pelos munícipes de Olhão foi presentes a primeira situação de trabalhos da obra em espirito, cuja execução foi entregue a Pedro Gomes e Almeida, de Olhão. A referida situação de trabalhos diz respeito a demolições, remoções de alberros e jardins e instalação em desmatamento mural resistentes e mural metros e vinte cunhas, depois de decididos os por conto para garantia da obra, Túnelo e Câmara deliberações dar-lhe a sua aprovação.

ABERTURA DE UMA VAIÀ PARA ILUMINAÇÃO DO "AJARDINAMENTO DA AVENIDA CÍRCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO" - SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelos munícipes de Olhão foi presentes a situação de trabalhos referente à obra em espirito, cuja execução foi entregue a José

M.

13. JAN. 1967

ruas de Portugal, residente em Baixa, conforme fotografia presentada em reunião de vinte e oito de Dezembro passado. A profunda situaçao da sua casa importa esclarecimento na inspeção da propriedade apresentada, ou seja em nome dos morantes e vizinhos respeitosos, tenor e Câmara do concelho deshalb a sua informação.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Francisco António Pinto, casado, proprietário, residente em Baixa, no qual solicita informações sobre os condicioneamento urbanístico a que esta respeita a construção anteriormente animaladas na planta de localização que juntou. O requerimento vem devidamente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara do concelho que se transcreve a dita informação.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS: - Requerimento de António Maia de Almeida e César Teixeira Guerra, arquitecto, residente na Rua das Três Fontes Santo, número cinquenta e quatro, em Lisboa, que juntou solicita a sua inscrição como arquitecto na Câmara a fim de se responsabilizar por obras particulares neste concelho. A Câmara desligou deferir.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em prename dos respectivos autores de vinte, a Câmara Municipal desligou, por sua iniciativa, conceder as seguintes licenças de habitabilidade: a) hab. n.º de 1000, referente à edificação situada na Rua das Galhadas Lins, número sete, na Foz, processo número 10 durante vinte e vinte seis dias do ano de mil novecentos e sessenta e seis; e a Cartório Vitorino Gomes Vito, referente à edificação situada em Quatrim do Norte, freguesia de São Bartolomeu, processo número mil cento e vinte e nove do ano de mil novecentos e sessenta e seis.

INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: - Foi presentado um requerimento, acompanhado da respectiva planta fotografica, em nome de Francisco José Baptista e Luz, agente comercial, residente na Rua de Oliveira, nº

18 JAN 1967

mês d'z, em alhaz, em que solicita informar sobre a viabilidade de ser construído um pto de abastecimento de combustíveis ligados, situado junto à Estrada M. civil certo e vinte cinco, conforme esta anexada ua planta topográfica referida. O requerimento vem informado pelos révices da Serra Tendo a Câmara deliberado que se transcreva a dita informação.

PESSOAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - OPÇÃO DE VENCIMENTO: - Presente, em requerimento do apelador de obsal, Rui das Ress Vielas Puga, em que, já ter sido convocado para prestação de serviço militar obrigatório, solicita que lhe seja feito, deus considerando que opta pelo vencimento do cargo civil, dentro o período de licença fraciona e que tem direito. O requerimento este é decididamente informado Tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

PESSOAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - COMUNICAÇÃO: - Foi presente uma comunicação do apelador de obsal, Rui das Ress Vielas Lugo, em que Tendo sido convocado para prestação de serviço militar obrigatório, a partir do dia vinte e seis do corrente mês, solicita sejá considerado neste respectivo. A Câmara tomou conhecimento.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO - CONCESSÃO DE TERRENOS: - Foi presente acompanhado do respectivo projeto um requerimento em nome de Amaro Chagas, casado, residente em São João, freguesia de Brumadojacho, em que solicita concessão de terreno, numa área de seis metros quadrados vizinha trinta mil duros e cinqüenta e dois, no bairro número dezoito desta vila, para construção de seu jazigo. O processo vem favoravelmente informado pelos révices da Serra Tendo a Câmara deliberado deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL: - Requerimento da Alíse da Conceição Lelis, residente no sítio de Brancaneis de Alhaz, em que solicita autorização para colocar uma cruz no coval número setenta e oitenta e um, do cemitério velho,

M
18. JAN. 1967

parte occidentais. A Câmara delibera deferir.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS - COLOCACÃO DE TAMPAS COM VOBRADICAS: - Requerimento do Excmo. Sr. D. Joaquim Fernandes, casado, marítimo, residente em Olhão, em que solicita licença para colocar duas urnas mortais em falso e invioladas no cemitério onde se encontra os restos mortais da sua filha, Dona Maria Jose Fernandes, neta do Excmo. Sr. D. Joaquim Fernandes, da vila, lado sanguete. A Câmara delibera deferir.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS (INUMAÇÃO): - Ratificado o despacho do Excmo. Sr. D. Joaquim Fernandes que mediante requerimento apresentado por Dona Maria da Conceição Alves, residente nesta vila, autorizou a inumação do cadáver de Ana Paula, neta da requerente, numa cataumba no quarto falso do cemitério municipal desta vila. Esta inumação é autorizada pelo período de vinte e um anos.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JAZIEN PARTICULAR: - Requerimento do Exmo. Sr. D. Joaquim Fernandes, casado, marítimo, residente em Olhão, em que solicita licença para construir um jazigo no cemitério municipal desta vila. O requerimento vem acompanhado da inspeção municipal descrevendo o projeto, este informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir com a condição do jazigo ser desmontável.

ILHA DA ARMONA - DESAFECTAÇÃO: - O Sétimo Presidente denunciamento à Câmara de que na funda rejeuda-faria, dia dezembro, fiz jumentos entrega ao Sr. Engenheiro General dos Serviços Hidráulicos do processo respetivo, para efeitos do pedido de desafectação da Ilha da Armona.

REPORRADO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE, DE TAVIRA À ESTRADA NACIONAL DOZENTOS E SETENTA (SÃO BRAIS D'ALPORTEL) - QUINTA FASE - CONTA FINAL: - Pelo mapa fiscal dos trabalhos referentes à obra em objecto, elaborado pela Direcção de Urbanização do Distrito, já aprovado suplementar, o qual veio a constar do ofício numero Túis mil setecentos

18. JAN. 1967

e remonta o refe, daquela entidade, foi verificado que houve
trabalhos e mais na instância de Aracaju mil artoceiros
e alforria e três escudos e dezessete centavos. Juntamente ao refe-
rido mapa foi apresentada a conta final, elaborada pelos
revisores de obras, referente à obra em causa, pela qual se
constata que há a pagar ao respectivo empreiteiro - Tomás
Martins Parreira - a instância de um mil quinhun-
tos e trinta e seis escudos e quarenta centavos. A Ca-
mara após aprovar esta conta final deliberou, por unanimidade, apro-
vá-la.

ESGOTOS DE OLHÃO - QUINTA FASE - SITIO DA PATINHA: - Pelo mapa final dos tra-
balhos, referente à obra em esgrafe, elaborado pela Direcção
de Urbanização do Distrito, o qual veio a constar do ofício da-
quela entidade número dezentro e novecento e três, de ca-
tore do corrente, foi verificado que houve trabalhos e mais
na instância de um mil quinhentos e nove escudos. Jun-
to ao referido mapa foi apresentada a conta final, elab-
orada pelos revisores de obras, referente à obra em causa, pe-
la qual se constata que há a pagar ao respectivo empreitei-
ro - José Martins Cardoso - a instância de seis mil
quinhentos e trinta e sete escudos. A Câmara após apro-
var esta conta final deliberou, por unanimidade, apro-
vá-la.

ESGOTOS DE OLHÃO - SEXTA FASE - SITIOS DO BARÉ E DA PATINHA: - Pelo mapa final
dos trabalhos, referente à obra em esgrafe, elaborado pela
Direcção de Urbanização do Distrito, o qual veio a constar do ofí-
cio daquela entidade número dezentro e novecenta e qua-
tro, de catore do corrente, foi verificado que houve trabalhos
e mais na instância de dezentro e novecentos e vinte e nove
escudos e vinte seis centavos. Juntamente ao referido mapa, foi
apresentada a conta final, elaborada pelos revisores de obras, re-
ferente à obra em causa, pela qual se constata que há
a pagar ao respectivo empreiteiro - José Antônio - a in-
stância de doze mil novecentos e cinqüenta e seis escudos
e cinqüenta centavos. A Câmara após aprovar esta co-

M

115

Fl.

18. JAN. 1967

ta fiscal delas, pr. municiplade, aprova-las.

OBRA PARTICULARS - AVENDAMENTO DE UM PROJETO PARA OUTRO NOME: - Requerimento de Samuel Domingos Brattonius, residente na Rua Largo Cisterna, n.º 118, em que solicita que o projeto e respectivos documentos da obra que está a ser feito na Rua das S.ºs Cotovias, número 107, seu alvará, sejam redigidos em nome de Luís Augusto Dias Góes, residente na Rua da República, número cinqüenta e sete, nessa vila, pr. seu vaidade a este o dito emtucar. A Câmara utilizou que se anexe.

PESSOAL - DISCIPLINA - COEIRO JOSÉ AMBIVORO: - Relativamente à utilização fezida em número de vinte e um de docentes do seu piso e sua satisfação da mesma, fai presente, acompanhado do professor disciplina do corso José Amândio, o ofício da Caixa Geral de Depósitos, Créditos e Consolidação - Caixa Geral de Previdência, número mil quinhentos e dezanove, de três dezoito corrente. A Câmara, após apreciar cuidadosamente este anexo e vênia hora de expressar, e considerando que a Secretaria Pública pedido licença para chamar a atenção da Câmara para o desporto no antigo seu autor e unico ao Código Administrativo, deliberou, pr. municiplade, que a respeito deste anexo fique a próxima reunião.

LOTE DOZE, ENTRE A ESTRADA OLHÃO - PECHÃO E BAIRRO MARÇHAL CAMARNA: - Foi deliberado afixar edital para ser em breve publicado dia quinze de Fevereiro próximo, pelas quatro horas, no lote a mencionar, designado por lote doze, destinado a construção genuína de edifício de dois pisos, refruído suíte e entrada alvará. Térreo - Largo Marçhal Camarne, com área de vinte e quatro e cinco metros quadrados, que confronta ao norte com lote 12, ao sul com o muro de azena ao Largo Marçhal Camarne, do qual consta a parte do Largo Marçhal Camarne e do jardim com a estrada alvará. Fachada, com a base de locais de cerca e arqueados elevados e muros quadrados. O resto alveneará ser

18. JAN. 1967

aplicávies os condicões gerais para alienações de terras
municipais, em virtude do seu anúncio.

SERVICOS DE LIMPEZA - PARDAMENTO DO PESSOAL: - Foi deliberado, por unanimidade, que o pessoal das ruas do bairro fosse fornecido com pardaamento, pelo que foi autorizada a compra de coturnos, luvas e bonés, para o efeito.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Antônio Enciudo da Silva Júnior, concessionário de veículos em Rua do Comércio, número trinta e seis, para substituir duas portas para uma porta móveis no seu prédio em Rua do Comércio, número trinta e cinco a trinta e nove. A Câmara deliberou deferir um termo de informação.

- A frei Fernando dos Santos, convidado, rendeu as contas, para transformar em apartamento seu armazém e ampliar o mesmo, no seu prédio na Rua da Glória. A Câmara deliberou deferir um termo de informação.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Francisco de Jesus, proprietário, rendeu as contas para construir uma casa para morar no sítio da Formália em Domedajacho. A Câmara deliberou deferir.

DOENTES POBRESE INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificou os desfalcos do Exelentíssimo Presidente que autorizou a exoneração de juizes de responsabilidade para tratamento hospitalar nos seguintes casos:

- João Joaquim Lobo Rodrigues, Instituto de Anistia da Juventude, em lista.

- Joaqui do Carmo Freitas - Empresário da Higiene Pro-

13. JAN. 1967

florix mental ao algarve, em Faro.

- Brisa delírios, ainda, a Câmara Municipal, por
mais euodade, indepeir o processo número cinco as
entidades e remeta o refe, as festividades da Con-
ceição, por ser desconhecida a desenho a rendeira - Col-
cada do Cultural, número catore, seu Olhar.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por euam-euodade, deliberau
autórras as seguintes pagamentos pelas vias de
Câmara Municipal:

- A Maria Jose Vieira, de elhas, por transp. a Lis-
boa de sua filha Maria coo Parco de seu mui-
ro de idade, a feir de receber tratamento no Instituto
Portugues de Oncologia, que se responsabilizadas, mi-
nistro da Saúde e aito de remeta o reis, a quantia
de seis escudos e cinquenta centavos;

- A António Guedes, de elhas, por transp. a Lisboa
a feir de receber tratamento no Instituto Portugues
de Oncologia, que se responsabilizadas ministro
da Saúde e aito de remeta o reis, a quantia de seis
escudos e cinquenta centavos;

- A Jnr António Fratins, de elhas, por reparar
as despesas das casas dos magistrados, a quantia
de setecentos e trinta escudos;

- A Alfredo Timóteo Góis Jardas, de elhas, por apidur de
cento pelas sua deslocações a Lisboa no dia dezem-
bro corrente, a quantia de cento e vinte escudos;

- A Pato de Almeida "Pato de Almeida", de Almeida, por
gostos para o automóvel da Fundação, a quantia
de trezentos e vinte escudos;

- A Jnr Diogo, de elhas, por gastos para a campanha
das ruinas do Hospital e Lameira, a quantia de oito-
centos e vinte escudos;

- A Fiduciado das Chagas Parreira, de elhas, por valo-
res queimados na recente, a quantia de vinte
escudos;

18. JAN. 1967

- A Francisco Xosé Rose, de Ollos, por comisións exp. radas ao concello de Santiago, a quantia de dous mil cincuenta e oito euros e quatro escudos;
- A Manuel José Gómez, de Ollos, por reparacións do vello ciprés e pedas dos muros do Oeste, a quantia de ducentos e oitenta e cinco escudos e setenta centavos;
- A José Alfonso, de Ponteareas - Lourizán, por traballo executados na fachada da comunitaria civil do barrio de Ameixide Círculo dos Outubro, a quantia de vinte e seis mil escudos;
- A José António, de Ponteareas - Lourizán, por traballo executados nun fachada pública, a quantia de setenta e mil douscentos e quarenta e nove escudos e setenta centavos;
- A José Martínez Cordero, de Ollos, por traballo executados na reparación do camiño de acceso à Igrexa de Ollos e respectivo largo, a quantia de vinte e um mil trescentos e setenta e oito escudos e oitenta centavos;
- A José Martínez Cordero, de Ollos, por unsaúradas destinadas ao Salario das Cassas de Prindicia - segundas retribucións, a quantia de vinte e seis centos e vinte e dois escudos e cinqüenta centavos;
- A José Martínez Cordero, de Ollos, por traballos executados nun engate e calzadoamento dos jardins fronte á Fazenda Círculo de Outubro, a quantia de catrocentos e vinte escudos e oitenta e cincuenta centavos;
- A Luciano López, de Pichón, por traballos executados na comunitaria da Estrada Municipal, número quinhentos e dezasseis - uns. Rúa das Fazendas para a Estrada Provincial, número cento e vinte e cinco - cincuenta e estacas de ferro - segundas fare, a quantia de vinte e três mil dezaseis escudos e cinqüenta centavos;
- A José Domínguez de Bustamante, de Ollos, por alquiler de una sala para a colocación do caso elctivo, no jui-

M

117
Fl.

13. JAN. 1967

- deus da Serra da cunha de batismo, e quantia de novecentos e sessenta reais;
- A Rodrigues e Almeida, Luminada, de Olhos, por trabalhos executados na reparação e conservação dos mosaicos, a quantia de dezassete mil novecentos e dois reais e vinte e seis centavos;
- Dos Srs. Municipários de Olhos, de Olhos, naquela comunidade na Câmaras e diversos serviços, mil e trezentos, e quantia de dois mil novecentos e oito reais e vinte e quatro centavos.
- Luis Alberto salfpem os gastos referentes a modificações e obras determinadas pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo referente ao tópico do Código Administrativo;
- A Antônio de Souza Góis Soares, de Olhos, por licença de férias e locais históricos, a quantia de nove mil quinhentos e setenta e quatro reais;
- A Antônio de Souza Góis Soares, de Olhos, por despesas de festas, a quantia de mil novecentos e quarenta reais;
- A Antônio de Souza Góis Soares, de Olhos, por encerramento de jardins municipais, a quantia de dois mil eitocentos e setenta e seis reais;
- A Antônio de Souza Góis Soares, de Olhos, por construção e reparação de arruamentos em Olhos, a quantia de vinte e seiscentos e oitenta e dois reais;
- A Jui L. Luis Lô, de Olhos, por reparação das fachadas, e quantia de quatro mil trezentos e setenta e seis reais;
- A Jui L. Luis Lô, de Olhos, por projetos e esquemas, e quantia de quatrocentos reais;
- A Jui L. Luis Lô, de Olhos, por conturbação e reparação de arruamentos em Olhos, a quantia de quatro mil quinhentos e setenta reais;
- A Jui L. Luis Lô, de Olhos, por construção da estrada

25.JAN.1967

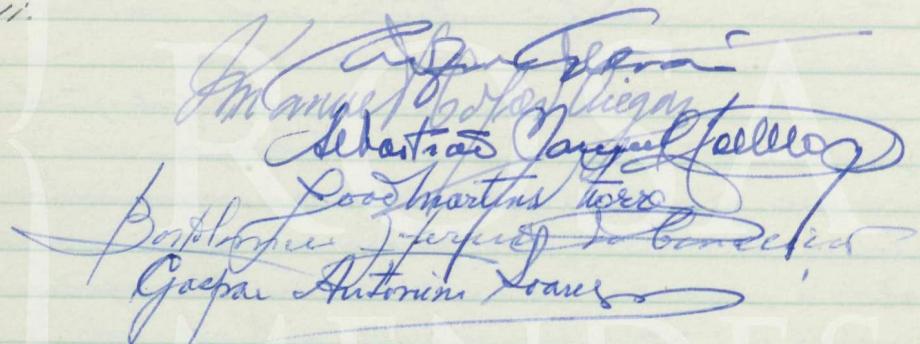
Município quebrantos e desordens - um - ramal da Estrada número canto - dito custo - cinco - Estrada do Cunhal de Ferro da Ferreia, aguantes de dois mil novecentos e quarenta e seis escudos;

- A Junta de Fazenda, a elha, os sanguinários da Ferreia, aguantes de quatrocentos e vinte escudos.

Os vinte e quatro termos a tratar pelo Excelentíssimo Presidente foi declarado encerrada e reunião encerrada de fazer o presente acto que foi aprovada em sessenta e seis.

E eu o Quintalio Baptista Puy Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandar fazer e assinar.

vi.



Acta nº 4

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 25 de Janeiro de 1967.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e sete, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferreira Salvão, José Mateus Mendes, Manuel José Vieira, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Lobo, Bartolomeu Teixeira da Conceição e Gaspar Antônio Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente

M

118
Fl.

20. IUN. 1967

declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltar: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Exaltíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta de reunião anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de junho a qual já havia sido aprovada em reunião final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

Finanças Municipais: — Tendo sido presente o balanço dos movimentos de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitante ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil quinhentos e noventa e seis contos e setenta e oitenta e três escudos e noventa centavos e de duzentos e cinquenta e seis mil cinqüenta e três escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Personal — Proveniente definitivo: — Deliberado, por esentim secretu e por unanimidade, conceder o proveniente definitivo ao secretariu de segunda-classe do quadro servitario da secretaria deste Câmara Municipal, Samélinda da Silva Soárez Bento da Silva, nos termos do parágrafo único do artigo quatrocentos e sessenta e nove do Código Administrativo, de harmonia com a informação prestada pelo chefe de secretaria.

Fornecimento e colocação de portas e janelas nas

25. JAN. 1967

Casas do Bairro Mandel Parreira - Primeira si-
tuacão de trabalhos: - Elaborado pelos serviços de obras
foi presente a primeira situação de trabalhos do fornecimento em epígrafe, respeitante a dez portas coladas na Rua Engenheiro Duarte Pacheco do Bairro Mandel Parreira, que foi entregue a Joaquim Antônio Viegas Rodrigues, e que importa na quantia de nove mil escudos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

Licenças de Utilização: - Foi presente dos respectivos autores de vistoria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de habilitabilidade a Dino Alvaro Viegas Matos, referente à edificação situada na Rua de Oliveira, (Bairro da Cavatine), em Olhão, processo número quinhentos e noventa e cinco de mil novecentos e sessenta e cinco; a licença de ocupação a Salgarve - Salineira do Algarve, dímite de, referente à edificação situada na Rua Projectada junto à doca da Cesca, em Olhão, processo número Tragertos e cinquenta e três de mil novecentos e sessenta e cinco.

Instalações de um posto de abastecimento de com-
bustíveis: - Foi presente um projeto em nome de Jorge dos Santos Roque, residente em Olhão, referente à instalação de um Posto de Abastecimento de combustíveis na Rua Almirante Reis, nessa vila. O requerimento vem evidentemente informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara Municipal, deliberado com a oitava reunião, aprovado, devendo as despesas com a reposição de pavimentos e alamedas que haja necessidade de se fizerem nas reáreas de águas e esgotos, incorrerem a expensas do requerente.

Reclame luminoso: - Requerimento de Góis Maria de

25. JUN. 1967

Cruz do Pe, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e nove, na Freguesia, com este documento sua morada indicada, no qual desejou de colocar um reclame luminoso na fachada do seu estabelecimento, com os dizeres e características indicadas na placa que segue, solicita a respetiva Licença. Os requerimentos vêm favoravelmente informado pelos serviços de obras públicas e Câmara delibera a seguir.

Sociedade dos Bombeiros Municipais - Factura:
presente uma factura apresentada por António Cabrita Raposo, referente a diversos materiais eléctricos e modo-de-obra empregados na instalação eléctrica da Sociedade dos Bombeiros Municipais que importância de cinco mil quarenta e oito escudos oitenta centavos. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la e autorizar o respectivo pagamento.

Cemitério - Catracumbas - Ratificação dum desfacho do Excelentíssimo Senhor: - Ratificado o desfacho do Excelentíssimo Senhor que deferiu um requerimento em que Almeirende do Carmo Vieira de Sousa Brito, viúvo, morador na Rua Doutor Bernardino de Brito, número cento e vinte seis, nata Vila, solicita a iluminação do cadáver de seu filho numa catracumba em quanto piso do cemitério Municipal desta Vila, pelo período de quinze a vinte anos. Esta iluminação é feita pelo período de dezasseis anos.

Cemitério - Colocação de cruz em covais: - Requerimento de Mário Delício Silas Plantim, em representação da Agência Funerária Olhanense, em que solicita licença para colocar uma cruz no covil número setecentos e noventa e três do cemitério velho, lado esquerdo, onde se encontra insepulto o cadáver

25. JAN. 1967

de Salvador da Cruz. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Mário Dalícia Sólias Martins, em representação da Agência Funerária Olivense, em que solicita à Câmara para colocar uma cruz no cova número setecentos e noventa e nove, onde se encontra insepulto o cadáver de Paula Lúcia. A Câmara deliberou deferir.

Cemitério - Catacumbas - Colocação de lápides

- Requerimento de Domingos Epifânio Gouveia, casado, mequinista, residente na Rua Nova de Cruz, número sete, em Olinda, em que solicita à Câmara para colocar na cataumba número trezentos e setenta e nove, do Cemitério Novo, pedo masante, uma lápide com epitáfio e com os dizeres mencionados no dito requerimento. A Câmara deliberou deferir.

Cemitério - Construção dum fajão particular

- Requerimento de Gracindo de Conceição Pires, viúvo, comerciante, residente na Avenida de República, número auto e trés, neste bairro, em que solicita à Câmara para construir um fajão no cemitério municipal deste bairro. O requerimento vem acompanhado de respectiva memoria descriptiva e projeto e está informado pelos servidores de obra tendo a Câmara deliberado deferir com a condição do fajão ser assentável.

Illa da Armona - Fatura da elaboração do projeto de desafectação: - Apresentada pelo engenheiro Antônio Rodrigues Pinelo e desenhador Fidório Pires de Souza, que haviam sido encarregados, em seu nome, de onze de outubro, de procederem à confecção do processo relativo ao pedido de desafectação da Ilha da Armona, o qual já foi entregue à entidade competente, foi presente a respetiva fatura na quantia de doze mil e quinhentos. A Câmara deliberou aprová-la e autorizar o respetivo pagamento.

M.

fl. 120

25. JUN. 1967

Fornecimento de águas para regas à mata aijs
períodos de plantação se encontra em curso na
Fuseli: — Após per aperceção um ofício dos Serviços Munici-
palizados de água, à cerca do assunto que figura
f, que transcrevia a deliberação tomada por aqueles
serviços em reunião de onzi do corrente, e puderam
informações concorrentes ao tratado na dita delibe-
ração, a Câmara, reconhecendo que é de amparar
a ideia da plantação da mata, a qual se enqua-
dra nas suas atribuições, constituindo, até, um
dia uma requisição para o concelho, deliberou, por
unanimidade, que os despesas com a instalação
do canal respetivo bem como os que digam respe-
ito à águas a fornecer para as regas permaneçam
na sua responsabilidade.

~~X~~
Pessoal - Fiscal de obras de segunda - classe - Abre-
tura de concursos: — A Câmara Municipal delibe-
rou, por unanimidade, abrir concursos documental
para provimento, por contrato, pelo período de um
ano, tacitamente renovável por períodos de igual
duração, do lugar de fiscal de obras de segunda - clá-
se, existente no quadro de pessoal maior dos Ser-
viços Especiais, o qual se encontra vago pela exerce-
cção, a seu pedido, do anterior titular.

~~X~~
Pessoal - Fiscal de obras de segunda - classe - Pro-
visão de futuros: — Encorriaando - se deslocado o
quadro dos serviços de obras e haverendo necessida-
de urgente se assegurar com a máxima regulari-
dade o normal funcionamento de todos os serviços,
mas se considera esta urgência com as
formalidades a cumprir relativamente à abri-
tura dum concurso, por proposta do senhor Pre-
sidente, a Câmara Municipal deliberou, por exer-
cício secreto e por unanimidade, provez imediatamente
no lugar de fiscal de obras de segunda - clá-

25. JAN. 1967

pe, e até preenchiimento (ou não) de concursos de respetivo lugar, joaqueim dos Santos Lacerda, dividindo que reúne os requisitos indispensáveis, conforme documentação apresentada.

Projecto de obras de Hamel Pego Júnior: - Tendo sido novamente presente o projecto de obras de Hamel Pego Júnior, que havia sido apresentado no reunião de categoria de Setembro findo, agora acompanhado de uma exposição praticada neste Conselho Municipal em nome do corrente, sobre a qual se pronunciaram os serviços de obras pela Enfornação de organizações do corrente, a Câmara deliberou que seja apresentado o projecto de harmonia com a citada reformulação dos Serviços de Obras.

Penal - Disciplina - Covilho José Amândio: - Tendo sido novamente presente o ofício da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Presidência - Caixa Geral de Aposentados, número mil quinhentos e dezasseis, de Treze do corrente, acompanhado o processo de sindicância aos servidores do cunhário municipal deste bairro, que tinha apurado o processo disciplinar em que é arguido o covilho José Amândio, após análise circunstância da e iniciativa deste assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, aplicar as penas devidas em causa a pena de aposentação compulsiva, nos termos da norma sexta do artigo quinhentos e sessenta e quatro do Código Administrativo, ficando a mesma abrangida pelo disposto na primeira parte do Artigo segundo do Decreto - Lei número trinta e dois mil pesos e noventa e um, de vinte de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, isto é, sendo pena aplicada correspondente a setenta por cento da aposentação que

M

121
Fl.

25. JUN. 1967

normalmente sua competência. Mais foi deliberado que a referida pena fosse comecada de execução a partir do dia um do próximo mês de Fevereiro.

Constituição de propriedade horizontal: — A Câmara após a discussão evidentemente todo o processo de constatação de um prédio de apartamentos que os Senhores António Martins Manneiros Leite e José Luis Dias Maldonado, engenheiros, residentes em Fafe, pretendem levar a efeito na Rue Projekta juntinho do caminho de ferro, neste vil, e que confronta a nascente e monte com terrenos municipais e a poente com um edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones, deliberou por unanimidade, declarar, se harmonia com o requerimento apresentado pela carteira de Setembro do ano findo, que o predio em causa se destina a constituir propriedade horizontal, nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trescentos e trinta e três, de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, para que se considere que o mesmo fica constituído pelas seguintes fracções autónomas: Rés-do-chão: Dispõe de dois apartamentos (A) e (B) constituídos cada um por escritório, dois quartos, duas casas de banho, hall, sala de jantar, cozinha, despensa e balcão da cozinha, com a área coberta de cento e nove metros quadrados a que os requerentes atribuem o valor relativo de zero vírgula cento e quinze contos. O predio para o (A) e zero vírgula cento e dezena para o (B). Piso, segundo e terceiro andares: Dispõem de três apartamentos cada andar, sendo dois delas iguais mas dispostos simetricamente cada um destes é constituído por dois quartos, sala

25. JAN. 1967

comuns, cozinha, despensa, casa de banho e hall com a área coberta de oitenta e dois metros quadrados e pelos balcões do alçado principal e posterior, com as áreas do sótão vizinha quatro quartos quadrados, e balcão do alçado lateral com a área de quatro vinte e nove metros quadrados, a que os requerentes atribuem os valores relativos de zero vírgula zero oitenta e oito de todo o prédio para o apartamento (D) e zero vírgula zero noventa e cinco para o (C).

O terceiro apartamento (E) situa-se entre os outros e tem a sua frente visada para o alçado posterior. É constituído por hall, dois quartos, casa de banho, cozinha, despensa e sala de jantar, com a área coberta de cinquenta e nove metros quadrados e pelos balcões do alçado posterior com a área de seis vírgula cinco metros quadrados a que os requerentes atribuem o valor relativo de zero vírgula zero setenta e três de todo o prédio. São partes comuns do edifício as referenciadas no artigo traze e seus parágrafos do Decreto - lei número quarenta mil trezentos e trinta e três, de catorze de Outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco, quando existiu. Mais foi deliberado de�zamais com o requerente que se certifique o conteúdo destes.

Terrenos para alinhamento: - Teus o senhor Presidente Entronad, que os senhores engenheiros Antônio Fausto Ferreira de Oliveira e João Luis Oliva Machado, residentes na Fazenda São Joaquim comunicado verbalmente que concordavam com a importância de cestão e dez escudos, o metro quadrado, fixada em reunião de catorze de Dezembro findo relativamente a uma faixa de terrenos com a área de oitenta e um metros quadrados vírgula quarenta e oito, identificada na planilha e informação ou serviços de obras juntas ao processo, necessária ao alinhamento da construção que preten-

25. JAN. 1967

deu Cesar a efeito na sua projectada, quanto ao seu
múltiplo de ferro (Barros da Lassarica), neste vila,
a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder-lhe a
faixa de terreno em causa, pela importância mencio-
nada, ou seja, pela quantia total de oito mil ave-
ntos e sessenta e dois escudos e oitenta centavos,
exclusivamente para aquela fime, cujo processo de
construção foi aprovado neste enunciado.

Placas para sinalização do trânsito - Pedido de
propostas: — Foi deliberado pedir proposta para o
fornecimento de oitenta chapas circulares de ferro em
seus seguidos, com cinquenta centímetros de diâme-
tro, destinadas a sinalização do trânsito.

Obras - Edificações existentes: — Foram presentes os
requerimentos a seguir indicados em que são edifica-
ções existentes, para obras em edificações já existentes:
— De Isidro Guerreiro Mendonça, proprietário, residen-
te em Olhão para substituir a cobertura por uma pla-
ca de betão armado no seu pátio em Rua Doutor
Paulo Vazqueza número sessenta e quatro, em Olhão.
A Câmara deliberou deferir.

— De António dos Reis Marçalino, proprietário, resi-
dente em Formosa para ampliação de uma rame-
da e substituição da cobertura existente por uma
tage de betão armado no seu pátio em Formosa
- Morcarapêdro. A Câmara deliberou deferir noto-
riamente da informação.

— De António Gregório Tainade, proprietário, residen-
te em Quatrim do Sul para alteração os projectos de
construção de um estabelecimento no seu pátio
em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir
notoriamente da informação dos serviços de obras e de
fazenda da Subdelegação de Saúde.

— De Francisco Pedro Jópes, construtor civil, residen-
te em Olhão para alteração os projectos iniciados

25. JAN. 1967

seu prédio em Estrada Nacional. A Câmara deliberou autorizar a construção de um três pisos, embora o chefe da secretaria trouxesse informações de que assim ficava a construção seu desacordo ao previsto no antíplano de urbanização, conforme já havia informado na reunião de oute do corrente.

— De Francisco Pedro Soárez, proprietário, residente em Olhos para alterar os projetos iniciados no seu prédio em Estrada Nacional. A Câmara deliberou autorizar a construção de um três pisos, embora o chefe da secretaria trouxesse informações de que assim ficava a construção seu desacordo ao previsto no antíplano de urbanização, conforme já havia informado na reunião de oute do corrente.

— De Joaquim Leônidas Bacalhoá, proprietário, residente em Olhos para substituir a cobertura por uma tégua de betão armado no seu prédio em Rua da Liberdade número cinqüenta e sete em Olhos. A Câmara deliberou deferir o termo de informação.

— De Manuel Domingos Gato Flores, proprietário, residente em Olhos para alterar os projetos de reconstrução no seu prédio em Rua dos Sete Porteiros número oito em Olhos. A Câmara deliberou deferir os termos da informação, tendo em atenção o adibrado na reunião anterior quanto este assunto, no que se refere a averbaamento para dito nome **Obras construções nova**; — Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

— De Antônio Miguel, proprietário, residente em Paineira para construir uma garagem em Paineira. A Câmara deliberou deferir.

— De José de Sousa Barros, proprietário, residente em Faz

25. JAN. 1967

M

para construir duas casas para motor em Belo Horizonte - Pedras. A Câmara deliberou deferir.

— De Joaquim do Carmo Barão, proprietário, residente em Faro para construir um prédio em Belo Horizonte - Pedras. A Câmara deliberou deferir nos termos da Informação dos Serviços de Obras, e os pareceres da Subdlegação de Saúde.

— De António Martins Martins Leite e José Olícer Galdoriano, engenheiros civis, residente em Faro para construir um prédio em Rua Projectada junto ao caminho de Ferro. A Câmara deliberou deferir.

Doutos pobres e Indigentes: — Presente - pessoas número seis trés de mil novecentos e o presente e sete de Dente Maria das Graças Serra para efeitos de emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar, a Câmara após apreciar devidamente este processo deliberou, por unanimidade, deferir.

— A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Executivo seu Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doutos:

— José da Ribeira Júnior - Hospital Santa Rita em Lisboa.

— Gasparino Filgueira Santos - Dispensário de Higiene e Sanitário União do Algarve em Faro.

— João António Lino - Hospital Regional de Faro.

— Joaquim Ribeiro - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

— José Augusto - Hospital Civil de Lisboa.

— Custódio Joaquim Martins Freire - Hospital Civil de Lisboa.

25. JAN. 1967

- Maria Isabel Alexandra Andrade — Hospital São Bento (Regional) em Póvoa.
- Teodoro de Sousa Tráscia — Hospital Civis de Lisboa.
- Almeida dos Santos Cabrita — Hospital Santa Maria em Lisboa.
- Manuel Teixeira Ventura — Hospital Regional de Faro.
- Telmo da Silva Coimbra — Hospital Regional de Faro.
- Aurora Ribeiro Pereira — Instituto Português de Oncologia em Lisboa.
- Aquilino António Ribeiro Silvestre — Hospital Civis de Lisboa.
- Joaquim da Conceição — Hospital Civis de Lisboa.
- Gláucio Feliciano Nunes Nogueira — Hospital Civis de Lisboa.
- Maria do Carmo Fernandes Gómez — Hospital Civis de Lisboa.
- Manuel Carlos — Hospital Santa Maria em Lisboa.
- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos detentos a seguir mencionados:
 - Custódio Jamuzio Martins Paiva — Hospital de São José em Lisboa.
 - Maria Díete Botelho — Hospital Civis de Lisboa.

Pagamentos: — A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos feitas versárias da Câmara Municipal:

- A João de Sousa e Silva, em Olhão, por combustível para a camioneta do Matadouro a quantia de duzentos

25. JAN. 1967

Trinta e sete escudos e sessenta centavos.

— A Manuel José Barros, em Olíud, por elaper, em uso dumílio para reparação do Metadeiro, a quantia de duzentos e noventa escudos.

— A Herculano Augusto Carvalhinho, em Olíud, portafel e passadeira para a Casa dos Magistrados a quantia de duzentos e trinta e dois escudos.

— A Herculano Augusto Carvalhinho, em Olíud, por material para a reparação das escadas a quantia de sessenta e nove escudos e vinte e cinco centavos.

— A Casa Pires, em Olíud, por toalhas de rosto e mantas para a Limppeza das perturias p a quantia de oitocentos e oitenta e oito escudos.

— A Casa Pires, em Olíud, por cíclios para zólos destinados às janelas de secretaria e plantada de sessenta e oito escudos e trinta centavos.

— A forge dos Santos Roque, em Olíud, por gasolina para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de quinze e quarenta e cinco escudos e noventa centavos.

— A forge dos Santos Roque, em Olíud, por gasolina para o automóvel da Presidência a quantia de setecentos e quarenta e dois escudos.

— Afonso Diogo, em Olíud, por despedicão branca para o serviço de limpeza a quantia de sessenta e vinte cinco escudos.

— A Manuel Paixão, em Olíud, por parte da sua passageira a Lisboa onde vai fazer tratamento no Hospital de Santa Mariz — grua de responsabilidade de menor valor pelo valor de sessenta e sete, e a quantia de cinqüenta e cinco escudos.

— A junta da Freguesia de Fute, na Fureta, pel subsídio para expediente e exercício de suas funções

25. JAN. 1967

- (parte) a quantia de dez mil escudos.
- A Filarmónica da Legião Portuguesa, em Olhão, por parte do subúrbio atribuído ao corrente aos a quantia de mil escudos.
- José Tomaz de Freitas, em Olhão, por prejuízo para a casa dos higistérios, a quantia de oito escudos.
- Afonso Tomaz de Freitas, em Olhão, por material para a conservação das sentinelas, a quantia de duzentos e quinze escudos.
- A José Tomaz de Freitas, em Olhão, por um kilo de verniz para a reparação do mobiliário da Policia a quantia de trinta e cinco escudos.
- A José Tomaz de Freitas, em Olhão, por material para a reparação do Posto de Grande Praça da República a quantia de nove escudos.
- A José Tomaz de Freitas, em Olhão, por diverso material para a reparação do mercado do peixe a quantia de três mil cento e noventa e nove escudos e cinquenta centavos.
- Afonso Tomaz de Freitas, em Olhão, por uma ferramenta para os serviços de obras a quantia de cinqüenta e seis escudos.
- A Manuel dos Santos Coelhos e Filhos, Limitada, em Vila Real de Santo António, pelas plantas para os jardins Municipais a quantia de trezentos e dezasseis escudos.
- À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, em Lisboa, por gás para a reparação do mercado a quantia de duzentos e um escudo.
- A José Diogo, em Olhão, por óleo e gasóleo para os veículos da limpeza a quantia de três mil cento e oitenta e seis escudos e quarenta centavos.
- À Meio-geográfica, em Faro, por vistoria efectuada nas maquinarias de escrever de secretaria, rebites e cinco escudos.

M

Fl. 125

25. JAN. 1967

- A Salgueiro Providente, em Lisboa, por prejuízo de seguros de dois dumpers dos Serviços de Obras, e quantia de novecentos e setenta escudos e dez centavos.
- A fomeas Elválio Barreiro, em Faz, pela reparação da Estrada Municipal queimada e cataxe de Teixeira à Estrada Nacional duzentos e setenta (corte final), a quantia de nove mil quinhentos e trinta e seis escudos e quarenta centavos.
- A R.P. 14 - Kitelser, em Lisboa, pelas avarias para a iluminação pública, a quantia de sete mil setecentos e quarenta e seis escudos.
- A José Martins Coelho, em Olival, pelos regatos de Olival quinta fase (corte final) elaborada em despesas de janteiros de mil novecentos e sessenta e sete, a quantia de seis mil quinhentos e trinta e sete escudos.
- A Imprensa Explicativa, em Tomarca, pelos impressos para a tesouraria, a quantia de cem escudos.
- A Imprensa Explicativa, em Tomarca, por despesas para caixas, a quantia de quinhentos e dez escudos.
- A João Fernandes, em Olival, por passageiro a Lisboa onde vai receber tratamento no Hospital de São José - Guia da responsabilidade milhares dezezentos e três traços de sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
- A Joaquim Augusto, em Olival, por passageiro a Lisboa onde vai receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, guia da responsabilidade milhares cinco traços de sessenta e seis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

25. JAN. 1967

- À Impermeabilização, em Taubáce, por seu
premio paga a secretaria, a quantia de mil
meuscentos e seiscentos e cinco escudos.
- A José Britório, dos Mestais, pelo trabalho
executado na obra: "Esgotos da Olaria - Sítio do
Braço e da Ponteira - pede faze - conta final"
a quantia de doze mil meuscentos e oitenta e
seis escudos e cinquenta centavos.
- Ao Hospital de Nossa Senhora de Conceição, em
Olaria, por parte do subsídio que lhe é atribuído,
a quantia de quinze mil escudos.
- A Britório Rodrigues Pinto e Sidônio Pereira
de Sousa, em Fazenda, pelo projecto de desafectação da
ilha da Barra, a quantia de dois mil e
quinhentos escudos.
- Ao Sporting Club Olaiense, em Olaria, por
parte do subsídio que lhe foi atribuído para o
corrente ano, a quantia de dez mil escudos.
- À junta de Freguesia de Olaria, em Olaria,
por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o
corrente ano, a quantia de cinco mil es-
cudos.

RAXURAS: — Regozei as palavras "Novo" e "Faro"
nas páginas canto e vinte e quatro e cento e vinte
e cinco, respectivamente.

Por nada mais travee a tristeza, pelo Excelen-
tissimo Presidente foi declarada encerrada a reu-
nião e mandado lavar o presente acta que
foi aprovada em minuto no final.

Lo em, Anselmo Baptista ay Club de Seau-
tela de Cunha Municipal a Dassei e subscrevi

*Anselmo Baptista
Manuel Cores Alves
Sebastião Fagundes Falbel
José Meireles Torre*

- 1. FEV. 1967

M

Portaria Juizaria da Comarca
Gospo Antônio Soárez

Acta nº 5

Reunião ordinária da Câmara Municipal,
realizada em 1 de Fevereiro de 1967.

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete, na vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara. Excedentários senhores Alfonso Tiunhois Fino Galvão, José Teófilo Henles, Manuel Lopes Siqueira, Sebastião Manuel Coelho, José Martins Zona, Bartolomeu Teixeira da Conceição e Gaspar Antônio Soárez, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário do respectivo corpo administrativo. E enquanto faltasse o Excedentário Senhor João Carlos da Cruz que por motivo de força maior se encontra impossibilitado comparecer à presente reunião, pelas quinze horas e dez minutos, teve a Câmara passado a reunião a seguir:

Justificação das faltas: - A Câmara Municipal adiou, por unanimidade, considerar como justificada a falta o Excedentário Senhor João Carlos da Cruz que por motivo de força maior se encontra impossibilitado comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Teve-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco de Januário a qual já havia sido aprovada em sessenta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara adiou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em sessenta.

Hançares municipais: - Teve sido apresentado balancete aprovado ao final da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, referente ao dia de ontem, os quais acusaram os saldos, respectivamente, de dois mil quatrocentos e sessenta e três contos setecentos e três escudos e sessenta centavos e de cem e oito e trinta mil quatrocentos e três escudos e cinquenta centavos, a Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldos.

Lote entre entre a estrada Olhão-Pedra e Bairro Marcial Caminha: - Foi autorizado afiar certas para haver uma haste pública no dia vinte e dois de Fevereiro corrente, pelas quinze horas, um lote de terras, designadas por lote n.º, destinadas

-1. FEV. 1967

a construção genuína de edifício de dois pisos, situado entre a estrada Olhão-Pechões e Bairro Marechal Carmona, com a área de seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, que confronta ao norte com lote dez, ao sul com lote doze, ao norte com casas do Bairro Marechal Carmona e ao poente com a estrada Olhão-Pechões, com a base de licitação de cento e cinquenta escudos metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais em vigor neste concelho.

Lote vinte, sito na Rua Projectada, junto ao caminho da fábrica (Bairro da Carvalhela) - Foi alienada afixar edital para não um baste pública no dia vinte e dois de Fevereiro corrente, pelas quinze horas, com as mesmas justificações instantâneas da alienação tomada em reunião de vinte e dois de Junho de mil e novecentos e sessenta e seis, o lote de terrenos designados por lote vinte, situado a construção continua ao edifício de quatro pisos, situado na Rua Projectada, junto ao caminho da fábrica (Bairro da Carvalhela), com a área de vinte e vinte metros quadrados e que confronta ao norte com Terrenos da Câmara Municipal de Olhão, ao sul com a Rua Projectada, paralela ao caminho da fábrica, ao norte com vinte e quatro escudos para funcionamento dos Correios Telegrafos e Telefones (propriedade da Câmara Municipal de Olhão) e terrenos da Câmara Municipal de Olhão e ao poente com José Ribeiro Pereira, com a base de licitação de trezentos escudos e outros encargos. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais em vigor neste mesmo Lote número de vinte e três - Requerimento de Alberto Gomes Ferreira Gomes, lugensino civil, residente na Rua do Doms, Passos Alves, vinte e centro e dezoito esquinas cintas, acompanhado da respectiva documentação, em que solicita a sua inscrição como técnico neste clube, a fim de assinar projectos de terrenos de responsabilidade e origem Olhão. A Câmara adiou este pedido.

Reclame luminoso - Requerimento de Alice Romão Rosa, em estabelecimento na Rua da Lagoa, número quatro, em Olhão, no qual desejava colocar um reclame luminoso em os dizeres e características indicadas na planta que junta, na fachada do edifício este estabelecimento, solicita a respectiva licença. O requerimento very favoravelmente informado pelos serviços da sua terra a Câmara adiou este pedido.

Assistência judiciária - Em virtude do corrupto processo foi decidido, para manutenção da clareza, fazer efeitos de assistência judiciária, que

Al

-1. FEV. 1967

Maria e Fátima Ramos Gago, casada, moradora residente no sítio de São João do Rio, freguesia de Leiria, neste concelho, é porto um proprietário que lhe permitiram construir as dependências de uma adega de vinhas e pessoas e bens que sustendeu intentar no Tribunal judicial destas comarca contra seu vizinho Francisco Flóriano Calegas.

Urbanização - Estudo urbanístico para o projecto das novas instalações da firma C. Santos, em Olhão - Pelo seu lado Presidente foi suscetível um requerimento da firma C. Santos, acompanhado de um esquema e das necessárias desenças, relativos ao aperfeiçoamento dos terrenos que a firma possui em Olhão, sob vista às novas instalações daquela firma. O requerimento vem informado pelos serviços da sua sede a Câmara, após haver apurado anteriormente este assunto, diligenciado, por unanimidade, concordar com a solução apresentada no estudo anexo ao requerimento da firma C. Santos, que, pelos fins a que se destinam as construções previstas, muito bem devem abranger o Algarve. Mais diligentes remeteram fotocópias do requerimento e do estudo ao arquiteto urbanista - engenheiro José António Almeida - para proceder à alteração do anteprojeto de urbanização em conformidade particular - Asselvamento de um projecto para outro nome - Requerimento de Sebastião Rafael de Jesus, proprietário, residente em Raizel da Câmara, número 603, em Olhão, no qual foi pedido resolução o terreno para construção de um fundo no sítio de Manim, cujo projecto já se encontra aprovado, solicitado por o mesmo seja averbado em nome da compradora senhora D. Maria do Carmo Ramos, residente na Avenida Dr. Bernardino da Silva, número quarenta e sete, em Olhão. A Câmara, após apurar convenientemente este projecto, soliciou só autorizar desde que seja feita a prova de que foram vendidos cinco mil metros quadrados de terreno.

Cemitério - Translação - Requerimento de António Ribeiro Soares, casado, de trinta e oito anos de idade, empregado bancário, residente neste ilha, em que solicita autorização para transladar o cadáver de seu pai, Manuel Ribeiro Soares, seu patrio da família para o patrício da propriedade da senhora D. Graciela de Encarnação Pires, falecido no executivo municipal de Olhão. O requerimento tratava ainda uma autorização da senhora D. Graciela da Encarnação Pires para a Câmara diligenciar detinir.

Cemitério - Colocação de cunha num coral - Requerimento de José P. Carvalho, casado, residente no sítio de Manim, da freguesia de Quelfes este concelho, em que solicita licença para colocar uma cunha no coral vizinho suficiente, e assim este no cemitério velho, parte oriental, onde estão os restos mortais de Manim

-1. FEV. 1967

Sigas Juágra. A Câmara deliberou assim:

Centro - catacumbas - Lamego - Ratificando despacho do Exequente que aferiu um requerimento em que Maria & Rosário Gonçalves solicita à Junta de Freguesia a cadastração do seu pai, Afonso Agostinho Gonçalves numa catacumba no quarto falso do centro municipal desta vila, pelo período de vinte anos. Esta juntação é feita pelo período de vinte anos.

Serviços de limpeza - Aquisição de um carro manual para recolha de lixos - Por esta Junta de Freguesia foi autorizado, por unanimidade, adquirir à Companhia Metalúrgica Nacional, a Lisboa, um carro manual para recolha de lixos equipado com dois recipientes cilíndricos, com a capacidade de cento e vinte litros e com rodas pneumáticas, ou seja igual aos já fornecidos pelaquela firma a esta Câmara Municipal. Conto da Área Distrital de Aveiro sobre a compra do carro de fuso.

- Em assentamento ao deliberado em reunião de vinte de Julho do ano fisco foi deliberado encarregar também o engenheiro-topógrafo sobre Sílvio Pires de Sousa, de Faro, para uma colaboração com o sub-chefe engenheiro António Rodrigues Pires, nomear um auto mercenário munido, procedendo ao estudo da modificação da ponte em epígrafe a fim de ser sujeito às entidades competentes.

Aquisição de um calorifero - Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um calorifero "Fago", modelo Hatty, a vapor, para a firma Eléctrica do Sul, de Olhão, pela importância proposta de mil e duzentos e quarenta escudos.

Fornecimento para o gasto dos serviços de limpeza do Funchal - Perante uma carta datada de vinte e três de Janeiro fisc., da firma Teófilo Fontainhas Neto, de São Bartolomeu de Messines, unica que apresentou proposta para o fornecimento em epígrafe, o qual lhe havia sido adjudicado em reunião do dia onze de fevereiro mês de Janeiro, o sub-chefe Presidente, após vista troca de impressões sobre o assunto na mesma Junta, disse: embora não assista razão à firma em causa, por quanto seguem as condições apresentadas na reunião de catorze de Janeiro do ano fisco, de que oportunamente foi dado conhecimento à referida firma e onde tal origem a proposta apresentada já constava na base da qual que o fornecedor - isto é, aquela proposta - a quem for adquirido o fornecimento - efectuaria na Caixa Geral de Depósitos um

-1. FEV. 1967

deposito na importância de mil escudos; considerando que a não aceitezgo da obrigatoriedade do depósito, conforme se pretende, colocava este embaraço em posição de vantagem perante os outros, apesar de no caso envolto um auxílio ter sido o único concernente, o que ocasionaria, num bom entendimento, tal de se cumprir o respetivo encargo e abriu outro; considerando, porém, a sujeição de preços, verificada dia a dia, os produtos em causa, e até a excesso de alguns delas, como é o caso da batata; considerando, pelas razões anteriores, que a aceitabilidade de um valor encarado restituía, no aspecto económico, um prejuízo para o município; considerando, ainda, que se tratava de uma finca bastante conciliável; e considerando, finalmente, que a não obrigatoriedade do depósito, dava o bom encanto da finca em causa, não deve acarretar problemas para o município, propriedade: que se confirmasse a adjudicação à Fazenda da Louzã, fizesse um reunião de reza de Yacinto Guedes, à finca Teófilo Fontenelle Neto, seu sujeito ao depósito de mil escudos, juntando na base desta os consignos apresentados em reunião de catote de Reunião do ano passado. Posto à votação esta proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

Pavimentação do Largo Almíndre Teixeira, na Fazenda - Sítio final - Pelo mapa final dos trabalhos referentes à obra em epígrafe, elaborado pela Direção de Urbanização do Distrito, o qual serviu de coluna à Ofício daquela entidade municipal mil seicentos e 800, de outubro de 1940. O sítio final, foi verificado que houve trabalhos a mais na importância de quatrocentos e um escudo e dez centavos. Juntou ao referido mapa foi apresentada a conta final, elaborada pelos serviços da obra, referente a obra em causa, pela qual se constatou que, após ser audita a importância de mil quinhentos e vinte escudos de trabalhos efectuados pela Câmara, há a pagar ao respetivo empregado - Tomás Joaquim Ribeiro - a importância de trinta mil seicentos e dez escudos. A Câmara após apresentar este conto final deliberou, por unanimidade, aprovar-lhe.

Obras - Edificações existentes - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que só solicitaras licenças para obras em edificações já existentes:

De Rogério Caminho Esteves Concha, proprietário residente em Tuntum, para fazer um canto de banho e substituir o telhado por uma lata de telhas annadas, no seu prédio em Rua Magalhães Lima, número vinte e um, na fuseta. A Câmara deliberou deferir.

-1. FEV. 1967

De José Henrique Augusto, proprietário, residente em Bela Horizonte, para fazer um quarto de banho e rebocar paredes internas e externas no seu prédio em Bela Horizonte - Pachas. A Câmara deliberou assim:

De Joaquim Soares Esteves, proprietário, residente em Montes Claros, para substituir o pavimento de madeira, por lage de titão "Pauzolite", no seu prédio em Rua Dr. Caio, número oito e dez, em Montes Claros. A Câmara deliberou assim:

De Manuel Rufino Coniva, proprietário, residente em Bela Horizonte, para substituir a cobertura por lage de betão armado e resistir ao ameaçador no seu prédio em construção em Bela Horizonte. A Câmara deliberou assim nos termos da informação.

De Maria Carolina Henckels Polack, dono, residente em Fazenda, para ampliar um quarto de banho, no seu prédio em Rua Dr. Virgílio Távora, número cinqüenta e sete, na Fazenda. A Câmara deliberou assim:

De Joaquim José, proprietário, residente em Peixes, para construção de utubas, no seu prédio em Brumadinho - Quilômetro. A Câmara deliberou assim:

De Luciana dos Santos Genta, doméstica, residente em Brumadinho, para fazer um quarto de banho e quarto, no seu prédio em Brumadinho - Quilômetro. A Câmara deliberou assim a título precário nos termos da informação.

De Antônio Rodrigues, proprietário, residente em Peixes, para aliviar suas jaulas, no seu prédio em Peixes - Quilômetro. A Câmara deliberou assim:

De José Pedro de Souza, proprietário, residente em Peixes, para substituir o telhado por uma placa de betão armado, no seu prédio em Peixes - Quilômetro. A Câmara deliberou assim nos termos da informação.

De Maria Domingos Baptista Ribeiro Polack, dona, residente em Fazenda, para substituir o telhado por uma lage de betão armado e rebocar internas e externas, no seu prédio em Rua das Viúvas, número oito, na Fazenda. A Câmara deliberou assim nos termos da informação.

Obras - Construções civis - Foram feitos os requerimentos a seguir indicados em que fazem solicitação licenças para edificação de prédios:

De José Henrique Lopes, feitor, residente em Charneca, para construir um armazém em Charneca - Pachas. A Câmara deliberou assim nos termos da informação.

De Mário das Neves, emigrante, residente em Olaria, para construir um prédio em Rua Carlos da Mota e Rua de Santana em Olaria. A Câmara deliberou assim nos termos da informação.

M.

21. FEV. 1967

De Maria Luciana da Enciçoç chegar, doméstica, residente em Santo Estevão - Tavira, para construir um prédio em Olhão-Morangocho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De José Joaquim Pedro, carpinteiro, residente em Bela Maioif, para construir um prédio em Bela Maioif - Pachos. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De José da Enciçoç Coutinho, motorista marítimo, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Eugénio Carvalho de abrigo. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Eugénio Pestana, industrial residente em Olhão, para construir um prédio em Brancas - Queluz. A Câmara deliberou que se transversa a informação dos serviços de Obras.

Pagamentos - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos, pelas verbas da Câmara Municipal:

a Joaquim António Viegas Rodrigues, da Fazenda, por reparação das casas do Banco Nacional Ultramarino, a quantia de vinte mil escudos;

a Domingos Evaristo Ruiva, de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Hospital Civil, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

a José Deaneul Barros, de Olhão, por chapas em ferro para galvanização de trânsitos, a quantia de dois mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e trinta centavos;

a Maria da Luz, de Morangocho, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Medicina - quinze dias impossibilidade de regresso e dois festejos, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

a José António Martins, de Olhão, por reparação do mobiliário das casas da magistratura, a quantia de cento e trinta escudos;

a Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para a secretaria, a quantia de mil seiscentos e setenta e um escudos e vinte centavos;

a Papulana Farinha, de Olhão, por material de expediente para a secretaria, a quantia de vinte escudos;

a Papulana Farinha, de Olhão, por material de expediente para o matadouro municipal, a quantia de setenta escudos;

a José Zefarino de Brito, de Olhão, por material didático empregado na biblioteca pública, a quantia de mil quatrocentos e setenta e seis escudos e oitenta centavos;

a José Zefarino de Brito, de Olhão, por melhoramento das sentinelas, a quantia de cinquenta escudos;

a José Zefarino de Brito, de Olhão, por material didático empregado em

-1. FEV. 1967

mobilizamento no edifício do Paço dos Correios, a quantia de setenta e um escudos e vinte centavos;

a Companhia Nacional de Estradas, de Lisboa, por assinatura do Diário da Manhã, respeitante ao primeiro trimestre, a quantia de setenta e sete escudos e vinte centavos;

a José Tomás da Graça, de Olhão, por faturas para reparação do mobilhário da secretaria, a quantia de vinte e quatro escudos;

a José Tomás da Graça, de Olhão, por escoras de passadeira para limpeza da secretaria, a quantia de setenta e cinco escudos;

a José Tomás da Graça, de Olhão, por colas para reparação das escovas, a quantia de cinquenta e dois escudos;

a José Tomás da Graça, de Olhão, por escoras de passadeira para os serviços de cozinha e limpeza, a quantia de trinta e um escudos;

a José Tomás da Graça, de Olhão, por escoras de passadeira para limpeza do mobiliário, a quantia de cem e vinte e seis escudos;

a José Tomás da Graça, de Olhão, por faturas empregadas na construção de estradas municipais, a quantia de trinta e seis escudos;

a Jorge dos Santos Póvoa, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos serviços de águas, a quantia de quatrocentos vinte e quatro escudos;

a Síndicos & Dentros, Lamego, de Olhão, por gasolina em óleo para a motocicleta no serviço de águas, a quantia de cinquenta escudos;

a António Rodrigues Pinto, engenheiro, de Olhão, por fármacos e assistência médica para Quanto o mês de Janeiro, a quantia de três mil e duzentos escudos;

a Alfredo Carlos Silveira Braga arquiteto de Olhão, por fármacos para Quanto o mês de Janeiro, a quantia de oito mil escudos;

a A Hundai - Companhia de Seguros, de Lisboa, por seguro da viatura HT-60-47 no serviço de Recursos, a quantia de mil e vinte e quatro escudos;

a Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida no Câmaras e diversos serviços no mês de Janeiro, a quantia de dois mil e cento e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos.

Faço solicitar ratificar os que a seguir se indicam e foram extencionados pelo Excelentíssimo Presidente, ao abrigo do artigo 1º antigo número 10 do Código Administrativo:

Al

130

Fl.

-1. FEV. 1967

a António de Sousa Gila Soane, de Olhão, por limpeza da vila e das portagens, a quantia de dez mil escudos e quarenta e oito escudos;

a António de Sousa Gila Soane, de Olhão, por despesas de manutenção, a quantia de seis mil trezentos e vinte e oito escudos;

a António de Sousa Gila Soane, de Olhão, por arrendamento do jardim municipal, a quantia de trés mil quatrocentos e vinte e um escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por reparação de caos de esgot, a quantia de seis mil quinhentos e treze escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por conservação e reparação do mercado municipal, a quantia de mil cento e setenta e seis escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por conservação e reparação do edifício municipal, a quantia de vinte e quatro e seis escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por reparação das casas do Bairro da Ribeira Corvozinho, a quantia de mil centos e vinte e seis escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por arranjo e estrada municipal quinhentos e sessenta - um, rumal para a estrada nacional cento e vinte e seis / cincos - Estação do caminho de ferro de Fuseta, a quantia de quatro mil cento e vinte e um escudos.

a José Silveira Lô, de Olhão, por simulação da vila, a quantia de mil cento e trinta e seis escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por projecto e reamentos, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por festejamento da fuseta, a quantia de trezentos e sessenta escudos;

a José Silveira Lô, de Olhão, por reparação das casas do Bairro da Ribeira Corvozinho, a quantia de mil centos escudos;

a António de Sousa Gila Soane, por reparação de caos de esgot, a quantia de quinhentos e cinquenta escudos.

Pessoal - Licenças graciosas - Requerimento de José Filho Frata, funcionário desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com a facultade de ser gorava intercaladamente. A Câmara delibera deferir.

Requerimento da Pueinda Aurora Gomes da Silva Frata, funcionária do turismo desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa, com a facultade de ser gorava intercaladamente. O requer-

-1. FEV. 1967

riente vem informar pelo chefe da secretaria, que a Câmara adiou a concessão da licença com a faculdade de em quanto interpoladamente, serem requeridas a concessão da licença legítimamente em seu período, conforme as conveniências do serviço.

Por carta mais tarde a tratar pelo Excentíssimo Presidente foi declarada encerrada a sessão e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em reunião no final.

Em quadriúltimo instante chefe da secretaria da Câmara deu-se a alegria, lavrada a sessão.

*Manuel Góes
Sebastião Gaspar Figueira
Dood Martins Terra
Bento Ferreira da Conceição
Gaspar Antônio D'Ávila*

Acta nº 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 8 DE FEVEREIRO DE 1967.

Os actos desse dia de sessão devido ao respeito ao dia de São Valentim, feriado e respeito à vila de Olivença, Paço do Concelho e Sede das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se os públicos reunidos ordinários os membros da mesma Câmara, Excentíssimo Senhor Alíudo Timóteo Teixeira Galvão, Dr. Antônio Mendes, Manuel Alves Viegas, Sebastião Gaspar Figueira, Dr. Doutor José Tavares Terra, Bartolomeu Díspino da Conceição, Gaspar Antônio D'Ávila, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membros do respectivo Conselho Administrativo. E conquisando faltasse o Excentíssimo Senhor João Carlos da Cruz mandado se que a Câmara Municipal estivesse reunida em número legal suficiente para poder debater, foi pelo Excentíssimo Presidente declarado certo o número, julgou nova hora, sendo a Câmara Municipal juntado a ocupar o reunião:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal del Seu, por necessidades consideradas como justificadas a falta do Ex-

-8. FEV. 1967

Centenário Venerável Senhor João Carlos da Cunha que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco a qual já havia sido aprovada em momento no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO. - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em uníssono.

FINANÇAS MUNICIPAIS. - Tendo sido presentes o Balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais apresentam os saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos e vinte e quatro reis e cinqüenta e seis reis e vinte e sete centavos e dezenas e vinte e um mil dezenas e trinta e seis reis e vinte e três centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

PESSOAL - DISCIPLINA - FISCAL DO CEMITÉRIO, LÁZARO DO Ó OLIVEIRA. - Tendo sido presentes o processo de sindicância aos serviços do cemitério Municipal desta vila, Tendo apurado o processo disciplinar em que é arguido o fiscal de cemitério, Lázaro do Ó Oliveira e já analisado mencionado processo e encerrado o mesmo e haver sido lido o relatório respectivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se encaminhadas, aplicar as sanções que caem a pena de desmenda, nos termos do mínimo previsto do artigo que estabelece quanto ao Código Administrativo. Mais fará deliberação das consequências deste delinquente ao Dijito Agente do Distrito de Leiria, fixar as despesas do processo em outorgante e auto encarregar a custas e maiores notícias e arguido deste delinquente.

-8. FEV. 1967

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITAÇÃO: - Requerimento de José Filipe Lemos, casado, pedreiro, residente no sítio do Páres, freguesia de Quelhos, no qual se havia concluído o sítio a que se refere a licença número novecentos e quarenta e nove do ano de mil novecentos e setenta e cinco solicitada respectivamente para efeitos de habitação e habitabilidade. A Câmara de Lemos resolveu que procedesse a esta vistoria os deputados Subdelegado da Saúde, fiscal de obras de fornecimento e comandante das Guardas Municipais.

CEMITÉRIO - TRASLADAÇÃO: - Requerimento de José Lemos, marceneiro, residente na Rua Santos Pádua, numero quatro, seu olhar, em que solicita autorização para transladar o cadáver de seu filho José Lemos Águas, falecido em 18 de Julho de mil novecentos e setenta e três, e que se encontra inumado numa catacumba no cemitério municipal desta vila, para o jazigo particular de sua propriedade sito no mesmo cemitério. A Câmara delibera deferir.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS - INUMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: - Ratificado o despacho do Exceletíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Cecília Santos Lemos, residente na Rua Domingos, numero dezanove, vila, vila, solicita a inumação do cadáver de sua mãe Isolda de Jesus, numas catacumbas no quarto piso do cemitério Municipal desta vila, pelo período de quatro e vinte anos. Esta inumação é feita pelo período de dezanove anos.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM CORAL: - Requerimento de José Viegas, viúvo, residente na Quinta do Sol, freguesia de Tomarizinho, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número cento e setenta e quatro do cemitério Municipal desta vila, onde está o cadáver de sua mulher Doutra Carlota Martins. A Câmara delibera deferir.

-8. FEV. 1967

PESSOAL-APONTADOR DE OBRAS: - Encorajando-se o titular do cargo de apontador de obras, Rui das Dores Viegas Lapa, a prestar serviço militar obrigatório, reconhecendo-se a absoluta necessidade para o serviço em suprir esta falta, e tendo dado entrada para o efeito os seguintes requerimentos: de Jri Fernando, de Anualdo Lufeló Costa, de Jri Faustino Antônio Blautiro, de Timimis Jri Quintino e de Jri Pedro Viegas, - Câmaras Municipais de São Lourenço, no exercício secreto e maioria absoluta, foi entreavam em uma círculo entre a favor de Timimis Jri Quintino e um a favor de Anualdo Lufeló Costa, porm que aquele cargo, no tempo do Decreto-lei número trinta e seis mil milhão e setenta e sete, de vinte de Junho de mil novecentos e quarenta e três, Timimis Jri Quintino, devendo celebrar o respectivo contrato, após a apresentação da necessária documentação, no prazo de trinta dias.

PRESÍDIO DE HORACIO RODRIGUES DA GRACA FERNANDES: - Faz presentar um requerimento de Horacio Rodrigues da Graca Fernandes, morador na Rua da Graciosa, nº 10, bairro da Glória, em que afirma que sempre tendo em pedido visto escusado em seu nome o pedido que constava na Rua da Glória, n.º 10, vila, conforme licença de habilitação fornada em quatro de Januário do corrente ano, o certo é que, em dois de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis, sendem uma parte de terreno e uns blocos do referido edifício em construção a Francisco Martins, como fura com fotocópias das escrituras fornada magnata data, que juntar. Tendo este abusado de constar o referido bloco. Dado este fato, em Timimis Jri Quintino, estas cunhadas tanto ele como o comprador de poderem pedir a isenção de contravenções federais a que o edifício tem direito. Dizem requer que lhe sejam fornidas licenças de habilitação distintas

-8. FEV. 1967

isti, uma respetiva à parte do edifício que efectivamente lhe pertence e outra à parte do edifício que vendem. Tiver face ao requerido o chefe da Secretaria pediu-lhe escusas para informar que o processo em causa já se encontra concluído, com base em requerimentos apresentados pelo ora requerente Horácio Rodrigues da Graça Fernandes, que tratando-se de edifício construído em terras municipais alienadas pela Câmara para construção, a venda conforme referiu mas foderia ter sido feita a cada seu preço autorizado na Câmara. A Câmara, porém, verificando que o requerido era o advogado particular do licitante, procurou a sua justiça, apesar da solicitude, desde que cada um dos donos do edifício em causa, isto é, os senhores Horácio Rodrigues da Graça Fernandes e Antônio Martins, requerentes, informaram, a autorização para efeitos de obtenção das escusas as habitações de respectivas.

CONSTRUÇÃO DE UM CAVADOURO PÚBLICO EM QUILHES - CONTA FINAL. - Pelo mês final das trabalhos referentes à obra em questão, elaborado pela Direcção de Urbanização do Instituto, o qual visou o canteiro do ofício daquela entidade número quatrocentos e vinte e três, de mil e seiscentos e cinquenta e dois reais, foi verificado que horas trabalhadas eram cerca de quinze mil e quinhentas e vinte e cinco reais e vinte e quatro reais e vinte centavos. Juntamente ao referido mês foi apresentada a conta final da mesma obra, elaborada pelos serviços de obras, pela qual se constata que além da referida estruturação houve ainda a construção e garantia de vinte mil reais, referente à construção de um muro de suporte, mas presentes no projeto, mas cuja construção foi julgada absolutamente desnecessária, isto é, que a Câmara já havia tomado conhecimento em reunião de trinta e duas horas de mil novessete e sessenta e cin-

- 8. FEV. 1967

M

o, mediante uma informação prestada pelo srº
de olas, haverá ainda alguma acção respectiva empresta-
do - Lígio Caíado Baum - a instância de vinte
e seis mil quinhentos e cinqüenta e um meados
e quarenta centavos, segundo esta conta fiscal. A
Câmara afiá apresentar avisoamento - conta fiscal
em causa delíssimo, pr. maior-márdade, aprova-la, se-
do conselho podendo ao Excelentíssimo Presidente para
outorgar em sua representação no respectivo contrato
adicional.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS - ELABORAÇÃO DE PROJETO: - Foi deliberado
encançar o agente Técnico de encanaria sobre Jnr.
Antônio Ribeiro Almeida, residente na Fazenda, para proceder
à elaboração do projeto de construção de uma gráfica de
cataumbas no cemitério municipal desta vila, para
efetos de complementação.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram pautados os seguimen-
tos a seguir indicados em que são solicitadas li-
cencias para obras em edificações já existentes:

- De Zacarias dos Reis Sou, proprietário, residente
na Fazenda, para fazer duas ameadeiras no seu pátio
em Rua das Escolas, número 110, na Fazenda. A
Câmara delíssimo deferiu um termo da informação.

- De Antônio Reves, proprietário, residente em São do Sul,
para fazer uma ameadeira e uma escada no seu pátio
em São do Sul - Encançamento. O Câmara delíssimo de-
fereu

- De Fernando Reves da Cia, proprietário, residente em São
do Sul, para aterro de uma porta e uma janela
no seu pátio em São do Sul - Encançamento. A Câmara
delíssimo deferiu um termo da informação.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram pautados os seguintes a
aguir indicados em que são solicitadas licencias para
edificação de bodes:

- De Jnr. Dantas, proprietário, residente em Fazenda do

-8. FEV. 1967

Sul, para construir um fábrica e uma associação no sítio de Guatimó do Sul. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os desfachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de férias de desempenho devida para tratamento hospitalar aos referentes decretos.

- Domingos Craveiro Cunha - Hospital Civil de Lisboa;

- António Gomes Tavares - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- Manoel Craveiro da Arcanjo - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

- Raúl del Serou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizam a emissão de férias de desempenho devida aos decretos e regras mencionados.

- Vítorino Valentim dos Santos - Instrutor de Higiene, hortelaria municipal ao desfacho seu falso.

- Alvaro Teixeira Pimentel - Instrutor de Higiene e Prophylaxis dental ao desfacho seu falso.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelos vales da Câmara Municipal:

- A Jorge dos Santos Borges, de olhos, por gastos feitos a automóvel de Grossesias, e quantia de sessenta e três mil e vinte centavos;

- A Jorge dos Santos Borges, de olhos, por gastos feitos a veículos das ruas de Olaria, e quantia de cem e vinte e quatro e vinte mil e vinte;

- A A Ducano Gráfica, de Faro, por apuradas de vinte mil e cinco mil "Posturas" para a Secretaria, e quantia de duzentos mil reais e vinte e quatro mil e vinte e quatro reais;

- A Theodor Prohlmer, Limitada, de Lisboa, por material e expediente para a secretaria, e quantia de trezentos e cinquenta e dois mil reais;

Ar

Fl. 134

-3. FEV. 1967

- A Antipedrosa e Alhos, Lourinhã, de Olhos, por salas para a guarda da Secretaria, a quantia de trinta e setenta e cinco escudos e sessenta centavos;
- A Antipedrosa e Alhos, Lourinhã, por salas para os serviços de higiene e limpeza, a quantia de cento e oitenta e seis escudos e oitenta centavos;
- A Liral - Cifrasmo Linsos Algo e Filho, Lourinhã, a Accadas por livro modelo 62, e aito-a para a Secretaria, a quantia de dezassete e sessenta e oito escudos;
- A Jni Conselho Pastoral, de Loures, pelo trifólio atento farcimento do livro "Dicionário da Legislação Doméstica e Jurisprudência dos Corpos Administrativos", a quantia de dezassete escudos;
- A Senador Alhaneire, Lourinhã, de Olhos, por falso de eucalipto para as festas populares, a quantia de trés mil escudos;
- Ao Graciano Clube Alhaneire, de Olhos, por subsídio ativo concedido para o próximo ano, a quantia de dois mil escudos;
- A Jni Defensor do Povo, de Olhos, por caso eletrico para iluminação pública, a quantia de aito mil e quinhentos escudos;
- A Dr. José Rocha e Bandeira, Lourinhã, de Olhos, por material de expediente para a Secretaria, a quantia de mil novecentos e oitenta e quatro escudos;
- A Repostora - Imprensa Reguladora e de Esportes, Lourinhã, de Faro, por papel 265A para o duplicado da Lourinhã, a quantia de trinta e setenta e oito escudos e vinte centavos;
- A Imprensa Nacional de Lisboa, a Lisboa, por encadado automático número cinco mil trezentos e um - publicado no Diário do Comércio número trezentos e um - trezentos e seis de mil novecentos e sessenta e seis, a quantia de cinqüenta e oito escudos e vinte centavos;

-8. FEV. 1967

- A Jri da lha Júlio, de alba, pr sua encomia para a liadura da Sacrefaria, a quantia de vinte e cinq. centavos erende;
- A Jri da lha Júlio, de alba, pr sua encomia para a liadura do Grafel dos Bons Sinos, a quantia de cinto e reis erende;
- A Jri da lha Júlio, de alba, pr sua encomia para a liadura das Cadeias, a quantia de cinto e reis erende;
- A Sociedade de Jares e Produtos Químicos, de Lisboa, pr eletricado empregador na reforma das fábricas, a quantia de trinta e vinte mil reis erende e quarenta centavos;
- A Sociedade de Jares e Produtos Químicos, de Lisboa, pr eletricado empregador na reforma das fábricas, a quantia de dez mil e noventa e seis reis erende e vinte centavos;
- A Sociedade de Jares e Produtos Químicos, de Lisboa, pr eletricado para a reforma das Lâmpadas das Jardins, a quantia e reis erende e vinte centavos;
- A Sociedade de Jares e Produtos Químicos, de Lisboa, pr eletricado empregado nos elevadores de mercadorias a Transb., a quantia de mil reis e trinta e quatro centavos erende e vinte centavos;
- A Lmra Drago e Confantais, de Lisboa, pr peças oddas para as ruinas de olas, a quantia de cinto e sessenta e sete centavos erende e vinte centavos;
- A Alfredo Costa Villas Drago, Arquiteto, de Faro, pr jansões dadas durante o mês de Fevereiro, a quantia de dois mil reis erende;
- A António Vicente Leodísio, de alba, pr alustadas de cadeias para as Lviros do osos, a quantia de cinto e vinte centavos erende;
- A Casa Pombal, de alba, pr estios militares para fardamento do personal dos Serviços de Higiene e Limpesa, a quantia

M

135
Fl.

- 6. FEB. 1967

- tre de dois mil quinhentos e noventa e dois escudos;
- A Linhares e Vintém Limitada, de Olaria, por sessenta e
álos para a autorização das revisões de ócias, a quantia
de sessenta e seis escudos e cinquenta centavos;
- A Cananquino e Espírito, Limitada, de Olaria, por reparação
das casas do Bairro Industrial Paranaíba, a quantia
de uns quatrocentos e quarenta e quatro escudos e
cinquenta centavos;
- A Final - Fábrica Industrial e Oficina do Aljara, Limitada
de São João, por material empregado na reparação de veículos
da Sociedade dos Encinheiros, a quantia de trés mil cento
e oito escudos;
- A Tomás Martins Lameira, de São João, por trabalhos e
serviços na obra - Largo Arreudante Henrique Moura,
a quantia de trés mil seiscentos e dez escudos;
- A Manu de Loures Feliciano, de Olaria, por limpeza do
edifício para os funcionários da Companhia Telefônica
e Telegrafia, a quantia de cento e setenta escudos.

REURAS! - Razões a salvo "ratificadas" na réplica lida da
folha número catorze e trinta e um verso.

Por onde mais breve a tratar pelo Excedentário Pross.
dente foi declarada encerrada a reunião e mandada lida
a presente acta que foi aprovada em sessenta no final.
E m P. Guedes Britto
Chefe da Secretaria da Câmara Munici-
pal e redigi, mandei lida e subscrita:

*Manuel Góes Cunha
Alberto Guedes Britto
João Martins Ferreira
José Joaquim Góes da Cunha
Joaquim Antônio Soares*

Acta nº 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1967

15. FEV. 1967

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e
nove e sete, nessa vila de Alhos, Paço do Concelho e fábrica das
Sesmas da Câmara Municipal, reuniram-se em público
reunião ordinária os membros da mesma Câmara.
Excelentíssimos Senhores Alfonso Simões Galvão, José
Gomes Mendes, Joaquim dos Prazeres Viegas, Sebastião Bento Colaço,
José Baptista Dória, Bartolomeu Lopesino da Cunha e
Gaspar António Soares, respectivamente Presidente, Vice-
Presidente e Vice-Adelante do respectivo Corpo Administrativo.
E conquisanto palpare o Excelentíssimo Senhor José Carlos
da Cruz reconcluendo-se que a Câmara Municipal es-
tava reunida em número legal suficiente para poder
deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarado
aberto o reunião, pelas quinze horas e dez minutos,
tendo a Câmara juntado o escrivão do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: — A Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade considerar como praticada a falta do Ex-
celentíssimo Vice-Adelante Senhor José Carlos da Cruz que, por
motivo de força maior se encontra impossibilitado de
conseguir a presença nessa

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: — Tendo-se procedido à le-
itura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal
realizada no dia vito de Fevereiro a qual já havia sido
aprovada em reunião no final daquela reunião, foi assi-
nada a mesma.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: — A Câmara deliberou, por unanimi-
dade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final
em reunião.

FINANÇAS MUNICIPAIS: — Tendo sido penteado o balanço do mo-
mento de feudos da Câmara Municipal e dos serviços
municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, argumenta-
raram os saldos, respectivamente, de dois mil quinhentos
e cinquenta e um contos quatrocentos e quarenta e quatro
reais e de duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e trin-
tenta e seis reais e vinte e sete centavos, a Câmara trouxe

M

15. FEB. 1967

conhecimento dos referidos balanços e saldos.

RELATÓRIO DA GERÊNCIA: - O deputado Presidente dos conhecimentos & Câmara de que o conselho municipal em suas ordens de sessões aprovou, por unanimidade, o relatório da gerência municipal no ano findo.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tomado conhecimento de um requerimento em que "Salgares," Lácteos do Alentejo, licenciada, com sede em São Mamede, concelho de Alter do Chão, nos termos da Portaria número seis mil e setenta e cinco, de Trinta de Junho de mil novecentos e vinte e nove, proíbe a utilização de sal que pertende instalar num prédio pertencente a Joaquim dos Santos Oliveira, sito em Quatrim do Norte, freguesia de Dona Mariana, n.º 1, concelho.

RECLAMES LUMINOSOS: - Requerimento de Geraldo Henrique Cardoso Vidal, com estabelecimento de caselarias na Rua Doutor Almeida Salazar, número Trinta e cinco, na Ferroviária, que solicita licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um sistema luminoso com os dizeres e características indicadas na planta que junta. O requerimento veio formalmente informado pelos serviços de Obras Pequenas a Câmara deliberado de feira.

Requerimento de Henrique Augusto Cavalcante, com estabelecimento na Rua Dr. José de Freitas, número cento e nove, em Olaria, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um sistema luminoso com os dizeres e características constantes de memória descriptiva e planta que junta. O requerimento veio formalmente informado pelos serviços de Obras Pequenas a Câmara deliberado de feira.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - PEDIDO DE PROPOSTAS:

- Indicando como informações dos serviços de obras foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de dezcento metros de lajeis de dois centímetros destinado à reparações de mural e de vinte e cinco metros cúbicos de juntas justificadas.

15. FEV. 1967

fora calculada à propriedade, destinada a reformas das
áreas de estradas e caminhos.

URBANIZAÇÃO INFORMAÇÕES: - Requerimento do Antônio Eu-
dício Ferreira, proprietário, residente na Rua
Panihito da Albuquerque, em Olaria, em que solicita
informações sobre os condicionamentos urbanísticos a
que este sujeita a construção no terreno arinalado
na planta de localização que junta. O requerimento
vem devidamente informado pelos serviços de obras
pede a Câmara deliberado que se transmirem a dita
informação.

**ALIENAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
CONSTRUÇÃO:** - Faz presentes um requerimento em nome de
Salvador Cocco e Genival Rodrigues Lemos, adquirentes do
lote A, com a área de mil e setenta metros quadrados,
situado na Rua Projectada L, e do lote B, com
a área de mil e vinte e oito metros quadrados,
situado na Rua Projectada vinte e oito, anexo ao bairro
industrial, conforme deliberações camarárias de direcção
de Fazenda e de vinte e quatro de Agosto do ano de
mil novecentos e sessenta e cinco, no qual o presidente
da ordem encaminha relatorias como falta de
terreno eificando a impossibilidade de realizar as consi-
stosas imprestas no prazo previsto, solicitam autoriza-
ção para que as mesmas sejam efectuadas nos pró-
ximos dois anos. A Câmara encontra reconhecendo que
as construções em causa deviam estar concluídas em
dezembro de Fazenda e vinte e quatro de Agosto do ano mi-
sciente, se houveria com a previsão constante, res-
pectivamente, nos editais de vinte e oito de Janeiro
de mil novecentos e vinte e cinco e dez de Fazenda
no do mesmo ano, desse modo, certeza, autorizar a pro-
pósito daquela prorrogação de construção, mas, todavia, por mais
um ano.

ARQUITECTO ALFREDO CARLOS VILLARES BRAECA: - Ao falar concurvo

15. FEV. 1967

Te de uns carta do seu arquitecto Alfredo Carlos Villas Boas, que desde Fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro vêm prestando serviços como arquitecto consultor deste Municipio, e em que comunicava que a partir do proximo dia vinte e sete de Março deixava de prestar aqueles serviços, em virtude de ter sido nomeado arquitecto da Câmara Municipal do Porto, a Câmara, por proposta do seu Presidente, alegou, por escrutinio secreto e por unanimidade, que ficasse exonerado em vista um rotulo lheu ao referido arquitecto pela conceção, opinião e competência com que desenvolveu aqueles serviços na sua Câmara Municipal. Mais foi deliborado da constituição desta deliberação à Excelentíssima Câmara Municipal do Porto e ao referido técnico.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVAIS: - Requerimento de D. Maria de Jesus Loureiro, residente no Largo da Madre de Deus, em Alhão, em que solicita licença para colocar uma cruz com estatílio no local número canto e refente o lado do cemitério Velho, lado fonte, onde se encontra o cadáver de seu fio Francisco da Loureiro. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de D. Cecílio Galvão Elias Apolinário, residente em Alhão, em que solicita licença para colocar uma cruz no local número canto e refente o lado do cemitério Municipal de Alhão, onde se encontra o cadáver de D. Joaquim Lúdio da Loureiro. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO - CONCESSÃO DE TERRENO: - Foi presentemente acompanhado do respetivo projecto um requerimento em nome de Lamiaida da Conceição Tradimbo Freitas, residente na Rua Elias Galvão, número dezanove, em Alhão, em que solicita a concessão de seis metros quadrados visando a construção de um jazigo de pedra no cemitério municipal desta vila, para contenção de um jazigo. O processo vem doravante informado tendo a Câmara deliberado

15. FEV. 1967

afun.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DUM SARCÓFOGO PARTICULAR: - Requerimento do JRI dos Santos Brinque, industrial, residente na Rua Jam da Rosa, número 63, em alto, em que solicita licença para construir um sarcófago no cemitério Municipal desta vila. O requerimento vem acompanhado de respectiva memoria descrevendo o projeto e está previsivelmente informado sobre revisão de obras, tendo a Câmara do Cerco defunto com a condicção do sarcófago em diamante.

CALCETAMENTO DAS BEIRAS DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E DEZASSEIS - KM. 0,000 ALAR PARA A ESTRADA NACIONAL CENTO E Vinte CINCO - CINCO (ESTAÇÃO DO CAMINHO DE FERRO DA FUZETA) - SEGUNDA FASE - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelos serviços de obras foi presentes a respeito retificação de trabalhos da obra em progresso, cuja execução foi entregue a desígnio Lopes, residente em Leiria, e que importa em seis mil quatrocentos e oito escudos e cinquenta centavos, depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO PARA O CERCO DE SÃO MIGUEL: - Recorde o ofício da Direcção de Urbanização do distrito, número quinze e vinte e setenta e seis, datado de vinte e um de Janeiro findo, relativo à utlização do saldo de drenos mil e quarenta escudos, da compensação da primaria fase da obra em progresso, e tendo em vista a informação prestada pelos serviços de obras, com data de catorze de novembro, a Câmara Municipal dada a expensas respeitantes da obra deliberou, por unanimidade, exonerar os administrados diretamente a favor da templança que falta na obra em curso, isto é, a soma do referido saldo de drenos mil e quarenta escudos, a favor da Radiotelevisão Portuguesa poder instalas e auxilia respetiva no cimo da Serra Brinque.

LOTE DEZ, ENTRE A ESTRADA OLHÃO - PECHÃO E BAIRRO MARECHAL CARMOA: - Foi deliberado fixar edital para fixar em leste

15. FEV. 1967

público no dia quinze do proximo mês de Fevereiro, pelas
quatro horas, num lote de terreno, designado por lote
do, destinado a construção genuína de edifícios de
dai para, situado entre a estrada Olhão-Pêchãos e
Largo General Carmona, com a área de vinte e
vinte cinco metros quadrados, e que compõe os
lotes com lote norte, do sul com lote sul, do norte
com casas do Largo General Carmona e os prós
com a estrada Olhão-Pêchãos, com a base de trinta
e sete e vinte e oito metros quadrados e metade
da. A este alienar-se-ão aplicárias as condições fe-
nais para alienação de terrenos Municipais, em
vigo neste concelho.

CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA HABITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA.
Foi deliberado, por proposta do Vereador Luís General das
Viegas, mandar proceder ao estudo relativo à construção
de um edifício de sete fios para funcionários da Co-
muna.

**PRESIDENTE DA JUNTA AUTÓNOMA DOS PORTOS DO SOTAVENTO DO AVE-
RE:-** O Vereador Luís General das Viegas a que doravante logo
se associaram o vereador Vice-Presidente e membros collegas
apresentaram cumprimentos de felicitações ao Excelentíssimo
Presidente pela sua recente nomeação para o cargo de Presidente
da Junta Autónoma dos Portos do Sotavento do Aveiro. O Ex-
celentíssimo Presidente agradeceu.

FERIADO MUNICIPAL:- Foi deliberado inserir suplemento para
fixar dia dia vinte e quatro de Junho (dia de São José), como
feriado municipal.

CAIAÇAO DA ZONA DE TURISMO:- Foi deliberado inserir suplemento
às díz, cerca do pedido referente à caiação de uma zona
de turismo no concelho.

**ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - ENTRE A ESTRADA OLHÃO - PECHÃO
E O BAIRRO MARCHEL CARMONA - ARREMATAÇÃO:-** Se harmonizarem com
a deliberação tomada em reunião de direito de festejo fai-
do, e após se haver dado a devida publicidade, far-se-
rá.

15. FEV. 1967

ta horta pública, para renda de um lote de terreno, des-
gulado no lote doze, pertencendo a construção e pavimentação
de edifício de dois pisos, situado entre a estrada
de alhares-lechás e o Pâmo Gualchal Camous, com
área de milhares e vinte e cinco metros quadrados,
e que compõe oeste norte com lote avante do sul com
rua de acesso ao Pâmo Gualchal Camous, do norte
com casas do Pâmo Gualchal Camous e do
sul com a estrada de alhares-lechás, tendo sido ome-
nho, observadas que foram, na parte aplicável, as res-
pectivas fachadas de alvenaria de tijolo, ameadeado
e José António Nascimento Neto e Francisco Pedro do Sul,
respondeiros em alhares, pelo preço de cem e vinte
escudos o metro quadrado, ou seja pelo importânciam
total de cento mil escudos.

RELÓGIO PÚBLICO: - Foi debatido aumentar, para cem e
cinquenta escudos mensais, com efecto a partir
do proximo mês de Agosto, e importânciam estipula-
da para manutenção e regular funcionamento do
relógio público da vila.

MORADIAS PARA BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA DA GUARDA-FISCAL:

- A Câmara tomou conhecimento de um ofício da
Sociedade de Guarda-Fiscal onde constava que se pediam
informações atinentes a uma fozimel constucional de dois
lhos de casas de renda económica para os beneficiários
das assistências daquela Guarda. A Câmara deliberou
estudar e acarretar este assunto.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram pormenorizados os reparamentos
e reformas indicadas em que são solicitadas licenças para
obras em edificações já existentes.

- De Samuel Jago Teixeira, comerciante, residente em
alhares, para substituir o telhado na fozimel de betão armado
e fazer uma reforma embaixo ameadeado em Rua Alme-
raias, número cento e vinte, em alhares. A Câmara
delegou deferir.

Al

139

Fl.

15. FEV. 1967

- De Filipe Joaquim Gonçalves, proprietário, residente em Alhos, fará ampliar uma cozinha no seu prédio em Rue Nova do Grau, número vinte e um, em Alhos. A Câmara deliberou deferir.
- De António Lopes, proprietário, residente em Bemfica, fará substituir o pavimento de pedra que serve de falso e a cobertura do alpendre por telhas de telha armada e fará uma escada no seu prédio em Bemfica - Bemposta. A Câmara deliberou deferir.
- De Francisco Loureiro dos Dous, proprietário, residente em Alhos, fará fazer um quarto arborizado, cozinha e substituir algumas telhas no seu prédio em Praça José de Deus, número trinta, em Alhos. A Câmara deliberou deferir.
- De Domingos António Afonso, proprietário, residente em Alhos, fará fazer um quarto de Santo e refacção interior no seu prédio em Rue Daudalha, entre Rue, número cinqüenta e seis, em Alhos. A Câmara deliberou deferir direcionado a respetiva cobertura no seu telhado armado.
- De Joaquim Luis Dantas, proprietário, residente em Fozela, fará modificar o seu prédio em Rue do Laiol, número cinqüenta, em Fozela. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.
- De Francisco Gomes Lacerda, proprietário, residente em Alhos, fará substituir o telhado por uma telha de telha armada no seu prédio em Rue Gil Eanes, número vinte e três, em Alhos. A Câmara deliberou deferir os termos da informação.
- OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS:** - Foram presentes os requerimentos - referentes encadradas em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:
 - De António Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Alhos, fará construir uma garagem na Rue do Ramalho de Faria, número vinte e um. A Câmara deliberou deferir.

15. FEV. 1967

- De Izamal José Rafael Alexandre, proprietário, residente em Belo Horizonte, para construir um posto de transforrmaras em Belo Horizonte. A Câmara deliberou deferir.

- De José Viegas Baum, proprietário, residente em Belo Horizonte, para construir um prédio em Belo Horizonte. A Câmara deliberou deferir suas requisições de informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os desfachos do Exmo. Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias das autoridades federais para tratamento hospitalar nos seguintes desfachos:

- Feliciano Alberto Tomaz - Hospital Santa Anna ou Lisboa;

- Fraternidade Vanda - Hospital Regional de São João;

- Ipanema Carvalho Chalága Dias - Hospital Regional de São João.

- Izamal Vartura - Hospital Cris de Lisboa;

- José Paulo Faroza - Hospital Cris de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

- A Casa Civil, de alheia, por juros para a limpeza da Secretaria, a quantia de oitenta e vinte e cinco escudos;

- A Casa Civil, de alheia, por juros para limpeza dos banheiros, a quantia de sessenta e cinco escudos;

- A Casa Civil, de alheia, por juros para limpeza da cadeia, a quantia de sessenta e cinco escudos;

- A José Deodoro do Brito, de alheia, por lançadas e diversos materiais elétricos para as festas populares, a quantia de mil quinhentos e cinquenta escudos;

- A Américo Lopes Souza, de alheia, por prejuízos para o gado da leishosa, a quantia de cem e vinte e cinco escudos;

- A José Sojo, de alheia, por danos para o veiculo do Gataadouro, a quantia de oitenta e setenta escudos;

M

15. FEV. 1967

- A Jrix Tomais da Fazenda, de olhos, por bilhetes para o reparaçao dos Mercados, a quantia de cinqüenta e quarenta e dois escudos.
- A Jrix Tomais da Fazenda, de olhos, por material para chafar de sinalizaçao de trânsito, a quantia de mil noroescudos e dois escudos;
- A Jrix Tomais da Fazenda, de olhos, por chaves para os Paços do Concelho, a quantia de dezasseis escudos;
- A Jrix Tomais da Fazenda, de olhos, por solário para a limpeza da Alcaparia, a quantia de cento e cinquenta e dois escudos;
- A Encanoprafice, de Faro, por material de expediente para a Alcaparia, a quantia de cento e quarenta e nove escudos e quarenta centavos;
- A Orlando Fernandes, de Lisboa, por despesas para a limpeza da Alcaparia, a quantia de vinte e seis escudos e vinte centavos;
- A Companhia de Seguros Aliados, de Lisboa, por reparo ao edifício dos Paços do Concelho, a quantia de quatro mil setecentos e quarenta e seis escudos e 42 centavos;
- A Companhia de Seguros Aliados, de Lisboa, por premo de hymo de acidentes de trabalho dos Donos e Encarregados Municipais, a quantia de dezentes e vinte e dois escudos e cincuenta centavos;
- A Sociedade de Fábricas e Produtos Piscíneos, de Lisboa, por fios para reparacão dos mercados, a quantia de cento e seis escudos e vinte centavos;
- A Alentejo Eléctrica do Sul, de olhos, por canal de ligação eléctrica das instalações sanitárias no 2º andar, a quantia de dois mil quinhentos e sessenta e nove escudos;
- A Gondomar Municipal de Faro, de Sámi, por transporte de assento de gabinete de sítio de Faro para Lisboa em

15. FEV. 1967

- antes massas, a quantia de uns duzentos e vinte reis escudos;
- A Junta da Fazenda Pública, de alheas, por recomendação da parte das empresas com construções escolares, a quantia de cento e reisenta e um mil quinhentos e vinte e um escudos e reisenta centavos;
- A Adilis Filho, de alheas, por representação de um advogado da justiça, a quantia de seu escudo;
- A Tássito José Cires, de alheas, por fornecimento de uns para os jardins Municipais, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;
- A Confidencial do Deputado Deane, de Lisboa, por pagamento ao professor da escola do Deane, a quantia de uns duzentos e vinte e seis reis meados e trinta centavos;
- A Fidal Gómez Industria e Agrícola do Algarve, Lmista, de Faro, por preços e comissões de ar factas e correspondentes da União, a quantia de trés mil duzentos e cinqüenta e quatro escudos;
- A Manuel Pires Sines, de São Brás de Alportel, por recomendação de preços factas e comissões da União, a percentagem de duzentos e quarenta escudos;
- A Deputado Alves de Oliveira (Porto), de Faro, por agrados de cento reisenta e vinte e efectuadas no matadouro Municipal, a quantia de perto e dezoito escudos e cinquenta centavos;
- O Cirio, de Cipriano Lameira Alves e Filhos, Lmista, de Anadia, por instruir facta a reabertura, a quantia de cento e oitenta e um escudos.
- Mais abaixo ratificam os que o reúnem os intelectuais e profissionais autorizados pelo Excelentíssimo Presidente no ato do actigo respeito e alto do Código Administrativo:
- A António de Sousa Soeiro, de alheas, por União e parcerias e locais privados, a quantia de uns mil setecentos e quatro escudos;

Am

Fl. 141

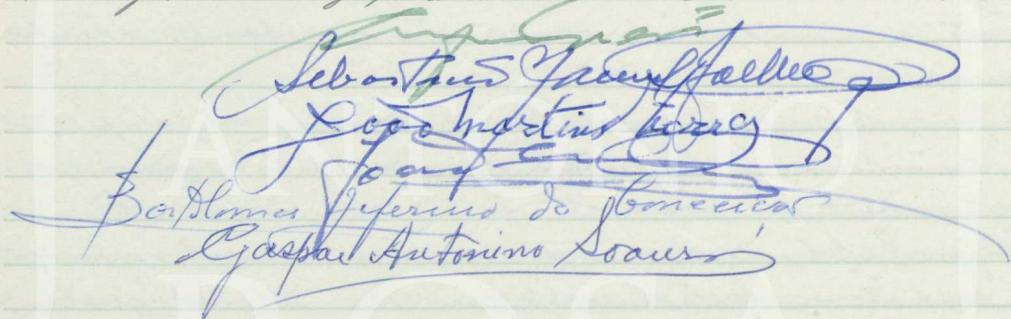
15. FEV. 1967

- A Autarquia de Loures fala sobre, de alhaz, pr anelhamentos do Jardim Municipal, a quantia de tris mil quatrocentos e noventa e um escudos;
- A Autarquia de Loures fala sobre, de alhaz, pr anelhamentos de Beira Alta, a quantia de dois mil trescentos e vinte e seis escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr reparacões da casa de ergoto, a quantia de cincos mil aitacentos e trinta escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr comunicações e superfícies do Recinto, a quantia de novecentos e quarenta e nove escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr comunicações e superfícies do edifício do Hospital, a quantia de mil cento e vinte e cinco escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr comunicações e superfícies das Mercados, a quantia de tris mil dezentos e cinquenta e seis escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr comunicações das casas do Paineiro Brancazinho Cunha, a quantia de mil aitacentos e uns escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr reparacões do Edifício Municipais, a quantia de aitacentos e vinte escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr comunicações e perfumaria, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
- A Juri de Loures fala, de alhaz, pr projectos e orçamentos, a quantia de quatrocentos e setenta escudos;
- A Juri de Loures fala; de alhaz, pr construção da estrada Muniz eis quinhentos e dezasseis - uns, naual faga e estrada das muralhas cento e vinte cinco - cincos - Estrelas ao Caminho de São da Feira, a quantia de quatos mil dezentos e hindo e seis escudos;
- A Deamal Ventura, de alhaz, pr transportes a Lida e fias de roupas tratamento nos hospitais Louri - São de responsabilidade minima hindo e oito de sessenta e

22. FEV. 1967

ref., a quantia de seus encargos e subsequentes pagamentos.
Na medida mais breve a tratar pelo Executivo, ficou
faz declarada encerrada a reunião e mandado levar
as presentes actas que foi aprovada em reunião no
final.

E em Rutálio Brito, 1º Chefe da Secretaria da Câmara
Municipal e redigi, mandei assinar e autografar:



Acta nº 8

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1967.

Nos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, nessa vila das ovelhas, Paço do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em público reunião ordinária os membros da mesma câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Góis Galvão, José Augusto Góis, José Antônio Góis, José Carlos da Cruz, Bartolomeu Dafinino da Conceição e Gaspar Antônio Lameira, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Poder Administrativo. E conseguindo faltar ao Excelentíssimo Senhor Samuel Góis Viegas, reconhecendo-se que a Câmara Municipal nessa reunião seu membro legal suficiente para fazer fôrça del seu, foi pelo Executivo, o Presidente declarado aberto a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara procedido a ocorrência do referido:

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS: A Câmara Municipal del Rei, por suas insuficiências considerou como justificadas a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Samuel Góis Viegas.

M.

142

Fl.

22 FEV. 1967

que, por motivo de festejamento e encontro municipalizado de comemoração à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Fevereiro a qual já havia sido aprovada em sessão no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, com sessão.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido feitos o balanço do movimento de festejos de Câmaras Municipais e dos serviços municipais, respeitantes ao dia de aniversário mais recente os saldos, respectivamente, de dois mil e seiscentos e quarenta e sete contos seiscentos e cinqüenta e dois reais e cinquenta e oito centavos e reais respeitantes e despesa e estoque inédito e respeitante contam, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

RECTIFICAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DUM LOTE DE TERRENO: - Tendo-se verificado ter havido erro na designação do lote número nove, situado na Rua José Fortada, junto ao Convento do Senhor (Santo do Rosário), a que se refere a deliberação constante da acta de um do concurso a que haja vencido prazo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar aquela designação a que o mesmo é já designado por lote nº - A.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - HASTA PÚBLICA - LOTE ONZE, ENTRE A ESTRADA

OLHÃO - PECHÃO E BAIRRO MARCHEZAL CARMONA: - A Câmara Municipal tomada em reunião de um do concurso, e após se haver dado a devida publicidade, foi a este lote público para venda de um lote de terras, designado por lote nºze, destinado a construção de uma edificação de dois pisos, situado entre a estrada Olhão-Pechão, Santo António Carmo, Lous.

22. FEV. 1967

tatando-se não haver licitação p/ a mesma encarregada, após o tempo regulamentar estipulado.

ALIENACAO DE TERRENOS - HASTA PUBLICA - LOTE SETE-A, SITUADO NA AVA PROJETADA JUNTO AO CAMINHO SE FERRO (DAHNO DA CAVALINHA):-

- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de com do concelho, e após as haver sido dadas a devida publicidade, foi realizada hista pública para venda de um lote de terreno, designado por lote Sete-A, tendo em vista a rectificação antes feita nessa reunião, destinado a constituir continuação do edifício do quatuor piso, situado na Rua Profeta, junto ao caminho de terra (Painho da Cavalinha). Constatação de não haver licitação p/ a mesma encarregada após o tempo regulamentar estipulado.

PESSOAL-FISCAL DO CEMITÉRIO: - Considerando-se vago o lugar de fiscal do cemitério, pela demissão do antigo fiscal, Luís, e Câmara entrou em posse com preceitos para despejo daquele vago o mesmo requerimento entado para o efecto de Vitor Hammel Guedes, selado por escrivão da Câmara Municipal. Em reprende tendo-se procedido em Termos da lei, a Câmara Municipal desligou o escrivão recente e por unanimidade, promoveu para contrato no dito lugar vago de fiscal do cemitério, Vitor Hammel Guedes, considerando-se resguardado o contrato como selado por escrivão na data em que se celebrou o novo contrato como fiscal do cemitério, e que se deve verificar no prazo de quinze dias após a entrega da documentação munimai.

OCCUPAÇÃO DE TOLDAS NO MERCADO: - Faz deliberação de harmonia com o disposto no parágrafo único do artigo terceiro do Regulamento do Mercado de Olaria, p/ em hista pública, no proximo dia vinte de Março, pelas quarta hora e cinquenta e quatro vinte e cinco do mercado da Veranda.

PEDIDOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE HABITAÇÃO:

22 FEB. 1967

BILHARDE: - Requerimento de Horácio Rodrigues da Silva Guerreiro, casado, funcionário aposentado, residente em Olhão, no qual, a fim de dar satisfação ao devidamente em reunião de aito do concelho, requer e respectiva visita para efeitos de expurgo da licença de habitalidade, a parte do prédio no mesmo discriminada.

Requerimento de Francisco Martins, casado, industrial, residente em Olhão, no qual, a fim de dar satisfação ao devidamente em reunião de aito do concelho, requer e respectiva visita para efeitos de expurgo da licença de habitalidade, a parte do prédio no mesmo discriminada.

Requerimento de José de Sáncio Guedes, casado, proprietário, residente no sitio de Galo-Gardel, freguesia de Lelha, desse concelho, no qual por terem concluído a construção de um prédio - no referido sitio, que constituiam a licença de obras nenhuma referentes e duração do ano de mil novecentos e sessenta e nove, requer e respectiva visita para efeitos de licença de habitalidade.

A Câmara de Olhão nomeou como perturbação procedentes a estas visitas as reuniões subdelegado de Loulé, fiscal de obras de primeira classe e Comendante dos Bombeiros Municipais.

MOVIMENTO DE TERRAS, CAIXAS DE VISITA, CANALIZAÇÕES E CALÇADAS (PDR TA-REF) DA OBRA DE "AJARDINAMENTO DA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO, EM OLHÃO" - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelos servidores da obra foi feita a respeito a segunda situação das instalações de tanque suspenso a "minutos de tempo, caixas de visita, canalizações e calçadas" da obra seu projeto, cuja execução foi entregue a José Martins Andrade, residente em Olhão, e qual diz respeito aos trabalhos aífeitos desencimados e inscrita em planta e aito mil novecentos e oitenta e seis encravado e tinta cintura, tendo a Câmara de Olhão dado-lhe a sua aprovação.

22. FEV. 1967.

CEMÉTÉRIO - COLOCAÇÃO DE GRAVE NUM COVAL: - Requerimento do Sr.º Dr.º da Conceição Viegas, viúva, de repente a um desidado, residente na Rua das Damas, freguesia de Guifões, deste concelho, em que solicita licença para colocar uma grade no cova número quinze, e aí dentro o seu, do Cemitério Municipal, lado poente, onde se encontra o cadáver do seu marido António Viegas Faria. A Câmara deliberou deferir.

CEMÉTÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ COM EPITÁFIO NUM COVAL: - Requerimento do Sr.º Dr.º Odete Faria, casada, residente no Quarto da Pimpista das Sossego, em Alheia, em que solicita licença para colocar uma cruz com epitáfio no cova número cento e vinte e três, talha número um, no cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver da sua irmã Dr.º Dr.º Faria & Lameira deliberou deferir.

CEMÉTÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL: - Requerimento da Dona Dalmacia Elias Aguiar, residente na Rua José de Deus, n.º 10, vila, em que solicita licença para colocar uma cruz no cova número cento e vinte e dois, do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver de Rosalino Exuperante Henriques. A Câmara deliberou deferir.

CEMÉTÉRIO - COLOCACÃO DE LÁPIDE COM EPITÁFIO NUMA CATAUMBÁ: - Requerimento do Sr.º Dr.º José Soeiro Guedes, casado, residente na Rua da Liberdade, em Alheia, em que solicita licença para colocar uma lápide com epitáfio na cataumba número quinze, trinta e um do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver do Alfredo Agustinho Soeiro. A Câmara deliberou deferir.

CEMÉTÉRIO - CATAUMBAS - INUMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Tomas d'Águia Lourenço, residente na Rua José Freire da Silva, número quatro,

M

22. FEB. 1967

nesta vila, solicita a immunacao do cadavre do seu sepro Spauvel Cafarino Pinho numas catracas no quarto piso do cemiterio Municipal desta vila pelo periodo de quinze a vinte dias. Esta immunacao é feita pelo periodo de dezasseis dias.

RECLAMES LUMINOSOS: Requerimento do Spauvel Andrade Lopes da fachada Arrolaria, seu estabelecimento comercial na Rua Souto Alves Laranjeira, numero cento e oitenta, seu domicilio, em que solicita autorizacao para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres e caracteristicas constantes do documento que juntou. O requerimento vem informado pelos servicos de obras tendo a Camera deliberado deferir um termo para esta imunacao.

Requerimento do Spauvel dos Santos Júnior, seu estabelecimento comercial na Rua Spauvel de Albuquerque, numero oito, em Albar, em que solicita autorizacao para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres e caracteristicas constantes do documento que juntou. O requerimento vem favoravelmente informado pelos servicos de obras tendo a Camera deliberado deferir.

Requerimento de anuncio dos Spitiis Fls da Rose em que solicita licencia para cobrar um reclame luminoso no telhado do espelmo mural do seu licenio Spitiis Fls da Rose, sito na Rua Nova, em Albar, com os dizeres e caracteristicas constantes do documento juntado. O requerimento vem favoravelmente informado pelos servicos de obras tendo a Camera deliberado deferir.

AQUISIÇÃO DE UM QUADRO PARA O GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Foi deliberado adquirir pela importancia do respetivo valor, a Spauvel Italo de Oliveira, de São, um quadro

22. FEV. 1967

a áles para o faturamento de corridinhas.

PESSOAL - DESPEDIMENTO DE UM ASSALARIADO: - Foi feito os factos e justificadas pelo encarregado da limpeza José Ricardino Salazar, relativamente a faltas dadas com justificação, pelo ramalho Joaquim António Viana, foi deliberação, por unanimidade considerado despedido.

AQUISIÇÃO DE CINCO CARROS PARA REGIA: - Foi deliberado pedir propostas para um eventual fornecimento de cinco carros destinados a uma modalidade que se pretende introduzir no serviço de regas.

ABASTECIMENTO DE LEITE AO CONCELHO: - A Câmara fez o contacto de uma carta de Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Leiria, a qual, conforme despatcho do Excedentário Presidente da comuna concelho, vinha acompanhada de uma informação do médico veterinário municipal. Após estudado o mesmo no seu gabinete e com o fim de habilitá-lo a comparecer a festejado foi o aumento suspenso para determinado que a Cooperativa informasse a qual o aumento que personalizava o preço da venda ao público do leite.

URBANIZAÇÃO - Igreja de Quelhos: - Porante uma carta de sua Excelência Exequadorinius o Bispo do Algarve relativa ao local procurado para construção da Igreja de Quelhos, foi deliberado dar conhecimento destes factos ao arquitecto urbanista-reitor José António Góis e que os proceder às alterações urbanísticas necessárias de modo a serem submetidas à aprovação superior.

MUSEU DO CONCELHO: - Foi feito o mesmo contacto a Joaquim Domingos Tenreiro, seu gabinete e supõe a elaboração de um encontro no concelho. A Câmara entrou em comunicação as razões do exposto na citada carta deliberação encarar e soluzões ante o mesmo e quando se ob-

M.

Fl. 145

22. XII. 1967

salvamento da Policia ou Sementeira Pública do edifício dos Paços do Concelho.

LOTE SETE-A, SITO NA RUA PROJEÇÃOIA, JUNTO AO CAMINHO DE FERRO (BAIRRO DA CAVALINHA): - Faz abertura a prazos e moramento edificios para fins de sua basta pública no dia vinte e dois de Junho próximo, pelas quinze horas, com as mesmas justificacões constantes da abertura tomada em reunião de vinte e dois de Junho de mil novecentos e oitenta e seis, o lote de terreno, designado por lote sete-a, destinado a constituir continuação de edificio de quatro pisos, situado na Rua Projecção, junto ao Caminho de Ferro/Bairro da Cavaleira, com a aír de noventa e oito metros quadrados, e que confronta ao norte com terrenos da Câmara Municipal de Alhais, ao sul com Rua Espectado paralela ao Caminho de Ferro, ao leste com edificio para funcionários dos Correios, Telegrafos e Telefones (propriedade da Câmara Municipal de Alhais) e terrenos da Câmara Municipal de Alhais, e os frontes com Jean Lopes Pereira, com a base da licitação de trezentos e cinquenta e um metros quadrados. A este alienacal não aplicam-se as condições gerais para alienacal de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Traem presentes as reuniões das respetivas autoridades em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Oficinas Vencarias fonscalves, industriais, recente em Alhais, para cobrir o espaço junto ao avião, no seu prédio em Brancane-Graça. A Câmara desfere.

- De Departamento de Defesa, Sistada, unidade em Alhais, para alargar suas portas no seu prédio em Avenida Círculo de Letras, número cento e trinta e oito, em Alhais. A Câmara desfere.

22. FEV. 1967

- A Fazenda Loureiro Barão, proprietário, residente em Delgada, faleceu, falecendo duas janelas por portas no seu prédio em Delgada - São Roque. A Câmara Municipal deliberou deferir.

DORAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram presentes os representantes e representadas em que não solicitadas licenças para edificações ou fundos:

- De Sávio Viegas de Oliveira, proprietário, residente em São Roque - São Roque, faleceu constante em anúncio no sítio da Igreja, propriedade do Puchas. A Câmara Municipal deferiu.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as desfaletas do Exceletorário Fundo que autorizou a emissão de férias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

- Dr. António Nogueira - Hospital de Santa Maria em Lisboa;

- Espírito da Conceição - Instituto Português de Reumatologia em Lisboa;

- Emanuel Ribeiro Lobo - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

Foram deliberados, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de férias de responsabilidade aos doentes:

- Vitorino Valentim dos Santos - Hospitais Civis de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas reuniões de Câmara Municipal:

- A "Pra Alvorada", de Tavira, pela publicação de um edital de renovação número mil respeitoso à lei, a quantia de trinta escudos;

- A Emanuel Góis de Oliveira, de Tavira, no grau de dezenas para a Presidência, a quantia de cinqüenta escudos;

M

Fl. 146

22. FEV. 1967

- Ao "Correio do Sul", de Faro, por anuências dos vinte e dois mil guineantes e oito e dois mil guineantes, e vinte e seis, e quarenta e seis mil escudos;
- A Comissão Editorial, limitada, de Coimbra, por livro "Constituição e Tratado" para a imprensa, e quarenta e nove mil e sete escudos e trinta centavos;
- A Rui Braga da Almeida, de Anadia, por fascículos vinte e um mil guineantes e cinco e quarenta e seis e os duzentos e dezenas e dezenas e trinta centavos;
- À Administração Geral dos Correios Telefones e Telegraves, de Lisboa, por conversações telefónicas efectuadas no posto número vinte e dois mil e dois mil e seis da Junta, e quarenta e seis mil escudos;
- A Fotografia Caetano, de Lisboa, por reproduções fotográficas referentes a publicações e propagandas dos concursos, e quarenta de quatro e quarenta escudos;
- A Jean dos Santos, de Lisboa, por preços no fado dos livros de Hesíodo, Lembra, e quarenta de sessenta e dois escudos;
- A Freg - Fábrica Industrial e Ofício do Algarve, Lda., de Faro, por reparações dos danos dos livros de Oscar, e quarenta e oitocentos e sessenta e nove escudos e cinqüenta centavos;
- A Livraria Papelaria Esfarrinha, de Lisboa, por material de expediente para os livros de Oscar, e quarenta de sessenta e quatro escudos e cinqüenta centavos;
- À Serviços Alhambra, limitada, de Lisboa, por reparação e reparações das casas do Bairro Grande da Alhambra, e quarenta e oitocentos e quinze escudos e quarenta centavos;
- À Serviços Alhambra, limitada, de Lisboa, por reparação e reparações na reparação de vintecinco imóveis, e quarenta de mil oitocentos e trinta e nove escudos;

22. FEV. 1967

- A Lencois alhancas, Limentada, de elas, por reais em piso jara e reformas das Escolas, a quarenta contos, seiscentos e vinte e quatro contos;
- A Automa de Tinta de Fomeca, de Alhandra, por dito o passo jara as reparações das Linhas de Ócias, a quarenta de setenta e um escudos;
- A Jose dos Santos Pogue, de elas, por passar jara as instalações dos serviços de Ócias, a quarenta de vinte seis escudos e cinquenta contas;
- A Electrificação do Sul, Arcanjo e Vila, Limentada, de elas, por catálogo e jara entanto jara a licitação, a quarenta de mil novecentos e quarenta e oito contos;
- A Hóspicio São, de elas, por reparar jara o hospital de Loures, a quarenta de quatrocentos e vinte e oito escudos;
- A José Gontim Cardoso, de elas, por teras jara a compra e venda de mercadorias das fábricas municipais, a quantia de tres mil reis e reparações e refunda escudos;
- A José Gontim Cardoso, de elas, por seguros e calamamentos das fábricas jante à Hóspicio São de Loures, a quantia de Trinta e oito mil escudos e cinqüenta e seis escudos e trinta contas;
- A José Gontim Cardoso, de elas, por calçada e arrimo de estradas e caminhos e reparação das armazéns ou estalhos, a quantia de mil e vinte escudos;
- A Sígio Caiado Paes, de São Bento de Aljapal, por trechos e mais escudos era caminhos e arrimo de estradas públicas em Gouves, a quantia de mil e seiscentos e quinhentos e cinqüenta e um escudos e quarenta contos;
- A Eduardo Rito Coimbra, de Fano, por brita jara e construções da Estrada Municipal quinhentos e oitocentos - mil, rameal jara a Estrada Nacional cento e vinte e cinco - mil (Entrada do Ramalho de Feno da Figueira),

M

Fl. 147

-1. MAR. 1967

9 qualità di tis erit retinente & contingente & rete
incavata & rientrante;

- A Jean Luis, de Alho, por reparações ao recebimento a fidelidade dos serviços de Deus, a quantia de duzentos e cinquenta e dois escudos e cinqüenta centavos;

-D Alianza Eléctrica do Sul, acaba de inaugurar el sistema consumidor en el año de Janio, o quince de quince, o tres mil e quarenta e seis escudos e cinquenta reales.

Por mada mais leve a traço pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e encerrada a sua e presentes acto que foi aprovado em número suficiente.

E em 8º Plenário Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e adjunto ao Dr. Tomé e estranho.

*Brasília
Márcia Góes Vieira
Sebastião Gama, Júnior
José Martins Soárez
Dona Cecília
Postos que fazem do bem e mais
Gaspar Antônio Soárez*

acte n° 9

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 1 MARÇO DE 1967.

Ao primeiro dia do mês de Junho de mil novecentos e vinte e sete, nessa vila de Alba, Paço do Cravelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Exce-
lentíssimos Senhores Alfredo Teixeira Góes, José
Epafrodisio Guedes, Samuel Lopes Viegas, João Martins Zorra,
Libertino Samuel Coelho, José Carlos da Cruz, Bartolomeu
de Freitas da Conceição e Júlio Antônio Soárez, respe-
itamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-Presidente do respecti-

-1. MAR. 1967

o Conselho Administrativo. Pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dezoito minutos, tendo a Câmara reunido a oitava reunião seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-o procedido à leitura do acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Fevereiro a qual já havia sido aprovada em minuto no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que o acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuto.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presentes o Balanço do movimento das finanças da Câmara Municipal e dos bens Municipais, respeutantes ao dia de ontem, o qual acusavam os saldos, respetivamente, de dois mil reis contos e cinqüenta e seis centavos contos e setenta escudos e vinte centavos e de duzentos e quatro mil reis contos e trinta e dois escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

REPARAÇÃO DA RUA MANUEL MARTINS CARROCHO, EM OLHÃO: - O Câmara optou por aprovar os respectivos "Programa de Concurso", "Caderno de encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Infraestruturas do distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em objecto, com base na licitação de duzentos e nove mil reis cento e vinte escudos, o qual terá lugar no próximo dia vinte e nove de maio corrente.

REPARAÇÃO DA RUA JACADUARA CABRAL, EM OLHÃO: - O Câmara optou por aprovar os respectivos "Programa de Concurso", "Caderno de encargos", já previamente aprovados pela Direcção de Infraestruturas do distrito, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para execução da obra em objecto, com base na licitação de cento e hista e um mil

M

- I. MAR. 1967

rescentes e aíponta + um escudo, o qual tem lugar no próximo dia vinte e seis do mês corrente.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - LANCEZ - ADJUDICAÇÃO:

- A harmonia com o deslizado em reunião de guerra de Funchal feito, para o fornecimento de dezentes metros de lancel de dois centímetros, destinado à reparação de ruas, para as seguintes propostas: de Alberto Dami Gago, de Gordilhe, no valor de seis mil rescentos e aíponta escudos; de José Antunes Cardoso, de Alhais, no preço de trinta e sete escudos, cada metro, ou seja no valor de sete mil e quarenta e cinco escudos; de Feliz Quintino dos Santos, de Gordilhe, ao preço de trinta e seis escudos e quarenta centavos cada metro, ou seja no valor de sete mil quatrocentos e aíponta escudos; de Eduardo Linto Coimbra, de Funchal, no valor de oito mil escudos; e de Fausto Baptista Souza, de Funchal, no preço de cinquenta e cinco escudos cada metro, ou seja no valor de avante mil escudos. A Câmara Municipal opta aprovando as ditas propostas, deliberou, Mr. unanimidade, adjudicar o fornecimento do lancel a Alberto Dami Gago pela instância proposta de seis mil rescentos e aíponta escudos, haja在那里 o que aíponta e proposta mais provável.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS - PEDRA PIRAMA CHICADA - ADJUDICAÇÃO: - A harmonia com o deslizado em reunião de guerra as Funchal feito, para o fornecimento de vinte e cinco metros cúbicos de pedra partida para calçada e portuguesa, destinada à reparação das ruas e estradas escamoteis, para as seguintes propostas: de Eduardo Linto Coutinho, de Funchal, no valor de dois mil dezentos e cinquenta escudos; de Alberto Dami Gago, de Gordilhe, no valor de dois mil dezentos e dez escudos; de Feliz Quintino dos Santos, de Gordilhe, ao preço de catorze e catorna escudos cada metro, ou seja no valor de dois mil aíponta e cinquenta escudos; de Fausto Baptista Souza, de Funchal, ao preço de catorze e catorna

-1. MAR 1967

cinco escudos, cada metro, em refe os valos de 100 mil
cento e vinte cinco escudos; e da Fazenda Pública, de
alheia, que por sua condicão ao solicitado foi causada
de seu espírito. O Câncer, após apreciar as propostas vindas
ao harmonio com o solicitado, de Lamego, p. unanimidade,
adjudicar o fracionamento da pedra a Alberto Lamego Sáfo
pela insuficiencia proposta de dois mil cunhos e dez
escudos, por ser o que apresentou a proposta mais favorável.

ASSISTÊNCIA JUDICITÁRIA: - Em nome do respectivo processo fui ad-
mitido, p. unanimidade, declarar, para efeitos de assistên-
cia judicital, que Doutor Felismino, casado, sonis-
tido, residente na Rua São de Camões, número um,
curta vida, e poder não possuindo bens ou rendimen-
tos que lhe permitam, contanto as despesas de sua
socia de direito, que supõe suspeitas nos processos
judiciais contra remanescentes, certos res meados obtidos
do seu juizo.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - O Câncer tomou conhecimento
dos seguintes requerimentos: de Lida Correia & Iha, re-
sidente em alheia, cujas solicita e concorda de al-
terar sanitário, um terreno da Portaria número seis
mil e sessenta e cinco, de frente de quatro de mil
centos e vinte metros, para uma unidade que pre-
tende instalar no prédio situado na Rua Almeida
de Brito, com 25 milhas novata e três centavos e cin-
co, em alheia, pertencente a Frei Vicente Nunes; de Hen-
rique dos Santos Cunha, residente em Lamego, proje-
ção de quatro, em que solicita e concorda de alterar
sanitário, um terreno da Portaria número seis
mil e sessenta e cinco, de frente de quatro de mil
centavos e vinte metros, para um capo que pretende instalar
no prédio situado na Rua do Drago, número
um, em alheia, pertencente a Frei Vicente Nunes
Santos; e de José Lourenço da Silva Quintino, reside-
nte em alheia, cujas solicita e concorda de alterar san-

AM

- I. MAR. 1967

fáris, em tempos da Coroais minhas ressas e res-
senta o círculo, se pinta de branco de mil ressentos
e vinte reis, para uma mercadoria que pertence em
talor no prédio situado na Rua Joaquim Góes, número
novecento e dois, em alheia, pertencente a Juri do passa-
mento Horta.

PEDIDOS DE VISITAS PARA EFEITOS DE OBTEÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

- Requerimento de Luis Francisco Coimbra, residente
em alheia, no qual por haver concluído a construção
de um prédio na Rua número um da Alameda Dr. Dr.
Guadalupe de Alba, curta vila, a que se aplica a licença
número cento e trinta e dois do ano de mil novecentos
e noventa e seis, solicita a respectiva visita para efei-
tos de licença e habilitação.

Requerimento de Francisco Lúpito Ferreira, residente
na Ferreia, no qual por haver concluído a construção de
um prédio a que corresponde a licença número trinta e dois
do ano de mil novecentos e noventa e seis, solicita a
respectiva visita para efeitos de licença e habilitação.

Requerimento de Joaquim Antônio Faria, residente
em alheia, no qual por haver concluído o seu prédio
sítio na Rua do Comércio, número cento e trinta e
seis, curta vila, a que corresponde a licença número
trinta e um do ano de mil novecentos e noventa e seis,
solicita a respectiva visita para efeitos de licença e habili-
tação.

Requerimento de Juri Venâncio Braga, no qual por haver
concluído a construção de um prédio sítio no bairro do
Cabo, em alheia, com os seguintes cento e oitenta e
setenta e cinco metros quadrados, destinado a habitação
e acomodação, a que corresponde a licença número duzentos
e noventa e seis do ano de mil novecentos e noventa e
seis, solicita a respectiva visita para efeitos de licença e
de autorização.

O Câmaras desse seu concelho fará proceder a estas

-1. MAR. 1967

visitas as reuniões subdelegado de Lauter, fiscal de obras e premeia classe e Comandante das Forças Armadas.

LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Em presença do respectivo autor de instalações e Câmara Municipal de Lauter, por unanimidade, conceder-se-á licença de habilitabilidade a qualquer pessoa, referente à edificação situada nas Lauter, província de Gräfelf, dentro do qual processo número cento e cinqüenta e dois de anno de cuius resultados e respostas sejam

RECLAME LUMINOSO: - Requerimento de Produtos Alimentares Luminosos, licenciada, voluntário do Círculo Municipal, visto que é de serviço, número cento, em alvará, no qual se fazem cobrar os fachos daquele estabelecimento uma melancia luminosa com as suas características indicando um trezentos que sente, sobrada e respectiva licença. O requerimento vem formalmente informado pelas reuniões de obras feitas a Câmara de Lauter de fevereiro.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NUM COVAL: - Requerimento de Lúcio Saberis Chas. Spatias, residente na Rua José de Deus, n.º 2, n.º 1, em que solicita licença para colocar numa curva número trezentos e oitenta e cinco do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver de seu filho Augusto Spatias. A Câmara deliberou de fevereiro.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ E GRAVE NUM COVAL: - Requerimento de Lúcio Saberis Chas. Spatias, residente na Rua José de Deus, n.º 2, n.º 1, em que solicita licença para colocar numa curva número trezentos e oitenta e cinco do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver de seu filho de Jesus. A Câmara deliberou de fevereiro.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ COAL EPIFÁPIO NUM COVAL: - Requerimento de José Adriano dos Santos, residente na Rua Lúcio Chaves, n.º 1, n.º 1, em que solicita licença para colocar numa curva número trezentos e oitenta e cinco do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver da concubina da Santos, a Cr.

CM

- I. MAR. 1967

mais abertos definir.

CEMETÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPÍTAFIO NUMA CATAUMBIA: - Requerimento da Esposa da Sra. residente no Rua Dr. Paula Soeiro, neste vila, em que solicita licença para colocar uma lápide em mámore, com epítafio, na cataumba número quinze e vinte três do cemitério municipal desta vila. A Câmara deliberou deferir.

CEMETÉRIO - CONSTRUÇÃO DUM JAZIGO PARTICULAR: - Requerimento da Senhora Chagaz, casada, proprietária, residente em bom endereço, em que solicita licença para construir um jazigo nos cemitérios municipais desta vila. O requerimento vem acompanhado de respectiva memória descriptiva e projeto e está favoravelmente informado pelos serviços de obras para a Câmara deliberado deferir com a condição de jazigo ser demolido.

CONSTRUÇÕES DE FRANCISCO PEDRO LOPES, JUNTO AO ARRANQUE DO CAMPO DE FUTEBOL DO SPORTING CLUBE OLHANENSE: - Pelo S.º Dr. Lopes residente foi apresentado o processo relativo às contruções que Francisco Pedro Lopes pretende tirar a efecto junto ao arranque que dá acesso ao campo de futebol do Sporting Clube Olhanense. Depois de analisado este assunto, emitido em especial e informação prestada pelos serviços de obras em consequência do encerramento do ano civil, a Câmara Municipal deliberou que se dê o direito ao interessado de que a fundo no projeto desde que o interessado não efetue perturbação nem encerramento para o alargamento previsto do arranque para quatro metros, conforme aliás próprio, e conjuntamente com despesas concernentes à construção de metade do dito arranque, que sejam oportunamente calculadas.

PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO: - As harmonias como deliberação em reunião de viéses curso da Janira último trouxeram presentes as duas propostas e respetivas memorandas para o fornecimento de setenta e oitenta placas circulares de ferro

-1. MAR. 1967

nímios derrito, com seguintes dimensões do dínamo, destinadas à sinalização do trânsito: uma em nome de Joaquim José Caro, de alho, na vintena de dois mil e trezentos metros e outra em nome de João Teixeira Almeida, de alho, na vintena de três mil e duzentos metros. O Câmara dos Senadores aprovou este fornecimento a Joaquim José Caro pela vintena proposta, por ser o que apresentou a proposta mais favorável.

PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - PEDIDO DE PROPOSTAS PARA A RESPECTIVA PINTURA: - Foi deliberado haver arcamados para pintura das diversas sinalizações de trânsito, que sejam oportuniamente indicados, em certas chaves de ferro, com seguintes dimensões de dínamo, destinadas a que pinta.

CHAVES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: - Foi feita a correspondência trocada entre os senhores Dr. J. Augusto, Presidente da Loba e Heitor Soárez Gonçalves Júnior, de Vilaça, para presentes suas reuniões, para informação, duas chaves (modelo) de sinalizações de trânsito que fazem o efeito que haviam sido mencionados em aquelas reuniões. O Câmara aí já examinadas chegou à conclusão de que a da senhor Dr. J. Augusto era a que mais convinha, pelo que deliberou adquirir a essa firma vinte cinco chaves iguais ao modelo apresentado, demandando a especificação das respectivas sinalizações que se pretendem comunicadas.

PIMENTARIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUMAMENTOS - ELABORAÇÃO DE PROJETOS: - A Câmara deliberou encarregar os senhores engenheiros Antônio Rodrigues Pinelo e desenhador Lobsino Gomes de Souza, ambos residentes em Faro, de procederem à elaboração dos projectos para pavimentações dos seguintes arrumamentos: Rua Dr. Afonso, Rua Santo Antônio José de Almeida, Rua e Travessa Dr. Alexandre Leite, Rua Dr. Luís Augusto Soárez, Rua da Liberdade, Rua do Hospital, Rua da Feira e Rua Domitila de S. Os respectivos beneficiários podem regularmente conferir os projectos e facturas correspondentes feitas apresentadas.

M

-1. MAR. 1967

PLANTA TOPOGRÁFICA DA ILHA DA AMMÔNA - APRESENTAÇÃO DE FACTURA: - Apresen-
tada pelos senhores engenheiros Antônio Rodrigues Lins e de-
renhador Lodesino Lins de Souza, ambas a Faz, fui presente
uma factura, cujo valor de cinco mil reis, relativa ao
trabalho de confecção topográfico no território e no fundo
da planta topográfica da Ilha da Amônia à escala de um
mil, ao fornecimento da planta geral à escala de
um m por dez mil e ao fornecimento de suas três amplias.
A Câmara dos Senadores aprovou esta factura e autorizou o res-
pectivo pagamento.

**CASA ONDE ESTÃO INSTALADOS OS SERVIÇOS DE AFERIÇÃO - AUMENTO DE REN-
DA:** - Recanto nessa carta das senhoras da casa onde estão
instalados os serviços de aferição, em que solicita aumento
de renda, a Câmara Municipal, afindando que a peti-
ção é justa, visto a renda actual encontrar-se despropor-
cionada, deslocar, por incompatibilidade, concordar com o aumento
necessário de custo e eutiquente encargos para desem-
penhar escudos mensais, a partir do próximo mês de Julho,
exclusivo.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Foram presentes os representantes
e regui concorrentes em que são subscritoras licenciadas
para obterem em edificações já existentes:

- De Joaquim Caubita, proprietário, residente em Belo
Jardim substituto e co-criatura de um ancião por nome
Lage de Belo armado, no seu prédio em Rua Joa-
quim Ribeiro, número seis e seis A. A Câmara dos
Senadores deferiu sustento da informação.
- De Pasciamento de Jesus, proprietário, residente em São
Bento, para substituir e co-criatura por uma Lage de
Belo armado, no seu prédio em São Bento - Bon-
canaço. A Câmara dos Senadores deferiu um tempo de
informação.
- De Lírios da Conceição Santos, doméstica, moradora em
Quatrim do Sul, para auxiliar uma anciã que
tem prédio em Quatrim do Sul - Boncanaço. A Câmara

-1. MAR. 1967

- na deliberação deferir um termo de informação;
- De José Leandro Galvão, proprietário, residente em Gravatá, para fazer uma anexação no seu prédio em sua residência - Quelhos. A Câmara deliberou deferir um termo de informação;
 - De Graciliano Nogueira Fino, dono de casa, residente em Olho d'água, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Graciliano Nogueira Fino, número 108, número novo. A Câmara deliberou deferir um termo de informação.
 - De Justino dos Santos Pontes, proprietário, residente em Gravatá do Sul, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Gravatá do Sul - Arcoverdejales. A Câmara deliberou deferir.
 - De Joaquim Dias Júnior, proprietário, residente em Bento, para transformar um armazém em casa de hospedagem no seu prédio em Bento - Arcoverdejales. A Câmara deliberou deferir;
 - De Antônio Luceno, proprietário, residente em Olho d'água, para fazer um quarto de banho e reformas internas no seu prédio em Rua Estrela Joaquim Lopes, número vinte e três, em Olho d'água. A Câmara deliberou deferir.
 - De Graciliano Domingos Baptista da Silveira, dono de casa, residente em Turópolis, para fazer um quarto e anexo da cozinha no seu prédio em Rua Doutor Abreu Soares, número vinte e dois na Turópolis. A Câmara deliberou deferir;
 - De Francisco José Guedes, proprietário, residente em Gravatá do Sul, para ampliar e modificar o seu prédio em Gravatá do Sul - Arcoverdejales. A Câmara deliberou deferir um termo de informação;
 - De Antônio José Baptista, proprietário, residente em Olho d'água, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Tronha Quatá da Camaçari, número vinte, em Olho d'água. A Câmara deliberou deferir.
 - De Rodriguez e Almeida, locadora, residente em Olho d'água,

AM

Fl. 152

- 1. MAR. 1967

para ampliar as dependências existentes e constituir
no seu prédio um Zona da Docas Fozes. A Câmara deli-
berou deferir.

OBRAIS - CONSTAÇOES NOVAS: - Foram presentes os requerimentos
e requisições indicados em que não subscritas licenças para
edificações se pediram:

- De José Guedes de Brito Loureiro, proprietário, res-
idente em Lisboa do Sul, para construir um prédio
em Lisboa do Sul - horizontejo. A Câmara deliberou de-
ferir um termo de informação.
- De Francisco José Trindade Baptista, proprietário, re-
sidente em Santarém, para construir um prédio
em Santarém - Graeffe. A Câmara deliberou defe-
rir.
- De Feliciano Ribeiro, proprietário, residente em Lisboa, para
construir um prédio em Lisboa ao quinto metro nuns, da-
rente da Estrada Nacional número dois - nuns. A Câ-
mara deliberou deferir um termo de informação.
- De Manuel de Sousa, comerciante, residente em Figueira
da Foz construir um prédio na Rua da Foz Vista / Rue
Engelheimo Decoys Pacheco, na Foz. A Câmara deli-
berou deferir um termo de informação visto 1, acusan-
do o comitê a construir em metos e vinte centímetros e avendo
tratar as dois recaudas pela forma indicada na dita
informação.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal de Santos
deu autorização, ratificou os despachos do Exceletissi-
mo Presidente que autorizou a emissão de prémios
e retribuições para tratamento hospitalar nos seguintes
despesas:

- D. António da Paixão Loureiro Lucas - Instituto Português
de Oncologia em Lisboa;
- D. António da Cunha Santos Diogo - Hospital Regional de Faro;
- Dr. Júlio José Almeida Lizar - Hospital Dom Estevão em
Lisboa;

-1. MAR. 1967

- Joaquim Gomes - Hospitais Civis da Lisboa;
- Dr. Garcia de Loures Lirnacento - Hospital de São Brás e seu Fins;
- Dr. José Conceição Gonçalves - Hospital de Santa Maria em Lisboa.
- Dr. José da Cunha, acima, a Câmara Municipal por unanimidade autorizou a emissão de juiz de responsabilidade com desconto;
- Dr. Garcia Pereira dos Carvalhos - Hospital Civil de Lisboa;
- Senhora Dr. Garcia Conceição dos ó - Hospital Regional de Funchal.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, autorizou as seguintes pagamentos pelas ordens da Câmara Municipal:

- Ao Hospital de Nossa Senhora do Rosário, de elas, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de quinze mil escudos;
- A António Gonçalves Jafet, de Moncarapacho, por transferir a Lisboa a sua clínica tratamento no Instituto Português de Oncologia, juiz de responsabilidade número 11 de momento respeito, a quantia de cem escudos e oitenta centavos;
- A Farmácia Ruiz, de Ferreira, por produtos farmacêuticos e utensílios para tratamento de acomodar os enfermos de Higiene e Limpeza, a quantia de cinquenta e sete escudos e trinta centavos;
- A Siderfus. Indústria e Exploração da Corpo Administradora de Lisboa, a Exploração para a Siderfus, a quantia de cento e oitenta e dois escudos;
- A Jean dos Santos, de elas, por prestações não fado dos serviços de Higiene e Limpeza, a quantia de trinta e quatro escudos;
- Ao Spring Clube Alhambra, de elas, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de 112 mil escudos;

AM

Fl 153

-1 MAR 1967

- A Antônio Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de São, 10 juros e assistente sciente, dadas em mês de Fevereiro, a quantia de trés mil e duzentos escudos;
- D Senador Alhambra Lins Lacerda, de Olhos, por trabalho de maquinaria movimentada da senacal de macau, empregado na reparação de veículos automóveis, a quantia de doze escudos;
- D Senador Alhambra Lins Lacerda, de Olhos, por feito empregado na reparação do edifício do matadouro municipal, a quantia de trinta e um escudos e vinte centavos;
- A Senador Alhambra Lins Lacerda, de Olhos, por tâmasas para reparação dos bancos dos jardins Municipais, a quantia de quatrocentos e seis escudos;
- D Senador Alhambra Lins Lacerda, de Olhos, por trabalho prestado nas chapas da senacal de Macau, a quantia de trés mil vinte e seis escudos e vinte e cinco escudos;
- A Senador Alhambra Lins Lacerda, de Olhos, por juros para a obra de alargamento da avenida das Figueiras, a quantia de trinta e setenta e dois escudos e cinquenta centavos;
- A Senador Alhambra Lins Lacerda, de Olhos, por rãos de cimento para o saneamento de Olhos, a quantia de trés mil quinhacentos e cinquenta escudos;
- D Senador Alhambra Lins Lacerda, de Olhos, por placas plásticas para a reparação dos mercados, a quantia de quinhacentos e setenta e nove escudos;
- A Companhia de Sodávila do Brasil, de Lisboa, por reforma de imóveis - Barro das Claves Pires, a quantia de mil e duzentos e sessenta e um escudos e quarenta centavos;
- A José Alcino Lopez Souza, de Olhos, por gastos com despesas de fiscalização, a quantia de sessenta escudos;
- A Companhia de Sodávila do Brasil, de Porto, por reforma de estrutura número 69-18-30 do serviço dos Matadouros Municipais, a quantia de vinte e quatro e sessenta e um escudos e

-1. MAR. 1967

dos cestos;

- A Confederação dos Sindicatos Municipais, do P.R.D., por despesa de vulto 67.31-47 dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de mil oitenta escudos e sessenta cestos;
- A Confederação dos Camarões do Rio Paráguas, da elle, por transporte de gesso para a estacionada pedreira, a quantia de cinqüenta e um escudos;
- A Antônio Rodrigues Pinelo e Diógenes Pinho da Silva, da São, da São, por confecção topográfica desse terreno e no gabarito da planta topográfica da estrada da Amoreira, é encada de uma face vulto, pelo fornecimento da Marca fiscal à encada de uma face desse vulto e pelo fornecimento de mais três exemplares, a quantia de cinco mil escudos;
- A Faz. Tancis da Graça, da elle, por tinta e outras vanguardas eua superfície do Paço Municipal Camarões, a quantia de quinhentos escudos;
- A Faz. Tancis da Graça, da elle, por ferramentas para os serviços de higiene e limpeza, a quantia de trezentos escudos;
- A Faz. Tancis da Graça, da elle, por vanguardas e horas para as obras de higiene e limpeza, a quantia de novecentos escudos;
- A Faz. Tancis da Graça, da elle, por tinta para superfícies do matadouro municipal, a quantia de cem e vinte e nove escudos;
- A Faz. Tancis da Graça, da elle, por fechaduras amarradas para superfícies do matadouro da Lapa, a quantia de vinte escudos;
- A Faz. Martins Cardoso, da elle, por serviços de cincinato efectuados nos estabelecimentos de gipsa da fajurana, a quantia de vinte escudos;
- A Igreja dos Santos Rogos, da elle, por jardineira para o aniversário da Cerdanhaia, a quantia de trezentos e dezoito escudos;
- A Igreja dos Santos Rogos, da elle, por jardineira para os vi-

- 1. MAR 1967

Turias dos servis de obreas, a quantia de duzentos e trinta e oito escudos e vinte centavos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por pescaria de branada para os servis de higiene e limpeza, a quantia de cem escudos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por mampalo de pedra para os servis de obreas, a quantia de quarenta e dois escudos e cinquenta centavos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por barcos e fachadas empregadas na conservacão de venturas, a quantia de vinte e setenta escudos e vinte centavos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por rebolo marítimo para a reparação das bocas do Concelho, a quantia de trinta e cinco escudos e dez centavos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por encadado de ferro para o reforço estrel, a quantia de duzentos e cinqüenta escudos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por cadendo para a conservacão e reparação de venturas, a quantia de ait escudos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por tubo marítimo para os jardins, a quantia de cento e trinta e sete escudos e cinquenta centavos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por colo despejante para mediura empregada na reparação das casas do Barrio da Rachada Carmona, a quantia de duzentos escudos;

- A Oficado Piscine Júnior, de elha, por colo despejante para mediura, empregada na reparação das casas do Barrio da Rachada Carmona, a quantia de duzentos escudos;

- A José Afonso Dantas, Licenciada, de Lisboa, por uma temura "Mount" grande para os servis de jardins municipais, a quantia de cento e setenta e seis escudos.

-1. MAR. 1967

- Deais das suas esfígeas as que o vosso Ministro叫我
e foram apresentadas pelo Excelentíssimo Presidente
ao abrigo do artigo respeita e acto do Código Administrativo
Glo.

- A António de Sousa São Joaquim, de Alba, por custos de
fornecimento e locais habitação, a quantia de vinte e quatro mil
escudos e cinqüenta e três escudos;
- A António de Sousa São Joaquim, de Alba, por despesas de
despensa, a quantia de dois mil trezentos e cinco e ca-
to escudos;
- A António de Sousa São Joaquim, de Alba, por custos de
jardins municipais, a quantia de três mil trés
centos e cinqüenta escudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por reparação e causa de
esforço, a quantia de seis mil vinte e quatro escudos e
seis escudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por comunicação e reparação do
cunhado, a quantia de seis mil vinte e vinte eito es-
cudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por comunicação e reparação do
edifício do distritário municipal, a quantia de seis
mil quinhentos e cinqüenta e seis escudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por comunicação do edifício
da Guarda Fármaca Republicana, a quantia de cento e
setenta e cinco escudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por comunicação e reparação
do muro, a quantia de seis mil e quatro escudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por comunicação e reparação
das casas do Pároco Manoel Carmona, a quantia
de arisco e cinqüenta escudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por projectos orçamentários,
a quantia de quatrocentos e cinqüenta escudos;
- A José Lopes Ló, de Alba, por comunicação e reparação
do muro, a quantia de seis mil duzentos e cinco
escudos;

M

-8. MAR. 1967

- A José Soeiro Lá, de Oliveira, por pagamento da fatura,
a quantia de quatrocentos e quarenta escudos

- A José Soeiro Lá, de Oliveira, por reparação da Estrada municipal
que quinhentos e dezanove - tres réis cada um dos 200. longo, a
quantia de tres mil quinhentos e cinquenta e nove
escudos.

PROPOSIÇÃO: - Ratificado o despatcho do Excelentíssimo Presidente
que em vinte cinco de Fevereiro ultimo, determinou
a reparaçā de vinte nove escudos, relativos a uma fatura ao
serviço dos vaneiros Joaquim António Vieira.

ARZUAS: - Eximir a fatura "dezenove" na vinte e quatro horas
da fatura número certo e cinquenta e a fatura "vinte e nove" na
vinte e quatro horas dentro da fatura número certo e cinquenta
e três réis.

Por se não mais haver a pedir pelo Excelentíssimo Presidente
fai declarada eximida a reparaçā e mandada levar a
presente acta que fai apporada em vinte e nove dias.

E os Quintais do Sr. Chefe da Secretaria da Câmara Munici-
pal e redigi, mandado levar e subscrever:

Acta n.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 8 DE MARÇO DE 1967.

Os autores das sessões de 8 de Março de mil novecentos sessenta
e sete, nessa vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Ses-
sões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão res-
ervada ordinária as sessões da mesma Câmara. Exce-
lentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Feno Júnior, Pre-

-8. MAR. 1967

Drafens fundos, Emanuel Sopeira Vieira, Sr. Bartão Dracena
Celso, Joás Gonçalves Dora, Joás Carlos da Cruz, Bartolomeu
Lopes da Conceição e Joáze Antônio Soares, respecti-
vamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-diretor do respecti-
vo Corpo Académico. Pelo Excelentíssimo Presidente foi
declarada célebre e unânime, pelas quinze horas e quinze
minutos, todos e Câmara festejado o encerramento do rému-
to:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido
à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara
Municipal realizada no dia vinte de Janeiro a qual já
havia sido aprovada em sessão no final daquela re-
união, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimi-
dade geral a acta da presente reunião foi aprovada no
final, em sessão.

FINANÇAS MUNICIPais: - Foi sido presente o balanço do mo-
mento dos fundos da Câmara Municipal e dos Serviços
Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais
acessaram os saldos, respectivamente, de dois mil re-
cotos e setenta e dois centavos quebrados e cinqüenta e
oito escudos e de duzentos e cinqüenta e cinco mil
quatrocentos e cinqüenta e dois escudos e quarenta e
três, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balan-
ços e saldos.

Ocupação DE TODOS NO MERCADO: - De harmonia com a delibera-
ção tomada em sessão de vinte e dois de Janeiro findo, foi
aberto hasta pública para a compra do direito à exploração
das toldas munidas vinte e quatro vintes e cinco de Sete-
meiro da Venda, de Albas, sendo as mesmas postas em pate-
reparadouro. Confindos as formalidades legais foi o direito
de ocupação arrematado a José Martinho Freire, de São
Bento, pela importância de trinta mil escudos, quanto à tolda munida
vinte e quatro, e a Sr. Bartão Dracena dos Santos, de Albas,
pela importância de mil e quinhentos escudos, relativamente

-8. MAR. 1967

te à Tolda número vinte cinco.

AQUISIÇÃO DE CINCO CARROS PARA PREGA: - De harmonia com o desiderio dos seus munícipes de vinte e dois da Fazenda feito foram presentes duas propostas para o fornecimento de cinco carros destinados ao serviço de refeições: uma em nome de José das Neves, de Olíbias, na instância de fáis vintenovecentos e noventa, e outra em nome de João Timóteo Almeida, também de Olíbias, na instância de refeições vintem e seis escudos. Após a apreciação destas propostas e lâminas deliberadas, por unanimidade, adjudicou-se o fornecimento dos cinco carros a José das Neves pela instância proposta de fáis vintem e novecentos escudos.

PESSOAL - ENGENHEIRO MUNICIPAL - ABERTURA DE CONCURSO: - Tendo ficado de acerto os anteriores concursos para provimento do lugar de engenheiro municipal, foi deliberado, por unanimidade, assim novamente concursos para o efeitos.

PLACAS INDICATIVAS DE "PATRIMÔNIO MUNICIPAL": - Havendo necessidade de se colocar nas edificações municipais placas indicativas do patrimônio, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a José Varella Loureiro, de Olíbias, vingtiquatro placas em madeira de mogno centímetros por quinze centímetros, com as dizeres "Patrimônio Municipal", pela instância de duas mil reais.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CAIXA NUM COVADO: - Requerimento de Antônio do Carmo Júnior, residente na Rua da Cova, número trinta, norte vila, em que solicita licença para colocar uma caixa no covado número catorze e quinze e dois do cemitério municipal, onde se encontra o sepulcro de Brás do Carmo Rocha. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPITÓFIO NUMA CATAUMBÁ: - Requerimento de Alviminda do Carmo Viegas de Lacerda Brito, residente no bairro Santa Bárbara da Serra, número catorze e vinte e seis, em Olíbias, em que solicita licença para colocar uma lápide com epitófio na cataumba número quarenta e oito refeições do cemitério municipal desta vila. A Câmara

-8. MAR. 1967

deleus deferis.

CEMETÉRIO - CONSTRUÇÃO DUM JAZIGO PARTICULAR:- Requerimento de Lameira da Conceição tendente fraga, viva, respondeu na Rua Elias Garcia, número 33, que, em alha, tem que solicita licença para construir um jazigo no cemitério municipal desta vila. O requerimento vem acompanhado da respectiva munícipia descripta e projecto e este favoravelmente informado pelos serviços de obras públicas e Câmara deliberado deferir como consta do jazigo no descrevível.

CEMETÉRIO - CATAUMBAS - INUMAÇÃO - RATIFICAÇÃO DUM DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:- Ratificado o despatcho do Exceletíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Luciano Lopes da Costa, residente na Rua do Salá, número 33, que solicita a imunização do cadelo da sua rúas Samuel Coutinho da Costa numas cataumbas no quarto piso do edifício municipal, pelo período de um ano.

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPALIS:- Foi presentado um ofício do Corpo de Bombeiros Municipais, respeito hoje, que veio a acompanhar do dous esquadros discriminativo das reuniões e desportos relativas ao espectáculo que, em colaboração com a Companhia Nacional de Teatro, aquela corporação tem a efecto no dia triz do corrente no cinema-teatro desta vila. Neste se verifica que houve um saldo positivo moral de quatro mil escudos e quinze mil escudos e vinte e cinco escudos. A Câmara congratula-se não só como resultado obtido como com esta forma de se conseguirem obter outras culturas da populaçāo, proporcionando-lhe espectáculos de um nível a que normalmente se arrisca na província, e deliberou, por unanimidade, convidar com a sua justa proposta no sentido de ser celebrada aquela iniciativa pela dita corporação na sequência de um apurado de televisão para revisão do seu dos respectivos elementos.

PAVILHÃO GIMNÓDESPORTIVO:- Pelo reitor Presidente foi dado conhecimento à Câmara dum ofício remido da Federação Portuguesa

M

-8. MAR. 1967

de Alteirino e de cópia de um auto enviado por este corpo administrativo, os quais foram presentes a esta reunião, relatam a edilício do Tenente para uma futura edificação em Pavilhão Gimnodesportivo, nessa vila.

ANULAÇÕES: - A Câmara delibera anular os seguintes contratos que indevidamente foram assinados à Teseau: conhecimento número duzentos e noventa e três, do ano de mil novecentos e setenta e seis, em nome de Caixa Social de Crédito e Prudência, deles, na importânia de vinte e quatro escudos, suspeitando a impósito para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos; conhecimento número mil novecentos e setenta e seis, do ano de mil novecentos e noventa e seis, em nome de Grávio Jorge Gonçalves, na importânia de vinte e cinco escudos, suspeitando a impósito para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos; conhecimento número mil e trinta e seis, do ano de mil novecentos e setenta e seis, em nome de Rafael Gonçalves Braga, na importânia de vinte e três escudos, suspeitando a impósito para o serviço de incêndios sobre prédios urbanos; e conhecimento número duzentos e setenta e seis, do ano de mil novecentos e setenta e seis, em nome de Afonso Donais Rocha, na importânia de quarenta e cinco escudos, suspeitando a rendas de casas para alojamento de famílias pobres - Bairro Aranhaú Laranjeira.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram feitos os requerimentos a seguir indicadas em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Fábio Dugay, proprietário, residente em São Paulo, para alteração da fachada do seu prédio em Marim - Quarteirão 1000 número 1000, para aumentar suas acomodações no seu prédio em São Paulo - Morumbi.
- De Pedro Antônio Rau, proprietário, residente em São Paulo, para construir trés acomodações no seu prédio em São Paulo - Morumbi.
- De José Vicente Gonçalves Teixeira, edilício, residente em

-8. MAR. 1967

olha, para formar duas arquedalas no seu prédio em Rua Capitão Nogueira, número cento e oito, em alba. A Câmara deliberou deferir.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram feitos os requerimentos originais indicados em que são solicitadas licenças para edificação de bairros:

- De Francisco Andrade, fidalgo, morador em Olaria, para construir em seu prédio em Estrela Nacional, número Trinta e noventa e cinco ao gabinete metro e novecentos. A Câmara delibera deferir em termos de informes.

- De Joaquim da Silva, doméstico, morador em Olaria, para construir em seu prédio em Estrela Nacional número Trinta e noventa e cinco ao gabinete metro e novecentos. A Câmara delibera deferir em termos de informes.

OENIES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar os desfazos do Excelentíssimo Senhor deputado que autoriza a emissão de juiz de restauração para tratamento hospitalar aos seguintes cidadãos:

- António Espírito Santo - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- Otilia Maria Loureiro Cruz - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- João Alberto de Souza Grinmo - Hospital Dom Esteves em Lisboa;

- Maria Teixeira Pimentel - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PREGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, determina autorizar as seguintes pagamentos pelas vidas da Câmara Municipal:

- A Eduardo Augusto Penna, de Olaria, por transporte de material das jordanias em serviço na Ilha da Madeira, e quantia de sessenta escudos;

- A Rui Amorim da Almeida, de Olaria, por serviços ministrados

AM

-8. MAR. 1967

quarenta e nove a cinqüenta e dois de Austácar, deputado dos Corpos Administrativos, e quantas de vinte quatro escudos e vinte centavos;

- A Jri Tomás da Graça, de alhos, por massa consistente extra para a reforma do veículo dos serviços do bairro, a quantia de quatrocentos e cinqüenta escudos;

- A Rodrigues e Almeida, Limitada, de alhos, por calha de furo para a comunicação e reforma do mureado do porto, a quantia de quatrocentos escudos;

- A Jri Silvio da Fonseca, de alhos, por reforma de veículos dos serviços de ônibus, a quantia de cem e vinte e seis escudos;

- A Serviços Alhambra Limitada, de alhos, por material empregado na beneficência de famílias públaras, a quantia de novecentos e vinte e três escudos;

- A Reitoraria Sis - de Castanho do Varejamento Sis, de alhos, por fita para a representação municipal, a quantia de dez reis escudos;

- A Aliança Física do Sul. S.A.P.L., de alhos, por energia elétrica consumida nas Câmaras e demais serviços - mês de Fevereiro, a quantia de quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis escudos e trinta centavos;

- Dos Serviços Municipais do Tijouca, de alhos, por águas consumidas nas Câmaras e demais serviços - mês de Fevereiro, a quantia de cem mil aífeita com escudos e cinqüenta centavos.

RAZURAS: Brumi e falava "cans" na segunda linha da folha número cem e cinqüenta e seis.

Por nada mais haver a fazer nels Exemplarissimo Mandado foi declarada encerrada a reunião e mandada lavar a parede acta que foi aprovada em sessenta os fins.

E eu Paulo Antônio Chaves da Silveira da Secretaria da Câmara Municipal
e adj., mandei lavar a parede.

Paulo Antônio Chaves da Silveira
Sebastião Gomes Júnior

15. MAR. 1967

João Martins Ferre
Baptista Jepes da Conceição
Gaspar António Soares
Manuel Baptista Viegas

Acta n.º 11

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
DA EM 15 DE MARÇO DE 1967

Aos quinze dias do mês de Março de mil novecentos e
setenta e sete, nesta vila de Alcoutim, Paço do Concelho e Sala
das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sua
sérvia reunião ordinária os membros da mesma Câmara,
Excellentíssimos Senhores Alfredo Lino Teles Gomes, José
Augusto Lourenço, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Augusto
Pinto, João Baptista Zona, Bartolomeu Lopes da Conceição
e Joaquim António Soares, respectivamente Presidente, V.
e Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E con quanto faltava o Excellentíssimo Senhor João Carvalho
Couto, membro da Câmara Municipal esteve ausente
em um número legal respectivo para poder deliberar pelo
Excellentíssimo Presidente declarada a Sessão e reunião
pelos quinze horas e vinte minutos, fundo a Câmara, fendo
o acusar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal desse seu, por
unanimidade considerada como justificada a falta do Excellentíssimo
Senhor Vereador Senhor João Carlos da Costa que, por motivo de
férias mais e excedente impossibilitado de comparecer
nossa reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi feito o procedimento à
tura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal
realizada no dia vinte e cinco de Janeiro a qual já havia sido a-
provada em sessão no final daquela reunião, fai-
mosse assim.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara desse seu, por unanimi-

M

Fl. 159

15. MAR. 1967

dado que o acto da presente reunião foi aprovado no final, em reunião.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido fechado o balanço do movimento das finanças da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, as quais acusavam as saldos, respetivamente, de dois mil setecentos e setenta e sete reis cento e vinte e seis mil reis e dez centavos e de duzentos e novecentos e trinta e quatrocentos e noventa e um mil reis e vinte e sete centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos salan-
cetes e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERREIROS - HASTA PÚBLICA - LOTE DEZ, ENTRE A ESTRADE OLHAD - PECHÃO E BAIRRO MARÉCHAL CARMONA: - Foi harmonizado com a administração municipal que se procedesse ao leilão público para venda desse lote de terreno, designado por lote dez, destinado a construção futuramente de um edifício de dois pisos, situado entre a estrada Olhado - Pachão e Bairro Marechal Carmona. Constatando-se não haver licitações fai a mesma encerrada, após o cumprimento regulamentar estabelecido.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tomado conhecimento de que D. António Sáris Pinheiro Valente Costa, residente em Olhão, submeteu a comissão de alvará sanitário um terreno da Profissão número seis mil e cento e oitenta, de planta de quarto de mil novecentos e vinte e oito, para um salão de espetáculos que pretende instalar num prédio pertencente a João Pedro, sito na Rua D. João Coutinho, número seiscentos e nove, cunha vila.

PESSOAL - APONTADOR DE HORAS: - Ratificado o despatcho do Exmo. Sr. Presidente que deferiu seu requerimento em que Firmino José Quintino, que foi nomeado, nos termos do decreto-lei número quinze e dois mil setecentos e setenta e nove, de vinte de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, no cargo de apontador, recebeu a prorrogação de posse para celebração de negócios com

15. MAR. 1967

trato por mais quinze dias.

ANÚNCIOS E RECLAMES: - Requerimento da Senhora Lúcia Ramalho de Santa Ifigênia, com salão de estabelecimento na Rua Capitão Vosse, número doze, em alvará, em que solicita licença para colocar sua fachada daquele estabelecimento em amarelo luminoso com as características e dimensões indicadas no requerimento e fotografia juntas. O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de obras feito a Câmara deliberação deferido.

Requerimento do Serviço dos Bens Sociais - Federação das Caixas de Previdência - com Posto Clínico na Rua de Olivença, em alvará, em que solicita licença para colocar sua fachada na seguinte forma: "Serviço dos Bens Sociais - Federação das Caixas de Previdência". O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de obras feito a Câmara deliberação deferido.

Requerimento de Corrêa - Camurça e Indústria de Alimentos e Bebidas, ramal sede em Faro, na Rua Frei Lourenço de Santa Ifigênia, número seis A, no qual desejando colocar um painel, com as cores "Bela União" e as características indicadas na fotografia que junta, no Restaurante Tropical, nessa vila, sobre a respectiva licença. O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de obras feito a Câmara deliberação deferido.

Requerimento de Anacleto Góes Mandorla, proprietário de terreno, no qual, solicita licença para colocar na fachada do prédio onde reside, sito na Avenida da Repúblka, número quarenta e seis, primeiro andar, em alvará, uma bandeira com as características e dimensões indicadas na fotografia juntas e no respetivo requerimento. O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de obras feito a Câmara deliberação deferido.

PERDÃO DE VISITARIA PARA EFEITOS DE OBTEÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO: -

- Requerimento da Cunha Djalma Trindade, moradora em Guaratuba do Sul, freguesia de Itanhaém, jacto, no qual se

M

15. MAR. 1967

foi concluído a construção dum arco no sítio do
Quartel do Norte da comuna de Aguiar da Beira, que responde a licença de obras número mil
e setenta e um, do ano de mil novecentos e noventa e
sete, solicita a respectiva visita para efeitos da licença
de ocupação.

A Câmara deliberou nomear para procederem a esta
visita os señores Socorregos do Sindicato, fiscal de obras
de primeira classe e demandante das obracis em
questão.

VISITA - INFORMAÇÕES: - Requerimento do Jnr. Vitoria Neto,
cavaleiro civil, residente em Lamego, proprietário de um
terreno situado na Avenida Soeiro Bernardo da Silva,
nº 116, n.º 116, situado na freguesia de Lamego,
muito vizinho ao local onde se encontra o
lote, no qual solicita informações sobre a viabilidade
da construção de um edifício nalgum local. O
requerimento vem informado pelo n.º 116 de obras tendo
a Câmara deliberado que se transmire a dita informa-
ção.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPÍTAFIO NUNCA CATACOMBA: - Requerimento do Jnr. Celestino Góis, residente nas Fazendas de Quelhos, que que solicita licença para colocar
uma lápide com epítafio na capela n.º 116, que pertence a quem é quarenta e seis, do primeiro fuso do cemitério
velho, lado direito, onde está inhumado o cadáver do seu
sojo Álvaro da Encarnação Salente. A Câmara deliberou a
fazer.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ COM EPÍTAFIO EM COVARI: - Requerimen-
to do Jnr. Bernardo Brásão Trancoso, residente na Ra-
vina do Bento, número 116, em alba, que solicita
licença para colocar uma cruz com epítafio no esp-
aço número cento e setenta e quatro do cemitério municipal da
vila onde já se encontra o cadáver do branc de Rios. A Câmara
deliberou a fazer.

Requerimento de branc de Jesus Soeiro, residente no Paimo

15. MAR. 1967

Brasual Ramous, em que solicita licença para colocar uma sua casa com espelho no coral número cem e cinquenta e dois do cemitério municipal desta vila, ando fizer o cadáver de seu fai Joaquim Gento dos Santos. A Câmara del Senhor defini.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ EM COVARRAIS - Requerimento do Frei. cino da Penha Campon, residente no Largo Brasual Ramous, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número cem e cinquenta e dois do cemitério municipal desta vila ando fizer os enterros mortais de Gra da Conceição Soares Sítia. A Câmara del Senhor defini.

Requerimento de Maria da Conceição, residente na Rua Dona Antónia Juri de Almeida, em Albar, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número cem e cinquenta e um do cemitério municipal desta vila ando fizer os enterros mortais de Gra da Conceição Soares Sítia. A Câmara del Senhor defini.

Requerimento do Frei Bartolomeu da Palma, residente no Largo Brasual Ramous, em que solicita licença para colocar uma cruz no coral número doze e os cemitérios municipais desta vila, ando fizer o cadáver de seu fai Alexandre Rodrigues Palma. A Câmara del Senhor defini.

CONJUNTO TURÍSTICO DENOMINADO "SIROCO", PERTENCENTE A MANUEL SANTO PEREIRA (A SOL DO BAIARRO DOS PESCADORES), EM ODEBÓ : - Fui presente a esta reunião todo o processo relativo ao assunto urbanístico e as construções que o Senhor Manuel Santo Pereira pretende fazer a efecto integradas no projeto Turístico e construtivo (a sul do Largo dos Pescadores) em Albar. No ele se constata que em sete ou oito dias do ano findo a Sessão - Sust dos Serviços de Urbanização se pronunciou moratoriamente acerca da viabilidade do empreamento tendo a Câmara Municipal em reunião do qual o Dr. Afonso Correia concordado com a respectiva informação, e que em vista de Viremlos do referido ano, com maior prudênc

M.

161
Fl.

15. MAR. 1967

da Câmara, fai deliberação encarar à Direcção Geral dos Serviços de Urbanização o anteprojecto da piscina, face ao que imediatamente tendo a Direcção de Urbanização do Distrito informado, através do ofício número seis mil novecentos e trezentos e cinco e cem, datado de vinte e um de Março do mesmo ano, faz o Presidente da República ao Director-Geral dos Serviços de Urbanização aportar o anteprojecto mencionado com todos os condicionamentos. Assim, é encarada o Chefe da Secretaria, tivendo pedido licença para chamar as oficinas e informar sobre as disposições contidas no dito n.º número quinze mil novecentos e trezentos e cinco, de vinte e um de Março de mil novecentos e trezentos e cinco, a Câmara Municipal, considerando que este processo tem inicio antes da publicação do diploma referido, feis o primitivo requerimento para o efeito fai a presentado em vinte e um de julho de mil novecentos e trezentos e cinco, considerando que o processo já encontra aprovado da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e apurando a que se trata do primeiro impreendimento no género que muitas vezes beneficiou e salvou o concelho no aspecto turístico da sua proximidade, apesar da urbanização do povoado em causa, dispensando fórum da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e a partilhar do desfrute a que se refere respetivamente, as artes referindo e relativos ao diploma já afixo mencionado, estabelecendo, contudo, face à urbanização do dito território, as seguintes condições, a título de meio de escritura: Piscina - Os seguintes anexos efectuarão face sua conta e visto os trabalhos de urbanização da exponerá ao todo o anexo dos arranjos de acordo ao conjunto turístico, incluindo jardins e praças de circunvalamento, na ligação das ruas e as ruas de ligação e de freguesias, bem como os ramos de electricidade, incluindo a iluminação pública, calçadas de travessas, caudizos, etc. - Tudo de manutenção com os projectos e subsídios - A

15. MAR. 1967

aprovação da Câmara Municipal de Elvas no prazo de vinte dias, trabalhos que segundo o estatuto apresentado e que foi aprovada pelos servos Técnicos competentes em vinte e vinte e vinte e quatro dias. Se no estatuto de tipo for necessário a instalação de órgãos superiores para os bairros altos devem ser as respectivas despesas por conta dos segundos autarcas; Segunda - Os segundos autarcas farão doação para os bairros à Câmara Municipal de Elvas, seu valor que engloba as áreas, de quatro mil descontos e cinqüenta e cinco quadrados de terreno, destinado às zonas de arcos e jangadas e estacionamento, incluindo jardins, e integrar um armazém público para uso anexo ao bairro, conforme este anexado na planta finita, aos quais o referido valor de cinco mil descontos e vinte e cinco mil reais; Terceira - Além das encargos resultantes das condições acima mencionadas, os segundos autarcas farão entrega no acto da celebração desta escritura dum armazém uso montante de cerca de mil reais, ainda discriminado: cinco e quatro mil reais para ocorrer as despesas com a iluminação pública que são instaladas, dividindo projeto e licença pela Câmara; cinqüenta e mil reais para a ampliação dos diâmetros da tubagem da rede de esgoto, quando for necessário; vinte seis mil reais para a ampliação dos diâmetros da tubagem da rede de águas, quando for necessário; Quarta - Os segundos autarcas instalarão novas jangadas de estacionamento, aliás dos previstos juntas ao anexo ao bairro, desde que lhes seja facultado o seu uso permanente; Quinta - As obras referidas nas condições acima serão fiscalizadas pelo servos Técnicos da Câmara Municipal ou pelos seus Serviços Municipais, respeitante as calçadas, ainda quando as segundo autarcas estiverem para mais executar o serviço de supervisão por sua conta. Estas obras devem ser iniciadas e feitas completamente,

M

162

Fl.

15. MAR. 1967

concluidas, respectivamente, em prazo de seis meses e de
dez anos, a contar da data da celebração deste contrato.
A execução dos trabalhos poderá ser autorizada, por fases,
segundo suas ordens de prioridade que merecer a con-
cordância da Câmara Municipal de Alheia, cujas suas
requisitos de cumprimento dos prazos fixados consta
necrédito queixa; Sexto - A licença de lotamento urban
o concedida aos segundos autênticos no módulo des
ti ocupado, caduca se os trabalhos de urbanização não
forem iniciados dentro do prazo fixado, salvo se o prazo
legal aqueles fornecidos perante a Câmara que a urbaniza
ção foi dada a força maior. A Câmara poderá de
clarar a caducidade da licença, sempre que se verifique
que o lotamento não obedece às condições estabelecidas
neste contrato, ou se os trabalhos de urbanização não
forem executados até ainda o prazo em decorrência
com as projectos aprovados. Verificando-se qualquer
determinação não podendo a Câmara ser suspensi
zada por quaisquer prejuízos que daí possam resultar
para os segundos autênticos; Sétimo - Terminados os tra
balhos de urbanização, a cargo dos segundos autênticos,
devem estes requerer à Câmara Municipal de Alheia
que proceda à sua instalação respectiva definitiva. A Ci
mara deverá deferir esse requerimento dentro de 30
dias úteis, mas nunca antes de decorrido o prazo de
seis meses sobre a data da sua conclusão. Feita a
respectiva instalação considerar-se-ão incorridas as co
munições municipais de uso público, sem dependência de
mais formalidades, as zonas de acréscimo, jazigos e esti
cionamento e jardins, referidas na concordata se fundo e
as jazigos de interioramento a que se alude na con
cordata perante desde que se de a hipótese ali prevista;
Oitavo - Qualquer forma de avarúcio ou vender e mudar

15. MAR. 1967.

em a prorrogação da validade dos termos do leilamento regulado pelo presente contrato, só poderá efectuar-se depois de o mesmo ser celebrado e os termos sido desvendados as condicioneamentos nela estabelecidos. O Lamego Municipal, porém, poderá autorizar a validade do lote ou a edição da contratação antes de concluídos os trabalhos referentes às condições privativas ou das fases finais das condições gerais, desde que se verifique que os regimes autárquicos estão empenhados pacificamente as condições desta contratação. Que os trabalhos se encontrem em conveniente estado de adiantamento; Não - Em tudo o que não ficar expressamente regulado no este contrato, regular e legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei número quarenta e seis mil trezentos e setenta e três, de vinte e nove de Novembro de mil novecentos e vinte e cinco, aprovado no dia de do governo, privativas serão, número duzentos e noventa e seis, de trinta e um de dezembro seguinte;

Declaro - A licença de leilamento constitucionalmente concedida me é titulada por meus custos comendo as respectivas despesas por conta dos regimes autárquicos. Só faço assim expedito a tal concessão entre os dízimos, no qual me é averbado a data da celebração da escritura.

Depois foi debatido se podia ao Excelentíssimo seu Exmo. Presidente para alegar mais contrário.

VENDA DE ARTIGOS E OBJETOS DISPENSÁVEIS PÓS-SERVIÇOS: - Foi debatido, por unanimidade, proceder à venda em leilão público, no próximo dia doze de Abril, pelas quinze horas, dos seguintes lotes de artigos e objetos dispensáveis aos servidores:

Lote número um: comprado de fuso feijado direito, com a base de berbigas de mil cinqüenta e vinte e sete escudos;

Lote número dois: comprado de uma banheira grande em esmalte branco, com base de seda, dentro bilhas em alu-

M

Fl. 163

15. MAR. 1967

mínimo de cinco a dez litros, com base em pedas
mármores, com a base de latas de cimento e areia e
dois sacos; Sobe número três: comprado de fornecedores
diversos e fezendas de latão, agulhetas de latão e coste
(em fezendas, pés de bauxita do valante (cerca de latão), fio
elétrico de galvanizado e mil queimantes vintem e
oitos carregadores de lampadas, com a base de latas
de dois mil tarefas e trinta e seis sacos; Sobe
número quatro: comprado de ferro fundido diverso (um
go fulhaço), com a base de latas de derretidos
e resíduos e trés sacos; e sobe número cinco: compri-
to de ferro fundido diverso e de uma roda de coroa
com a base de latas de trés mil novocentos e cin-
ta e nove sacos.

PREDIO QUE AMEAÇA MORIR: - Recanto uma informação enviada
pelo fiscal de obras de primeira classe, José Soeiro Lé,
que que se informa que parte do prédio que pertence
com a Rua Alvorada 268, número trinta e um e
trinta e trés e que faz parte da sede, número vinte e trés, está
a ameaça sua para a via pública, e permanece desse modo
que se prende à competente vizinha, nomeando como
vizinhos as senhoras Subdelegado de Saúde, fiscal de obras
de primeira classe e Comandante dos Bombeiros
José.

CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS: - Dada a forma como alguns elementos
constituintes para o inicio do objectivo que a expre-
sava dos Bombeiros Municipais trouxe o efecto constante da
que se aludiu na ultima reunião, pelo Sr. Dr. Luís
Faria, foi proposto o que foi aprovado por unanimidade e encaminhado
secretamente, que ficasse marcado um voto de lamenção suspeitas
reuniões Recinto das Artes Pequeno Teatro e Teatro São
Rodrigo, bem como ao Comandante da Lameira da Legião Portuguesa
na reunião Jaguariúna Serra Lameira Donais, pela muita rebeldia co-
lecionadas pelas autoridades. Donais foi acusado de conhecimento
dentre os elementos as entidades respectivas.

15. MAR. 1967

AUMENTO DE TAXAS: - Por proposta do Setor Previdente, foi deliberado, por unanimidade, que as taxas do Capítulo Decreto Decreto da Tabela D anexa ao Código Administrativo - Taxas pela utilização de mercados municipais e Estabelecimentos estabelecidos - relativas à alínea A) com a aplicação cumulativa das taxas do C), sejam pagadas em quatro escudos, em reais (por cada metro quadrado ou fração) as que se referem à ocupação de lojas e à ocupação de torreis do primeiro piso, bem gerados escudos, em reais (por cada metro quadrado ou fração) as que se referem à ocupação de torreis do segundo piso. Foi, por deliberação, fixadas taxas equivalentes em reais nas cobranças relativas aos mês de Junho do corrente ano.

SERVICOS DE LIMPEZA - FIRMANDAMENTO DO PESSOAL - AQUISICAO DE BONOS:

- De Macau, com o deliberação seu direito de Janeiro último, foram feitos a este município três modelos de bens fornecidos pela Chapelinha modelo, de Beira, sobre essa demarcação, de Setúbal, a quem, oportunamente haveria sido solicitado, com vista ao convívio entre fardamento do pessoal dos serviços de limpeza. Apesar de haver procedido a aprovação dos dits bens fui deliberado, por unanimidade, adquirir a Chapelinha modelo cinquenta bens em cotação, conforme visto no ofício daquela firma, avendo, cumpido, serem fornecidos com plista na parte interior.

OBRAS PARTICULARES - AVERTIMENTO DE UM PROJETO PARA OUTRO VOMBO:

- Requerimento do Juiz Vitorino Vito, mandado em nome do qual, por haver procedido a processos a Claudino Lacerda Estrela no projeto de obras a que se refere o respetivo processo número ditocentes e vinte eito do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, que se encontra em seu conjunto em nome dos dits, para constituir o projeto designado em dita obra como prova competência das respectivas escrituras, solicita que em todos os munícipios

M

Fl. 164

15. MAR. 1967

tos relacionados com o dito projeto para a figura resumida
o seu nome. A) Câmara de São Paulo que se enunciou
OBRAS-EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram feitos os seguimentos e re-
quisições indicadas em que são solicitadas licenças para o
uso em edificações já existentes:

- De Antônio Guedes, morador, residente em São Paulo, para fazer uma ampliação sobre prédio na
Quatrim do Sul - Morumbi, São Paulo. A Câmara de São Paulo
definiu:

- De Leolinda Augusta Zahar, proprietária, residente
em São Paulo, para alterações no projeto inicial e que con-
siste na ampliação do cozinha e no seu prédio em
São Paulo - Ipiranga. A Câmara de São Paulo definiu
um prazo da informação.

- De Sebastião Heitor Pinto Vello, caminhante, n-
vidente em São Paulo, para transformar em garagem o
seu prédio em Rua Doutor Fausto Lutuza, no Bixiga.
A Câmara de São Paulo definiu um prazo de informação
e prazo da Subdelegacia de São Paulo.

OBRAS-CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram feitos os seguimentos
e requisições indicadas em que são solicitadas licenças para
edificações de prédios:

- De Joaquim Jacinto Pimentel, proprietário, residente em
São Paulo, para construir um prédio (restaurante), em São Paulo.
A Câmara de São Paulo esclareceu com a informação das le-
isões de obras e enviar o antigo projeto ao Comitê de
Turismo para juntas.

- De Joaquim Jacinto Pimentel, proprietário, residente em
São Paulo, para construir um prédio em São Paulo. A
Câmara de São Paulo definiu um prazo de informação e
com observação dos condicioneamentos estabelecidos na
tela multa resolutiva quanto ao desabrochamento das instalações
do prédio ainda não no instalado o conjunto turístico.
- De Leolinda Augusta Zahar, proprietária, residente em
São Paulo para construir dependências oficiais e garagem no

15. MAR. 1967

no ritmo do Belo-Brasileiro. A Câmara debêr-se-á desfazer.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal autoriza, por unanimidade, ratificando os dispositivos do Decreto-lei, sendo procedente que autorizem a comuna de fizes os responsabilidades para tratamento hospitalar, as seguintes despesas:

- Leontino Sois - Hospital Santa Catarina, em despesas;
- José Afonso Martins Gama - Hospital Luis de Lemos;
- Dadias Teófilo Palma - Hospital de São José, em despesas;
- Leônidas de Souza, amido, e Câmara Municipal por unanimidade autorizam a comuna de fizes os respectivos bairros ao desconto a seguir mencionado:

- Diogo Gomes Vives Loureiro - Turismo Português de Recreio em despesas.

PATRIMONIOS: - A Câmara, por unanimidade, determina autorizar as seguintes freguesias pelas suas despesas da Câmara Municipal:

- A Igreja dos Santos Rogos, de Alhos, por gastos para as viúvas da Guarda-mor, a quantia de cento e cinquenta escudos;
- A Igreja dos Santos Rogos, de Alhos, por gastos para o recolhimento das novenas de oras, a quantia de cento e vinte escudos;
- A Alfredo Simões Faria Galho, de Alhos, por ajudas de custo pela sua despesas a Lamas nos dias três, cinco, sete e quinze de dezembro, a quantia de dezessete escudos e cinquenta centavos;
- A Porto de Abiço, de Ajuda de Sines, por gastos para o autocarro da Guarda-mor, a quantia de Trinta e um escudos;
- A Matriz - Lourdes Comunidade Junina, de Lamas, por gastos para o autocarro da Guarda-mor, a quantia de custo e vinte escudos;
- Ao Jornal do Algarve, de Vila Real de Santo António, por

15. MAR. 1967

anúncio publicado no jornal número quinze e dezoito, a quantia de duzentos e cinquenta e cinco escudos;

- A Senhora Alhambra, Lameida, de Olha, por tudo o que foi
determinado ás cláusas do acordado de fiança, a quantia
de cem reis escudos e refeitos e cinco escudos;

- A Senhora Alhambra, Lameida, por taxas suspejadas
na comunicação e reparação do mobiliário da Secretaria,
a quantia de cinqüenta e sete escudos e vinte e cinco
centavos;

- A José do Sequeira Soárez, de Olha, por consertos feitos
o Matadouro Municipal, a quantia de cem e oito escudos
e vinte e sete centavos;

- A Presidente - Despachos Repartidores e do Escritório, Lameida,
de Olha, por encargos de fidelidade com negativo p.
ra a Secretaria, a quantia de cento e sessenta e quatro
escudos e vinte e cinco centavos;

- A Jni. Tuncas da Graça, de Olha, por material suspejado na
reparação do mobiliário urbano, a quantia de cem e vinte
e nove escudos;

- A Jni. Tuncas da Graça, de Olha, por tanta R.p. exige para reparação
das Casas dos Sinos Desmatal Camões, a quantia de
oitenta e seis escudos;

- A Jni. Tuncas da Graça, de Olha, por reparar para os servidores
de dezenas, a quantia de cinqüenta e cinquenta escudos;

- A Jni. Tuncas da Graça, de Olha, por uma fechadura com
janelas, a quantia de cem e quatro escudos e cinqüenta
centavos;

- A Jni. Tuncas da Graça, de Olha, por preços de jaleas
grandes para a reparação da edificação municipal, a quantia de cento e vinte escudos;

- A Jni. Tuncas da Graça, de Olha, por material suspejado na
reparação das bauxas dos jardins, a quantia de duzentos e refeitos e cinco escudos;

- A Jni. Tuncas da Graça, de Olha, por tanta Rosalac sua.

15. MAR. 1967

uado para a reforma do edifício do Cataduro, a quantia de
duzentos e noventa escudos;

- A Jni Tomás da Gama, de olhos, por conta viva excluden-
do a reforma do vivero hípomônio, a quantia de du-
zentos e cinqüenta e três escudos;

- A Jni Tomás da Gama de olhos, por prego quadrado para o
reformar do vivero hípomônio, a quantia de duzentos e
setenta e cinco escudos;

- A Jni Tomás da Gama, de olhos, por fatura para a lim-
peza de azeitonas, a quantia de cento e vinte e seis escudos;
- A Jni Tomás da Gama, de olhos, por fatura para a refor-
ma do edifício do Cataduro, a quantia de noventa
e cinco escudos;

- A Trófilo Feijão das Vile, de Brissos, por fongues fa-
zido das servas do hípome e limpada, a quantia
de trezentos mil quatrocentos e vinte e quatro es-
cudos e cinqüenta centavos;

- A Luara - Fábrica de Luras e Armentais, Lourinhã, de Lamas,
por luras para o pessoal das obras, a quantia de quinhun-
to e três escudos e sessenta centavos;

- A Santa Casa da Misericórdia, de olhos, por farto de
entroido que lhe foi apresentado para o convento novo, aquan-
ta de dez mil escudos;

- A Jam Félix da Serra Lymão, Lourinhã, de Lamas, por mate-
rial empregado na reforma e reforma do jardim, a
quantia de mil novecentos e cinqüenta escudos;

- A Orlando Rosendo Júnior, de olhos, por material e mu-
lheras para os reparos da casa, a quantia de mil no-
vecentos e setenta e dois escudos;

- A Orlando Rosendo Júnior, de olhos, por material empregado
na reforma das casas do Barroso Geralval Caçador,
a quantia de cento e setenta e quatro escudos e
trinta centavos;

- A Orlando Rosendo Júnior, de olhos, por arco de ferro pa-
ra reformas do assolário da casa, a quantia de

Ar

166
Fl.

15. MAR 1967

survita e seis escudos e trinta centavos.

Mais deliberao ratificas os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Encarregado da Contabilidade ao abrigo do artigo respeitante eito do Código Administrativo.

- A Antônio de Souza Filho Soares, de Olhos, por lucros das jardineiras e locais públicos, a quantia de doze mil seiscentos e quarenta e quatro escudos;
- A Antônio de Souza Filho Soares, de Olhos, por despesas de manutenção, a quantia de dois mil pesos e vinte e seis escudos;
- A Antônio de Souza Filho Soares, de Olhos, por encargos de jardins municipais, a quantia de três mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por limpeza de veículos próprios, a quantia de mil quinhentos e vinte e seis escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por comunicações e reuniões de pessoas, a quantia de mil e quinze escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por comunicações e reuniões de pessoas de esforço, a quantia de mil oitocentos e cinqüenta e cinco escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por comunicações e reuniões de pessoas de conforto, a quantia de mil seiscentos e quarenta e três escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por comunicações e reuniões de pessoas, a quantia de mil e vinte e cinco escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por comunicações e reuniões de pessoas, a quantia de mil quinhentos e quinze escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por projectos e encargos, a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por reparos de estradas e caminhos Municipais, a quantia de trés mil quatrocentos e trinta e seis escudos;
- A José Silveira Lô, de Olhos, por comunicações e reuniões

22. MAR. 1967

do anualemento em alba, a quantia de sete mil
cento e quarenta e nove escudos.

- A José Sávio da, de alba, por saneamento da farta, a
quantia de quatrocentos e quarenta escudos.

PAZUARAS: Permei a palma "rua" na freguesia primitiva ladeira
da folha número cento e sessenta e um verso.

Na sede mais leva a votar pelo Exelentissimo Presidente
foi declarada encerrada e reunião encerrada, tendo a presidir
acta que foi aprovada e assinada no final.

E eu Francisco Soeiro, Chefe de Secrétaria da Câmara Municipl,
meio a redigir, mandei falar e assinei:

*François Soeiro
Sébastião Gomes Ferreira
João Martins Freire
Bento José de Oliveira
Gaspar Antunes Soeiro*

Acta nº 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
DA EM 22 DE MARÇO DE 1967.

Onze e vinte e dois dias do mês de Março de mil nove-
centos sessenta e sete, nesta vila de alba, fizes do
Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal,
reuniram-se em público reunião ordinária os mun-
ícipes da mesma Câmara, Exelentíssimos Senhores Af-
fredo Teixeira Faria, José Baptista Mendes, Joaquim
Lopes Vieira, Sébastião Gomes Ferreira, João Pacheco
Dona, João Carlos da Cruz, Bartolomeu Lopes da Co-
ceicão e José António Soeiro, respectivamente
Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo
Corpo Administrativo. Olo Exelentíssimo Presidente
foi declarado reto a reunião, pelas quinze horas
e dez minutos, tendo a Câmara festejado o seu farise

22. MAR. 1967

do reunião:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo o procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de Março o qual já havia sido aprovada em sessão no final das reuniões, foi a mesma assinada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessão.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido pormenorizado o balanço do exercício do ano da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, as quais acusavam os saldos, respectivamente, de trinta mil escudos e noventa e seis centavos reais e setenta e nove escudos e quarenta centavos - de descontos e quarenta e três mil reais e trinta e cinco escudos e vinte e vinte centavos, a Câmara Tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

LANÇAMENTO DE DÉBITOS: - Para nomear a comissão de saúde e assistência e cumprir a responsabilidade devidamente, dado que este corpo administrativo não tem solidade de, por força das suas recentes ordinâncias, fazer pressões respeitantes a essas, tem acorridas graves desigualdades financeiras, e sentiu considerável pressão, o que foi apurado na unanimidade, que se submeta a sua fiscalização e desvios das Finanças, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei número quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois, de dezembro de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, a ultimânia autorizada para que no ano de mil novecentos e noventa e dois, oito, sobre as contribuições sociais do Estado - contribuição federal mista - contribuição federal urbana, contribuição industrial e imposto de capital - e a cobrar cumulativamente com estas, seja pormovido a esta Câmara Municipal e efectuar o lançamento de uma dívida per-

22 MAR. 1967

as taxas de desanios no canto, ruedo de calmo no canto
e de dois no canto para as fies a que aludem, res-
pectivamente, o artigo trinta e quatro do Decreto-Lei
número quarenta e seis mil Trezentos e um, do vinte
sete de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco e
o artigo dezrito do Decreto-Lei número trinta e seis
mil quatrocentas e quarenta e oito, com a redacção
que lhe foi dada pelo artigo número do Decreto-Lei
número quarenta mil Trezentos e dezito, de desanios
do Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinc-
co.

ALIENACAO DE TERREROS - HASTA PUBLICA - LOTE SETE-A, SITONIA RUA PR
SECTADA, JUNTO AO CAMINHO DE FERRO (BAIRRO DA CHAVALHADA): - De
transversal recta e delimitada formada em reunião de
vinte e dois de Trinta e um fundo, e aír se tornando
a devida hibérida, faz parte desta hibérida jau-
nada de um lote de Terres, designado por lote n.
nº-A, destinado a construção contínua de edifício
de quatro pisos, situado na Rua Projectada, junto
ao Caminho de Ferro (Bairro da Chavalhada), com
a área de novecentos e um metro quadrados e que
compõe do lado com Terrenos da Câmara Munici-
pal de Olhão, do Sul com a Rua Projectada juntando
ao caminho de Ferro, do lado com edifício que
pertenciam ao Concelho, Telégrafo e Teléphones (propriedade da
Câmara Municipal de Olhão) e Terrenos da Câmara Munici-
pal de Olhão, e ao lado com José Soares Lopes, fundo
rido e mural, omissões que foram, na justa aplicável
as condições gerais de alienação de Terrenos, aumentado
e sujeitos a António Augusto Gomes Lobo e João Luis
Dias Goldinado, residentes em Faro, pelo preço de Trezentos
e dez escudos, o metro quadrado, ou seja pela superfície
total de trinta mil novecentos e cinquenta e um

URBANIZAÇÃO DO BAIRRO DAS CAIXAS DE PREVIDÊNCIA, EM OLHÃO - TERCEIRA

22. MAR. 1967

SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelos serviços dos Sres. pipemaster e encarregado das obras da sua execução, adjudicado ao empreiteiro José Baptista Cardoso, a qual diz respeito a "jazigo de estacionamento, armamento, engodos de águas pluviais e tanque para água", e insiste em trinta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro metros cúbicos e trinta centímetros, tendo a Câmara Municipal das Lhe área aprovada.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi fez o requerimento de um requerimento em que Armando Almeida Domingos, morador em alhos, solicita a concessão de alvará sanitário, num terreno da Portaria número seis mil e quinze e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um imponente que pretende instalar num prédio pertencente a José Viancio Loureiro, situado na Rua da Oliveira, n.º 100, número cem e doze e cento e quatre, em alhos.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em presença dos respectivos autores e vizinhos, a Câmara Municipal das Lhe, por unanimidade, concedeu as seguintes licenças de habitabilidade: a Francisco Martins, referente à edificação denominada no respectivo auto, situado na Rua da Oliveira, n.º 100, número seis mil e cento e vinte e quatro do ano de mil novecentos e vinte e quatro; e a Henrique Rodrigues da Graça Ferreira, referente à edificação denominada no respectivo auto, situada na Rua da Oliveira, n.º 100, número seis mil e cento e vinte e quatro do ano de mil novecentos e vinte e quatro.

NECLAME LUMINOSO: - Requerimento de Telecomunicações, de José Viancio Lis Lima, para instalação num estabelecimento na Rua da Oliveira, número vinte e cinco, em alhos, no qual solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento um relógio luminoso com as horas e características indicadas na memória descriptiva e planta junta. O requerimento veio favoravelmente, instruído pelos serviços dos Sres. Tendo a Câmara

22. MAR. 1967

deliberado se fez.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Joaquim Santos Oliveira, residente na Rua José Loureiro, número cinquenta, seu alvará, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que este sujeita a construção do seu novo jardim. Sopel, identificado o planto de localização que junta.

O requerimento vem oportunamente informado pelo autor da mesma tendo a Câmara deliberado que se transcreva o dito informar.

PEDIDO DE VISITAÇÃ PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Requerimento de José dos Santos, residente na Rua Carlos da Graça, número quarenta e sete, seu alvará, no qual por haver concluído a construção de um prédio, o que corresponde à licença de obras número dezoito e respecta a dois, de due de cuij autorizadas respetivamente, solicita a respectiva visita, para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para proceder a esta visita as reuniões subordinadas ao presidente, fiscal de obras de primeira classe e comandante das Forças Municipais.

CEMÉTÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ COM EPÍTAFIO NUM CORAL: - Requerimento de Laura Rita Tijunis, residente na Rua, freguesia de Guerreiro, desde concelho, em que solicita licença para colocar numa curva com epitafio no coral número cem e cinquenta e sete do cemitério Municipal desta vila, andar se encontra o cadáver do seu marido, José de Sousa Góes Tijunis. A Câmara deliberou de fez.

CEMÉTÉRIO - TRASLADADAÇÃ: - Requerimento de Ana Clotilde, divorciada, moradora na Rua do Jardim, número Trinta e seis, vila, em que solicita autorização para transladar o cadáver de seu filho, Samuel Domingos da Conceição Santos, falecido em Trinta e um de Julho de mil novecentos e cinquenta e nove, e que se encontra encerrado numa catacumba no cemitério Municipal desta vila para o jazigo particular de

M

Fl. 169

22. MAR. 1967

sua propriedade no mesmo concelho. A Câmara de São Mamede.

AQUISIÇÃO DE CHARRAS PARA REGA: - Por não ter feito devidamente esclarecido qual o tipo de rodas dos caos a adquirir para a nova modalidade do serviço de rega, anuncio que certas das rodas das rachas realizadas em vista ebris do Fornelmo e acto do Banco do Concelho, e que suspeitas dividas quanto as rachas, tanto da parte desta Câmara Municipal como da cesa a quem foi adjudicado o respectivo fornecimento, o seu honroso presidente, o qual foi aprovado, por unanimidade, que se anulasse a deliberação tomada em reunião de acto do Banco antes referida e que se formulasse novo pedido de propostas para um eventual fornecimento de seis caos para regas, sendo as rodas objectivas do tipo da que se encontra frequentemente nos serviços municipalizados de Águas. Isto foi deliberado que as ditas propostas fossem entupadas de modo a poderem ser apresentadas na próxima reunião.

CAMPEONATO METROPOLITANO FEMININO DE BASQUETEBOL: - Foi face dum ofício da Associação de Basquetebol de Faro em que comunicava que a Federação Portuguesa de Basquetebol haveria marcado em alhos os jogos da fase final do Campeonato Metropolitano Feminino das quais a modalidade, a Câmara, considerando que esta modalidade tinha uma hora para o concelho, deliberou que se efectuasse igualmente Federação dando-lhe a conhecer da sua participação que tal medida lhe deu e de muito apurou em que é feita conta nela a Federação Portuguesa de Basquetebol.

LOTE ONZE, ENTRE A ESTRADA OLHÃO - PECHÃO E BAIRRO MARSHAL CARMONA:
- Foi deliberado, em vista de não ter havido licitação em vista das rachas de vista e dois de Fornelmo fundo, apresentar edital para novamento em hasta pública nos dias dia nove de Fevereiro próximo, pelas quinze horas, num lote de 100

22. MAR. 1967

reno, dirigido por lotes avante, destinado a construção
de uma unidade de edifício de dois pisos, situado entre a
estrada Albatrozes e Rua dos Banchos Paimona, com
uma área de resumo e vinte cinco metros quadrados, e que
confronta ao norte com lote dez, do Sul com lote doze, do
norte com casas do Parque Banchos Paimona e do lado
com a estrada Albatrozes, conforme consta da informação
dos serviços de obras aponta à resumo da acta de au-
torização realizada no dia vinte e um de Fevereiro e com a data de li-
citação de cento e oitenta e cinco o metro quadra-
do. A este autorização não aplica-se a condicão geral
para a licitação de termos municipais, em vigor desde
ontem.

OBRAIS - EDIFICAÇOES EXISTENTES: Foram preenchidos os requerimentos
e refeitos endereços em que não solicitadas licenças para
obras em edificações já existentes:

- De Joaquim Antônio Vista, proprietário, residente em
Praia Grande, para modificar o seu prédio em Rua Elias Júnior,
número vinte, em Albatrozes. A Câmara deliberou deferir.
- De Fernando Franco, dono de terreno, residente em Albatrozes,
para um afastamento em seu prédio em Rua de Santo
Esperanto, número vinte, em Albatrozes. A Câmara deliberou de-
ferir devendo a cobertura ser em bloco de telhas amovível.
- De Joaquim Jardim de Oliveira, proprietário, residente em
Litorânea, para tornar seu quarto de serviço no seu prédio em
Rua Doutor Afonso, número cinquenta e um, em Albatrozes. A
Câmara deliberou deferir um termo da informação.
- De José Ambrósio Cadete Vilela, empregado comercial, residente
em Albatrozes, para regularizar a cozinha e transformar
em quarto uma arrecadação existente no seu prédio
em Rua Alfredo Kiel, número vinte e cinco. A Câmara delib-
erou deferir um termo da informação.
- De Sebastião Joaquim Belchior, residente em Albatrozes, para
ocorrer alfercear e realizar em seu prédio em construção
em Rua Direito de Junho, número dezoito e quarenta

M

170

Fl.

22. MAR. 1967

e tril - A. A Câmara, após ter autorizado a sala o vereador
membro Secretaria de Administração Pinto, deliberou deferir nos termos da informação.

- De Jno. Pinto, proprietário, residente em Quatim, para
fazer uma casa de juntas e substituir a cobertura por uma
tela de telhas amadas no seu prédio em Quatim-Quel-
faz. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Paulo Antônio Neto, comerciante, residente em Olhar, para
transformar uma mobília existente no seu prédio em Rua
do Comércio, número certo e desconhecido, em Olhar. A Câmara
deliberou deferir nos termos da informação.

- De Agostinho dos Santos, proprietário, residente em Quatim,
para substituir o telhado por tela de telhas amadas e construir
casas de um banheiro existente no seu prédio em Quatim-
Quel-faz. A Câmara deliberou deferir nos termos da informa-
ção.

- De Joaquim dos Santos Lobo, proprietário, residente em
Brancaleu, para substituir parte da cobertura e alargar
o quarto no seu prédio em Rua Jogo Contínuo, nô-
mimo certo, em Olhar. A Câmara deliberou deferir
nos termos da informação.

OBRAIS-CONSTRUÇÕES NOVAS: Foram inseridos os seguintes na
reunião indicados em que serão solicitadas licenças para
edificação de prédios:

- De Francisco Rodrigues dos Santos, proprietário, residente
em Laranjeiro, para construir um prédio em Laranjeiro-
Brancaleu-faz. A Câmara deliberou deferir considerando
ao parecer da Subdelegacia de Saúba.

- De Lázaro Galinha do Parqueamento, proprietário, residente
na Quatim do Sul, para construir um prédio em Quatim
do Sul - Brancazinhos. A Câmara deliberou deferir nos
termos da informação dos serviços de obras e do parecer da
Subdelegacia de Saúba.

- De Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Olhar, pa-
ra construir um prédio em Arroio da Represa. Deixou em

22. MAR. 1967

ma o chefe da Secretaria trouxe pedido licença para informar sobre o que consta no auto de fiscalização que consta, noureadamente quanto ao número de pisos, que é de quatro, de harmonia com a informação prestada pelos amigos de Oscar, eis visto e que de Autuação do ano findo, eis os requerimentos de Emanuel Senna Afonso, que também foi presente a esta reunião, respeitante ao local em causa, a Câmara Municipal, afirmando o auto-projecto apresentado e a informação era prestada pelos amigos de Oscar com data de outubro de 1966, adiante, por unanimidade, que o requerente apresente projecto para nova edificação sem maior ultrapassagem nenhuma e que cada planta não ultrapasse cinco pisos. Deve ser deliberado que os recursos de Oscar indiquem a área que como mais elementos da favela de Timó a desflectas do domínio petróleo municipal, para efeitos de alienação, a fim de se dar cumprimento ao alienamento fixado no auto de fiscalização, e que se avise a Confederação Portuguesa de Petróleos CP, das Lisbas, de que o portunamente não notificada de que deve retinar as faixas de fronteiras instaladas no local que vai ser desflectado do domínio histórico municipal, e para as quais ele, se concedida licença, a título precário.

DOENTES POBRES E INDIGENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despedimentos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de férias de insalubridade para tratamento hospitalar aos seguintes docentes:

- Doutoranda Francis Vieira Coimbra - Hospital Civil das Lisbas;
- Juíza Jerónima Santos - Hospital Regional de Faro.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar as seguintes pagamentos pelas vidas da Câmara Municipal:

- A Lisbal - da Cipriano Lameira Almeida, 1.000,00, de Reis, por cidadão para a Sociedade, a quantia de cem e sessenta e quatro escudos;

- A Adelio José Lameira, de Condeixa, por cinqüenta títulos por

M.

Fl. 171

22. MAR. 1967

as juntas municipais, a quantia de cento e setenta e cinco escudos;

- A Camarote do Fino Pórtugues, de Olhas, por transporte de um carro de mola para o serviço da limpeza, a quantia de quarenta e dois escudos;

- A Encanografia, de Faro, por reparação da máquina de cozinha "Rumington", a quantia de sessenta e três escudos e cinqüenta centavos;

- A Encanografia, de Faro, por revisão das máquinas de lavar roupa do Instituto, a quantia de cem escudos;

- A Droguaria Alhambra, de Olhos, por utensílios para o hortodócio municipal, a quantia de dezetas e oito escudos;

- A Droguaria Alhambra, de Olhos, por fármacos líquidos para as refeições hospitalares, a quantia de cento e vinte e cinco escudos;

- A Droguaria Alhambra, de Olhos, por droga para refeição de enfermos hospitalares, a quantia de quarenta e cinco escudos;

- A Droguaria Alhambra, de Olhos, por latas para reparação dos móveis, a quantia de doze escudos;

- A Dr. Manuel Paiva, de Olhos, por ofícios em falso para reparação dos móveis, a quantia de cinqüenta escudos;

- A Dr. Celestino Lopes Guerreiro, de Olhos, por gabinete para os serviços de fiscalização, a quantia de sessenta escudos;

- A Alvaro Gráfica do Sul, Lissabona, de Olhos, por uniformes para a Sociedade, a quantia de vinte e um escudos e quarenta centavos;

- A Alvaro Gráfica do Sul, Lissabona, de Olhos, por cartões para convites (representações municipais), a quantia de sessenta e quatro escudos e vinte e quatro centavos;

- A Alvaro Gráfica do Sul, Lissabona, de Olhos, por impressos para o Matadouro, a quantia de cento e vinte e seis escudos e quarenta centavos;

- A António Luís Pruzago, de Olhos, por pinturas para a pintura das casas do Povoamento Camponês, a quantia

22. MAR. 1967

Tia de nascundos e para nascundos e ditz custaros;

- A António Luis Gonçalves, de Olhas, por material para a reparação de caun de esgot, a quantia de quatrocentos e vinte e seis escudos;

- A Jorge da Santa Roque, de Olhas, por fardelins para os vapores dos serviços de esgot, a quantia de duzentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos;

- A Jorge da Santa Roque, de Olhas, por fardelins para a transdiária, a quantia de quarenta e oito e vinte e um escudos e ditz centavos;

- A Manuel José Pinto, de Olhas, por suprizes para os cidadãos da iluminação pública, a quantia de duzentos e quarenta escudos;

- A Farmácia Rocha, de Olhas, por algodões para a sancfam, a quantia de seis escudos;

- A Luís da Alhambra, de Olhas, por madeiros para o abastecimento de azeite ás freguesias, a quantia de setecentos e sessenta e sete escudos;

- A Luís da Alhambra, de Olhas, por madeiros para reparação das Paixões do Cercelhe, a quantia de quinhentos e vinte e seis escudos e vinte centavos;

- A Luís da Alhambra, de Olhas, por ferro para a reparação das Reunições, a quantia de cinquenta e seis escudos e vinte centavos;

- A Eugénio Coutinho e Soeiro, Limitado, de Olhas, por ferro para o saneamento de Olhas, a quantia de nove mil dezessete e díz escudos;

- A José Calvário Lopes Júnior, de Olhas, por fardelins para a fiscalização, a quantia de cem e vinte e seis escudos;

- A Jacinto Fernandes Pires, de Olhas, por seis matalajais e latas, a quantia de cem e setenta e seis escudos e quarenta centavos;

- A Henrique Augusto Carvalhinho, de Olhas, por material para reparação das reuniões públicas: a quantia de setenta escudos;

M

29. MAR. 1967

- à Papelaria Fazenda, de elas, por expediente para a Toscana, a quantia de cem e quatro reis.
- à Papelaria Fazenda, de elas, por material para reparação do mobiliário das escolas, a quantia de doze reis;
- à Papelaria Fazenda, de elas, por material de expediente para o bataduro, a quantia de quarenta e seis reis
- 1 cinqüenta centavos;
- à Papelaria Fazenda, de elas, por clipe para serviços de encadreio, a quantia de vinte e um reis.

BACURAS: - Bacurá a palavra "piso" na edição reproduzida dentro da folha número catorze é refutada em verso. O nada mais basta a tratar pelo Exemplifício Presidente foi declarado encadeado o economia e mandado lembrar a parente orato que foi ignorada em razão no fato. E em Rui Barbosa Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandou lavar e rescrever.

*Rui Barbosa
Baptista
Presidente
Luis Martins Horro
Ouro Preto
Barão de Itabira
Gaspar Antonino Soares*

Acto n.º 13

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA EM
29 DE MARÇO DE 1967.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos sessenta e sete, na vila de elas, Paço do Curvelo, Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Exemplifício deputados Alfredo Teixeira Faria Galho, José Góspes Soares, Leontino Gonçalves Cunha, João Matias Souza, João Carlos da Costa, Bartolomeu de Freitas da Conceição e Júlio Antônio Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-diretor do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltasse o Exemplifício deputado

29. MAR. 1967

Depois das 7 horas reuniu-se a Câmara Municipal na sua sede em sessão plenária para votar a lei que, pelo Excelentíssimo Presidente da República, é aprovada a esta reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara tomado a seguinte resolução:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas a falta do Excelentíssimo Senhor Dr. Manuel das Fregues, por motivo de força maior e encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo o procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de Março, a qual já havia sido aprovada em sessão no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessão.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido feito o balanço do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitante ao dia de ontem, os quais veriam os saldos, respectivamente, de trinta e sete contos e vinte e seis escudos e cinqüenta centavos, e de descontos e cinqüenta e seis mil trescentos e setenta e sete escudos e noventa centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

REPARAÇÃO DA RUA MANUEL MARTINS GARRACHO, EM OLHÃO - ADJUDICAÇÃO: - Conforme deliberação tomada em reunião de dia de ontem, consta o respectivo edital publicado no dia seguinte, a que foi dada a devida publicidade, respeitante à obra em epígrafe, cuja banca de licitação e de descontos e novos mil reiscentos e sete escudos, foram presentes, acompanhadas da respectiva documentação, os seguintes profissionais: de Felis Dantas dos Santos no valor de cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta escudos;

29. MAR. 1967

de José do Carmo Oliveira no valor de duzentos e um mil reis cinqüenta e vinte e nove escudos e setenta centavos; de Joaquim Alexandre no valor de cento e oitenta e nove mil escudos; e de Tomás Martins Ramja no valor de cento e oitenta e cinco mil escudos. A Câmara, após aprovar as ditas propostas e documentá-las juntas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra a Tomás Martins Ramja pela importância proposta de cento e oitenta e cinco mil escudos, inferior à de duzentos e nove mil reis cinqüenta e seis escudos da soma da licitação. Foi feito despacho das concessões à Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito, tendo sido conferidos todos os bônus ao Exequutíssimo Presidente para assinar o respectivo contrato.

REPARAÇÃO DA ÁREA SACADA NA CHAPAL, EM OLHÃO - ADJUDICAÇÃO: - Aprova-se descrever a soma de trinta e um mil reis de banco comum e respetivo edital publicado no dia seguinte, a que foi dado a licitação, respeitante à obra em apreço, cuja soma de licitação é de cento e trinta e um mil reis cinqüenta e setenta e seis escudos, mais prémios, acompanhados da respectiva documentação, as seguintes propostas: de Alcides Pires Gomes dos Santos no valor de cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis escudos e trinta centavos; de Feliz Fernandes dos Santos no valor de cento e vinte e três mil turzentos e cinqüenta escudos; de Joaquim Alexandre no valor de cento e oitenta mil escudos; e de Tomás Martins Ramja no valor de cento e quinze mil escudos. A Câmara, após aprovar as ditas propostas e documentá-las juntas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da obra a Tomás Martins Ramja pela importância proposta de cento e quinze mil escudos, inferior à de cento e trinta e um mil reis cinqüenta e seis escudos da soma da licitação. Foi feito despacho das concessões à Direcção dos Serviços de Urbanização do distrito, tendo sido conferidos todos os bônus ao Exequutíssimo Presidente para assinar no respectivo contrato.

29 MAR 1967

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tocado conhecimento dos requisitos requerimentos relativos a estabelecimentos alicenciados no termos da Estatuta número seis mil e setenta e cinco, de limite de duros de mil novecentos e vinte e nove: de Casa do Senhor em que se encontra jesaus santo que pretende instalar em sua sede, de Igreja do Senhor Jesus que um salão de casamento que pretende instalar no prédio da Igreja do Senhor Jesus, sítio em Largo do Grêmio, número cinco, em suas orelhas, e de Creuza da Glória que pretende instalar no prédio da Rua das Glórias dos Santos, sítio na Estrada Nacional, número cem e cinco de polici, em suas orelhas.

CEMITÉRIO - CATAUMBAS - INUMAÇÃO - APROVAÇÃO DUM DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: - Ratificando o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu seu requerimento em que Francisco José Lemos, residente em sua casa solicita inumação do cadáver de seu fai Francisco José Lemos número catóvela no quarto piso do cemitério municipal, pelo período de quinze a vinte anos. Estes inumares e pelo período de trinta anos.

ASSISTÊNCIA JUDICIAIS: - Em razões do respectivo processo procedido, por unanimidade, declarou que efeitos de assistência judicância seu brás de Camburaz, casado, doméstico, residente em Rua Magalhães Lima, número dez, no Ferrete, e que era formado bens em mudanças que lhe pertenciam contudo as despesas de uma ação de ajuizadas a pessoas e bens que pretende impetrar contra seu marido Luis Dias.

PEDIDO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITAÇÃO: - Requerimento de José Lacerda J. Sampaio, residente em Rua Coronel Brandão, número cinco, no Ferrete, o qual já havia concluído e constava de um prédio andar no prédio situado na Rua da Boa Vista, número dez, no Ferrete, e que constavam a licença número setecentos e quarenta e oito de ano de mil novecentos e setenta e seis, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licenças de habitação.

Am

174

FL

29. MAR. 1967

etc.

A Câmara deliberou nomear para proceder a esta visita os senhores Delegado da Saúde, fiscal de obras do prédio, chefe e Comandante dos Corpos de Bombeiros Municipais.

AQUISIÇÃO DE SEIS CARROS PARA REGA: - A harmonia com o deputado
na última reunião trouxe presentes duas propostas para
o fornecimento de seis carros destinados ao serviço de
rejas: uma em nome de José das Vivas, de Elvas, na im-
portância de reis mil e duzentos escudos, e outra em nome
de João Timóteo Andrade, Tacussel de celas, na importân-
cia de reis mil secentos e vinte escudos. Apesar da existência
destas propostas, o Conselho deliberou, por unanimidade,
atribuir o fornecimento dos seis carros a José das Vivas,
que importaria proposta de reis mil e duzentos escudos.

ALIENAÇÃO DE TERRENS - COMPLEMENTO DE LOTE - OBRA DE JOSÉ VITÓRIA NETO
NA AVENIDA DOUTOR BERNARDINO DA SILVA: - Em preceito de um requerimento de José Vitoria Neto, construtor civil, residente em São Paulo, entrado ontem no azeitado, e tendo em vista a alienação desse lote administrativo, feita pela prefeitura de São Paulo, de 1º de Abril do ano passado, e a Portaria de seu Excelência o Ministro do Interior, de sete de Maio do mesmo ano, publicada no Diário do Governo, segunda série, número cento e vinte e seis, do dia dez de Maio do mesmo mês e ano, a Câmara Municipal, considerando as razões expostas pelo requerente, decretou, por unanimidade, aliadas a José Vitoria Neto, uma janela de

29. MAR. 1967

Terreno com a área de cento e oitenta metros quadrados singularmente rebaixado e alto, identificado no respectivo processo pelo preço de setenta reais o metro quadrado, a fim de servir de complemento ao lote e edificação que pretendia levar a efeito na Rua da Praia Eudoro Euválio da Silva, n.º 16. Mais foi deliberado que a esta alienação não aplicavam-se as condições estabelecidas na venda das licenças de uso do Artil, ao princípio mencionado, tendo sido conferido poder ao seu proprietário para visuar e documentar necessidade.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE MERCERIA: - Foi deliberado, em satisfação ao beneficiado esa licença número vinte e dois mil quinhentos e novecentos e um, de vinte sete de Janeiro do ano em ducmo, autorizar edifícios para todos os proprietários de estabelecimentos de mercarias situados em vila e em áreas urbanizadas requeriam o licenciamento sanitário dos ditos estabelecimentos durante os próximos meses de Abril e Maio.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Foram preenchidos os requerimentos e seguiu encadeado em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De Joaquim José Horta, proprietário, residente em Ceará, para modificações e ampliação no seu prédio em Rua de Santo Estevão, em Elbas. A Câmara deliberou deferir um termo da inspeção, devendo o prazo ser de trinta e sessenta dias.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: - Foram preenchidos os requerimentos e seguiu encadeado em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

- De Paulino Adão, proprietário, residente em Fortaleza, para construir um prédio em Forte-Demarara pelo. A Câmara deliberou deferir.

- De José Cláudio de Sousa Valério, proprietário, residente em Forte, para construção um prédio em Rua General

M

175
Fl.

29. MAR. 1967

Sexto dia Januário, número dez a catorze, em Lisboa. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de vinte dias.

- De João Gonduto da Silva, mobiliário, residente em Lisboa, para construir um pátio em sua casa na Junqueira Lameira 48, Lisboa. A Câmara deliberou deferir um prazo de informar.

- De Emanuel José Gonçalves, proprietário, residente em Brancane, para construir um pátio em Brancane-Gafanha. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de vinte dias.

- De José Antônio Esfarrinha, proprietário, residente em Guia-Lobos, para construir um pátio em Guia-Lobos. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de vinte e oito dias.

- De José Cunha Serrano, marítimo, residente em Lisboa. Entrega o Chefe da Secretaria técnica pedido licença para instalar, de harmonia com a informação já prestada, um número de drames de Veneza ao ano findo, de que este projecto não divulgou nem considerado, para a localizar em seu sítio a que se procedeu a um anexo urbanístico, que implica alterações do antigo plano de urbanização, e num que se trouxe suspenso este alvará e provado superior do Ministério das Obras Públicas, o que não se harmoniza com o disposto no artigo número de Sítio - lei número Trinta e cinco mil novecentos e Trinta e um, de quatro de Novembro de cuius novecentos e quarenta e seis, a Câmara, no sentido, considerando o parcerial do Augusto urbanista quanto a este alvará e o encaltecimento constante da mencionada reunião de drames da Veneza, momente que está à existência da superfície que a Alvará Emissário do seu já menor nº local, deliberou, por unanimidade, deferir um prazo de informar das reuniões de obras.

- De João Figueiredo, proprietário, residente em Quatrim, para

29. MAR. 1967

constriui um prédio em Gecatius - Guaporé. A Câmara de
São Paulo definiu pelo prezo de cento e vinte dias.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberau autorizar os seguintes pagamentos pelas vidas da Câmara
Assim:

- A Farotex - Siderlada - Fábrica de Vídeo e Cíntas, de Lisboa,
por material eléctrico empregado na iluminação pú-
blica, a quantia de quatro mil quinhentos e dous
seis escudos e cinqüenta centavos;

- A "O Migrante", de São Paulo, pela publicação de um edital no
semanário número trés mil e setenta e cinco, a
quantia de Trinta e setenta e cinco escudos;

- A Caixa Geral de Depósitos e Créditos e Província, de Elba,
por encargo com a anuidade de vinte e um no
Caixa Geral de Depósitos e Créditos e Província, a quantia
de dezentes e vinte e nove escudos;

- A Alfredo Timóteo Teixeira Júnior, de Elba, por gastos de
conto pela sua actividade a Lisboa um dia vinte
e seis e vinte dias do corrente, a quantia de cento e no-
venta escudos;

- A Porto de São Luís, de Águas de Moura, por gastos feitos o au-
tônomo das províncias, a quantia de Trinta e Quatro.
Ia e quatro escudos e trinta centavos;

- à Junta de Freguesia de Elba, de Elba, por parte do
subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano -
- Expediu-se, a quantia de cinco mil escudos;

- à Junta de Freguesia de Guaporé, de Guaporé, por parte do
subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano -
- Expediu-se, a quantia de três mil escudos;

- aos Serviços demarcalizadores de Águas, de Elba, por águas
consumidas na Câmara e dízimo servos - mil e dezen-
tos, a quantia de dois mil dezentes e quatro escudos
e cinqüenta centavos;

- à Faz. Octávio, de Guaporé - Encampado, por trabalhos
executados na obra "construção do jardim Júlio e Dca

M

Fl. 176

29. MAR. 1967

cerca cinco de Refúgio - Reparação rituais da Trabalhos, e
quanto os cingentes eis mil escudos e cingentes
e reis escudos e cingentes centavos.

mais despesas salificas que a seguir se indicam e foram
detinuidas pelo Excelentíssimo Presidente as assigs do
artigo respectivo e visto do Código Administrativo:

- A Joaquim Francisco Baptista, de alhos, por limpeza de
forrarias e locais públicos, a quanto de dois mil quatro
centos e vinte e quatro escudos;
- A Joaquim Francisco Baptista, de alhos, por despesas de mu-
tares, a quanto de dois mil Trinta e vinte e visto os
escudos;
- A Joaquim Francisco Baptista, de alhos, por celebração
de Jardins Municipais, a quanto de Três mil quatro
centos e cingentes e quatro escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por comunicações de vinhos
brancos, a quanto de mil duzentos e Sessenta mil
escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por comunicações e reparação de
cais de esgoto, a quanto de sete mil duzentos e sessenta mil
escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por comunicações e reparação
(lentilhão), a quanto de mil duzentos e sessenta os
escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por projectos e orçamentos, a
quanto de quatrocentos e setenta escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por celebração de jardins
municipais, a quanto de Três mil e ooo escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por construções e reparação de ve-
mentos em alhos, a quanto de sete mil cento e qua-
renta e reis escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por saneamento da Fazenda, a quanto
de quatrocentos e quarenta escudos;
- A José Silvino Lô, de alhos, por construção do caminho Municipal
para o Seno de São Miguel, a quanto de quatro mil quatrocentos

-5. ABR. 1967

tos e quarenta e dois membros;

- A José Soeiro Lô, de Aldeia, por representante de ferreiros e outros
sóis, a quarenta e nove membros e quinze membros.

RAZOARAS: - Reservi a palavra "daufr" na vigésima sexta reunião
da folla número cento e setenta e quatro.

Por nada mais haver a tratar pelo Exelentíssimo Presidente
foi declarada encerrada a reunião e mandada lavar
a presente acta que foi aprovada em minuto no final.
E em Quinta-feira dia 5 de Abril de 1967
encerrada a reunião mandado lavar e subscrevi.

*Manuel Gomes Viegas
Sobretudo Manuel Gomes
Dose porto de Viseu
Bento Gomes Figueiroa de Oliveira
Gaspar Antônio Soárez*

Acta n.º 14

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
OA EM 5 DE ABRIL DE 1967**

Aos cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e
setenta e seis, nessa vila de Aldeia, Praia do Canelo, e Sala das
Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão reu-
nião ordinária os membros da mesma Câmara, Exelentíssimo
Senhor Alfredo Inácio Teixeira Soárez, José Inácio Soá-
rez, Manuel Soárez Viegas, Sebastião Gomes Viegas, José Martins
Zona, Bartolomeu Figueiroa de Oliveira e Gaspar Antônio Soá-
rez, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-Diretor do
respectivo Grupo Político-partidário. E conquisito faltaram o Ex-
elentíssimo Senhor José Carlos da Cruz, ausentes das pen-
sões da Câmara Municipal estando reunido em número legal
suficiente para poder deliberar, por parte do Exelentíssimo Presidente
declarada a sessão a reunião, pelas quinze horas e dez minutos,
tendo a Câmara reunida e ocupada do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por um

M

Fl. 177

-5. APR. 1967

reunião considerar como justificada a falta do Ex-
celentíssimo Senador Senhor José Carlos de Ouro, que
por motivo de força maior na reunião impossibilitado
de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo-se procedido
à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara
Municipal realizada no dia vinte e nove de Março
a qual já havia sido aprovada em reunião no final
daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimi-
dade que a acta da presente reunião fosse aprovada no
final, em reunião.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido proposto o balanço do mo-
vimento de fundos da Câmara Municipal e dos ser-
vicos Municipais, respeantes ao dia de ontem, os
quais ocorreram os saldos, respectivamente, de dois mil
setecentos e vinte reis contra cinqüenta e seis reis
e cinqüenta centavos e de dezessete e quarenta e ois
co mil novecentos e sessenta e cinco reis e sessenta
centavos, a Câmara trouxe conhecimento dos referidos sa-
lances e saldos.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA: - Em presença do magistrado processo
foi deliberado, por unanimidade, deslocar e estipular, para
efeito de assistência judiciária, que Odilia Roseta da Silva
Rufino, casada, doméstica, residente na Rua Rio das Cunhas,
número setenta e seis, em alto, e que não fornecendo
qualquer bens ou rendimentos que lhe permitam custear
as despesas decorrentes do desvio que por este Comissário
praticado existentes contra seu marido Juri Lautana Lui-
ra, aventure em França.

RECLAMOS CIVILÍSOS: - Requerimento do Electro Cláudio, Serritado,
concernente aos áudios, esse que solicita autorização para colocar
drei letrinhas luminosas "Saco", com suas características
evidencias na embaixada direcção a planta que junta,
no telhado do prédio do Senhor Juri Celestino de Souza, as-

-5. ABR. 1967

to na Avenida Santos Bernardino da Silveira, canto vila. O requerimento vem favoravelmente informado pelos serviços de Oscar tendo a Câmara deliberado desfez.

COMITÉRIO - COLOCACÃO DE CAIXAS EM CEMITÉRIO: - Requerimento de João do Oliveira, residente na Rua Almirante Rui, em alto, em que solicita licença para colocar uma caixas no coral número cento e vinte e um do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver de sua mãe finta do Camilo Oliveira. A Câmara deliberou desfez.

Requerimento de Antônio Sebastião Cadete, residente na Rua Alexandre Heronides, número alto, canto vila, em que solicita licença para colocar uma caixa no coral número dezembro e quinze do cemitério municipal canto vila, onde se encontra o cadáver de seu cunhado Joaquim das Dores Gomes. A Câmara deliberou desfez.

Requerimento de Maria do Carmo, residente na Rua de Sant'Ana, número catro, canto vila, em que solicita licença para colocar uma caixa no coral número setenta e cinco do cemitério municipal canto vila, onde se encontra o cadáver de sua mãe, Maria do Carmo. A Câmara deliberou desfez.

Requerimento de Antônio dos Dantins Rodrigues, residente na Travessa da Azinheira - Lame, freguesia de Jupiabá, em que solicita licença para colocar uma caixas no coral número cento e vinte e cinco do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver de seu marido Eusébio Pato. A Câmara deliberou desfez.

COMITÉRIO - INFORMAÇÃO EM CATAUMBAS: - Ratificado o desfez do Exequatório Geral que deferiu um requerimento em que Francisco Vautier, residente em alto, solicita a imunização dos mortos mortais da sua fai Spacuel Paula Vautier, transladados da Caçapava, as cataumbas do quarto piso do cemitério municipal desta vila, onde se encontra o cadáver de sua mãe.

CEMITÉRIO - CONSTRUÇÃO DE CATAUMBAS: - Foi deliberado junti proposito para a construção de vinte quatro cataumbas no cemitério

Mr

-5. ABR. 1967

municipal desta vila, igualas as que ultimamente ali foram cons-
tituídas.

REVALIDAÇÃO DE UM PROJETO PARA Obras: - Indicante requerimento
faz ornamento presente, nos termos do projeto único do atigo
ninto 1º triz do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas,
em vista - ante conselho, o projecto de uma obra em nome
de José Teodoro Bastos, e que já havia recebido aprovação
em reunião de 20 de Junho de mil novecentos e vinte
e cinco. A Câmara delibera deferir.

PESSOAL - DESPEDIMENTO DE UM ASSALARIADO: - Fim fare de justificativas
enviadas pelo encarregado da limpeza, José Mendes Del-
tar, relativamente a faltas pedidas, seu justificadas, pelo
varador Armando José Tavares, foi deliberado, por unanimi-
dade, renunciá-lo despedido.

ENGENHO DE FUMAR: - PEDIDO DE PROPOSTAS: - Apresentado a que proce-
deu o vereador autor Sérgio Sampaio Coelho, a fim
de melhor esclarecer a Câmara quanto as constituições
que deve fornecer o engenho de fumar que se pretende adquirir
na sua os serviços de obras, foi deliberado pedir propostas
para o fornecimento de um engenho de fumar de sabor
de coca e seguidas características: espessade de fu-
mada - vinte cinco a trinta milímetros; pressão de fum-
ca e cerca de quinhentos quilos; alarma graduada de
fumaça de cerca de cem milímetros; altura da máquina,
igual ou superior a um metro; moto trifásico de duração
e velocidade a trezentas e trinta voltas - cinquenta ciclos - de
um cavalo-vapor; peso da máquina, aproximadamente cinc-
to e quarenta quilos; velocidades - seis ades; com tra-
nsmissão por corrente ou efectuado na seguinte alter-
nativa: um engenho de fumar de coluna com cerca de
um metro e setenta centímetros de altura e com as car-
acterísticas iguais ou o mais semelhantes. Somente é antes

-5. ABR. 1967

estradas.

MATERIAL ELECTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS PRAÇAS: - pelo Sénior Presidente foi preparada uma nota expedida da sua Luso Eléctrica Alhambra, referente à compra de diverso material eléctrico destinado a melhorar a iluminação pública das praças, o valor de cada mil lumens é renunciado e um aviso escrito centavos, que após encontrarem vultos com outras firmas nortenhos fose adquirido aquela firma por um que faria preços mais baixos. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificou a decisão do Sénior Presidente. O Clube da Secretaria levou, no entanto, pedido licença para informar sobre o que dispõe o parágrafo único do artigo lumens e renunciado e um do Código Administrativo.

REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CARRINHOS - MURO DE SOPORTE DO CHAMINHO MUNICIPAL MIL TAEZENTOS E TRINTA E DOIS (SEARA DA CABEÇA), JUNTO AO AIBEIRO DO VALE DA SERRA: - Perante uma estimativa elaborada pelos serviços de obras para execução da obra em epígrafe, o valor de mil e quatrocentos escudos, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços de obras informem sobre qual a modalidade de execução da obra que mais possa convir aos interesses do Município.

TOPOGRÁFIA - AJARDINAMENTO JUNTO À AVENIDA CÍRCO DE OUTUBRO - PERSPECTIVA DENOMINAÇÃO: - Estando prevista para breve a inauguração dos jardins em construção junto à Avenida Círculo de Outubro, a Câmara Municipal, com o fim de homenagear o heróico solo do seu, Latas Joaquim Sope, deu nome mortal, que tais serviços prestam à humanidade, por proposta do Excelentíssimo Presidente, deliberou, por unanimidade, que ao referido jardim fose dado o nome de "Latas Joaquim Sope". Quis fôr deliberado que no mesmo jardim e em lugar próprio fose erigido um monumento, como suporte do Latas Joaquim Sope.

COMITÉIO MUNICIPAL - REGULARIZAÇÃO DE COVADAS: - A Câmara Mun-

-5. ABR. 1967

municipal de Itaboraí, por unanimidade, a feira de 22 de maio de 1967, para a legalização das irregularidades cometidas através do processo de sindicância dos serviços do cemitério municipal, mandada afurar os tais convênios de todas as pessoas que se julgarem com direito à propriedade dos corpos situados no cemitério velho (lado ocidental) - talhão à segunda da entrada do cemitério, compreendido entre a sua principal e principal sua lateral - presentemente denominado talhão número vinte e um e numero de um a dezenas 104, na parte norte, a delimitar os seus direitos, no prazo de trinta dias, a contar da respectiva publicação, de modo a se proceder à regularização dos ditos corpos.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Fazem presente os requisitantes a seguir indicadas que são solicitadas licenças para obterem em edificações já existentes:

- De Henrique dos Santos Lopes, proprietário, residente em Resende, para fazer uma reforma no seu prédio na Rua do Rosário número vinte e um, em Itaboraí. A Câmara deliberou deferir em termos da reforma.
- De Antônio Francisco, proprietário, residente em Itaboraí, para ampliar de sua edificação, no seu prédio em Itaboraí - Boticário pollo. A Câmara deliberou deferir no termo da reforma.
- De Audira Siqueira, comerciante, residente em Itaboraí para reformas internas no seu prédio em Rua do Dr. Castro, número vinte, em Itaboraí. A Câmara deliberou deferir.
- De Arnaldo Antônio de Jesus Fagundes, proprietário, residente em Itaboraí, para ampliar as dependências do seu prédio em Rua Dr. Tomás Vazquez, número vinte e nove. A Câmara deliberou deferir.
- De Francisco Basílio Espírito, proprietário, residente em Itaboraí para fazer telhados internos e reformas nas divisões internas no seu prédio em Rua Teófilo Braga, número quarenta, em Itaboraí. A Câmara deliberou deferir.

-5. ABR. 1967

- De António da Santa Catarina, comerciante residente em Albar, para construiras de sanitárias e desvios das autorizadas instalações, no seu prédio em Rua Teófilo Braga, número trinta e dois, em Albar. A Câmara deliberou deferir.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: Foram promovidas as requisições e as suas indicadas em que não solicitadas licenças para obras de fundo.

- De João Gómez da Serra Lacerda, proprietário, residente em Fornalha, para construir um prédio em Fornalha - Lourenço Pacheco. A Câmara deliberou deferir, devendo o mesmo ser de canto e dentro dias.

- De João de Sousa P.R., proprietário, residente em Loures, para comprar um prédio em Loures - Quelhos. A Câmara deliberou que apresente projeto respeitando o Regulamento Jurídico das Edificações Urbanas.

- De Luis Loureiro do Luso, comerciante residente em Albar, para construir um prédio em Rua da Feira, em Albar. A Câmara deliberou que apresente projeto em termos de informações.

DOENTES PODERES E INOCENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificas as designações do Faculdade de Medicina residente que autorizam a emissão de guias de suspeabilidade para tratamentos hospitalares nos seguintes docentes:

- Dr. António José Lino - Hospital Regional de Fafe;

- Dr. António Graça da Cunha - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- Dr. António Freitas Pinto - Instituto Português de Oncologia em Lisboa;

- Dr. Diogo Laranjeira Reis - Hospital São Lourenço em Setúbal;

- Dr. Tomás Gouveia - Hospitais Ciris de Lisboa;

- Dr. António Góis Teixeira - Hospital Santa Maria, em Lisboa.

Deixá alterar ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de suspeabilidade

-5. ABR. 1967

ao Decreto a seguir mencionado:

- Graça e Leitão - Instituto Lúgubris de Encologia, em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por necessidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas rutas da Câmara Municipal:

- A Rosa da Conceição, de Albar, por transferência seu marido Barroso Pereira, a favor do recém falecido no Instituto Lúgubris de Encologia - Sócio de sua Sociedade número setenta e quatro de sessenta e dois, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

- A Alberto Gama Jogo, de Gordilho - Santa Iria da Viseu, por pedido expressado sua esposa de estudas e casalhão, a quantia de mil ressarcimentos e setenta e nove escudos e sessenta centavos;

- A Alberto Gama Jogo, de Gordilho - Santa Iria da Viseu, por pedido para a esposa de estudas e casalhão - profunda de viuço e alto de festeiro de mil ressarcimentos e sessenta e sete, a quantia de dois mil e dezoito escudos;

- A Alberto Gama Jogo, de Gordilho - Santa Iria da Viseu, por pedido para ressarcimento das festejos, a quantia de mil ressarcimentos e setenta e seis escudos e sessenta centavos;

- A Alberto Gama Jogo, de Gordilho - Santa Iria da Viseu, por pedido expressado sua esposa e ressarcimento de aniversários, seu alhão, a quantia de seis mil ressarcimentos e sessenta escudos;

- A António Rodrigues Quintela, Cunha, de Fafe, por assistência técnica em serviços de obras durante o mês de Março findo, a quantia de três mil e dezenove escudos;

- A Papelaria Farinha, de Albar, por entalheira expressada na constância e ressarcimento do mobiliário escolar, a quantia de sessenta escudos;

- A Papelaria Farinha, de Albar, por comércio Peltaria para a Secretaria, a quantia de cinquenta e quatro escudos

12. APR. 1967

1 cincuenta e cestas;

- A António Pedro da Luz Pinheiro, de Latimor, por aluguer de um "buldózer" para a obra de construção do Caminho Municipal de acesso ao Liso de São Miguel, a quantia de cinqüenta e seis mil e quinhentos escudos;

- A Caminho de Fuso Português, de Albar, por transbordo de mercadorias para a refariação das estradas municipais, a quantia de trinta e sete escudos e cinqüenta centavos;

- A José Sá Rodrigues Tamílio, de Albandeira, por aluguer de um trator, para a reparação da estrada do Coco da Amieira à estação do Caminho de Fuso da Fazenda, a quantia de cinqüenta e cinqüenta escudos;

- A Caminho de Fuso Português, de Albar, por transbordo de mercadorias para a limpeza das ruas da vila, a quantia de Trinta e sete escudos e cinqüenta centavos;

- Ao Hospital da Nossa Senhora da Conceição, de Albar, por encargo referente ao mês de Março, a quantia de sessenta mil escudos.

Por veda mais haver a tentar pelo Excelentíssimo Conselheiro, foi declarada encerrada a reunião e encerrada, assim a presente acto que foi aprovado em reunião no dia.

E eu Bernardo Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigir, mandei lavar e assinou.

Bernardo Baptista
Maméllo Boles Viegas
Sébastião Januário Almeida
Joaquim Martínez Ferreira
João Cunha
José Domingos Pimentel de Oliveira
Gaspar Antônio Soárez

Acta n.º 15

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PÁT REAIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1967

M

181

Fl.

12. ABR. 1967

Aos dez dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, nesta vila de Alhão, Poco do Concelho e Sede das Sessões da Câmara Municipal, reuniu-se em público reunião ordinária do Conselho de Administração, Excluindo-se as Sesões Alfredo Teixeira Feio Palhares, José Baptista Munes, Joaquim das Viegas, Sebastião Graça Pinto, João Baptista Zona, José Carlos da Cruz, Bartolomeu Lefúino da Encina e Gaspar Antônio Soárez, respectivamente Presidente e Vice-Presidente e membros do respectivo Corpo Administrativo. Celo Excluindo-o Presidente foi declarada aberta a reunião pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a acusar-se do seguinte:

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Abril a qual já havia sido aprovada em sessão no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - O Presidente declarou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em sessão.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido apresentado o balanço do movimento de fons e flum da Câmara Municipal e do Serviço Municipalizado, respeitantes ao dia de referência, os quais acusavam os saldos, respetivamente, de dois mil setecentos e cinqüenta e dois centos novecentos e cinqüenta e seis reis e vinte e quatro centavos e de trezentos e trinta reis e quarenta e cinco centavos e cinquenta escudos e vinte centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

PEÇIDOS DE VISITAÇÃA PARA EFEITOS DE OBTEÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE: - Requerimento de José Vicente, Inácias Feio, residente em Alhão, no qual se lhe concluiu a construção de um prédio, sita na Rua Capitão Vilela, número catorze e dois, em Alhão, a que constava a licença número Trinta e quarenta, de mil e quatro

12. ABR. 1967

de alvará do seu fundo, relativamente à respectiva violação, para efeitos de expedição de licença de habilitabilidade.

Requerimento de Augusto Alexandre, residente em Arada da Pêcheira, disto concelho, no qual fere nome concluído a construção de um prédio, a que contribuiu a longa número Trinta e cinco e uma, de base de quatro de mil novecentos e setenta e cinco, relativa a respetiva violação para efeitos de expedição de licença de habilitabilidade.

A Câmara Municipal responde como segue para provocar a este violador os seguintes procedimentos de fiscalização de obras de primeira classe, Comandante dos Bombeiros Municipais.

ASSISTÊNCIA JUDICIAIS: - Em presença do respetivo processo fai devidamente, por unanimidade, declarar e certificar, para efeitos de assistência judicicial, que Ignis Henrique Augusto, casado, donoário, residente em Spain, proprietário de Spain, disto concelho, é jefe e as suas decisões económicas estão sob o efeito de alguma forma restringida ou despesas de uma forma de sejantes de pessoas e bens que podem exercer influência sobre o seu julgamento judicial dentro comunica contra Manuel Gomes Lelis.

ANÚNCIOS E RECLAMOS: - Requerimento de Francisco D. Lacerda com estabelecimento na Rua do Comércio número um e trés, norte da ilha, em que solicita autorização para colocar na fachada do dito estabelecimento seu nome juntamente com as características indicadas no requerimento e sua planta que junta. O requerimento vem provavelmente informado pelo número de obra fundo a Câmara Municipal deputado.

Requerimento de Ignis Lelis Júnior Valente Costa presidente em alho, no qual solicita autorização para colocar seu nome juntamente no prédio sito na Rua Diogo Cunha, número setenta e nove, em alho, com as dimensões e características constantes no requerimento e fotografia juntada. O requerimento vem provavelmente informado pelo

M

Fl.

182

12 APR. 1967

serviços de obras feito a Câmara deliberado deferiu.

Requerimento de Cajuíno (Residencial Turístico "Sisow", que reside em Aldeia, no qual solicita autorização para colocar duas taquedas com as dimensões e características indicadas nos requerimentos e planta junta. O requerimento seu fornecimento informado pelos serviços de obras feito a Câmara deliberado deferiu.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Requerimento de Armando Vilhena Domingos, residente em Aldeia, que acompanhava o seu projeto, no qual solicita a desistência do pedido de licenciamento sanitário que foi feito em reunião de vinte e dois de Março último, relativo a um banho-restaurante que pretendia implantar na Praça da Ribeira de Cutelo, número cento e doze, e canto e canteiro, em Aldeia, e que não seja autorizada a instalação da mesma e que seja substituída a instalação e que seja devidamente informado. A Câmara deliberou deferir o que seja autorizado e substituir da instalação a que não é devido.

Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Armando Vilhena Domingos, residente em Aldeia, solicita a autorização de obra sanitária, em termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de Tinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, para um estabelecimento que pretende instalar num prédio pertencente a José Viana dos Reis, situado na Praça da Ribeira de Cutelo, número cento e doze e canto e canteiro, em Aldeia.

Foi percebido em projeto suscitado ao licenciamento sanitário de um café que Hermínio dos Santos Pereira pretendia implantar na Rua do Longado, número um, em Aldeia. Constatando-se que já foram cumpridas todas as formalidades legais, e em face do fato da Subdelegacia de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder o imposto aberto.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS: De harmonia com a deliberação tomada em reunião de governo de Março último, no procedimento à conta judicial para alienação de cinco lotes

12. ABR. 1967

de dízumus outros objectos dispensáveis dos serviços, tais como:
Tas eua amarelos, os quais foram adjudicados a José Carlos
Safim, de Almeida, no seu e que lances os valores mais de
vinte, como a seguir se encontra: lote número um, pela quanti-
tia de seiscentos e vinte reis escudos; lote número
dois, pela quantia de quinhentos e vinte e dois escudos; o
lote número três, pela quantia de seis mil quinhentos e
trinta e seis escudos; lote número quatro, pela quantia de
seiscentos e vinte e quatro escudos; e lote número
cinco, pela quantia de seis mil e setecentos escudos.

CEMITÉRIO - CONSTAÇÃO DE CATACOMBAS - ABERTURA DE PROPOSTAS: - Os han-
mouis com o abituado na ultima reunião e qd'ri se
houvesse solicitado propostas para o efeito para presta-
ti duas propostas para a construção de vinte quatro
catacumbas no cemitério municipal desta vila: uma
eua nome de Francisco Gracis Ribeiro no valor de quin-
ze mil e quatrocentos escudos e outra eua nome de José
Antônio Morais de dezasseis mil escudos. A Câmara,
qd'ri apreciaras estas propostas e emenda as mesmas informando
o valor superior e estimativa para o efeito elaborada pelo arqui-
tos de obter o valor de vinte mil escudos e cinqüenta e seis
escudos, deliberou, por unanimidade, adjudicar a construção das
ditas catacumbas a Francisco Gracis Ribeiro pela quantia
proposta ou quinze mil e quatrocentos escudos, no seu a
mais tardia.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CAIXAS EM COVADAS: - Requerimento de Júlio da
Cunha, residente no sitio de Lameirinha de Guadalupe
deste concelho, em que solicita licença para colocar uma caix
no coral número setecentos e cinqüenta do cemitério municipal
desta vila, onde se encontra o cadáver de José dos Reis Horta.
A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Siqueira Fernando de Siqueira, residente
no Bairro São José das Ramadas, vila, em que
solicita licença para colocar uma caix no coral número si-
ente e seis do cemitério municipal desta vila, onde se

12 ABR. 1967

encontra o cadáver do seu fai, Francisco da Silva. A Câmara deliberou deferir

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE LÁPIDE COM EPÍTAFIO NUMA CATAUMBÀ: - Requerimento de José de Souza Luis Júnior, residente na Rua Domigno de O, número 33, bairro Alhos, em que solicita licença para colocar numa lápide com epitafio na cataumba número existente e trinta e cinco do cemitério municipal de Alhos, onde se encontra o cadáver de Isidro de Jesus. A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO TRANSLADADO: - Requerimento de Antônio Carvalho Pereira Neto, funcionário da Campanha dos Caminhos de Ferro Portugueses, residente na Rua Conselheiro Duarau de Carvalho, número vinte e seis, primeiro, em Lisboa, em que solicita autorização para transladar os restos mortais de seu fai, Antônio José Pereira Neto que se encontra no coral número dezoito e oitenta e sete do cemitério municipal desta vila para a cataumba número vinte e seis do mesmo cemitério, de propriedade da Paróquia das Sagras Virtudes. A Câmara deliberou deferir.

PESSOAL - DESPEDIMENTO DE UM SERVIDOR FICHO PROVISÓRIAMENTE: - Requerido a Câmara Municipal de envergada a permanência no serviço do agente fiscal de óssas, Firmino José Góis, que havia sido provisoriamente magistrado, nos termos do Decreto-Law número trinta e dois mil novecentos e setenta e oito, de vinte de Junho de mil novecentos e quarenta e três, por o objecto titular se encontra a prestar serviço militar, foi deliberado, no enquadramento e no seu mandado, ao abrigo do disposto no artigo quinto daquele dispositivo legal, considerar caducos e refurados provisoriamente considerando o renunciamento em causa desplido ao serviço a partir do dia seguinte a cada respectiva notificação.

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CINQUENTA PONTAS E CEM JANELAS NAS CASAS DO BAIRRO MARECHAL CHAMONIX - SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Esta sede tem revisão de óssas foi para a segunda reunião de terça-

12. ABR. 1967

Mor da obra em epígrafe, adjudicada a Joaquim Antônio Viegas Bodijnus, a qual diz respeito à edificação de dez portas para Ruas Lí, Seco, Quarto Pacheco, Ladeira do Sítio e Alfredo Guanaes, no Bairro Manchal Camurça, e informa que em seu nome mil credores, tendo a Câmara desembulado das cheias e suas afirmações.

REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS - RUAO DE SUPORTE DO CAMINHO MUNICIPAL MIL TRÊZENTOS E TANTO E DOIS (SERRO DA CABEÇA), JUNTAMENTE AO RIBEIRO DO VALE DA SERRA - PEDIDO DE PROPOSTAS: - Em razão da reabertura da estrada municipal que liga o distrito da Serrinha ao bairro da Serrinha, foi solicitado que se fornecessem informações da obra em epígrafe sobre suas especificações de serviços da obra em que se diz: "Em falta de perna estiverem que se dada os empregados". Em face destas informações a Câmara desembolsou, por sua iniciativa, que se solicitaram propostas para execução da obra em causa.

AQUISIÇÃO DO TERRENO ONDE SE SITIVA O FUNDO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO ÀS FREQUENTAS E POPULAÇÕES RURAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO EXISTENTE: - Relante seu ofício dos Serrinhos Municipais de datado de outubro e relativamente ao encargo no qual se tratado a Câmara Municipal desembolsou que se informasse ao proprietário do respectivo terreno a fim de informar como encara a possibilidade de se adquirir o mesmo mediante justa e lícita causa.

TOPOGRÁFIA DA FUZETA - AVA PROFESSOR MANUEL CARLOS: - Tendo em atenção o requerimento feito pela Junta de Fazenda da Fuzeta a Câmara Municipal desse uso das autorizações conferidas pelo ministro quanto ao ato de cunhagem do Código Administrativo, desembolsou, por sua iniciativa, dar a nome da Rua daquela freguesia o nome de "Professor Manuel Carlos", como fruto de gratidão e cumprir os fins apurados daquela freguesia.

ORDENADURAS - INFORMAÇÕES: - Pequeno ato de cada dia mandado pelo Juiz, favor da freguesia de que se trata de um cancelo, em que solicita informações sobre a possibilidade de construção de uma Igreja no local orientado na planta do lo-

12. ABR. 1967

calibradas juntas. A Câmara tomou conhecimento da licença que se enviava aos arquitectos militares, senhor Joaquim Antônio Gruias, para que fizessem a dvida inspecção.

DESAFECTAÇÃO DO USO PÚBLICO, PARA EFEITOS DE ALINHAMENTO, DE VÁIA PARCELA DE TERRENO SITIA NA AVENIDA DA REPÚBLICA: - Considerando esta Câmara Municipal, em conformidade com a deliberação tomada em reunião de vinte e três de Março último acerca do processo de obras de quemel dos Santos, desafectar do uso público, para efeitos de alinhamento, uma faixa de terreno sita na Rua da República, a qual desempenha com a conformidade dos rumos das obras e respectiva planta juntas tem uma área de respeito a quatro metros quadrados, ou seja uma faixa de catorze metros e vinte e cinco centímetros por quatro metros do lado norte e seis metros e vinte centímetros do lado sul, e confronta ao Norte com Avenida da República, do sul com quemel dos Santos e do leste e oeste com fundos da Câmara Municipal de quemel. Foi deliberado, por unanimidade, a fim de se dar cumprimento ao alinhamento fixado no antigo plano de urbanização, formar um rebaixo em seu favorito, por meio de edificações, pelo efeito do vento direto, para efeitos de regularização.

MATERIAL ELÉCTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PEDIDO DE PROPOSTAS: - Considerando a nota apresentada pelo Setor Presidente, relativa a desvio material eléctrico necessário à iluminação pública, foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas a diversas casas de especialidade para o fornecimento do mesmo.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA: - Foi autorizado o Vereador Setor Presidente quemel Coelho a contactar com a firma quemel de Sá, de Loulé, com o fim de adquirir bens luxos para pneumáticos designados a serem adaptados a duas canoas dos rios de Loulé.

CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS: - Para efeitos de aprovação foi apresentada pelo Setor Presidente a

12. ABRIL 1967

conta de gerência desta Câmara referente ao período de um de Janeiro a trinta e um de Setembro de mil novecentos e sessenta e seis. O saldo da Gestação é de dois mil reis e oitenta e seis contas durante o diaito encerrado e encerrado centavos, reais vinte e um mil reis e noventa e quatro escudos e cinquenta centavos em documentos e dois mil reis e sessenta e cinco contas e vinte quatro escudos em destino. A verba considerada totalizou reis mil oitocentos e reis e quatro contas mil e cem centavos e vinte e nove escudos e trinta centavos e a despesa especificada foi de reis mil seiscentos e uns centavos e vinte e oito escudos e sessenta centavos. O saldo do encerramento que trazia para a gerência de mil novecentos e sessenta e reis e de dois mil quinhacentos e sessenta contas sessenta e trinta e uns escudos e reis e sessenta centavos, reais Trinta mil e seiscentos escudos em documentos e dois mil quinhacentos e trinta contas seiscentos e vinte quatro escudos e reis e sessenta centavos em destino. Até ter sido definitivamente examinada esta conta, o Leitor Presidente resumiu-a à apuração da Câmara tendo sido debatido, por unanimidade, aprová-la e consequentemente declarar que com o Encerramento o Tesoureiro José Júlio Faria.

MAPA DO SALDO DA GERÊNCIA: - A Câmara teve conhecimento do excesso do saldo em destino da gerência resultante do ano de mil novecentos e sessenta e seis, pelo qual se verifica que do saldo apurado de dois mil quinhacentos e trinta contas seiscentos e vinte quatro escudos e sessenta centavos o saldo das suas contabilizadas catorze no valor de novecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos, imposta considerar excesso saldo real dispensar a imparâncias de mil quinhentos e vinte quatro contas sessenta e nove escudos e vinte centavos.

COMEMORAÇÕES DO DEZITO DE JUNHO: - O Leitor Presidente deu a

Ar

185
Fl.

12. ABR. 1967

saber à Câmara que uma reunião composta por representantes de todas as freguesias acompanhada de outras autoridades representativas do concelho e freguesias vizinhas com elle manifestando o desejo de que a data de Dia dos Pescadores - dia em que foi lançado pelo presidente deste concelho o grito de volta contra os pescadores - fosse convidada a comemorar como várias címicas. A Câmara Municipal congratulou-se com a ideia e deliberou, na unanimidade, tomar o seu cargo a iniciativa das comemorações a levar a efecto, de colaboração com todas as cidades antes referidas.

OBRAIS - EDIFÍCIOS EXISTENTES: - Foram feitos os requerimentos e reuniões indicadas com que são solicitadas licenças para obras ou edificações já iniciadas:

- De Pescadores, Lousã, União das Freguesias de Carvalhal, Lousã, limitada, unida a um alvará, para ampliar o seu prédio em Arredores São Tiago Clube Alhambra, número 111. A Câmara deliberou deferir;

- Da Vinalha da Serra, indústria de janspeacas, residente em Lousã, para ampliar o seu prédio em sua avenida, Lousã, em alvará. A Câmara deliberou deferir;

- Da Junta Central da Casa dos Pescadores, residente em Lousã, para construção de dois quartos de banho e árnia abrigando no hospital Nossa Senhora da Conceição. A Câmara deliberou deferir;

- Da Gráfica Estrela Alva, dono/a, residente em Fozete, para alterar a fachada do estabelecimento e o seu prédio em Rua António Cardal, número setenta, na Fozete. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de certo e efetua dizer;

- De Martim & Helpuro, limitada, residente em Lousã, para fazer saudário e construção de umas câmara. A Câmara deliberou que a Câmara no seu prédio em Arredores Lourito número cento e quarenta. A Câmara deliberou deferir;

- De Isabel do Carmo Tavares Loureiro, residente em Lousã, para um quarto de banho no seu prédio na Rua Alvarante,

12. ABR. 1967

Rua, número doze, em alvenaria. A Câmara deliberou deferir.

OBRAIS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Ficam presentes os requerimentos e respetivos indicados em que não solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de Rogério Camurro do Estorilus Braga, proprietário, residente em Furtado, digo Moncaguaçu, para fazer seu quarto de Servo e reabilitar a cozinheira em seu prédio em Rua da São Vito, número cinqüenta e nove, na Furtado. A Câmara deliberou deferir.

- à Cipriano de Araújo Machado, proprietário, residente em Bixá, para adaptar seu edifício a casa de hóspedes no seu prédio em Bixá - Moncaguaçu. A Câmara deliberou deferir com subordinação ao juiz da Subdelegacia do Sertão.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES NOVAS: Ficam presentes os requerimentos e respetivos indicados em que não solicitadas licenças para edificações de prédios:

- de Fernando Gomes Soares Colaço Neto, donostru, residente em Lins do Sul, para construir uma ameixa no sítio de Lins do Sul. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de noventa dias com subordinação ao juiz da Subdelegacia de Lins.

- de Salino Pereira, pedreiro, residente em Beira Mar, para construir um prédio em Beira Mar - Queluz. A Câmara deliberou deferir com subordinação ao juiz da Subdelegacia de Paiva e dividido das subprefeituras de Paiva e Paço do Lumiar as expensas do requerimento.

- de Antônio Henrique de Souza Guita, comerciante, residente em Olaria, para construir um prédio em Rua Almirante Ribeiro, número cinqüenta e quarenta e um, em Olaria. A Câmara deliberou indeferir nos termos da instrução.

- de José Luizio Lins Amorim, pedreiro, residente em São João, para construir um prédio em São João - Moncaguaçu. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de duzentos dias.

- de Francisco Rinaldo Ribeiro Tomé, proprietário, residente em Olaria, para construir um prédio em Beira Mar - Queluz. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de

AM

Fl. 186

12. ABR. 1967

deveres dias e seu subordinados ao fisco da Subdelegacia de Fazenda.

- Sr. Joaquim Rufino Coimbra, proprietário, residente no Belo Horizonte, para constituir seu prédio em Belo Horizonte - Pedra. A Câmara Municipal deferiu com subordinados ao fisco da Subdelegacia de Fazenda.

DOENTES POBRES E INDIGENAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os desfalcos do Exercito Mimo Guardião que autorizou a cunharia de moedas de réis de responsabilidade para tratamento hospitalar aos enfermos doentes:

- Encantada Jesus da Calma - Instituto Português de Encantada em Lisboa;

- Alvaro da Cruz dos Santos Ilha - Hospital Civil de Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas contas da Câmara Municipal:

- A José Alves Ferreira (Bebedor), de Alvaro da Cruz, pelo pagamento de dívidas à Ilha da Amoreira, a quantia de cinquenta escudos;

- A Maria de Lourdes Januário Augusto dos Santos, de Queijo, por jansanar a lista a favor de seu estabelecimento no Hospital Santo Antônio - fisco de responsabilidade número cinquenta e oito de sessenta e seis, a quantia de cem escudos, e cinquenta centavos;

- A Administração Postal dos Correios Telegrafos e Telefones, de Alvaro, por chamadas telefónicas efectuadas no mês de Março, no referente edifício mil e um e referente a dois mil representando quarenta e um mil e seis de Réis, a quantia de dois mil e quinze e sete escudos e vinte centavos;

- A Administração Postal dos Correios Telegrafos e Telefones, de Alvaro, por chamadas telefónicas efectuadas no quartel das tropas, a quantia de cem e vinte e cinco escudos e vinte centavos;

- A Correia Pinheiro de Amorim, de Alvaro, por fato do antídoto que lhe foi administrado para o concurso, a quantia de cinco mil escudos;

12. APR. 1967

- A Herminio dos Santos Coimbra, de Leiria-Gaia, por favor para proceder ao encerramento saustário, a quantia de duzentos e setenta e seis escudos;
- A Amaro Hilário Domingos, de Almeida, por favor para proceder ao encerramento saustário, a quantia de duzentos e trinta e seis escudos;
- A Joaquim António Viegas Rodrigues, de Alhandra, por trabalhos executados nas casas do Jamis Suaucthal Coimbra, a quantia de nove escudos escudos;
- A Alfredo Jiménes Fino Palha, de Almeida, por gastos de custo pela sua deslocação a Lisboa e os dias que ali permaneceu, a quantia de sessenta e quatro escudos;
- A Porto de Almeida, de Lajes de Santo António, por gastos autorizados da Curdumeira, a quantia de trezentos e cem escudos e cinqüenta centavos;
- A Porto de Almeida, de Lajes de Santo António, por gastos autorizados da Curdumeira, a quantia de trezentos e cinqüenta e nove escudos;
- à Aliança Social do Sul, de Almeida, por serviços para a Secretaria, a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos e quarenta centavos;
- A Rui Gomes da Almeida, de Almeida, por serviços ministrados e feitos e cinqüenta e seis e caja das Autarquias e Despachos dos Corpos Administrativos, a quantia de trinta e quatro escudos e vinte e outros;
- A Amílio Lopes Branco, de Almeida, por prejuízos para o fado dos Lameiros de Moimenta e Lameira, a quantia de cento e setenta escudos;
- A Paço dos Santos, de Almeida, por prejuízos no fado dos Lameiros de Moimenta e Lameira, a quantia de quarenta e seis escudos;
- A Paço Lameiro, de Almeida, por reparação do rebocado do navio de óleo, a quantia de cinqüenta escudos;
- A Paço da Sardosa, Lameira, de Almeida, por material empregado na reparação e melhoria de um edifício escaldado

19. ABR. 1967

Ar

a quantia de cento e oito reais.

PARAVAS: Paramei as palavras "sois", na trigésima lista da folha número cento e oitenta e um, e "capacimba" na dízima vigésima lista da folha número cento e oitenta e tres. Repehi ua segunda lista da folha número cento e oitenta e cinco verso o título "Órgas-Edobravas existentes.... existentes".

In uada mais breve a tratar pelo Excelentíssimo Presidente, foi declarada encerrada a sessão e mandada levar a presente acta que foi assinada em minuta em favor.

E eu Rubens Baptista Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei levar e assinei.

*Rubens Baptista
Manuel Góes Agueda*

*João Batista Ferreira
Bento Lopes Júnior de Oliveira
Gasper Antônio Souza
Alberto José Góes*

Acta n.º 16

**REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 19 DE ABRIL DE 1967.**

Nos dizeres dias do mil de seiscentos e noventa e sete, entre vila de Belém, lago do Encelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em plenária sessões ordinárias os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Jimélio Zeno Galvão, José Batista Góes, Graciliano Góes Viegas, Sebastião Manuel Freitas, João Batista Zona, Bartolomeu de Oliveira da Conceição e José Rufino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Venerável do respectivo Conselho Administrativo. E con quanto faltava o Excelentíssimo Senhor João Castro da Cunha recolherendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal subiu ao seu podium para abri-la, fai pelo Excelentíssimo Presidente

19. ABR. 1967

declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara fechado o espaço de seguida:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal de São João da Madeira considerou como justificada a falta do Excelentíssimo Senhor Dr. José Lobo da Costa, que, no motivo de fones maiores se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de abril, a qual já havia sido aprovada em sessão no final daquela reunião, foi a mesma arquivada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara Municipal, na sessão, dada que a acta da passada reunião não aprovada no final, em sessão.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido presente o Salvo-recto do momento de fundo da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam as saldos, respectivamente, de dois mil e cem centavos e seis quatro centavos respectivamente e vinte e cinco e afixa a centavos e de Trinta e um mil quatrocentavos e trinta e cinco centavos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balanços e saldos.

ALIENAÇÃO DE TERRENOS - MASTA PÚBLICA - LOTE ONZE, ENTRE A ESTRADA OLHÃO - PECHÃO E BAIRRO MARÉCHAL CRISTOVÃO: - De harmonia com o desseverar tomado em reunião de vinte e dois de Março último, e após se haver dado o aviso, possibilidade, foi aberto hasta pública por venda desse lote de terreno, designado por lots' avar, destinado a construir-se gabinete de edifício de três pisos, situado entre a estrada Olhão - Pechão e Rua Maréchal Cristovão. Constatando-se não haver licitantes foi a mesma encerrada, após o tempo regulamentar estipulado.

19. ABR. 1967

lado.

EXPEDIENTE - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ENTIDADES PESSOALMENTE FEITOS POR TÉCNICOS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS (OU INTERPOSTA PESSOA) QUE POSTERIORMENTE FONHAM DE SER POR ELES INFORMADOS OU APROVADOS NA QUALIDADE DE TÉCNICOS MUNICIPAIS: - Foi feito o circular número quinze / setenta e nove da Direcção de Urbanismo de Faro que transmite o despatch de sua Exceléncia o Município das Beiras Litorâneas acerca do assunto em epígrafe. A Câmara tomou conhecimento e divulgou que se transmittirão aos vários deles.

TOPOGRAFIA DA FUZETA - AVA DO PROFESSOR MANUEL CARLOS: - O Senhor Presidente da Câmara, tendo este dado o seu visto verde, de que havia considerado o Excelentíssimo Formulador Civil do distrito fará proceder à renomeação da Praça como nome do "Professor Manuel Carlos", que na última reunião já havia deliberado sobre aquela nomeação e uma das suas da Freguesia da Fuzeta.

SERVÍCIOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA: - Foi feita a conta de gerência dos serviços municipalizados ante Câmara, referente ao período de um ou Januário a junho e um de Julho de mil novecentos e sessenta e seis, a qual já havia marcado aprovacar do conselho administrativo daquelas ruas. A Câmara desfere aprova-lá.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em face das requebras anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de habilitabilidade: a José Lopes Duranteiro, referente à edificação situada na Rua Capitão Moreira, número cento e oitenta, em alvará processo número duzentos e catorze do ano de mil novecentos e sessenta e seis; e a Luis Marcelino Lealinho, referente à edificação situada na Rua número um de Setenta Doutor Bernardino da Silva, em alvará processo número Trinta e vinte do ano de mil nove-

19. ABR. 1967

Tr 1 servida e círculo.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi feito um processo respeitante ao licenciamento sanitário, no termo da Intervenção, reis mil e sessenta e cinco, de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e nove, de um estabelecimento de café que Armando Hilário Domingos, propriedade sita na Rua da Cunha, Largo do Rosário, número cento e oitenta e cinco e catorze, nessa vila. Constatando que já foram cumpridas todas as formalidades legais, e seu prelo favor da Subdelegacia de Saúde, foi decretado, por unanimidade, conceder o respectivo alvará.

PESSOAL - MATADEIRO - CONTRAMESTRE DE MATANÇA: - A Câmara de São Paulo, por enunciado secreto e por unanimidade, promulgou contrato no lugar vago ou contramestre de matança, existente no quadro do pessoal municipal, especializado e operário, Relando de Deus Silveira, conforme requerimento qual vem desempenhando as funções de matanças do Butadume. O encarregado do respetivo contrato deve ser nomeado no prazo de trinta dias, após a apresentação da documentação necessária.

PESSOAL - ESCRITURÁRIO DE SEGUNDA-CLASSE MARIA EUFRASÍA GAGO TRAQUIVO:

- AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA: - Foi feito um requerimento da juiz Maria Eufrásia Gago Traquivo, escriturário da agência da Caixa da Previdência Social da Câmara Municipal, solicitado ao abrigo do parágrafo único do artigo quinhentos e um do Código Administrativo, dada a facilidade de comunicação, autorização para residir em São Paulo, tendo a Câmara autorizada, por unanimidade, deferindo e concedendo a autorização solicitada.

PESSOAL - APONTADOR DE HORAS JOAQUIM MASCARENHAS DUARTE LOPES:

- AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA: - Foi feito um requerimento da juiz Joaquim Mascarenhas Duarte Lopes, apontador de horas, solicitado ao abrigo do parágrafo único do artigo quinhentos e um do Código Administrativo, dada a facilidade de comunicação, autorização para residir

Ma

19. ABR. 1967

em Jaro, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a autorização solicitada.

REVALORIZAÇÃO DE UM PROJETO PARA OBRAS: - Indivíduo requerimento foi nomeamento feito, em favor do proprietário dono do antigo sítio e terreno o Regulamento Municipal de Edificações Municipais, em ogni sítio concelho, o projeto de uma obra no nome de José da Silva Tadeu, e que já havia sido aprovado em reunião de diretores de banco de mil novecentos e setenta e cinco. A Câmara deliberou deferir.

SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DAS BASES DO MERCADO DA VENDURA DE OLHO - PRIMEIRA SITUAÇÃO DE TRABALHOS: - Elaborada pelos munícipes de Olhos foi feito a primeira situação de Trabalhos da obra em apreço, adjudicado ao empregatício José Matias Cordeiro, o qual diz respeito a substituição de chaves e pinturas; e insiste em certo e tanto e mais mil reis cento e quarenta e três escudos, tendo a Câmara deliberado dar-lhe a sua aprovação.

CEMITÉRIO - TRASLADACÃO - OCUPAÇÃO DE CATAUMBIA: - Requerimento de Francisco Ventura, casado, comerciante, natural de Olhos e mormente em Olhos, no qual solicita autorização para trasladar o cadáver de sua mãe e os outros mortos de seu falecimento para a cataumba número quinhentos e quarenta e seis para a cataumba do segundo piso número quinhentos e vinte e um pelo período de quinze a vinte anos. A Câmara deliberou recuso recuso a ocupação da cataumba pelo período de dezavos anos.

CEMITÉRIO - OCUPAÇÃO DE CATAUMBIA: - Ratificado o despacho do Leitor Presidente que deferiu um requerimento em que José Vieira Lourenço Cruz solicita a imunidade do cadáver de sua sogra Joana de Souza numa cataumba do quarto piso do cemitério municipal pelo período de quinze a vinte anos. Fato concurso é pelo período de dezavos anos.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZES EM COVais: - Requerimento de Isa-

19. APR. 1967

ria do Camis Antão, residente na Rua do Sol Porto, n.º
21 vila, em que solicita licença para colocar uma cruz
no coral número referente e remonta cerca de 20
militos municipais, onde se encontram os restos mortais
de Antão do Brás. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de João Amílcar Gómez, residente
na Rua Doutor Lôbo, número 45 vila, em que solicita
licença para colocar uma cruz no coral
número referente e acto do cemitério municipal, onde
se encontra o cadáver de seu sobrado Guadalupe da
Paz. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Irene do Camis Láz, residente
no Largo João Camis, Brancane de Alba, em que soli-
cita licença para colocar uma cruz no coral número
referente e nuns dois do cemitério municipal, où
se se encontram os restos mortais de Capim do
Camis.

CEMÉTÉRIO - COLOCACÃO DE CÁPIDES EM CATAUMBAS: Requerimento de
Luisinda do Bosâo Lopes, residente na Rua Capitão
Abreu, número 45 vila, em que solicita licença
para colocar uma lápide com epitáfio na cataumba
número quinze e quatro do cemitério munici-
pal de Alba, onde se encontra o cadáver de seu
esposo Francisco Sámis. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Joaquim Nicolau Paun, residi-
to na Rua Teófilo Braga, número quarenta um, em
Alba, em que solicita licença para colocar uma la-
pida com epitáfio na cataumba número du-
zentos e remonta cerca de cemitério municipal de Alba,
onde se encontra o cadáver de seu fio Antônio He-
gel Paun. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Francisco Viegas, residente em Alba,
em que solicita licença para colocar uma lápide com
epitáfio na cataumba número quinze e quatro e
uma do cemitério municipal desta vila, onde se encon-

Gu

fl. 190

19. ABR. 1967

Traiu as noutro motivo de seu fai. a Câmara deliberou desse m.

SEMANA DO ULTRAAMAR: - A Câmara congratulou-se com o alto nível que atingiu a conferência - integrada na Semana do Ultraamar - profunda foi dizer no salão nobre do Paço do Concelho. O projecto do senhor Presidente foi deliborado, fm unaniimidade, fazendo o encerramento deste encontro, aos senhores António Odório Pacheco Nogueira e Dr. António José da Costa Barata, que nessa conferência foram, respectivamente, o conferente e o apresentante do conferente, pela forma amável como acitaram os espectadores convites e pela maneira como se honraram, de modo a ser atingido o alto nível antes aludido.

PONTE DA RUA DEZITO DE JUNHO SOBRE A LINHA DO CAMINHO DE FERRO: - Recorre uma carta do senhor Engenheiro António Rodrigues Cunha, referente à elaboração do projecto do alargamento da Ponte da Rua Dezito de Junho, a Câmara Municipal manifestou a sua concordância sobre o que nela se expõe, e deliberou, por unanimidade, em ato taciturno e deliberação tomada em reunião de Julho do ano findo, encarregar também o arquiteto Dr. António Lobo da Silva, de Faro, para em colaboração com aquele engenheiro, proceder à elaboração do dito projecto, podendo cada um apresentar as facturas e receber as correspondentes respectivas, separadamente.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DE FEIRAS: - Foi deliberado, em unanimidade, todos projectos para um mural pintado de pacientes metas de gauzianas, destinadas a ornamentação de feiras, em metro de cinquenta e vinte cinco metros, com fio de ferro milimétrico e milo de espuma, em conjunto com fio de ferro milimétrico e milo para colocação de suportes e varais à distância de setenta centímetros uns dos outros.

CONSTRUÇÃO DO CAMINHO PARA O CERRO DE SÃO MIGUEL - CARINHO MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E VAI DA ESTRADA NACIONAL TREZEN-

19. ABR. 1967

TOS E NOVENTA E OITO (PÉS DO CERRO) AO CAMINHO MUNICIPAL MIL
TRAGENTOS E DOZE (JORDANA). - Pelo Súbdito Presidente fadado
que após haver contactado com o seu representante
no director das revistas de urbanização do distrito, rela-
tivamente à obra em estudo, lhe fora arrendado por
esta em exclusão, por parte do Estado, a venda de cem
mil escudos para promovimento da reforma dessa, o qual
efectivamente já se encontra, conforme, conforme o Ofício
da mesma Direção de Urbanização datado de 19 de
Abril corrente, pelo que dada a extensa inspeção
da obra decidiu que a mesma continuasse por
administração directa, conforme o seu procedu-
do, na parte da pavimentação que ainda falta,
pois de outra forma redundaria em prejuízo para
o Município, muito embora em virtude do encerramento
do Serviço último tivesse sido adquirido que se
exceptuam a pavimentação recentes até à alameda
do Palácio Municipal e o Ofício número quatrocentos
trinta e setenta e seis da sempre referida Direção
de Urbanização. A Câmara Municipal, por unanimidade,
ratificou a decisão tomada pelo Súbdito Presidente.

VOTO DE AGRADECIMENTO: - A Câmara Municipal de Lisboa que
ficasse recordado em acta seu voto de agradecimento
ao senhor Adriano da Anunciação Baptista, de Albar-
tela urbanizador, seu qualquer dispêndio para este
município, das telas com os retratos de Luís I e D. Afonso
o IX - Presidente da República D. Joaquim Caamaño, o Co-
ordenante do Rosário e o IX - Ministro Dr. António Lobo.
as quais foram colocados na sala das reuniões.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: - Foram presentes no reagrupamento
a seguir indicadas em que não sobrepassam bens
para obras em edificações já existentes:

- Se for apresentado desconto dos factos, juntar-se-á
resolução em Albar, para fazer nova junta em que
não haja em Rua Engenho Caneira de Lisboa. A Câmara

M

191
Fl.

19. ABR. 1967

delibera que o presente plante de localização para concretar o processo.

- De Francisco Lobo Soares, carpinteiro casado, residente em Albas, para alterações a fazer a efecto no seu prédio em Bairro da Cavalhada. A Câmara deliberou deferir.

- De Francisco Lobo Soares, carpinteiro casado, residente em Albas, para alterações ao projecto inicial, no seu prédio em Bairro da Cavalhada. A Câmara deliberou deferir.

- De Tomás de Almeida Lourenço, profissional, residente em Albas, para fazer um quarto de canto, desativação de uma janela e alterações interiores, no seu prédio em Rua das Cordas, número vinte e seis, em Albas. A Câmara deliberou deferir pelo prazo de vinte dias.

DOENTES POBRES E INOIDENTES: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despedimentos do exceleste nuno presidente que acertou a execução de férias de responsabilidade para tratamento hospitalar nos seguintes termos:

- Frei Luís de Jesus - Hospitais Civil de Lisboa;

- Frei Manuel Cláudio Neto - Dispensário de Higiene e Profissões Mistas do Algarve em Faro;

- Zulema do Carmo Gaucho - Instituto Português de Ecologia em Lisboa.

- Freira Frei Luís - Instituto Português de Ecologia em Lisboa;

- António Lobo Trindade - Instituto Português de Ecologia em Lisboa;

- José Pinto da Conceição - Hospitais Civil de Lisboa;

- Joaquim da Costa Soárez - Hospitais Civil de Lisboa;

- Amélia Viegas - Hospitais Civil de Lisboa;

- Paula de Almeida - Hospital São Bento de São Tomé;

19. ABR. 1967

- Lame do Jesus - Hospitais Civis de Lisboa;
 - Santa da graça Encarnação Luís - Hospitais Civis de Lisboa;
 - Elvas da graça - Santa Casa da Misericórdia em Elvas;
 - Tomar Vizela - Hospital de São José em Vizela.
 - Paiz Alívio, ainda, a Lameira Municipais foram autorizadas a emissão de guias de insensibilidade aos dentes e reger munícipes:
 - Oeiras Leiria - Hospitais Civis de Lisboa;
 - Jesus do Jesus - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara após apreciar diversos documentos de despesa, delibera autorizar as respectivas pagamentoas que ficam registradas no livro contábil nos os números se-
tcentos e setenta e um e setecentos e setenta e dois a
oitocentos e sete, na importância global de cento e ci-
ntenta e cinco mil reais e setenta e dois reais e
setenta centavos.

RAZURAS: - Removi a palma "estufada" da Ternis. Li-
mbra da folha número cento e noventa visto e a pa-
lavra "represa" era desseira Ternis. Lista da folha
número cento e noventa e um. Repeti a palavra "comprimiu"
e aí tava lista da folha número cento e noventa da
ss.

En rada mais leve a tratar pelo Excelentissimo Senhor
que fai deslizada encadada a união e mandada la-
var a presente acta que fui aprovada em minuta no final.

Em 6º mandato, foi Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e redigiu, mandou elaborar o regulamento.

~~Alaska's Game Policy~~

~~Good hunting always~~

~~Good morning America
Gerald R. Ford~~

~~Passage du tunnel de la Baie~~
~~de l'île d'Orléans~~

~~Br. Antilles Dogwood~~

~~Born Someplace & Farther~~

M

fl. 192

26. ABR. 1967

Acta n.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, RED-
LICADA EM 26 DE ABRIL DE 1967.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e sete, cumpre villa de Olaria, Largo do Cravinho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, unicamente em público, reunir-se os membros da mesma Câmara, Excelentíssimo Senhor deputado Teófilo Fino Galvão, José Bragaes Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Gamael Coelho, José Martins Zona, Santolouco de Oliveira da Cunha e Gaspar Antônio Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vice-ordenador do respectivo Corpo Administrativo. E con quanto faltava ao Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz recordando-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para fazer deliberação, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, para que se lhe fossem, tendo a Câmara reunida e aprovado o seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vice-Presidente senhor João Carlos da Cruz, que, em motivo de faze maior e encontra impossibilidade de comparecer à presente reunião.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Abril a qual já teria sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Tendo sido feitos o balanço do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municiplares, respeitantes ao dia de ontem, os

26. ABR. 1967

queis acusavam os saldos, respectivamente, de dois mil reis contos e reis e seis contos novecentos e dezoito reis e quarenta contas e de dez contos e dez reis e quatro mil contos e setenta e sete reis e dezoito contas, a Câmara tomou conhecimento dos respetivos balanços e saldos.

EXPEDIENTE - SUBSÍDIO EVENTUAL DE CUSTO DE VIDA: - Foi lida a circular número cinquenta e sete, de dezembro do corrente, do Jornal Civil do distrito, que transcreve o ofício número 4-mil novecentos e três, Decreto L - um trago aéreo juntado, Liso visto e novo - A, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, a que vinda a presta uma cópia da sua informação da Síndica Procuradora daquela Direcção-Geral, acerca da concessão do subsídio mensal de custo de vida a alguns munícipes. A Câmara tomou conhecimento e deliberou que a respeita procedesse de harmonia com o indicado e aquela informação, com exceção do percente do matadouro que vence por trezentos e setenta e cinco dias, pelo que se deve recorrer a respeito à resolução Direcção-Geral.

EXPEDIENTE - MODELO DUM CÓDIGO DE POSTURAS: - Foi lido, a circular número cinquenta e quatro, de dezembro do corrente, do Jornal Civil do distrito, que transcreve a circular número 4 - visto respeito trago setenta e sete, Decreto L - um trago setenta e nove, Liso visto e novo - A, da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, que apresentava um modelo dum Código de Posturas. A Câmara tomou conhecimento e deliberou iniciar o estudo do modelo do Código de Posturas em próximas reuniões.

LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE MERCERIAPIA: - Foi tomado conhecimento dos requerimentos abaixo indicados em que se sobreia a comunicação de alvarás sanitários, em termos de Posturas número setenta e setenta e nove, de trinta de Junho de mil novecentos e vinte e nove, de José Desautel Dias, residente

Ar

26. ABR. 1967

na Rua Doutor Teófilo Braga, número dezente, em alfa, para um estabelecimento de mescanis rito na morada acima indicada e cujo prédio é da sua pertença;

de Desolinda Viegas Guinéa, residente em alfa, para um estabelecimento de mescanis rito na Avenida da República, n.º vinte e seis, e cujo prédio pertence a Joaquim Antônio Lacerda e outros; e

de Liberto Lemes Reis, residente em alfa, para um estabelecimento de mescanis rito na Rua das Naus do Pousal, número quatro, n.º vinte e seis, e cujo prédio pertence a Antônio Vidal da Silva.

OCCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA COM MESAS E CADUAS: - Requerimento de Diomedes Coefimio Afonso, proprietário do Café-Bar "Restaurante", situado na Avenida da República, número setenta e oito e dois, em alfa, em que requer licença para ocupar dois metros quadrados do jardim juntinhos ao estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro.

Requerimento da firma Produtos Alimentares Irmâos, limitada, com estabelecimento de café na Rua do Comércio, número cem, em alfa, em que requer licença para ocupar doze metros quadrados do jardim juntinhos ao estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro.

Requerimento de Joaquim Florindo Martins, com estabelecimento de casa de festa na Avenida Doutor Sampaio da Silva, número cento e oito, em alfa, em que requer licença para ocupar três metros quadrados do jardim juntinhos ao estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro.

Requerimento de Antônio Góes dos Santos, com estabelecimento de café na Rua do Comércio número cento e seis, em alfa, em que requer licença para ocupar doze metros quadrados do jardim juntinhos ao estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio a Setembro.

26. ABR. 1967

Requerimento do Círculo Industrial e Comercial de Alba, sito na Praça da República, numero quinze, e na Rua Arduíto de Freitas, com estabelecimento de café no referido local, fornecendo jantar, em que requer licença para ocupar nela outras quinze horas do dia, juntamente ao dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, donde Alba encontra-se afi situado.

Requerimento do Traueiro Junes Donadon, proprietário do salão de elas, Restaurante "Chamim", sito nas Ruas do Comércio e da Soledade, em Alba, fornecendo jantar, em que requer licença para ocupar vinte minutos quinze horas do dia, juntamente ao dito estabelecimento, com mesas e cadeiras, durante os meses de Maio e Outubro.

Os requerimentos estão provavelmente informados pelos sujeitos de suas tendas à Câmara destinados de férias.

LICENÇAS DE HABITABILIDADE: - Em presença dos respectivos autores de vistos, a Câmara Municipal de Alba, por unanimidade, concedem as seguintes licenças de habitabilidade:
a) Traueiro das Vias Diversas, situado à edificação do número vinte e quatro no respectivo auto de vistos, situada em Trizaga - Lamas, freguesia de Quissé, distrito concelho, província número vinte e sete do ano de mil novecentos e setenta e seis; e a João Filipe Lamas, situado à edificação número vinte no respectivo auto de vistos, situada em orçamento do Largo da Feira, lota C, vinta e seis, província número vinte e quatro e cinco do ano de mil novecentos e setenta e seis.

CEMITÉRIO - COLOCACÃO DE LÁPIDE COM EPÍTAFIO EM CATACOMBA: - Requerimento de Ademil de Faria, professor oficial, residente na Rua do S.º Ponto, em São, em que solicita licença para colocar numa lápide, com epítafio numa catacumba situada no segundo piso do cemitério municipal desta vila, onde jaz Joaquim Joaquim Serra.

26. ABR. 1967

M

A Câmara deliberou deferir.

CEMITÉRIO - COLOCAÇÃO DE CRUZ NO CORAL: - Requerimento do Deans da Encarnação Igreja, reverente em alíás, no que solicita licença para colocar uma cruz no coral número duzentos e dezassete do cemitério municipal desta vila, sede faz o culto da Paróquia da Encarnação. A Câmara deliberou deferir.

REPOSIÇÃO: - Foi deliberado que Virgílio Rosa Souto, vigilante do metropolitano, efectuasse a reposição de seu escudo, provisoriamente de alumínio de forma e dimensões correspondentes ao mês de Junho que inadvertidamente saiu, pela autorização de fábricante número respeitoso e garantido.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS: - Foi deliberado adquirir à Empresa de Produtos Afálli, de Lisboa, cinco toneladas de emulsão estabilizada para uso das obras.

ABERTURA DE UMA VAIÀ PARA COLOCAÇÃO DE ESEOTOS: - Perante uma instalação dos serviços de obras relativa ao alojamento num escavadeira para se proceder à aterro de uma vila sua extensão de cento e setenta metros ao longo da Estrada Nacional cito e visto cinco juntas de ligação dos esetos dos prédios ali encontrados, foi deliberado, por unanimidade, que se proceda ao alojamento da escavadeira, armado as respectivas manilhas e colocar para o efeito, pelos proprietários dos prédios, suas indicadas pelos serviços de obras e fornecerem visto cinto e trinta e um diâmetro.

AQUISIÇÃO DE UMA PISTOLA ELÉCTRICA DE PINTURA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS: - Foi deliberado, por unanimidade, adquirir a José Paixão Ribeiro, de São, uma pistola eléctrica de pintura pelo preço de mil e cinqüenta escudos, destinada aos serviços de obras.

REPARAÇÃO DE ESTRADAS E CAMINHOS - MOTO DE SOPORTE DO CAMINHO

26. ABR. 1967

MUNICIPAL MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS (SEIROS DA CHADEIRA), JUNTO
AO ALDEIRO DO VALE DA SERRA - ABERTURA DE PROPOSTAS: - De
seus membros com o deliberação seu reunião de direção do mês
em curso foi aberta a única proposta apresentada
para o efeito, seu nome de José Antônio, residente
essa freguesia, pelo importânci total de quinze
mil escudos e vinte escudos. A Câmara, após apro-
var a dita proposta e receber a mesma seja sup-
erado à estimação elaborada pelos serviços da casa
no valor de seis mil e quatrocentos escudos, deliberou,
por unanimidade, adjudicar a obra em causa
ao repórter José Antônio pela importânci proposta
de quinze mil escudos e vinte escudos.

MATERIAL ELÉCTRICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ABERTURA DE PROPOS-
TAS: - De sua reunião com a deliberação tomada seu reu-
nião de direção do mês corrente foram presentes duas
propostas seu nome de Luís Elétrico Alhambra e José
Andrade, limitada, apresentadas para o efeito. A Ca-
mara, após aprovar as duas propostas, deliberou, por
unanimidade, adjudicar a fiação Luís Elétrico
Alhambra o fornecimento da sua rede circuito,
uma importânci de quatrocentos e cinqüenta escu-
dos, e de cento e trinta e nove metros de cabo V.Y.W.S.,
pela importânci de quatro mil escudos e nove es-
cudos, e à fiação José Andrade, limitada, o fornecimen-
to de seis interrupções de alavanca, pela importânci
de quarenta e quatrocentos e sete escudos e vinte e oito.
m., seis interrupções horárias, pela importânci de
três mil escudos, e duas caixas tipo C.T.E., pela im-
portânci de trezentos e cinqüenta escudos, 10
menos as peças mais fracas que aquelas fíeiras
ficam a cada um dos autores.

CHAPAS NUMERADAS PARA CATAUMBAS: - Foi deliberado adquirir
à fiação Franco Gravador, de Lisboa, porque além das casas
sobras oportunamente solicitadas por aqueles apresentados

M

Fl. 195

26. ABR. 1967

encamento mais profundo, mil clejaserais, numeradas, para serem colocadas nas catacumbas, ao fundo de seis metros e meia cada cleja.

AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA ELÉCTRICA PARA ELEVAÇÃO DE ÁGUA, DESTINADA ÀS SENTINAS DE MONCAGAÇUCHO. - Por já não estar em condições a bomba elétrica destinada à elevação de água existentes nas sentinelas do Moncagachu, foi desligada, por inacuidade, após pedido de proposta formulada para o efeito, adquiriu à unica firma que apresentou projeto - Luso Elétrica Alhambra - uma bomba elétrica e respectivas acessórios para elevação de água, destinada às sentinelas do Moncagachu, pela importância de quatro mil e quatrocentos reais.

PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - RESPECTIVA PINTURA. - Teve-se verificado a ausência de sinalizadores e pinturas dos sinais de trânsito, nas respectivas placas, apesar das oficinas minhas mil pinturas e setenta e quatro e mil sinalizadores corrigidos, respectivamente, devido de decreto e de decreto de 1951, que lhes foram dirigidos para efeitos, a Câmara Municipal de São Lourenço, por inacuidade que se procedeu à execução destes trabalhos nas suas oficinas.

OBRAIS - CONSTRUÇÕES EXISTENTES. - Foram feitas as reparações a seguir mencionadas evidentemente que as obras em edificações já existentes:

- De Francisco Lobo Lopes, construtor civil, residente em Alhos, para alterações ao projeto inicial, norma prédio em construção no Dário da Caralheira. A Câmara deliberou desfez.

- De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Alhos, para alterações ao projeto inicial, norma prédio em construção no Dário da Caralheira. A Câmara deliberou desfez.

- De Francisco José dos Santos Carapenteira, residente,

26. ABR. 1967

residente em Olhão, para alargar o prazo, no seu prédio em Rua do Camiño do Fino, nº. mno quarenta e quatro - 4, em Olhão. A Câmara deliberou deferir esse termo das informações.

- De José da Cruz Pimentel, profissional, residente em Olhão, para ampliar o seu prédio em Rua das Ribeiras, número cinco, em Olhão. A Câmara deliberou enciar à Subdelegação de Saúde para juzer.

- De Benedito da Gama, doméstico, residente em Quintais do Sul, para ser uma anexação no seu prédio em Quintais do Sul. A Câmara deliberou deferir.

OCENTES POBRES & INDIGENTES: - O Decreto Decreto de 28/04/67, por unanimidade, ratificou o despacho do Excecutivo Município Presidente que autorizou a emissão, depois de inspeção feita pelo tabelião imobiliário ao seguinte descreve:

- Zulmira Afonso dos Santos - Instituto Português de Oncologia em Lisboa.

PAGAMENTOS: - A Câmara após apurar diversos documentos de despesa, respeitantes a soldaria de pessoal da comissão de encadernação em quadros, deliberou ratificar a decisão do Sénior Presidente que havia autorizado os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente nos os nómios abonos e salvo o excesso a vencimento existente, na importância global de quarenta e três mil reis e seis reis reais.

Mais foi abordado, após apurar diversos documentos de despesa, autorizar os respectivos pagamentos que ficam registados no livro competente nos os nómios abonos e salvo o excesso a vencimento existente, na importância global de dezessete e vinte e seis mil reis e trinta e seis reis reais corrente contas.

A

196
Fl.

3. MAI 1967.

Por eada mais breve a falar pelo Exclentissimo Presidente
fui declarada encerrada a reunião e mandada sair a presen-
ta acta que foi assinada em minuto no final.

E eu Guido Britto Chefe da Secretaria da Câmara
deixei a redigir mandar sair e assinar.

Guido Britto
Manoel Lopes Vieira
Sebastião Gómez
Rodrigo Martins Soárez
José Lopes Figueiredo do Amaral

Acta n.º 18

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
EM 3 DE MAIO DE 1967.

Aos três dias do mês de Maio de mil novecentos sessen-
ta e sete, nesta vila de Alhôa, freguesia do Encelho e sala
das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em
pública reunião ordinária os membros da mesma
Câmara. Excelentíssimos Senhores Alfredo Teixeira Te-
ro Galho, José Lopes Figueiredo, Manoel Lopes Vieira, Se-
bastião Gómez, Sebastião Gómez, João Martins Soárez e Bartolomeu
Zefônio da Conceição, respectivamente Presidente, Vice-Pres-
idente e Vereadores do respectivo Grupo Administrati-
vo. E conquantas faltaram os Excelentíssimos Senho-
res João Carlos da Cruz e Júlio Antônio Soárez, u-
nânimemente que a Câmara Municipal estava reu-
nida em número legal suficiente para falar de
tudo, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada
aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos.
Tendo a Câmara ficado a ocupar-se do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou,
por unanimidade considerar como justificadas
as faltas dos Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz
e Júlio Antônio Soárez que, por motivo de férias maior
e encontram-se impossibilitados de comparecer à pre-

-3. MAI 1967

sobre reunião

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Teve-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Abril, a qual já havia sido aprovada em reunião no final daquela reunião, foi a mesma aprovada.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em reunião.

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Teve sido presente o Salançado do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipais, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respetivamente, de deitze mil novecentos e quarenta e um e cem e setenta quatrocentos e cincuenta e oito escudos e quarenta centavos e de deitze mil e cinquenta e cinco mil sete e quarenta e nove escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos respectivos balanços e saldos.

ENGENHO DE FURAR - ABERTURA DE PROPOSTAS: - Em aguardamento do dr. Lírio da reunião do círculo de Artes último foram presentes as propostas das firmas que haviam sido consultadas para o fornecimento de um espelho de furar, destinado aos serviços de obras. A firma J. J. Osório Reis e C. não obteve o possivel apresentar proposta, em virtude de não possuir máquinas das características solicitadas. Abertas as propostas apresentadas das firmas "Tenne", de Lisboa, "Sociedade Comercial Romal, Limitada", de Lisboa, e "Bónio e Sottomayor, Limitada", de Porto, foi deliberado que as mesmas ficarem para estudo.

DESSOAL - APONTADOR DE OBRAS: - Encantando o titular do cargo de apontador de obras, Rui das Neves Viegas Lapa, ahursto

M

-3. MAI 1967 -

serviço militar obrigatório, reconhecendo-se absoluta necessidade para o serviço em virtude esta falta, e tendo dado escrita para o efeito um requerimento em nome de João Henrique Roqueiros, no estado de casado, e com a idade de vinte e três anos, a Câmara Municipal deliberou, por escrito, secreto e por unanimidade, por um vagabundo cargo, nos termos do Decreto-Law número trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove, direto de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, o referido João Henrique Roqueiros, devendo cobrar o respectivo contrato, após a apresentação dos documentações necessárias, no prazo de trinta dias.

PESSOAL-REGADOR: - Encontrando-se o titular do cargo acima mencionado, Henrique Roqueiros, da idade de vinte e três anos, a prestar serviço militar obrigatório, reconhecendo-se absoluta necessidade para o serviço em virtude esta falta, e tendo dado escrita para o efeito um requerimento em nome de José Pedro Viegas, no estado de solteiro, de vinte quatro anos de idade, a Câmara Municipal deliberou, por escrito e por unanimidade, por um vagabundo cargo, nos termos do Decreto-Law número trinta e oito mil seiscentos e setenta e nove, direto de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, o referido José Pedro Viegas, devendo cobrar o respectivo contrato, após a apresentação das documentações necessárias, no prazo de trinta dias.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS: - Requerimento de Carlos Alberto Sámano de Andrade, suscrito civil, residente na Rua Doutor Alvaro da Gama, número vinte seis, terceiro andar, em Lisboa, acompanhado das respectivas documentações, em que se alega a sua inserção como técnico curto. Câmara Municipal para efeitos de apresentação de projectos, cálculos de viabilidade e informa-lhe da mesma, a Câmara Municipal deliberou deferir.

CICENCIAMENTO SANITÁRIO: - Foi tratado conhecimento de um aguado.

-3. MAI 1967

riamento em que Joaquim Frei, residente em Lousa,
professor de Química deste concelho, solicita a conces-
são de alvará sanitário, um terreno da Prefeitura mun-
icipal seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março
a mil novecentos e vinte e nove, para que este Solice-
mento de mercadorias que pretende instalar num
prédio que é de sua propriedade, sito em Lousa
da mencionada freguesia de Quelhos ante concelho.

Foi Trouado conhecimento de um requerimento em
que Joaquim Frei, residente em Lousa, professor de
Química deste concelho, solicita a concessão de al-
vará sanitário, um terreno da Prefeitura municipal
seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março
a mil novecentos e vinte e nove, para que este
Solicimento de cada de parte que pretende insta-
lar num prédio que é de sua propriedade, si-
to em Lousa da mencionada freguesia de Quelhos
ante concelho.

PERÍODOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE OBTENÇÃO DE LICENÇA DE HABITABILIDADE
06:- Requerimento de José Ciríaco Lemos, residente
em São João do Sul, no qual se lheve concluído a cons-
tucção de um prédio sito em São João do Sul, pre-
sidiária da Junta, a que correspondem a licença número
trinta e vinte quatro do ano de mil novecentos
e sessenta e cinco, solicita a respeito vistoria pa-
ra efeitos da licença de habitabilidade.

- Requerimento de Francisco Pedro Lopes, residente
em São João, no qual se lheve concluído a cons-
tucção de um prédio sito na Estrada Nacional
número cento e vinte e cinco ao quilómetro cento
e três vírgula autocentos e sessenta e cinco, a que
correspondem a licenças número sessenta e no-
venta e um do ano de mil novecentos e ses-
enta e seis, solicita a respeito vistoria para efeitos
de licença de habitabilidade.

-3. MAI 1967

Requerimento de Francisco Pedro Lopes, residente em Elvas, em que se teme concluido a construção de um prédio sito na Estrada Nacional número cento e vinte cinco ao quilómetro cento e três vigésima cifra, e sessenta e cinco, a que consta a licença número quinhentos e quarenta e três do ano de mil novecentos e sessenta e seis, solicita a respectiva instalação para efeitos de licença de habilitação.

A Câmara deliberou nomear para procederem a esta visita os señores Subdelegado da Fazenda, fiscal de obras de primeira classe e Comandante dos Gendarmes Municipais.

URBANIZAÇÃO - INFORMAÇÕES: - Requerimento de Joaquim Gallego, residente em Lisboa, proprietário do prédio sito na Rua da Fémina da Lapa, número 451, em Elvas, o qual toca à Rua das Canas, em que solicita informações sobre os condicionamentos urbanísticos a que está sujeita a construção naquele local. O requerimento era evidentemente informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado que se trouvesse a dita informação.

CEMITÉRIO - TRASLADARÇÃO: - Requerimento de Joaquim das Neves Reis, morador na Rua de Oliveira, desta vila, em que solicita se esteja em estado de ruína o caixão onde está o cadáver de seu tio Joaquim Viegas das Neves, falecido há quarenta e nove anos, inumado em jazigo particular, a trasladação do mesmo para um coral municipal. A Câmara deliberou deferir.

AVERTIMENTO DE UM PROJETO DE OBRAS PARA OUTRO NOME: - Requerimento de Diogo dos Santos, morador em Elvas, em que se teme constado o seu prédio em construção, a que consta a licença de obras número mil cento e vinte e sete do ano de mil novecentos e sessenta e seis, a Domingos Gonçalves Marques, solicitando que as respectivas licenças sejam juntadas em nome do comprador. A Câmara deliberou fechar.

ARRANJO URBANÍSTICO DA ILHA DA ARMONIA: - Em nome do Ofício n.

-3. MAI 1967

nos queimados e queimada e etc., da direcção - Seu Dr. Serviço de Urbanização, entado ante a sua câmara municipal, foi deliberado convocar, em prazo fixo, com o nome indicado no aquela justiça, sobre Profa. Dr. Arquitecto Judice George, para prestar ao assunto urbanístico da Rua da Aurora, e contactar com o referido trânsito, a fim de se estabelecesse as condições em que o mencionado assunto se irá processar.

VEÍCULO, MARCH TRADER, EMPREGADO NO SERVIÇO DA LIMPEZA (SUA REPARAÇÃO)

- Em virtude do veículo, marca Trader, empregado no serviço de limpeza municipal da vila e parceria que foi adquirido, no seu condado, solicitou proposta para o efecto, em conformidade com as bases elaboradas pelo seuador Sacerdote Silvestre da Cunha Cuelho, à qual a câmara deu a sua concordância, e que a seguir se descreverão: Chassis - limpo rasgado e pintado com duas demais de tinta autêntica, vinheta e escavação de alguns rebites; Rodas - desmontadas, biseladas com biselante próprio, encapadas com fornecimento de caixas evidentemente justadas em suposto de ferro, bicos e pinhos; Eixo da frente - desmontado totalmente, afrontado com substituição total do fogo ou suprimento da direcção, incluindo bornas de direcção e caixa de comando, em sua substituição com fornecimento de seu fio e reforço se necessitar substituições; Eixo traseiro - desmontado, vinheta e montagem, com fornecimento de calvários e juntas, rebites, caixas no eixo de trânsito, bornas sólida de trânsito, bem como a revisão do sistema de transmissão; Boto - refletor e ajuste acerto geral com bornes e rebites novo de origem, refletores, lentes, lâmpada de sinalização e suprimento da lâmpada de sinalização, substituição de filtros, óculos e tudo concorrente a este serviço; Embaragueira e caixa de velocidades - desmontagem geral com substituição de seu eixo de trânsito

-3. MAI 1967-

e fones no disco da unidade; Lâmpada - refacel e peitoral facial; Painel de lito - fundo escuro em elega a alumínio polido de forma igual àquela de que é construída a superfície acústica, tampa, etc.; Computador hidráulico - desmontado, limpo, com fracionamento de óleo novo e cabos de comunicação; Sistema eléctrico - toda a instalação nova com refacel de todos os fiação que se fazem complementares ao seu bom funcionamento; Radiador e todos os acessórios não especialmente pintados - vivos que.

O conjunto de peças não havendo mais pedido de pintar seu objecto de velas a elasmas, para fornecimento à fábrica por este Câmara.

CASA ONDE ESTÁ INSTALADO O POSTO ESCOLAR DA ALBERGUEIRA - AUMENTO DE RENDA: - Contra uma carta da proprietária da casa onde está instalado o Posto Escolar da Albergueira, que que solicita aumento de renda, a Câmara Municipal, apesar de que a petição é justa, visto a renda actual de cinqüenta escudos encontrarem-se de facto desactualizada, deliberou, por unanimidade, concordar como aumento solicitado para seu escudo mensal, e que o mesmo fizesse constar de recibo e a fábrica do Terceiro Triunvirato, inclusivo.

FORNECIMENTO DE GASÓLEO - PEDIDO DE PROPOSTAS: - Foi deliberado que se solicitarem propostas para um fornecimento de gasóleo a utilizar nos níveis da Câmara até final do corrente ano, fornecimento que recairá sobre este mediante requisições e à medida das respectivas necessidades.

RECURSO DE UMA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Os peçam conhecimento de um recurso instaurado, nos termos do artigo cento e setenta e seis do Código Administrativo, por Vitor Manuel de Oliveira Lobo, de diligências do conselho de administração dos serviços municipalizados, fezendo em

-3. MM 1967

reunião extraordinária realizada em 26 de Março do corrente ano, relativa ao proximismo do local de desfecho dos serviços administrativos, a Câmara, como fizeram o aconselhar oportunamente a sua propositura contendo provisões acima que foram ser intituladas para os tribunais do conhecimento administrativo, deliberou o mandado, que foi consultado o advogado seu de Direito Vítor Vargas Matamoros, residente nessa vila, antes de se pronunciar em definitivo sobre o assunto em causa.

OBRAS - EDIFICAÇÕES EXISTENTES: Foram apresentados os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- de José Henrique Caldas, morador, residente em Olaria, para adaptação de uma acomodação a gabinete de Serviço, no seu prédio em rua da Lapa, número noroeste 1.200. A Câmara deliberou deferir, sendo a cobertura em madeira.

- de Engenheiro Ruy Soares, proprietário, residente em Fazenda, para adaptar uma despensa a gabinete de Santo e substituir as do telhado por uma capa de telhas amovível, no seu prédio em Rua da Boa Vista, número cem e trinta, na Fazenda. A Câmara deliberou deferir.

- à Francisco Pedro Soares, construtor civil, residente em Olaria, para alterações no projeto inicial, no seu prédio em Estrada da Circunvalação. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - CONSTRUÇÕES NOVAS: Foram apresentados os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações a seguir:

- de Jacó Viegas Pannha, proprietário, residente em São João das Duas Pontes, para construir um prédio em Estrada das Minas número cento e vinte e cinco. A Câmara deliberou pelo prazo de dezenta dias

AM

-3. MAI 1967

e em subordinação ao juiz da Escolarização da
Saúde.

- De Exequaldo Joaquim dos Santos, motorista marítimo,
residente em Olaria, para constituir um bistro em
Rua Engenheiro Caucel de Abreu. A Câmara deli-
berou deferir.

- De José Manuel Santini dos Gobos, gerente indus-
trial, residente em Olaria, para constituir uma ga-
raça na Rua Engenheiro Caucel de Abreu, a Câmara
delibera deferir.

DOENTES POBRES E INNOCENTES: - A Câmara Municipal deliberou
por unanimidade, ratificar as suspeitas do Excelentíssimo
Presidente que autorizou a emissão de Juizes
aos seguintes assuntos:

- Fernanda Maria das Dois Santos - Hospital Regional
de São João;

- Maria Francisca Sojo Reis - Hospital Regional de
São João;

- Joaquim de Souza - Dispensário de Higiene e Pro-
floxia Mental do Algáve em São João.

PAGAMENTOS: - A Câmara após abertura deários documentos
de despesa, deliberou autorizar os respectivos pagamento
que ficam registrados no livro competente nos
os números noroentos e cinquenta e sete a mil e vinte
e oito, essa importância global de cento e two mil
quatrocentos e setenta e seis reais oitocentos e
setenta.

RAZURAS: - Recorre a folha "anterior" quinta lista
da folha número cento e noventa e oito reais.

Por nada mais haver a terceira pelo Excelentíssimo Presidente
faz declarada encerrada a sessão e mandada lavrar
a presente acta que foi assinada em minutes no final.

E em 8 Pudrário Décimo Ano Ofício da Secretaria da Camara
da Municipal e este mandado lavrar e assinado:

Engenheiro

10. MAI 1967

Johannes Soeys Viegas
Sebastião Gómez Pellop
João Martins Ferreira
José Lopes Ferreira do Rosário
Gaspar Antônio Souza

Acta n° 19

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA, REALIZADA
DA OM 10 DE MAIO DE 1967

Os dez dias do mês de maio de mil novecentos sessenta e sete, nessa vila de Aldeia das Lages do Conselho / Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em sessão ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Teixeira Lins Júnior, José Batista Andrade, Joaquim Lopes Viegas, Sebastião Nunes Calheiros, João Martins Lins, Santoloucos Zefônio da Cunha e Gaspar Antônio Souza, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Vice-Chefe de respectivo setor Administrativo e conselheiros legais, o qual se constatou que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para fôr devidamente realizada, foi feito Excelentíssimo Presidente declarado aberto a reunião, fôras quinze horas e dez minutos, feito a Câmara fechada a ocupação do seguinte:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: - A Câmara Municipal deliberou, em unanimidade concordem cesso justificada a falta do Excelentíssimo Vice-Chefe Setor Juiz das Causas, que, no motivo de força maior e ausente impossibilitado de comparecer à presente sessão.

ASSINATURA DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, fôr realizada no dia trés de maio a qual já havia sido ignorada em minuto no final daquela reunião, fôr a mesma anuída.

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: - A Câmara deliberou por unanimidade

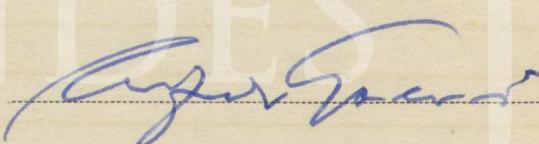
ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
Termo de Encerramento

Contém este livro duzentas folhas que todas
vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica A,
que uso.

Olhão, 14 de Setembro de 1966.

O Presidente,



— OLHÃO —

{ ARQUIVO MUNICIPAL }
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

{ ARQUIVO MUNICIPAL }
ANTÓNIO
RÓSA
MENDES
— OLHÃO —

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO
ROSA
MENDES

— OLHÃO —

{ ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
— OLHÃO — }